



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 152750/25

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Formulário de Dados (Item I - Formulário de dados de prestação)
4. 004 - Relatório de Gestão (Item II - Relatório Circunstanciado da g)
5. 005 - Relatório de Gestão (Item II - Anexo I - Plano de Aplicação -)
6. 006 - Relatório de Gestão (Item II - Anexo II - Reformas - Funrejus)
7. 007 - Relatório de Gestão (Item II - Anexo III - Obras - Funrejus)
8. 008 - Relatório de Gestão (Item II - Anexo IV a - FUNREJUS - DEPÓSIO)
9. 009 - Relatório de Gestão (Item II - Anexo IV b - FUNREJUS - APLICA)
10. 010 - Relatório de Gestão (Item II - Anexo IV c - Extratos FUNREJUS)
11. 011 - Relatório de Gestão (Item II - Anexo IV d - Contrato CEF e Te)
12. 012 - Relatório do Controle Interno (Item III - Relatório do Controle Interno)
13. 013 - Parecer do Controle Interno (Item IV - Parecer do Controle Interno -)
14. 014 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (Item V - Relatório da Controladoria Gera)
15. 015 - Demonstrativo de Receitas (Item VI - Demonstrativo da Receita Segun)
16. 016 - Demonstrativos de Despesas (Item VII - Demonstrativo da Despesa Segu)
17. 017 - Comparativo da Receita (Item VIII - Comparativo da Receita Orçad)
18. 018 - Comparativo de Despesas (Item IX - Comparativo da Despesa Autoriz)
19. 019 - Comparativo de Despesas por espécie (Item X - Comparativo da Despesa Autoriza)
20. 020 - Demonstrativo da Dívida Pública (Item XI - Demonstração da Dívida Pública)
21. 021 - Relação de Restos a Pagar (Item XII - Relação de Restos a Pagar)
22. 022 - Balancete Sem Encerramento (Item XIII - Balancete do mês de dezembro)
23. 023 - Declaração de Bens (Item XV - Declaração expressa da unidade)
24. 024 - Balanço Orçamentário (DCASP) (Item XVI a - Balanço Orçamentário)
25. 025 - Balanço Financeiro (DCASP) (Item XVI b - Balanço Financeiro)
26. 026 - Balanço Patrimonial (DCASP) (Item XVI c - Balanço Patrimonial)
27. 027 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Item XVI d - Demonstração das Variações)
28. 028 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (Item XVI e - Demonstração dos Fluxos de)
29. 029 - Notas explicativas às DCASP (Item XVI f - Notas Explicativas às DCASP)
30. 030 - Outros Documentos (RelatorioAFF)
31. 031 - Outros Documentos (Item XIV - Parecer Conselho Diretor - FU)
32. 032 - Outros Documentos (Item XIV - Parecer CM)
33. 033 - Outros Documentos (Item XIV - Parecer OE)
34. 034 - Termo de Distribuição

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2024**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO**

Gestor atual: **LIDIA MATIKO MAEJIMA**

Gestor das Contas: **LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (Item I - Formulário de dados de prestação)
- Relatório de Gestão (Item II - Relatório Circunstanciado da g)
- Relatório de Gestão (Item II - Anexo I - Plano de Aplicação -)
- Relatório de Gestão (Item II - Anexo II - Reformas - Funrejus)
- Relatório de Gestão (Item II - Anexo III - Obras - Funrejus)
- Relatório de Gestão (Item II - Anexo IV a - FUNREJUS - DEPÓSIO)
- Relatório de Gestão (Item II - Anexo IV b - FUNREJUS - APLICA)
- Relatório de Gestão (Item II - Anexo IV c - Extratos FUNREJUS)
- Relatório de Gestão (Item II - Anexo IV d - Contrato CEF e Te)
- Relatório do Controle Interno (Item III - Relatório do Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (Item IV - Parecer do Controle Interno -)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Item V - Relatório da Controladoria Gera)
- Demonstrativo de Receitas (Item VI - Demonstrativo da Receita Segun)
- Demonstrativos de Despesas (Item VII - Demonstrativo da Despesa Segu)
- Comparativo da Receita (Item VIII - Comparativo da Receita Orçad)
- Comparativo de Despesas (Item IX - Comparativo da Despesa Autoriz)
- Comparativo de Despesas por espécie (Item X - Comparativo da Despesa Autoriza)
- Demonstrativo da Dívida Pública (Item XI - Demonstração da Dívida Pública)
- Relação de Restos a Pagar (Item XII - Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (Item XIII - Balancete do mês de dezembro)
- Declaração de Bens (Item XV - Declaração expressa da unidade)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (Item XVI a - Balanço Orçamentário)



- Balanço Financeiro (DCASP) (Item XVI b - Balanço Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (Item XVI c - Balanço Patrimonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Item XVI d - Demonstração das Variações)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (Item XVI e - Demonstração dos Fluxos de)
- Notas explicativas às DCASP (Item XVI f - Notas Explicativas às DCASP)
- Outros Documentos (RelatorioAFF)
- Outros Documentos (Item XIV - Parecer Conselho Diretor - FU)
- Outros Documentos (Item XIV - Parecer CM)
- Outros Documentos (Item XIV - Parecer OE)

PETICIONÁRIO: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO, CNPJ 15.303.302/0001-06, através do(a) instaurador(a) de processos ROSANGELA DANIELE CAMPOS SILVA, CPF 976.631.239-72

Curitiba, 27 de março de 2025 14:40:54

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 152750/25

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 152750/25

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2024

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO**

Gestor atual: **LIDIA MATIKO MAEJIMA**

Gestor das Contas: **LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (Item I - Formulário de dados de prestação)
- Relatório de Gestão (Item II - Relatório Circunstanciado da g)
- Relatório de Gestão (Item II - Anexo I - Plano de Aplicação -)
- Relatório de Gestão (Item II - Anexo II - Reformas - Funrejus)
- Relatório de Gestão (Item II - Anexo III - Obras - Funrejus)
- Relatório de Gestão (Item II - Anexo IV a - FUNREJUS - DEPÓSÍ)
- Relatório de Gestão (Item II - Anexo IV b - FUNREJUS - APLICA)
- Relatório de Gestão (Item II - Anexo IV c - Extratos FUNREJUS)
- Relatório de Gestão (Item II - Anexo IV d - Contrato CEF e Te)
- Relatório do Controle Interno (Item III - Relatório do Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (Item IV - Parecer do Controle Interno -)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Item V - Relatório da Controladoria Gera)
- Demonstrativo de Receitas (Item VI - Demonstrativo da Receita Segun)
- Demonstrativos de Despesas (Item VII - Demonstrativo da Despesa Segu)
- Comparativo da Receita (Item VIII - Comparativo da Receita Orçad)
- Comparativo de Despesas (Item IX - Comparativo da Despesa Autoriz)
- Comparativo de Despesas por espécie (Item X - Comparativo da Despesa Autoriza)
- Demonstrativo da Dívida Pública (Item XI - Demonstração da Dívida Pública)
- Relação de Restos a Pagar (Item XII - Relação de Restos a Pagar)



- Balancete Sem Encerramento (Item XIII - Balancete do mês de dezembro)
- Declaração de Bens (Item XV - Declaração expressa da unidade)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (Item XVI a - Balanço Orçamentário)
- Balanço Financeiro (DCASP) (Item XVI b - Balanço Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (Item XVI c - Balanço Patrimonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Item XVI d - Demonstração das Variações)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (Item XVI e - Demonstração dos Fluxos de)
- Notas explicativas às DCASP (Item XVI f - Notas Explicativas às DCASP)
- Outros Documentos (RelatorioAFF)
- Outros Documentos (Item XIV - Parecer Conselho Diretor - FU)
- Outros Documentos (Item XIV - Parecer CM)
- Outros Documentos (Item XIV - Parecer OE)

PETICIONÁRIO: **FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO, CNPJ 15.303.302/0001-06, através do(a) Delegado p/ peticionamento VINÍCIUS ANDRÉ BUFALO, CPF 021.106.099-23**

Curitiba, 31 de março de 2025 15:06:08

3. 003 - Formulário de Dados (Item I - Formulário de dados de prestação)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

ASSUNTO	
1.	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2024

ENTIDADE	
2.	Nome: Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS CNPJ: 15.303.302/0001-06

GESTOR DAS CONTAS	
3	Período: 01 /01 /2024 a 31 /12 /2024
	Ato de Nomeação: Ata da Sessão Especial do Egrégio Tribunal Pleno de 01/02/2023 Cargo: Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS Nome: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen CPF: 393.512.469-49

GESTOR ATUAL	
4.	Ato de Nomeação: Ata da Sessão Especial do Egrégio Tribunal Pleno de 03/02/2025 Cargo: Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS Nome: Desembargadora Lidia Maejima CPF: 443.020.969-34

CONTROLADOR INTERNO	
5.	Ato de Nomeação: Portaria nº 2508/2024-PSEP Cargo: Chefe da Unidade de Auditoria Interna Nome: Maurício Cardoso Segundo CPF: 201.718.048-30



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

DECLARAÇÃO

6.

Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 190/2024 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Desembargadora Lidia Maejima
Presidente do Conselho Diretor do FUNREJUS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

4. 004 - Relatório de Gestão (Item II - Relatório Circunstanciado da g)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Secretaria de Finanças

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário **F U N R E J U S**

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

1. INTRODUÇÃO

O Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS foi criado pela Lei nº 12.216, de 15 de julho de 1998, alterado pela Lei nº 19.052, de 28 de junho de 2017 e regulamentado pelo Decreto Judiciário nº 153, de 20 de abril de 1999, com a finalidade de suprir o Poder Judiciário Estadual com recursos necessários para fazer frente às despesas com:

I - Aquisição, construção, ampliação e reforma dos edifícios forenses e de outros imóveis destinados ao Poder Judiciário;

II - Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e softwares;

III - Implementação e manutenção dos serviços de informática da Justiça Estadual;

IV - Despesas correntes, exceto com pessoal e encargos sociais.

A execução orçamentária foi realizada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/00, com os Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, expedido pelo Ministério da Fazenda, através da Secretaria do Tesouro Nacional, aliada às demais normas que estabelecem diretrizes de execução orçamentária e financeira do Estado do Paraná.

A seguir será apresentada a análise do Balanço Geral do exercício financeiro de 2024, sob os aspectos: orçamentário, extraorçamentário, financeiro e patrimonial.

2. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EXTRAORÇAMENTÁRIA

2.1 RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, estimou as receitas próprias do FUNREJUS em **R\$ 640.985.000,00** (seiscentos e quarenta milhões, novecentos e oitenta e cinco mil reais), para o exercício financeiro de 2024.

Durante a execução orçamentária foi arrecadada, das receitas próprias, a quantia de **R\$ 837.946.849,65** (oitocentos e trinta e sete milhões, novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), conforme tabela a seguir:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Secretaria de Finanças

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

RECEITA	TOTAL R\$	% SOBRE O ARRECADADO
TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	6.529.211,38	0,78%
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	205.941.949,39	24,58%
ATOS DO SECRETÁRIO	119.794,16	0,01%
SERVIÇOS JUDICIÁRIOS 0,2% CARTÓRIOS	282.123.579,78	33,67%
25% S/ ATOS NOTARIAIS	97.660.661,65	11,65%
CONTRATO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	89.450.111,10	10,67%
CONVÊNIO FUNDEP	3.603.330,38	0,43%
MULTAS CONTRATUAIS	1.961.233,22	0,23%
COBRANÇA SERV. REPROGRAFIA	198,14	0,00%
DÍVIDA ATIVA	222.232,48	0,03%
VALORES EXCEDENTES COM TELEFONIA	146,02	0,00%
PORTE POSTAL	3.861,72	0,00%
DESCONTOS FALTAS E ATRASOS	564.586,30	0,07%
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	2.112.997,25	0,25%
OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	147.652.956,68	17,62%
TOTAL	837.946.849,65	100,00%

Fonte: Gerencial da Receita – SIAFIC e Planilhas de Controle da Divisão Financeira

A realização da receita foi de aproximadamente 31% superior ao valor inicialmente previsto, apresentando um *superávit* de arrecadação de R\$ 196.961.849,65 (cento e noventa e seis milhões, novecentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Destaca-se que no exercício de 2024, a arrecadação demonstrou um comportamento dentro do esperado e compatível com a situação econômica que o país vem passando. Situações como crise política e oscilações na taxa SELIC provocam impactos diretos na arrecadação do Fundo.

Vale pontuar que a remuneração do contrato com a Caixa Econômica Federal, que tinha sua distribuição na ordem de 25% para o FUNJUS e 75% para o FUNREJUS, passou a ser integralmente direcionada ao FUNJUS, a partir de maio de 2024.

O acompanhamento e gerenciamento das rotinas da receita são realizados pela Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, que integra a estrutura da Secretaria de Finanças deste Tribunal.

2.2 RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA

No grupo extraorçamentário, as receitas apresentaram-se da seguinte forma:

em R\$

Valores Diversos Restituíveis	45.851,28
TOTAL	45.851,28

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Secretaria de Finanças

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

Ressalte-se que os Valores Diversos Restituíveis se referem a devoluções bancárias da folha de pagamento de Estagiários e Juízes Leigos a serem apuradas e repassadas posteriormente, no valor de R\$ 45.246,42 e à devolução de pagamento de serviços terceirizados, devido ao fato de não ter havido saque na conta corrente pelo credor, no valor de R\$ 604,86.

2.3 DESPESA ORÇAMENTÁRIA

O orçamento inicial da despesa fixada para o exercício de 2024 importou em **R\$ 640.985.000,00** (seiscentos e quarenta milhões, novecentos e oitenta e cinco mil reais).

Os Decretos Judiciários nºs. 41/2024, 42/2024, 61/2024, 78/2024, 123/2024, 127/2024, 128/2024, 129/2024, 198/2024, 301/2024, 302/2024, 303/2024, 349/2024, 389/2024, 392/2024, 424/2024, 456/2024, 457/2024, 494/2024, 531/2024, 595/2024, 596/2024, 597/2024 e 610/2024 alteraram a fixação da despesa do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário, de acordo com as novas necessidades específicas de recursos que foram surgindo ao longo da execução do orçamento, representadas da seguinte forma e no **Anexo I – Plano de Aplicação**:

ORÇAMENTO	R\$
Orçamento inicial	640.985.000,00
Crédito Superávit financeiro (+)	318.935.289,00
ORÇAMENTO FINAL	959.920.289,00

Considerando o orçamento final já demonstrado, o quadro da despesa ficou com a seguinte composição:

DESCRIÇÃO	R\$
Orçamento programado	959.920.289,00
Despesa empenhada (-)	760.519.212,09
SALDO LIBERADO	199.401.076,91

Fonte: Gerencial de Despesa - UG/UO - Por Natureza e Fonte.

Da importância de **R\$ 760.519.212,09** (setecentos e sessenta milhões, quinhentos e dezenove mil, duzentos e doze reais e nove centavos), correspondentes ao total da despesa empenhada no exercício de 2024, foram efetuados os seguintes **pagamentos**:

CATEGORIA DA DESPESA PAGA	R\$
Despesas correntes	441.793.075,13
Despesas de capital	59.256.827,58
TOTAL	501.049.902,71

Fonte: Gerencial de Despesa - UG/UO - Por Natureza e Fonte.

Conseqüentemente, o valor inscrito em restos a pagar, do exercício financeiro de 2024, importou em **R\$ 259.469.309,38** (duzentos e cinquenta e nove milhões,

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Secretaria de Finanças

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e nove reais e trinta e oito centavos), conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	R\$
Total empenhado – orçamento 2024	760.519.212,09
(-) Total pago–orçamento 2024	-501.049.902,71
RESTOS A PAGAR	259.469.309,38

Fonte: Gerencial de Despesa - UG/UO - Por Natureza e Fonte.

2.3.1 DESPESAS CORRENTES EMPENHADAS

As despesas correntes **empenhadas** nas respectivas rubricas orçamentárias ficaram assim resumidamente distribuídas:

DESPESA	R\$
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a estudantes	18.028.000,00
3.3.90.30.00 - Material de consumo	5.946.745,41
3.3.90.33.00 - Passagens e Desp. c/ Locomoção	7.158.712,25
3.3.90.36.00 – Out. serv. terc. pessoa física	142.832.052,04
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra	198.220.539,83
3.3.90.39.00 - Out. serv. terc. pessoa jurídica	108.091.331,45
3.3.90.40.00 - Serv.de T.I. e Comunic.-P. Jurídica	55.765.119,17
3.3.90.47.00 - Obrigações Trib. e Contributivas	6.373.546,54
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	16.320.000,00
3.3.90.92.00 – Despesas de Exerc. Anteriores	235.259,84
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	1.795,06
3.3.91.39.00 - Out. serv. terc. pessoa jurídica	476.250,00
3.3.91.47.00 - Obrigações Trib. e Contributivas	87.600,00
SUBTOTAL	559.536.951,59

Fonte: Gerencial de Despesa - UG/UO - Por Natureza e Fonte.

2.3.2 DESPESAS DE CAPITAL EMPENHADAS

As despesas de capital **empenhadas** nas respectivas rubricas orçamentárias ficaram assim resumidamente distribuídas:

DESPESA	R\$
4.4.90.40.00 - Serv. de T.I. e Comunic. -P. Jurídica	31.557.467,10
4.4.90.51.00 - Obras e instalações	113.134.064,65
4.4.90.52.00 – Materiais permanentes	55.825.961,16
4.4.90.92.00 – Despesas de Exerc. Anteriores	464.767,59
SUBTOTAL	200.982.260,50
TOTAL (correntes + capital)	760.519.212,09

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Secretaria de Finanças

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

Fonte: Gerencial de Despesa - UG/UO - Por Natureza e Fonte.

2.3.3 DESPESAS CORRENTES PAGAS

As despesas correntes **pagas** nas respectivas rubricas orçamentárias ficaram assim distribuídas:

DESPESA	R\$
3.3.90.30.00 - Material de consumo	3.490.958,39
3.3.90.33.00 - Passagens e Desp. c/ Locomoção	1.820.777,81
3.3.90.36.00 – Out. serv. terc. pessoa física	124.599.272,08
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra	165.439.714,94
3.3.90.39.00 - Out. serv. terc. pessoa jurídica	84.475.526,27
3.3.90.40.00 - Serv.de T.I. e Comunic. - P. Jurídica	45.282.813,98
3.3.90.47.00 - Obrigações Trib. e Contributivas	4.827.634,69
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	11.629.079,73
3.3.90.92.00 – Despesas de Exerc. Anteriores	206.806,85
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	1.795,06
3.3.91.39.00 - Out. serv. terc. pessoa jurídica	18.695,33
SUBTOTAL	441.793.075,13

Fonte: Gerencial de Despesa - UG/UO - Por Natureza e Fonte.

2.3.4 DESPESAS DE CAPITAL PAGAS

As despesas de capital **empenhadas** nas respectivas rubricas orçamentárias ficaram assim resumidamente distribuídas:

DESPESA	R\$
3.3.90.40.00 - Serv.de T.I. e Comunic. - P. Jurídica	31.557.467,10
4.4.90.51.00 - Obras e instalações	1.015.153,04
4.4.90.52.00 – Materiais permanentes	26.401.539,81
4.4.90.92.00 – Despesas de Exerc. Anteriores	282.667,63
SUBTOTAL	59.256.827,58
TOTAL (correntes + capital)	501.049.902,71

Fonte: Gerencial de Despesa - UG/UO - Por Natureza e Fonte.

Desta forma, ao consolidar os pagamentos de despesas do orçamento de 2024, somadas as correntes e de capital, verifica-se o desembolso do total de R\$ 501.049.902,71 (quinhentos e um milhões, quarenta e nove mil, novecentos e dois reais e setenta e um centavos) no decorrer do respectivo exercício.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Secretaria de Finanças

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

2.4 DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

As despesas extraorçamentárias estão assim representadas:

DESCRIÇÃO	R\$
Pagamento de restos a pagar	87.430.122,86
Cancelamento de restos a pagar	43.992.448,08
TOTAL	194.604.377,45

O valor de **R\$ 87.430.122,86** (oitenta e sete milhões, quatrocentos e trinta mil, cento e vinte dois reais e oitenta e seis centavos), corresponde ao pagamento de empenhos inscritos em restos a pagar, referente aos exercícios de 2021, 2022 e 2023.

Por sua vez, o importe total **R\$ 43.992.448,08** (quarenta e três milhões, novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oito centavos) se refere a cancelamentos de restos a pagar de despesas empenhadas nos orçamentos de 2021 a 2023, que não foram executadas.

2.5 EXECUÇÃO DE REFORMAS

O valor **empenhado** no exercício de 2024, relativo a reformas e manutenções de edifícios forenses foi de **R\$ 5.791.104,32** (cinco milhões, setecentos e noventa e um mil, cento e quatro reais e trinta e dois centavos). As reformas que individualmente representam valores mais expressivos estão detalhadas no **anexo II deste relatório**.

O montante **pago** relativo à execução de reformas em edifícios forenses do Estado, no exercício de 2024, foi de **R\$ 2.011.027,05** (dois milhões, onze mil, vinte e sete reais e cinco centavos).

2.6 EXECUÇÃO DE OBRAS E AMPLIAÇÕES

Por outro lado, o valor **empenhado** visando à construção e ampliações de edifícios forenses, no exercício de 2024, foi de **R\$ 113.134.064,65** (cento e treze milhões, cento e trinta e quatro mil, sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme detalhado no **anexo III deste relatório**.

O valor **pago** a título de execução de obras e ampliações em edifícios forenses do Estado, no exercício de 2024, foi **R\$ 1.015.153,04** (um milhão, quinze mil, cento e cinquenta e três reais e quatro centavos).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Secretaria de Finanças

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

3. DA EXECUÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.1 ATIVO CIRCULANTE

Este grupo de conta contábeis representa o patrimônio financeiro do FUNREJUS. Nos Bancos nº 104 - Caixa Econômica Federal e nº 341 - Banco Itaú S/A, são movimentadas as contas correntes e de investimentos, onde em 31/12/2024 a composição dos saldos se apresentou da seguinte forma:

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		VALOR CONTÁBIL (R\$)
Conta corrente CEF	130-8	0,00
Conta corrente Itaú	4780-0	604,86
Aplicações financeiras - CEF	CDB 130-8	2.122.642.169,77
	FIC 130-8	0,01
TOTAL		2.122.642.774,64

Fonte: extratos bancários

O saldo de **R\$ 604,86** (seiscentos e quatro reais e oitenta e seis centavos), disponível em 31/12/2024 na conta junto ao Banco Itaú S/A, se refere à devolução realizada pelo Banco quanto a pagamento de terceirizados, devido ao fato de não ter havido saque pelo credor na sua referida conta bancária.

3.1.1 Créditos a Curto Prazo

No exercício de 2024, foram identificadas divergências nos rendimentos das aplicações em CDB deste Fundo no valor de R\$ 24.682,91, o qual foi registrado na conta contábil 113819900 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO. Este assunto está sendo tratado no SEI nº 0000104-47.2022.8.16.6000. Além disso, registrou-se na mesma conta contábil o montante de R\$ 275,89, correspondente a débitos realizados na conta corrente sem a devida justificativa por parte do banco até o momento, e o valor de R\$ 7.359,17 referente à diferença entre o valor arrecadado da Dívida Ativa e o montante efetivamente repassado a este Fundo.

3.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

Este grupo demonstra a natureza dos bens e valores que estão registrados no patrimônio do FUNREJUS:

3.2.1 Bens Imóveis

DESCRIÇÃO	R\$
- Obras em andamento	141.949.671,19
- Estudos e Projetos	12.583.476,68
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	154.533.147,87

Fonte: Balancete de Verificação SIAFIC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Secretaria de Finanças

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

Os valores registrados no subgrupo Bens Imóveis, representam as Obras de Construções e projetos, os quais ainda estão em andamento e que, após sua conclusão, serão transferidos e reconhecidos no patrimônio contábil do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

3.3 – DÍVIDA ATIVA

Em 2024, com a implantação do SIAFIC, os lançamentos relacionados à arrecadação da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária passaram a ser automatizados. Dessa forma, a Secretaria da Fazenda do Estado realiza a arrecadação diretamente na Unidade Gestora 0560 – Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário. Para assegurar a completude do processo, foram efetuados os lançamentos referentes à Inscrição em Dívida Ativa, conforme detalhado no SEI nº 0019196-40.2024.8.16.6000 e planilha abaixo:

3.4 PASSIVO CIRCULANTE

Este grupo de contas corresponde aos compromissos de curto prazo, cujo montante apurado ao final do exercício de 2024 foi de **R\$ 2.874.214,57** (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos), assim apresentados:

	<i>em R\$</i>
Fornecedores não parcelados a pagar	210.552,95
Tributos e Contrib. Federais a recolher	463.402,09
Valores restituíveis de depósitos	45.851,28
Contribuição ao RGPS	2.154.408,25
TOTAL	2.874.214,57

Fonte: Balancete de Verificação SIAFIC

3.4.1 Restos a Pagar

O valor inscrito em restos a pagar, que corresponde aos empenhos não pagos dentro do exercício financeiro de 2024, ficaram assim representados:

	<i>em R\$</i>
Restos a pagar de exercícios anteriores	77.292.226,11
Restos a pagar 2024	259.469.309,38
TOTAL	336.761.535,49

Fonte: Balancete de Verificação SIAFIC e Demonstrativo de Saldo de Empenhos por Fonte e Natureza

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Secretaria de Finanças

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

3.5 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário encerrou o exercício de 2024 com o valor de **R\$ 2.294.435.763,76** (dois bilhões, duzentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos).

O resultado patrimonial do exercício, demonstrado no balanço patrimonial, apresentou um **superávit** de **R\$ 308.318.636,91** (trezentos e oito milhões, trezentos e dezoito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos).

Para demonstrar a evolução do patrimônio líquido do Fundo do ano de 2023 para 2024, elaborou-se o quadro resumido a seguir:

em R\$

Resultado de Exercícios Anteriores	1.986.232.252,01
Ajustes de Exercícios Anteriores	-115.125,16
Resultado do Exercício	308.318.636,91
Patrimônio Líquido	2.294.435.763,76

4. METAS FÍSICAS

As metas previstas e executadas no exercício de 2024, bem como as justificativas da não ou baixa execução do FUNREJUS, estão dispostas no Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento – 2024, anexo a esta Prestação de Contas.

5. SUPERAVIT FINANCEIRO

O FUNREJUS encerrou o exercício de 2024 com o superávit financeiro de **R\$ 1.785.867.705,84** (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme abaixo demonstrado:

em R\$

Ativo Financeiro	2.122.642.774,64
(+) Créditos a Receber	32.317,97
(-) Valores Restituíveis a Curto Prazo	-45.851,28
(-) Restos a Pagar	-336.761.535,49
Superávit Financeiro	1.785.867.705,84

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Secretaria de Finanças

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

6. RECOMENDAÇÃO – Acórdão nº 1906/2024

O Acórdão nº 1906/24, do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as Contas do FUNREJUS do exercício de 2021 foram julgadas regulares, porém, com a recomendação nos seguintes termos:

“ b) expedir **recomendação** para que o FUNREJUS inclua como anexo do relatório circunstanciado dos exercícios futuros a **memória de cálculo** explicativa das receitas decorrentes de remuneração de aplicações financeiras e de contratos com instituições financeiras, a fim de possibilitar a fiscalização da execução da atividade;”

Com a finalidade de dar atendimento ao recomendado no referido Acórdão, a memória de cálculo explicativa das receitas indicadas foi elaborada e está apresentada no Anexo IV ao presente Relatório Circunstanciado.

Estas são as considerações a serem destacadas quanto à execução orçamentária, extraorçamentária, financeira e patrimonial do FUNREJUS, no decorrer do exercício financeiro de 2024.

Curitiba, 26 de março de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

5. 005 - Relatório de Gestão (Item II - Anexo I - Plano de Aplicação -)

Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS

ANEXO I

Plano de Aplicação Exercício 2024

DESPESAS CORRENTES						
		LOA INICIAL	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	TOTAL
339018	Auxílio Financeiro a estudantes	47.000.000,00	760	-	27.400.000,00	19.600.000,00
						-
339030	Material de Consumo	3.234.000,00	760	11.000.000,00		14.234.000,00
339030	Material de Consumo	2.429.000,00	703			2.429.000,00
339031	Premiações culturais, artísticas, científicas e outras	87.440,00	760	200.000,00	-	287.440,00
339031	Premiações culturais, artísticas, científicas e outras	100.000,00	703	-	-	100.000,00
339033	Passagens e Despesas com locomoção	2.230.000,00	760	6.500.000,00	-	8.730.000,00
339035	Serviços de Consultoria	5.000,00	760	-	-	5.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	129.192.432,00	760	15.000.000,00	-	144.192.432,00
339037	Locação de mão-de-obra	118.988.890,00	760	55.400.000,00	13.300.000,00	161.088.890,00
339037	Locação de mão-de-obra	0,00	703	46.623.090,00	-	46.623.090,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.686.796,00	760	36.500.000,00	-	137.186.796,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	538.000,00	703			538.000,00
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	98.237.000,00	760	15.000.000,00	48.000.000,00	65.237.000,00
339047	Obriga Tributárias e Contributivas	4.808.413,00	760	3.800.000,00		8.608.413,00
339049	Auxílio Transporte	13.033.214,00	760	6.000.000,00		19.033.214,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00	760	420.000,00		720.000,00
339093	Indenizações	300.000,00	760	-		300.000,00

339139	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	760	620.000,00		620.000,00
339147	Obrigações Tributárias	0,00	760	150.000,00		150.000,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES		521.170.185,00		197.213.090,00	88.700.000,00	629.683.275,00

DESPESAS CAPITAL						
		LOA INICIAL	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	TOTAL
449030	Material de consumo	15.000,00	760	-		15.000,00
449030	Material de consumo	2.000,00	756			2.000,00
449040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	375.000,00	760	44.000.000,00		44.375.000,00
44904006	Aquisição de software					
449051	Obras e Instalações	110.494.815,00	760	79.061.235,00	10.639.036,00	178.917.014,00
449052	Equipamento e Material Permanente	8.908.000,00	760	37.500.000,00	5.000.000,00	41.408.000,00
449052	Equipamento e Material Permanente	0,00	703	65.000.000,00		65.000.000,00
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	760	500.000,00		520.000,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL		119.814.815,00		226.061.235,00	15.639.036,00	330.237.014,00

TOTAL GERAL		640.985.000,00		423.274.325,00	104.339.036,00	959.920.289,00
--------------------	--	-----------------------	--	-----------------------	-----------------------	-----------------------

6. 006 - Relatório de Gestão (Item II - Anexo II - Reformas - Funrejus)

Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS
ANEXO II
EMPENHOS DE REFORMAS EM EDIFÍCIOS FORENSE EM 2024

DESCRIÇÃO	VALOR
REPAROS NO EDIFÍCIO ESSENFELDER	1.117.102,48
REPAROS NO FÓRUM DE GUARAPUAVA	1.151.631,22
MANUTENÇÃO ELEVADORES REGIONAIS NORTE, LESTE E OESTE	853.666,39
REPAROS FÓRUM DE ARAPONGAS	629.509,96
REPAROS FÓRUM DE PALMITAL	258.090,77
REPAROS NO FÓRUM DE LARANJEIRAS DO SUL	327.960,18
REPAROS NO PALÁCIO DA JUSTIÇA E PRÉDIO ANEXO	468.985,78
REPAROS NO PRÉDIO DA SEDE ÁLVARO RAMOS	159.527,59
REPAROS FÓRUM DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	147.029,56
REPAROS NO FÓRUM DE MALLETT	121.881,70
REPAROS NO 6º ANDAR DO EDIFÍCIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA	101.294,28
REPAROS NO FÓRUM DE MANOEL RIBAS	55.254,89
REPAROS NO FÓRUM DE REBOUÇAS	45.954,02
REPAROS NO FÓRUM DE PONTA GROSSA	43.839,55
REPAROS NA SEDE LYSIMACO EM CURITIBA	36.705,84
REPAROS EDIFÍCIO MONTEPAR	32.508,78
DEMAIS REFORMAS	240.161,33
TOTAL	5.791.104,32

7. 007 - Relatório de Gestão (Item II - Anexo III - Obras - Funrejus)

Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS
ANEXO III
OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2024

CIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
Colorado	Construção Fórum de Colorado	8.548.565,00
Prudentópolis	Construção Fórum de Prudentópolis	8.399.656,00
São Mateus do Sul	Construção Fórum de São Mateus do Sul	7.690.947,00
Loanda	Construção Fórum de Loanda	7.509.000,00
Marialva	Construção Fórum de Marialva	7.416.928,00
Quedads do Iguaçu	Construção Fórum de Quedas do Iguaçu	7.401.814,00
Jandaia do Sul	Construção Fórum de Jandaia do Sul	7.382.136,00
Iporã	Construção Fórum de Iporã	7.316.396,17
Pontal do Paraná	Construção Fórum de Pontal do Paraná	7.119.587,29
Peabirú	Construção Fórum de Peabirú	6.468.620,59
Mangueirinha	Construção Fórum de Mangueirinha	5.728.784,28
Carlópolis	Construção Fórum de Carlópolis	5.605.008,00
Bocaiúva do Sul	Construção Fórum de Bocaiúva do Sul	5.457.974,70
Uraí	Construção Fórum de Uraí	5.260.737,00
Ribeirão do Pinhal	Construção Fórum de Ribeirão do Pinhal	5.237.949,00
Londrina	Construção do Bloco Criminal de Londrina	3.977.989,88
Curitiba	Construção do Centro Judiciário Curitiba - Fase 2	3.048.249,31
Francisco Beltrão	Construção Fórum de Francisco Beltrão	999.040,71
Diamante do Norte	Construção E-Fórum em Diamante do Norte	388.140,00
Alvorado do Sul	Construção E-Fórum em Alvorada do Sul	385.181,85
Adrianópolis	Construção E-Fórum em Adrianópolis	382.500,00
Curitiba	Projeto Climatização da Se da Mauá	296.650,00
Campo Mourão	Construção da Usina Fotovoltaica do TJPR de Campo Mourão	272.294,23
Curitiba	Projeto Climatização do Prédio Anexo ao Palácio	220.150,00
Ponta Grossa	Construção Fórum de Ponta Grossa	211.489,45
Campo Mourão	Construção Fórum de Campo Mourão	194.376,41
Paranavaí	Construção Fórum de Paranavaí	77.215,21

União da Vitória	Construção Fórum de União da Vitória	65.335,97
Colombo	Construção Fórum de Colombo	53.348,60
Curitiba	Construção Estacionamento Subsolo no Palácio da Justiça	18.000,00
TOTAL		113.134.064,65

8. 008 - Relatório de Gestão (Item II - Anexo IV a - FUNREJUS - DEPÓSI)

DETALHAMENTO - REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS JUDICIAIS

CONTRATO Nº 105/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Mês de referência	Saldo Médio do mês	Data Repasse	Total da Remuneração*	Destinação 75% FUNREJUS
dez/23	17.460.350.368,43	15/01/2024	30.419.641,95	22.814.731,46
jan/24	17.662.536.069,85	15/02/2024	30.381.006,17	22.785.754,63
fev/24	17.783.555.996,50	15/03/2024	29.319.802,80	21.989.852,10
mar/24	17.922.095.916,30	12/04/2024	29.146.363,88	21.859.772,91
Total do Exercício Destinado ao FUNREJUS				89.450.111,10

* Remuneração paga nos termos da Cláusula Terceira do Contrato nº 105/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO e do PAGAMENTO : A CONTRATADA deverá recolher mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, remuneração decorrente da aplicação dos percentuais descritos na Proposta apresentada no doc. SEI nº 7880939, pp. 381/382 (que segue transcrita), sobre o valor médio dos depósitos em contas judiciais do Tribunal de Justiça do Paraná, observadas, ainda, as remunerações igualmente previstas neste contrato e no Termo de Referência correspondente (Anexo I do Edital) com relação aos Fundos Especiais e Disponibilidades de Caixa do CONTRATANTE.

TABELA DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL
FATOR MULTIPLICATIVO: 1,0

SELIC	PROPOSTA	SELIC	PROPOSTA	SELIC	PROPOSTA
2,00%	0,03600%	7,00%	0,11900%	12,00%	0,17900%
2,25%	0,03900%	7,25%	0,12200%	12,25%	0,18100%
2,50%	0,04300%	7,50%	0,12300%	12,50%	0,18700%
2,75%	0,04700%	7,75%	0,12400%	12,75%	0,18900%
3,00%	0,05200%	8,00%	0,13800%	13,00%	0,19400%
3,25%	0,05600%	8,25%	0,14000%	13,25%	0,19600%
3,50%	0,06000%	8,50%	0,14100%	13,50%	0,20200%
3,75%	0,06500%	8,75%	0,14200%	13,75%	0,20400%
4,00%	0,06920%	9,00%	0,14400%	14,00%	0,20900%
4,25%	0,07320%	9,25%	0,14500%	14,25%	0,21100%
4,50%	0,07800%	9,50%	0,14800%	14,50%	0,21700%
4,75%	0,08200%	9,75%	0,14850%	14,75%	0,21900%
5,00%	0,08400%	10,00%	0,15000%	15,00%	0,22400%
5,25%	0,08600%	10,25%	0,15100%		
5,50%	0,09300%	10,50%	0,15700%		
5,75%	0,09500%	10,75%	0,15900%		
6,00%	0,10200%	11,00%	0,16400%		
6,25%	0,10400%	11,25%	0,16600%		
6,50%	0,11200%	11,50%	0,17200%		
6,75%	0,11600%	11,75%	0,17400%		

9. 009 - Relatório de Gestão (Item II - Anexo IV b - FUNREJUS - APLICA)

DETALHAMENTO - RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

CONTRATO Nº 105/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RENDIMENTO TOTAL - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Mês de referência	CDB / CEF	FIC PRÁTICO CP / CEF	Total
jan/24	18.246.461,01	3.382,83	18.249.843,84
fev/24	15.449.554,38	15,05	15.449.569,43
mar/24	16.202.472,22	3.527,75	16.205.999,97
abr/24	17.498.672,43	3.817,34	17.502.489,77
mai/24	16.596.850,65	2.859,16	16.599.709,81
jun/24	15.692.854,09	3.423,63	15.696.277,72
jul/24	18.132.606,45	3.978,24	18.136.584,69
ago/24	17.227.994,45	3.733,31	17.231.727,76
set/24	16.457.257,53	3.762,33	16.461.019,86
out/24	18.459.351,95	4.125,28	18.463.477,23
nov/24	16.327.104,52	4.337,15	16.331.441,67
dez/24	19.609.607,35	4.200,29	19.613.807,64
Total	205.900.787,03	41.162,36	205.941.949,39

DETALHAMENTO - CDB / CEF*

Mês de referência	Saldo Mensal	Rendimento do Mês
jan/24	1.917.356.947,70	18.246.461,01
fev/24	1.951.329.095,13	15.449.554,38
mar/24	1.962.608.873,68	16.202.472,22
abr/24	1.995.821.899,25	17.498.672,43
mai/24	2.010.876.819,76	16.596.850,65
jun/24	2.000.469.857,71	15.692.854,09
jul/24	2.009.040.926,69	18.132.606,45
ago/24	1.975.184.011,20	17.227.994,45
set/24	1.988.544.947,22	16.457.257,53
out/24	2.006.213.750,17	18.459.351,95
nov/24	2.134.854.028,62	16.327.104,52
dez/24	2.122.642.169,77	19.609.607,35
Total		205.900.787,03

* Remuneração de 100% do CDI nos termos do item 3.2 da Cláusula Terceira do Contrato nº 105/2022.

3.2. A CONTRATADA, em contrapartida à centralização das arrecadações das contas judiciais objeto desta contratação, remunerará mensalmente as aplicações financeiras lastreadas em certificado de depósito bancário-CDB, com **remuneração mensal de percentual de 100% (cem por cento) do Certificado de Depósito Interbancário-CDI**, ou outro índice que venha a substituí-lo. As aplicações e reaplicações de investimentos serão realizadas pela CONTRATADA de forma ininterrupta e automática, exceto quando formalmente solicitado pelo CONTRATANTE. Os resgates deverão ser precedidos de comunicação expressa do Tribunal.

DETALHAMENTO - FIC PRÁTICO CP / CEF

Mês de referência	Saldo Mensal	Rendimento do Mês
jan/24	770,44	3.382,83
fev/24	14,80	15,05
mar/24	72.496,50	3.527,75
abr/24	0,01	3.817,34
mai/24	-	2.859,16
jun/24	-	3.423,63
jul/24	-	3.978,24
ago/24	0,01	3.733,31
set/24	0,01	3.762,33
out/24	0,01	4.125,28
nov/24	0,01	4.337,15
dez/24	0,01	4.200,29
Total		41.162,36

10. 010 - Relatório de Gestão (Item II - Anexo IV c - Extratos FUNREJUS)



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 3162 . 0006 . 000000000130 - 8	Folha 00021/00021	Mês JANEIRO /2024
Nome FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIAR	CPF/CNPJ 15.303.302/0001-06	Posição 31/01/2024
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 31/01/2024	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS 18.246.461,01	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/01/2024
1.634.694.641,77	282.662.305,93	0,00	282.662.305,93		18.246.461,01	1.917.356.947,70

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
29/01/2024	20240118 000566	20240129 000341	17.661,07	54,15	0,00	0,00	17.715,22
29/01/2024	20240124 000560	20240129 000341	472.402,95	620,14	0,00	0,00	473.023,09
Total			18.077.707,26	1.092.010,89	0,00	0,00	19.169.718,15

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 3162 . 0006 . 000000000130 - 8	Folha 00023/00023	Mês FEVEREIRO /2024
Nome FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIAR	CPF/CNPJ 15.303.302/0001-06	Posição 29/02/2024
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 29/02/2024 1.653.324.564,86	Rend. Bruto Acumulado 298.004.530,27	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 298.004.530,27	Rend. bruto MÊS 15.449.554,38	Rend. líquido MÊS 15.449.554,38	Saldo líquido em 29/02/2024 1.951.329.095,13
---	--	-------------------------------------	--	----------------------------------	---------------------------------------	--

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
19/02/2024	20240214 000342	20240219 000870	263.927,52	332,35	0,00	0,00	264.259,87
19/02/2024	20240216 000685	20240219 000870	551.438,36	231,37	0,00	0,00	551.669,73
20/02/2024	20240115 000499	20240220 001139	445.389,17	4.610,83	0,00	0,00	450.000,00
28/02/2024	20240115 000499	20240228 000543	1.842.073,97	23.760,00	0,00	0,00	1.865.833,97
Total			18.512.933,48	107.330,04	0,00	0,00	18.620.263,52

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.

O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.

Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 3162 . 0006 . 000000000130 - 8	Folha 00026/00026	Mês MARÇO /2024
Nome FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIAR	CPF/CNPJ 15.303.302/0001-06	Posição 28/03/2024
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 28/03/2024 1.649.243.122,53	Rend. Bruto Acumulado 313.365.751,15	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 313.365.751,15	Rend. bruto MÊS 16.202.472,22	Rend. líquido MÊS 16.202.472,22	Saldo líquido em 28/03/2024 1.962.608.873,68
---	--	-------------------------------------	--	----------------------------------	---------------------------------------	--

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
27/03/2024	20240325 000520	20240327 000222	457.719,04	367,79	0,00	0,00	458.086,83
28/03/2024	20240315 000529	20240328 000571	665.297,37	2.456,77	0,00	0,00	667.754,14
28/03/2024	20240326 000649	20240328 000571	331.979,11	266,75	0,00	0,00	332.245,86
Total			42.480.997,46	841.251,34	0,00	0,00	43.322.248,80

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.

O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.

Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 3162 . 0006 . 000000000130 - 8	Folha 00019/00019	Mês ABRIL /2024
Nome FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIAR	CPF/CNPJ 15.303.302/0001-06	Posição 30/04/2024
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/04/2024 1.665.430.395,46	Rend. Bruto Acumulado 330.391.503,79	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 330.391.503,79	Rend. bruto MÊS 17.498.672,43	Rend. líquido MÊS 17.498.672,43	Saldo líquido em 30/04/2024 1.995.821.899,25
---	--	-------------------------------------	--	----------------------------------	---------------------------------------	--

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
23/04/2024	20240115 000499	20240423 000790	1.263.646,20	36.353,80	0,00	0,00	1.300.000,00
26/04/2024	20240115 000499	20240426 000704	213.590,32	6.409,68	0,00	0,00	220.000,00
26/04/2024	20240401 000410	20240426 000031	147.272,92	1.128,05	0,00	0,00	148.400,97
26/04/2024	20240408 000414	20240426 000031	441.530,18	2.489,44	0,00	0,00	444.019,62
26/04/2024	20240410 000600	20240426 000031	341.929,20	1.651,80	0,00	0,00	343.581,00
26/04/2024	20240417 000576	20240426 000031	63.818,75	179,66	0,00	0,00	63.998,41
29/04/2024	20240115 000499	20240429 001646	5.046.471,64	153.528,36	0,00	0,00	5.200.000,00
Total			24.163.072,61	472.919,79	0,00	0,00	24.635.992,40

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 3162 . 0006 . 000000000130 - 8	Folha 00023/00023	Mês MAIO /2024
Nome FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIAR	CPF/CNPJ 15.303.302/0001-06	Posição 31/05/2024
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 31/05/2024 1.664.297.878,51	Rend. Bruto Acumulado 346.578.941,25	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 346.578.941,25	Rend. bruto MÊS 16.596.850,65	Rend. líquido MÊS 16.596.850,65	Saldo líquido em 31/05/2024 2.010.876.819,76
---	--	-------------------------------------	--	----------------------------------	---------------------------------------	--

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
20/05/2024	20240509 000513	20240520 000948	132.426,04	364,46	0,00	0,00	132.790,50
20/05/2024	20240510 000661	20240520 000948	611.476,20	1.442,17	0,00	0,00	612.918,37
20/05/2024	20240513 000572	20240520 000948	307.342,55	603,94	0,00	0,00	307.946,49
20/05/2024	20240515 000544	20240520 000948	991.831,50	1.168,93	0,00	0,00	993.000,43
20/05/2024	20240516 000578	20240520 000948	952.595,90	748,31	0,00	0,00	953.344,21
24/05/2024	20240115 000499	20240524 000887	799.940,60	30.234,64	0,00	0,00	830.175,24
24/05/2024	20240215 000553	20240524 000887	1.477.773,21	42.051,55	0,00	0,00	1.519.824,76
28/05/2024	20240215 000553	20240528 001003	2.721.903,99	79.653,59	0,00	0,00	2.801.557,58
Total			23.429.307,52	409.413,19	0,00	0,00	23.838.720,71

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.

O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.

Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474

caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 3162 . 0006 . 000000000130 - 8	Folha 00023/00023	Mês JUNHO /2024
Nome FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIAR	CPF/CNPJ 15.303.302/0001-06	Posição 28/06/2024
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 28/06/2024 1.639.295.545,88	Rend. Bruto Acumulado 361.174.311,83	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 361.174.311,83	Rend. bruto MÊS 15.692.854,09	Rend. líquido MÊS 15.692.854,09	Saldo líquido em 28/06/2024 2.000.469.857,71
---	--	-------------------------------------	--	----------------------------------	---------------------------------------	--

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
28/06/2024	20240624 000545	20240628 001171	511.766,99	804,35	0,00	0,00	512.571,34
Total			41.768.996,24	1.097.483,51	0,00	0,00	42.866.479,75

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.

O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.

Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474

caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 3162 . 0006 . 000000000130 - 8	Folha 00027/00027	Mês JULHO /2024
Nome FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIAR	CPF/CNPJ 15.303.302/0001-06	Posição 31/07/2024
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 31/07/2024 2.001.570.541,78	Rend. Bruto Acumulado 7.470.384,91	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 7.470.384,91	Rend. bruto MÊS 18.132.606,45	Rend. líquido MÊS 18.132.606,45	Saldo líquido em 31/07/2024 2.009.040.926,69
---	--	-------------------------------------	--	----------------------------------	---------------------------------------	--

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
31/07/2024	20240726 000763	20240731 000213	502.997,08	592,81	0,00	0,00	503.589,89
Total			1.661.073.477,86	371.811.850,46	0,00	0,00	2.032.885.328,32

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.

O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.

Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474

caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



Consulta

Aplicação

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Resgate

Conta 3162 . 0006 . 000000000130 - 8	Folha 00001/00012	Mês AGOSTO /2024
---	----------------------	---------------------

Transferência

Nome FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIAR	CPF/CNPJ 15.303.302/0001-06	Posição 30/08/2024
--	--------------------------------	-----------------------

Bloqueio/Desbloqueio

CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900
----------------------------------	--

Alter. Ag. Vinculação

Impressão Documentos

TOTAL

Valor Base em 30/08/2024 1.950.945.707,43	Rend. Bruto Acumulado 24.238.303,77	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 24.238.303,77	Rend. bruto MÊS 17.227.994,45	Rend. líquido MÊS 17.227.994,45	Saldo líquido em 30/08/2024 1.975.184.011,20
---	---	-------------------------------------	---	----------------------------------	---------------------------------------	--

Simulação

Perfil

Nova Consulta

Sair

No. Nota 20240716 000645	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL	Permite resgate antecipado SIM
Data Aplicação 16/07/2024	Data vencimento 22/07/2027	Valor base 992.359.573,93
		Taxa Atual 100,0000 % CDI
		Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 12.941.212,35	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 12.941.212,35	Rend bruto MÊS 8.705.428,70	Rend líquido MÊS 8.705.428,70	Saldo em 31/07/2024 1.003.984.000,29
%Rend brut acum 1,3040 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 1,3040 %	%Rend bruto MÊS 0,8670 %	%Rend líquido MÊS 0,8670 %	Saldo em 30/08/2024 1.005.300.786,28

No. Nota 20240719 000232	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL	Permite resgate antecipado SIM
Data Aplicação 19/07/2024	Data vencimento 22/07/2027	Valor base 953.174.262,59
		Taxa Atual 100,0000 % CDI
		Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 11.293.523,21	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 11.293.523,21	Rend bruto MÊS 8.479.818,01	Rend líquido MÊS 8.479.818,01	Saldo em 31/07/2024 1.002.177.275,31
%Rend brut acum 1,1848 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 1,1848 %	%Rend bruto MÊS 0,8461 %	%Rend líquido MÊS 0,8461 %	Saldo em 30/08/2024 964.467.785,80

No. Nota 20240729 000693	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL	Permite resgate antecipado SIM
Data Aplicação 29/07/2024	Data vencimento 22/07/2027	Valor base 0,00
		Taxa Atual 100,0000 % CDI
		Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 0,00	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 0,00	Rend bruto MÊS 1.191,20	Rend líquido MÊS 1.191,20	Saldo em 31/07/2024 1.010.714,34
%Rend brut acum 0,0000 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,0000 %	%Rend bruto MÊS 0,1178 %	%Rend líquido MÊS 0,1178 %	Saldo em 30/08/2024 0,00

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			72.794.004,12	460.075,59	0,00	0,00	73.254.079,71

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 3162 . 0006 . 000000000130 - 8	Folha 00002/00012	Mês AGOSTO /2024
Nome FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIAR	CPF/CNPJ 15.303.302/0001-06	Posição 30/08/2024
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/08/2024	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS 17.227.994,45	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/08/2024
1.950.945.707,43	24.238.303,77	0,00	24.238.303,77		17.227.994,45	1.975.184.011,20

No. Nota 20240730 000896	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 30/07/2024	Data vencimento 22/07/2027	Valor base 0,00	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI	

Rend bruto acum 0,00	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 0,00	Rend bruto MÊS 7,79	Rend líquido MÊS 7,79	Saldo em 31/07/2024 6.609,91
%Rend brut acum 0,0000 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,0000 %	%Rend bruto MÊS 0,1178 %	%Rend líquido MÊS 0,1178 %	Saldo em 30/08/2024 0,00

No. Nota 20240731 001217	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 31/07/2024	Data vencimento 22/07/2027	Valor base 0,00	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI	

Rend bruto acum 0,00	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 0,00	Rend bruto MÊS 2.194,86	Rend líquido MÊS 2.194,86	Saldo em 31/07/2024 1.862.326,84
%Rend brut acum 0,0000 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,0000 %	%Rend bruto MÊS 0,1178 %	%Rend líquido MÊS 0,1178 %	Saldo em 30/08/2024 0,00

No. Nota 20240801 000595	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 01/08/2024	Data vencimento 22/07/2027	Valor base 0,00	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI	

Rend bruto acum 0,00	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 0,00	Rend bruto MÊS 889,20	Rend líquido MÊS 889,20	Saldo em 31/07/2024 0,00
%Rend brut acum 0,0000 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,0000 %	%Rend bruto MÊS 0,0785 %	%Rend líquido MÊS 0,0785 %	Saldo em 30/08/2024 0,00

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			72.794.004,12	460.075,59	0,00	0,00	73.254.079,71

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 3162 . 0006 . 000000000130 - 8	Folha 00003/00012	Mês AGOSTO /2024
Nome FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIAR	CPF/CNPJ 15.303.302/0001-06	Posição 30/08/2024
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/08/2024	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS 17.227.994,45	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/08/2024
1.950.945.707,43	24.238.303,77	0,00	24.238.303,77		17.227.994,45	1.975.184.011,20

No. Nota 20240802 000607	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 02/08/2024	Data vencimento 22/07/2027	Valor base 0,00	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI	

Rend bruto acum 0,00	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 0,00	Rend bruto MÊS 496,20	Rend líquido MÊS 496,20	Saldo em 31/07/2024 0,00
%Rend brut acum 0,0000 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,0000 %	%Rend bruto MÊS 0,0392 %	%Rend líquido MÊS 0,0392 %	Saldo em 30/08/2024 0,00

No. Nota 20240805 000526	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 05/08/2024	Data vencimento 22/07/2027	Valor base 0,00	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI	

Rend bruto acum 0,00	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 0,00	Rend bruto MÊS 2.734,73	Rend líquido MÊS 2.734,73	Saldo em 31/07/2024 0,00
%Rend brut acum 0,0000 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,0000 %	%Rend bruto MÊS 0,1571 %	%Rend líquido MÊS 0,1571 %	Saldo em 30/08/2024 0,00

No. Nota 20240806 000639	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 06/08/2024	Data vencimento 22/07/2027	Valor base 0,00	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI	

Rend bruto acum 0,00	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 0,00	Rend bruto MÊS 1.321,15	Rend líquido MÊS 1.321,15	Saldo em 31/07/2024 0,00
%Rend brut acum 0,0000 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,0000 %	%Rend bruto MÊS 0,0797 %	%Rend líquido MÊS 0,0797 %	Saldo em 30/08/2024 0,00

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
			72.794.004,12	460.075,59	0,00	0,00	73.254.079,71

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 3162 . 0006 . 000000000130 - 8	Folha 00004/00012	Mês AGOSTO /2024
Nome FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIAR	CPF/CNPJ 15.303.302/0001-06	Posição 30/08/2024
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/08/2024	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS 17.227.994,45	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/08/2024
1.950.945.707,43	24.238.303,77	0,00	24.238.303,77		17.227.994,45	1.975.184.011,20

No. Nota 20240807 000556	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 07/08/2024	Data vencimento 22/07/2027	Valor base 0,00	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI	

Rend bruto acum 0,00	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 0,00	Rend bruto MÊS 160,68	Rend líquido MÊS 160,68	Saldo em 31/07/2024 0,00
%Rend brut acum 0,0000 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,0000 %	%Rend bruto MÊS 0,0785 %	%Rend líquido MÊS 0,0785 %	Saldo em 30/08/2024 0,00

No. Nota 20240808 000580	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 08/08/2024	Data vencimento 22/07/2027	Valor base 0,00	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI	

Rend bruto acum 0,00	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 0,00	Rend bruto MÊS 5.267,62	Rend líquido MÊS 5.267,62	Saldo em 31/07/2024 0,00
%Rend brut acum 0,0000 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,0000 %	%Rend bruto MÊS 0,3970 %	%Rend líquido MÊS 0,3970 %	Saldo em 30/08/2024 0,00

No. Nota 20240809 000615	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 09/08/2024	Data vencimento 22/07/2027	Valor base 0,00	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI	

Rend bruto acum 0,00	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 0,00	Rend bruto MÊS 21,70	Rend líquido MÊS 21,70	Saldo em 31/07/2024 0,00
%Rend brut acum 0,0000 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,0000 %	%Rend bruto MÊS 0,0785 %	%Rend líquido MÊS 0,0785 %	Saldo em 30/08/2024 0,00

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			72.794.004,12	460.075,59	0,00	0,00	73.254.079,71

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 3162 . 0006 . 000000000130 - 8	Folha 00005/00012	Mês AGOSTO /2024
Nome FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIAR	CPF/CNPJ 15.303.302/0001-06	Posição 30/08/2024
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/08/2024	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS 17.227.994,45	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/08/2024
1.950.945.707,43	24.238.303,77	0,00	24.238.303,77		17.227.994,45	1.975.184.011,20

No. Nota 20240812 000597	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 12/08/2024	Data vencimento 22/07/2027	Valor base 0,00	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI	

Rend bruto acum 0,00	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 0,00	Rend bruto MÊS 3.264,80	Rend líquido MÊS 3.264,80	Saldo em 31/07/2024 0,00
%Rend brut acum 0,0000 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,0000 %	%Rend bruto MÊS 0,4722 %	%Rend líquido MÊS 0,4722 %	Saldo em 30/08/2024 0,00

No. Nota 20240813 000681	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 13/08/2024	Data vencimento 22/07/2027	Valor base 0,00	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI	

Rend bruto acum 0,00	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 0,00	Rend bruto MÊS 471,60	Rend líquido MÊS 471,60	Saldo em 31/07/2024 0,00
%Rend brut acum 0,0000 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,0000 %	%Rend bruto MÊS 0,4328 %	%Rend líquido MÊS 0,4328 %	Saldo em 30/08/2024 0,00

No. Nota 20240814 000580	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 14/08/2024	Data vencimento 22/07/2027	Valor base 0,00	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI	

Rend bruto acum 0,00	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 0,00	Rend bruto MÊS 4.417,32	Rend líquido MÊS 4.417,32	Saldo em 31/07/2024 0,00
%Rend brut acum 0,0000 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,0000 %	%Rend bruto MÊS 0,3933 %	%Rend líquido MÊS 0,3933 %	Saldo em 30/08/2024 0,00

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
			72.794.004,12	460.075,59	0,00	0,00	73.254.079,71

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 3162 . 0006 . 000000000130 - 8	Folha 00006/00012	Mês AGOSTO /2024
Nome FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIAR	CPF/CNPJ 15.303.302/0001-06	Posição 30/08/2024
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/08/2024	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS 17.227.994,45	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/08/2024
1.950.945.707,43	24.238.303,77	0,00	24.238.303,77		17.227.994,45	1.975.184.011,20

No. Nota 20240815 000483	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 15/08/2024	Data vencimento 22/07/2027	Valor base 0,00	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI	

Rend bruto acum 0,00	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 0,00	Rend bruto MÊS 5.319,82	Rend líquido MÊS 5.319,82	Saldo em 31/07/2024 0,00
%Rend brut acum 0,0000 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,0000 %	%Rend bruto MÊS 0,3539 %	%Rend líquido MÊS 0,3539 %	Saldo em 30/08/2024 0,00

No. Nota 20240816 000724	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 16/08/2024	Data vencimento 22/07/2027	Valor base 0,00	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI	

Rend bruto acum 0,00	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 0,00	Rend bruto MÊS 3.886,50	Rend líquido MÊS 3.886,50	Saldo em 31/07/2024 0,00
%Rend brut acum 0,0000 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,0000 %	%Rend bruto MÊS 0,3145 %	%Rend líquido MÊS 0,3145 %	Saldo em 30/08/2024 0,00

No. Nota 20240819 000585	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 19/08/2024	Data vencimento 22/07/2027	Valor base 0,00	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI	

Rend bruto acum 0,00	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 0,00	Rend bruto MÊS 39,36	Rend líquido MÊS 39,36	Saldo em 31/07/2024 0,00
%Rend brut acum 0,0000 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,0000 %	%Rend bruto MÊS 0,2751 %	%Rend líquido MÊS 0,2751 %	Saldo em 30/08/2024 0,00

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			72.794.004,12	460.075,59	0,00	0,00	73.254.079,71

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 3162 . 0006 . 000000000130 - 8	Folha 00007/00012	Mês AGOSTO /2024
Nome FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIAR	CPF/CNPJ 15.303.302/0001-06	Posição 30/08/2024
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/08/2024	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS 17.227.994,45	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/08/2024
1.950.945.707,43	24.238.303,77	0,00	24.238.303,77		17.227.994,45	1.975.184.011,20

No. Nota 20240820 000637	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 20/08/2024	Data vencimento 22/07/2027	Valor base 0,00	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI	

Rend bruto acum 0,00	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 0,00	Rend bruto MÊS 2.544,69	Rend líquido MÊS 2.544,69	Saldo em 31/07/2024 0,00
%Rend brut acum 0,0000 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,0000 %	%Rend bruto MÊS 0,2358 %	%Rend líquido MÊS 0,2358 %	Saldo em 30/08/2024 0,00

No. Nota 20240821 000583	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 21/08/2024	Data vencimento 22/07/2027	Valor base 0,00	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI	

Rend bruto acum 0,00	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 0,00	Rend bruto MÊS 2.494,52	Rend líquido MÊS 2.494,52	Saldo em 31/07/2024 0,00
%Rend brut acum 0,0000 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,0000 %	%Rend bruto MÊS 0,1965 %	%Rend líquido MÊS 0,1965 %	Saldo em 30/08/2024 0,00

No. Nota 20240822 000638	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 22/08/2024	Data vencimento 22/07/2027	Valor base 0,00	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI	

Rend bruto acum 0,00	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 0,00	Rend bruto MÊS 292,76	Rend líquido MÊS 292,76	Saldo em 31/07/2024 0,00
%Rend brut acum 0,0000 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,0000 %	%Rend bruto MÊS 0,1571 %	%Rend líquido MÊS 0,1571 %	Saldo em 30/08/2024 0,00

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			72.794.004,12	460.075,59	0,00	0,00	73.254.079,71

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 3162 . 0006 . 000000000130 - 8	Folha 00008/00012	Mês AGOSTO /2024
Nome FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIAR	CPF/CNPJ 15.303.302/0001-06	Posição 30/08/2024
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/08/2024	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS 17.227.994,45	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/08/2024
1.950.945.707,43	24.238.303,77	0,00	24.238.303,77		17.227.994,45	1.975.184.011,20

No. Nota 20240823 000655	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 23/08/2024	Data vencimento 22/07/2027	Valor base 0,00	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI	

Rend bruto acum 0,00	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 0,00	Rend bruto MÊS 1.346,86	Rend líquido MÊS 1.346,86	Saldo em 31/07/2024 0,00
%Rend brut acum 0,0000 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,0000 %	%Rend bruto MÊS 0,1164 %	%Rend líquido MÊS 0,1164 %	Saldo em 30/08/2024 0,00

No. Nota 20240826 000534	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 26/08/2024	Data vencimento 22/07/2027	Valor base 0,00	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI	

Rend bruto acum 0,00	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 0,00	Rend bruto MÊS 816,17	Rend líquido MÊS 816,17	Saldo em 31/07/2024 0,00
%Rend brut acum 0,0000 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,0000 %	%Rend bruto MÊS 0,0785 %	%Rend líquido MÊS 0,0785 %	Saldo em 30/08/2024 0,00

No. Nota 20240827 000735	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 27/08/2024	Data vencimento 22/07/2027	Valor base 1.366.803,84	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI	

Rend bruto acum 1.610,86	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 1.610,86	Rend bruto MÊS 1.610,86	Rend líquido MÊS 1.610,86	Saldo em 31/07/2024 0,00
%Rend brut acum 0,1178 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,1178 %	%Rend bruto MÊS 0,1178 %	%Rend líquido MÊS 0,1178 %	Saldo em 30/08/2024 1.368.414,70

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
			72.794.004,12	460.075,59		0,00	0,00
Total							73.254.079,71

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 3162 . 0006 . 000000000130 - 8	Folha 00009/00012	Mês AGOSTO /2024
Nome FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIAR	CPF/CNPJ 15.303.302/0001-06	Posição 30/08/2024
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/08/2024	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS 17.227.994,45	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/08/2024
1.950.945.707,43	24.238.303,77	0,00	24.238.303,77		17.227.994,45	1.975.184.011,20

No. Nota 20240828 000763	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 28/08/2024	Data vencimento 22/07/2027	Valor base 1.392.337,40	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI	

Rend bruto acum 1.093,75	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 1.093,75	Rend bruto MÊS 1.093,75	Rend líquido MÊS 1.093,75	Saldo em 31/07/2024 0,00
%Rend brut acum 0,0785 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,0785 %	%Rend bruto MÊS 0,0785 %	%Rend líquido MÊS 0,0785 %	Saldo em 30/08/2024 1.393.431,15

No. Nota 20240829 000952	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 29/08/2024	Data vencimento 22/07/2027	Valor base 2.199.137,64	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI	

Rend bruto acum 863,60	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 863,60	Rend bruto MÊS 863,60	Rend líquido MÊS 863,60	Saldo em 31/07/2024 0,00
%Rend brut acum 0,0392 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,0392 %	%Rend bruto MÊS 0,0392 %	%Rend líquido MÊS 0,0392 %	Saldo em 30/08/2024 2.200.001,24

No. Nota 20240830 001416	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 30/08/2024	Data vencimento 22/07/2027	Valor base 453.592,03	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI	

Rend bruto acum 0,00	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 0,00	Rend bruto MÊS 0,00	Rend líquido MÊS 0,00	Saldo em 31/07/2024 0,00
%Rend brut acum 0,0000 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,0000 %	%Rend bruto MÊS 0,0000 %	%Rend líquido MÊS 0,0000 %	Saldo em 30/08/2024 453.592,03

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
			72.794.004,12	460.075,59		0,00	0,00
Total							73.254.079,71

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 3162 . 0006 . 000000000130 - 8	Folha 00010/00012	Mês AGOSTO /2024
Nome FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIAR	CPF/CNPJ 15.303.302/0001-06	Posição 30/08/2024
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/08/2024 1.950.945.707,43	Rend. Bruto Acumulado 24.238.303,77	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 24.238.303,77	Rend. bruto MÊS 17.227.994,45	Rend. líquido MÊS 17.227.994,45	Saldo líquido em 30/08/2024 1.975.184.011,20
---	---	-------------------------------------	---	----------------------------------	---------------------------------------	--

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
05/08/2024	20240719 000232	20240805 000397	17.923.979,38	77.578,39		0,00	18.001.557,77
05/08/2024	20240729 000693	20240805 000397	1.009.921,00	1.984,54		0,00	1.011.905,54
05/08/2024	20240730 000896	20240805 000397	6.607,32	10,38		0,00	6.617,70
05/08/2024	20240731 001217	20240805 000397	1.862.326,84	2.194,86		0,00	1.864.521,70
05/08/2024	20240801 000595	20240805 000397	1.131.942,14	889,20		0,00	1.132.831,34
05/08/2024	20240802 000607	20240805 000397	1.263.557,73	496,20		0,00	1.264.053,93
08/08/2024	20240806 000639	20240808 000248	1.608.275,97	1.263,39		0,00	1.609.539,36
09/08/2024	20240719 000232	20240809 001501	11.114.402,36	65.649,56		0,00	11.180.051,92
09/08/2024	20240805 000526	20240809 000168	745.059,50	1.171,03		0,00	746.230,53
09/08/2024	20240805 000526	20240809 001501	994.903,25	1.563,70		0,00	996.466,95
Total			72.794.004,12	460.075,59		0,00	73.254.079,71

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 3162 . 0006 . 000000000130 - 8	Folha 00011/00012	Mês AGOSTO /2024
Nome FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIAR	CPF/CNPJ 15.303.302/0001-06	Posição 30/08/2024
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/08/2024 1.950.945.707,43	Rend. Bruto Acumulado 24.238.303,77	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 24.238.303,77	Rend. bruto MÊS 17.227.994,45	Rend. líquido MÊS 17.227.994,45	Saldo líquido em 30/08/2024 1.975.184.011,20
---	---	-------------------------------------	---	----------------------------------	---------------------------------------	--

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
09/08/2024	20240806 000639	20240809 000168	49.008,29	57,76	0,00	0,00	49.066,05
09/08/2024	20240807 000556	20240809 000168	204.542,74	160,68	0,00	0,00	204.703,42
13/08/2024	20240808 000580	20240813 000237	471.796,39	556,04	0,00	0,00	472.352,43
13/08/2024	20240809 000615	20240813 000237	27.625,87	21,70	0,00	0,00	27.647,57
27/08/2024	20240716 000645	20240827 000680	1.690.124,04	20.025,15	0,00	0,00	1.710.149,19
27/08/2024	20240823 000655	20240827 000575	40.967,81	32,19	0,00	0,00	41.000,00
28/08/2024	20240719 000232	20240828 000103	16.821.748,70	185.949,13	0,00	0,00	17.007.697,83
28/08/2024	20240808 000580	20240828 000103	854.808,83	4.711,58	0,00	0,00	859.520,41
28/08/2024	20240812 000597	20240828 000103	691.315,78	3.264,80	0,00	0,00	694.580,58
28/08/2024	20240813 000681	20240828 000103	108.959,34	471,60	0,00	0,00	109.430,94
Total			72.794.004,12	460.075,59	0,00	0,00	73.254.079,71

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 3162 . 0006 . 000000000130 - 8	Folha 00012/00012	Mês AGOSTO /2024
Nome FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIAR	CPF/CNPJ 15.303.302/0001-06	Posição 30/08/2024
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/08/2024	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS 17.227.994,45	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/08/2024
1.950.945.707,43	24.238.303,77	0,00	24.238.303,77		17.227.994,45	1.975.184.011,20

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
28/08/2024	20240814 000580	20240828 000103	1.122.871,28	4.417,32		0,00	1.127.288,60
28/08/2024	20240815 000483	20240828 000103	1.502.832,18	5.319,82		0,00	1.508.152,00
28/08/2024	20240816 000724	20240828 000103	1.235.408,17	3.886,50		0,00	1.239.294,67
28/08/2024	20240819 000585	20240828 000103	14.303,15	39,36		0,00	14.342,51
28/08/2024	20240820 000637	20240828 000103	1.078.938,10	2.544,69		0,00	1.081.482,79
28/08/2024	20240821 000583	20240828 000103	1.269.450,28	2.494,52		0,00	1.271.944,80
28/08/2024	20240822 000638	20240828 000103	186.268,42	292,76		0,00	186.561,18
28/08/2024	20240823 000655	20240828 000103	1.115.488,07	1.314,67		0,00	1.116.802,74
28/08/2024	20240826 000534	20240828 000103	1.038.975,57	816,17		0,00	1.039.791,74
29/08/2024	20240716 000645	20240829 000156	5.607.595,62	70.897,90		0,00	5.678.493,52
Total			72.794.004,12	460.075,59		0,00	73.254.079,71

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

[Retornar](#) [Imprimir](#)



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 3162 . 0006 . 000000000130 - 8	Folha 00011/00011	Mês SETEMBRO /2024
Nome FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIAR	CPF/CNPJ 15.303.302/0001-06	Posição 30/09/2024
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/09/2024 1.948.042.337,78	Rend. Bruto Acumulado 40.502.609,44	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 40.502.609,44	Rend. bruto MÊS 16.457.257,53	Rend. líquido MÊS 16.457.257,53	Saldo líquido em 30/09/2024 1.988.544.947,22
---	---	-------------------------------------	---	----------------------------------	---------------------------------------	--

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
09/09/2024	20240905 000520	20240909 000822	1.255.838,79	986,52	0,00	0,00	1.256.825,31
09/09/2024	20240906 000681	20240909 000822	1.338.278,86	525,54	0,00	0,00	1.338.804,40
13/09/2024	20240716 000645	20240913 000820	302.408,70	5.148,85	0,00	0,00	307.557,55
26/09/2024	20240716 000645	20240926 000122	2.036.438,61	42.097,35	0,00	0,00	2.078.535,96
27/09/2024	20240716 000645	20240927 000034	2.974.587,32	62.710,31	0,00	0,00	3.037.297,63
Total			21.558.429,81	192.951,86	0,00	0,00	21.751.381,67

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 3162 . 0006 . 000000000130 - 8	Folha 00016/00016	Mês OUTUBRO /2024
Nome FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIAR	CPF/CNPJ 15.303.302/0001-06	Posição 31/10/2024
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 31/10/2024 1.947.816.322,45	Rend. Bruto Acumulado 58.397.427,72	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 58.397.427,72	Rend. bruto MÊS 18.459.351,95	Rend. líquido MÊS 18.459.351,95	Saldo líquido em 31/10/2024 2.006.213.750,17
---	---	-------------------------------------	---	----------------------------------	---------------------------------------	--

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
29/10/2024	20241025 000705	20241029 000218	1.884.426,49	1.514,17	0,00	0,00	1.885.940,66
29/10/2024	20241028 000555	20241029 000218	40.273,08	16,18	0,00	0,00	40.289,26
31/10/2024	20240716 000645	20241031 000032	3.008.072,02	93.163,55	0,00	0,00	3.101.235,57
Total			28.364.930,59	564.533,67	0,00	0,00	28.929.464,26

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 3162 . 0006 . 000000000130 - 8	Folha 00020/00020	Mês NOVEMBRO /2024
Nome FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIAR	CPF/CNPJ 15.303.302/0001-06	Posição 29/11/2024
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 29/11/2024 2.061.166.620,02	Rend. Bruto Acumulado 73.687.408,60	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 73.687.408,60	Rend. bruto MÊS 16.327.104,52	Rend. líquido MÊS 16.327.104,52	Saldo líquido em 29/11/2024 2.134.854.028,62
---	---	-------------------------------------	---	----------------------------------	---------------------------------------	--

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
26/11/2024	20240716 000645	20241126 000782	10.209.666,79	386.142,26	0,00	0,00	10.595.809,05
28/11/2024	20240716 000645	20241128 000012	3.005.984,36	116.308,45	0,00	0,00	3.122.292,81
Total			39.813.880,48	1.037.123,64	0,00	0,00	40.851.004,12

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.

O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.

Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474

caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 3162 . 0006 . 000000000130 - 8	Folha 00023/00023	Mês DEZEMBRO /2024
Nome FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIAR	CPF/CNPJ 15.303.302/0001-06	Posição 31/12/2024
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 31/12/2024 2.030.736.793,28	Rend. Bruto Acumulado 91.905.376,49	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 91.905.376,49	Rend. bruto MÊS 19.609.607,35	Rend. líquido MÊS 19.609.607,35	Saldo líquido em 31/12/2024 2.122.642.169,77
---	---	-------------------------------------	---	----------------------------------	---------------------------------------	--

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
20/12/2024	20241217 000709	20241220 000032	1.746.701,54	2.386,01	0,00	0,00	1.749.087,55
20/12/2024	20241218 000672	20241220 000032	1.980.262,84	1.802,98	0,00	0,00	1.982.065,82
Total			61.534.979,61	1.391.639,46	0,00	0,00	62.926.619,07

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.

O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.

Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474

caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência TJ ESTADO DO PARANA, PR	Código 3162	Operação 0055	Emissão 01/02/2024
--	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/12/2023	Cota em: 31/01/2024
0,7492	0,7492	9,9848	7,39568000	7,45109100

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FUNREJUS	CPF/CNPJ 15.303.302/0001-06	Conta Corrente 0006.000000000130-8	Mês/Ano 01/2024	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,001354
Aplicações	10.034.905,86C	1.353.962,644027
Resgates	10.037.518,26D	1.353.859,245753
Rendimento Bruto no Mês	3.382,83C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	770,44C	103,399627
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
09 / 01	APLICACAO	8.902.377,15C	1.201.293,589409
10 / 01	RESGATE	8.902.377,15D	1.200.889,276906
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
11 / 01	RESGATE	2.997,23D	404,176310
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 01	APLICACAO	1.131.758,28C	152.565,656336
12 / 01	RESGATE	1,01D	0,136198
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 01	RESGATE	1.131.758,28D	152.513,845793
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 01	RESGATE	44,46D	5,991356
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 01	RESGATE	340,01D	45,803023
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 01	RESGATE	0,12D	0,016165
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência TJ ESTADO DO PARANA, PR	Código 3162	Operação 0055	Emissão 01/02/2024
--	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,7492	No Ano(%) 0,7492	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,9848	Cota em: 29/12/2023 7,39568000	Cota em: 31/01/2024 7,45109100
---------------------	---------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FUNREJUS	CPF/CNPJ 15.303.302/0001-06	Conta Corrente 0006.000000000130-8	Mês/Ano 01/2024	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,001354
Aplicações	10.034.905,86C	1.353.962,644027
Resgates	10.037.518,26D	1.353.859,245753
Rendimento Bruto no Mês	3.382,83C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	770,44C	103,399627
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
31 / 01	APLICACAO	770,43C	103,398280

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Accesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



Extrato Mensal de Fundos de Investimento

Fevereiro/2024

Data de emissão: 04/03/2024

Administradora Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 4 - Lotes 3/4 Brasília - DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---	--	--

Investidor FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIAR	CPF/CNPJ 15.303.302/0001-06
--	--------------------------------

Resumo da Movimentação		Dados da Tributação		
Saldo Bruto Anterior	770,44C	Tipo de fundo:	Renda Fixa (6800)	Renda Variável (6813)
Aplicações	45.829,58C	Rend. Base Trib.	0,00	0,00
Resgates	46.600,27D	IR	0,00	0,00
Resgate em Trânsito	0,00	IOF	0,00	0,00
Eventos	0,00			
Taxa operacional	0,00			
Saldo Bruto Atual	14,80C			
Rendimento Bruto no Mês	15,05C			

Rentabilidade				
	No Mês (%)	No Ano (%)	Cota em: 31/01/2024	Cota em: 29/02/2024
FIC PRATICO CP	0,61	1,37	7,451091	7,497262

Movimentação por Fundo				
Conta	Aplicações	Resgates	Saldo Bruto	Rentab. Mês
Conta 3162.0006.000000000130-8				
FIC PRATICO CP	45.829,58C	46.600,27D	14,80C	15,05C

Movimentação Detalhada

Conta 3162.0006.000000000130-8

Código 0055	Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO PRAZO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	
Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01/02	RESGATE	770,43D	103,363403
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
02/02	RESGATE	0,26D	0,034882
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28/02	APLICACAO	45.829,58C	6.114,815213
29/02	RESGATE	45.829,58D	6.112,842500
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC Caixa:
0800-726-0101
Ouvidoria:
0800-725-7474

Endereço para Correspondência:
Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Endereço Eletrônico:
<http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco>

 **Fechar**

 **Imprimir**


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência TJ ESTADO DO PARANA, PR	Código 3162	Operação 0055	Emissão 01/04/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/02/2024	Cota em: 28/03/2024
0,6435	2,0258	9,5566	7,49726200	7,54550400

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FUNREJUS	CPF/CNPJ 15.303.302/0001-06	Conta Corrente 0006.000000000130-8	Mês/Ano 03/2024	Folha 01/03
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	14,80C	1,974054
Aplicações	10.824.295,26C	1.440.906,569824
Resgates	10.755.341,31D	1.431.300,635349
Rendimento Bruto no Mês	3.527,75C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	72.496,50C	9.607,908529
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 03	RESGATE	14,79D	1,972720
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
04 / 03	APLICACAO	23.886,07C	3.183,906801
05 / 03	APLICACAO	6.706,59C	893,669244
05 / 03	RESGATE	23.886,07D	3.182,876761
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 03	RESGATE	6.714,32D	894,408891
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07 / 03	RESGATE	2,18D	0,290395
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
08 / 03	APLICACAO	10.674.698,46C	1.421.045,791449
11 / 03	RESGATE	10.674.698,46D	1.420.585,681601
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 03	RESGATE	3.457,40D	459,960848
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 03	RESGATE	1,12D	0,149001
	IRRF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista
Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência TJ ESTADO DO PARANA, PR	Código 3162	Operação 0055	Emissão 01/04/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/02/2024	Cota em: 28/03/2024
0,6435	2,0258	9,5566	7,49726200	7,54550400

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FUNREJUS	CPF/CNPJ 15.303.302/0001-06	Conta Corrente 0006.000000000130-8	Mês/Ano 03/2024	Folha 02/03
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	14,80C	1,974054
Aplicações	10.824.295,26C	1.440.906,569824
Resgates	10.755.341,31D	1.431.300,635349
Rendimento Bruto no Mês	3.527,75C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	72.496,50C	9.607,908529
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IOF	0,00	
18 / 03	APLICACAO	58,43C	7,763231
19 / 03	RESGATE	52,13D	6,923821
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 03	APLICACAO	87,38C	11,602087
21 / 03	RESGATE	93,70D	12,437518
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 03	RESGATE	0,03D	0,003981
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
25 / 03	APLICACAO	63.626,69C	8.440,218706
25 / 03	APLICACAO	15.443,94C	2.048,672204
26 / 03	APLICACAO	14.816,93C	1.964,893784
26 / 03	RESGATE	45.948,00D	6.093,228888
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 03	APLICACAO	5.895,94C	781,626292
27 / 03	APLICACAO	11.048,62C	1.464,718414
28 / 03	APLICACAO	8.026,21C	1.063,707606
28 / 03	RESGATE	473,11D	62,700918
	IRRF	0,00	

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista
Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência TJ ESTADO DO PARANA, PR	Código 3162	Operação 0055	Emissão 01/04/2024
--	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,6435	No Ano(%) 2,0258	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,5566	Cota em: 29/02/2024 7,49726200	Cota em: 28/03/2024 7,54550400
---------------------	---------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FUNREJUS	CPF/CNPJ 15.303.302/0001-06	Conta Corrente 0006.000000000130-8	Mês/Ano 03/2024	Folha 03/03
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	14,80C	1,974054
Aplicações	10.824.295,26C	1.440.906,569824
Resgates	10.755.341,31D	1.431.300,635349
Rendimento Bruto no Mês	3.527,75C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	72.496,50C	9.607,908529
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

[IMPRIMIR](#)[RETORNAR](#)[FECHAR](#)

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência TJ ESTADO DO PARANA, PR	Código 3162	Operação 0055	Emissão 03/05/2024
--	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/03/2024	Cota em: 30/04/2024
0,6798	2,7195	9,5057	7,54550400	7,59680200

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FUNREJUS	CPF/CNPJ 15.303.302/0001-06	Conta Corrente 0006.000000000130-8	Mês/Ano 04/2024	Folha 02/04
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	72.496,50C	9.607,908529
Aplicações	12.054.659,87C	1.593.642,189981
Resgates	12.130.973,70D	1.603.250,097194
Rendimento Bruto no Mês	3.817,34C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,001316
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
09 / 04	APLICACAO	12.644,31C	1.672,134958
09 / 04	APLICACAO	9.586,77C	1.267,793439
10 / 04	APLICACAO	17.257,00C	2.281,434973
10 / 04	RESGATE	10.727.993,26D	1.418.277,744825
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
11 / 04	APLICACAO	13.942,76C	1.842,713872
11 / 04	RESGATE	3.477,93D	459,652735
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 04	APLICACAO	848,24C	112,071227
12 / 04	RESGATE	57.931,83D	7.654,073371
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 04	RESGATE	5.082,50D	671,304205
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 04	APLICACAO	9.538,80C	1.259,509569
16 / 04	RESGATE	1,56D	0,206047
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 04	APLICACAO	20,00C	2,640001
17 / 04	RESGATE	9.538,80D	1.259,122809

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência TJ ESTADO DO PARANA, PR	Código 3162	Operação 0055	Emissão 03/05/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/03/2024	Cota em: 30/04/2024
0,6798	2,7195	9,5057	7,54550400	7,59680200

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FUNREJUS	CPF/CNPJ 15.303.302/0001-06	Conta Corrente 0006.000000000130-8	Mês/Ano 04/2024	Folha 03/04
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	72.496,50C	9.607,908529
Aplicações	12.054.659,87C	1.593.642,189981
Resgates	12.130.973,70D	1.603.250,097194
Rendimento Bruto no Mês	3.817,34C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,001316
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 04	RESGATE	22,93D	3,025443
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 04	RESGATE	0,01D	0,001319
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
24 / 04	APLICACAO	1.174.360,02C	154.776,701570
24 / 04	APLICACAO	928,77C	122,408762
25 / 04	APLICACAO	370,26C	48,783990
25 / 04	RESGATE	1.175.288,79D	154.851,393763
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 04	APLICACAO	75,00C	9,878657
26 / 04	RESGATE	732,42D	96,471584
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 04	RESGATE	75,22D	9,905001
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 04	RESGATE	0,02D	0,002633
	IRRF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência TJ ESTADO DO PARANA, PR	Código 3162	Operação 0055	Emissão 03/05/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/03/2024	Cota em: 30/04/2024
0,6798	2,7195	9,5057	7,54550400	7,59680200

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FUNREJUS	CPF/CNPJ 15.303.302/0001-06	Conta Corrente 0006.000000000130-8	Mês/Ano 04/2024	Folha 04/04
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	72.496,50C	9.607,908529
Aplicações	12.054.659,87C	1.593.642,189981
Resgates	12.130.973,70D	1.603.250,097194
Rendimento Bruto no Mês	3.817,34C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,001316
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

[IMPRIMIR](#)[RETORNAR](#)[FECHAR](#)


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência TJ ESTADO DO PARANA, PR	Código 3162	Operação 0055	Emissão 03/06/2024
--	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF	CNPJ do Fundo 05.164.356/0001-84	Início das Atividades do Fundo 10/02/2006
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/04/2024	Cota em: 31/05/2024
0,6401	3,3770	9,2386	19,36463900	7,64543200

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FUNREJUS	CPF/CNPJ 15.303.302/0001-06	Conta Corrente 0006.000000000130-8	Mês/Ano 05/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,001316
Aplicações	9.579.222,47C	1.258.633,668558
Resgates	9.582.081,64D	1.258.633,669874
Rendimento Bruto no Mês	2.859,16C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	0,000000
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
09 / 05	APLICACAO	9.572.617,71C	1.257.766,616308
09 / 05	APLICACAO	136,49C	17,933711
10 / 05	RESGATE	9.572.754,20D	1.257.409,349395
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 05	RESGATE	2.856,43D	375,089010
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 05	APLICACAO	6.468,27C	849,118538
15 / 05	RESGATE	6.471,01D	849,231469
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência TJ ESTADO DO PARANA, PR	Código 3162	Operação 0055	Emissão 01/07/2024
--	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,6113	No Ano(%) 4,0089	Nos Últimos 12 Meses(%) 8,9801	Cota em: 31/05/2024 7,64543200	Cota em: 28/06/2024 7,69216500
---------------------	---------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FUNREJUS	CPF/CNPJ 15.303.302/0001-06	Conta Corrente 0006.000000000130-8	Mês/Ano 06/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	11.252.513,56C	1.469.555,401420
Resgates	11.255.937,18D	1.469.555,400115
Rendimento Bruto no Mês	3.423,63C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,001305
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
07 / 06	APLICACAO	11.252.513,56C	1.469.555,401420
10 / 06	RESGATE	11.252.513,55D	1.469.108,552681
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
11 / 06	RESGATE	3.422,59D	446,711695
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 06	RESGATE	1,04D	0,135739
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Accesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência TJ ESTADO DO PARANA, PR	Código 3162	Operação 0055	Emissão 01/08/2024
--	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,7050	No Ano(%) 4,7421	Nos Últimos 12 Meses(%) 8,8205	Cota em: 28/06/2024 7,69216500	Cota em: 31/07/2024 7,74639400
---------------------	---------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FUNREJUS	CPF/CNPJ 15.303.302/0001-06	Conta Corrente 0006.000000000130-8	Mês/Ano 07/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,001305
Aplicações	12.993.693,47C	1.685.507,343017
Resgates	12.997.671,71D	1.685.507,343026
Rendimento Bruto no Mês	3.978,24C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,001295
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
09 / 07	APLICACAO	11.663.765,99C	1.513.087,416669
10 / 07	RESGATE	11.663.765,99D	1.512.624,520048
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
11 / 07	APLICACAO	1.329.927,48C	172.419,926348
12 / 07	RESGATE	1.333.497,94D	172.829,987583
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 07	RESGATE	407,66D	52,819845
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 07	RESGATE	0,12D	0,015548
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
 Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br 	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência TJ ESTADO DO PARANA, PR	Código 3162	Operação 0055	Emissão 02/09/2024
--	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/07/2024	Cota em: 30/08/2024
0,6730	5,4470	8,5818	7,74639400	7,79852400

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FUNREJUS	CPF/CNPJ 15.303.302/0001-06	Conta Corrente 0006.000000000130-8	Mês/Ano 08/2024	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,001295
Aplicações	12.245.416,62C	1.577.390,547537
Resgates	12.249.149,93D	1.577.390,547550
Rendimento Bruto no Mês	3.733,31C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,001282
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
09 / 08	APLICACAO	12.176.518,87C	1.568.544,155225
12 / 08	RESGATE	12.176.518,87D	1.568.066,237273
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 08	RESGATE	0,48D	0,061809
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 08	APLICACAO	2.502,70C	322,194097
13 / 08	RESGATE	3.710,70D	477,710676
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 08	RESGATE	2.503,83D	322,241760
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 08	RESGATE	0,16D	0,020591
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 08	RESGATE	0,60D	0,077219
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 08	APLICACAO	4,24C	0,545187
20 / 08	RESGATE	4,24D	0,545188
	IRRF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência TJ ESTADO DO PARANA, PR	Código 3162	Operação 0055	Emissão 02/09/2024
--	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,6730	No Ano(%) 5,4470	Nos Últimos 12 Meses(%) 8,5818	Cota em: 31/07/2024 7,74639400	Cota em: 30/08/2024 7,79852400
---------------------	---------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FUNREJUS	CPF/CNPJ 15.303.302/0001-06	Conta Corrente 0006.000000000130-8	Mês/Ano 08/2024	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,001295
Aplicações	12.245.416,62C	1.577.390,547537
Resgates	12.249.149,93D	1.577.390,547550
Rendimento Bruto no Mês	3.733,31C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,001282
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IOF	0,00	
23 / 08	APLICACAO	0,48C	0,061644
26 / 08	APLICACAO	66.390,33C	8.523,591383
27 / 08	RESGATE	66.390,81D	8.521,056570
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 08	RESGATE	20,23D	2,595176
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 08	RESGATE	0,01D	0,001282
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência TJ ESTADO DO PARANA, PR	Código 3162	Operação 0055	Emissão 01/10/2024
--	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,6456	No Ano(%) 6,1278	Nos Últimos 12 Meses(%) 8,4560	Cota em: 30/08/2024 7,79852400	Cota em: 30/09/2024 7,84886900
---------------------	---------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FUNREJUS	CPF/CNPJ 15.303.302/0001-06	Conta Corrente 0006.000000000130-8	Mês/Ano 09/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,001282
Aplicações	12.488.425,83C	1.598.468,114316
Resgates	12.492.188,16D	1.598.468,114320
Rendimento Bruto no Mês	3.762,33C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,001278
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
09 / 09	APLICACAO	12.487.658,57C	1.598.369,967486
10 / 09	RESGATE	12.487.658,57D	1.597.888,724666
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
11 / 09	APLICACAO	767,26C	98,146830
11 / 09	RESGATE	3.760,96D	481,096996
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 09	RESGATE	768,40D	98,263245
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 09	RESGATE	0,23D	0,029412
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR


Extrato Mensal Consolidado por Conta de Fundos de Investimento
Outubro/2024
Data de emissão: 01/11/2024

Administradora Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 4 - Lotes 3/4 Brasília - DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
--	---	---

Investidor FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIAR	CPF/CNPJ 15.303.302/0001-06
---	---------------------------------------

Resumo Consolidado da Movimentação

Saldo Bruto Anterior	0,01C
Aplicações	13.294.751,45C
Resgates	13.298.876,73D
Resgate em Trânsito	0,00
Eventos	0,00
Taxa operacional	0,00
Saldo Bruto Atual	0,01C
Rendimento Bruto no Mês	4.125,28C

Dados Consolidados da Tributação

Tipo de fundo:	Renda Fixa (6800)	Renda Variável (6813)
Rend. Base Trib.	0,00	0,00
IR	0,00	0,00
IOF	0,00	0,00

Rentabilidade por Fundo

	No Mês (%)	No Ano (%)	Cota em: 30/09/2024	Cota em: 31/10/2024
PRATICO	0,71	6,88	7,848869	7,905148

Movimentação por Fundo

Conta	Aplicações	Resgates	Saldo Bruto	Rentab. Mês
3162.0006.000000000130-8				
PRATICO	13.294.751,45C	13.298.876,73D	0,01C	4.125,28C

Movimentação Detalhada
Conta 3162.0006.000000000130-8

Código	Fundo	CNPJ do Fundo
0055	CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO PRAZO	00.834.074/0001-23

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
07/10	APLICACAO	45,71C	5,814726
08/10	RESGATE	45,71D	5,813461
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09/10	APLICACAO	13.294.705,74C	1.690.160,877128
09/10	RESGATE	0,01D	0,001271
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10/10	RESGATE	13.294.705,74D	1.689.636,755286
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
11/10	RESGATE	4.123,99D	523,959216
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14/10	RESGATE	1,28D	0,162625
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC Caixa:
0800-726-0101
Ouvidoria:
0800-725-7474

Endereço para Correspondência:
Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Endereço Eletrônico:
<http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco>


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência TJ ESTADO DO PARANA, PR	Código 3162	Operação 0055	Emissão 02/12/2024
--	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,6133	No Ano(%) 7,5443	Nos Últimos 12 Meses(%) 8,2868	Cota em: 31/10/2024 7,90514800	Cota em: 29/11/2024 7,95363200
---------------------	---------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FUNREJUS	CPF/CNPJ 15.303.302/0001-06	Conta Corrente 0006.000000000130-8	Mês/Ano 11/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,001270
Aplicações	13.309.627,22C	1.680.518,323594
Resgates	13.313.964,37D	1.680.518,323604
Rendimento Bruto no Mês	4.337,15C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,001260
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
08 / 11	APLICACAO	13.307.241,93C	1.680.217,497530
11 / 11	RESGATE	13.307.241,93D	1.679.670,328915
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 11	APLICACAO	533,03C	67,258313
12 / 11	RESGATE	4.334,96D	546,989446
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 11	RESGATE	534,45D	67,416046
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 11	APLICACAO	1.852,26C	233,567750
14 / 11	RESGATE	0,17D	0,021443
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 11	RESGATE	1.852,26D	233,492117
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 11	RESGATE	0,60D	0,075634
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência TJ ESTADO DO PARANA, PR	Código 3162	Operação 0055	Emissão 02/01/2025
--	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FUNREJUS	CPF/CNPJ 15.303.302/0001-06	Conta Corrente 0006.000000000130-8	Mês/Ano 12/2024	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,001260
Aplicações	14.696.626,82C	1.844.558,953780
Resgates	14.700.827,11D	1.844.558,953788
Rendimento Bruto no Mês	4.200,29C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,001252
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 12	APLICACAO	1.817.198,81C	228.399,941228
02 / 12	RESGATE	1.817.177,91D	228.397,313605
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
03 / 12	RESGATE	20,90D	2,626370
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
04 / 12	RESGATE	0,01D	0,001256
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09 / 12	APLICACAO	12.875.430,32C	1.615.657,756523
10 / 12	RESGATE	12.874.839,32D	1.615.057,278863
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
11 / 12	APLICACAO	3.269,69C	410,025638
12 / 12	RESGATE	8.058,11D	1.010,177360
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 12	APLICACAO	728,00C	91,230390
13 / 12	RESGATE	2,60D	0,325940
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 12	RESGATE	728,00D	91,197821

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência TJ ESTADO DO PARANA, PR	Código 3162	Operação 0055	Emissão 02/01/2025
--	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,7260	No Ano(%) 8,3250	Nos Últimos 12 Meses(%) 8,3250	Cota em: 29/11/2024 7,95363200	Cota em: 31/12/2024 8,01137400
---------------------	---------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FUNREJUS	CPF/CNPJ 15.303.302/0001-06	Conta Corrente 0006.000000000130-8	Mês/Ano 12/2024	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,001260
Aplicações	14.696.626,82C	1.844.558,953780
Resgates	14.700.827,11D	1.844.558,953788
Rendimento Bruto no Mês	4.200,29C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,001252
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 12	RESGATE	0,26D	0,032570
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR

11. 011 - Relatório de Gestão (Item II - Anexo IV d - Contrato CEF e Te)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

CONTRATO Nº 7930039 - DP-CJ

SEI!TJPR Nº 0084735-55.2021.8.16.6000
SEI!DOC Nº 7930039

CONTRATO Nº 105/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, CNPJ nº 77.821.841/0001-94, sito nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Palácio da Justiça, sito na Praça Nossa Senhora Salete s/nº, Centro Cívico, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a instituição financeira **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, com sede na ST Bancário Sul, Quadra 04, nº 34, Bloco A - Asa Sul - Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, Telefone (41) 4501-8202, e-mail: adriano.resende@caixa.gov.br, legalmente representada por **ADRIANO BORGES RESENDE**, portador da cédula de identidade nº 3559413-2 SSP/PR e do CPF nº 655.397.299-0, firmam o presente contrato de prestação de serviços, em razão do processo eletrônico instaurado no expediente SEI nº 0084735-55.2021.8.16.6000, vinculado ao Edital de Pregão Eletrônico nº 42/2022 e seus anexos, bem como à Proposta da **CONTRATADA** apresentada no doc. SEI nº 7880939, pp. 381/382.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de instituição financeira oficial para a prestação de serviços bancários de administração de contas judiciais mediante remuneração e demais disponibilidades do Poder Judiciário do Estado do Paraná e seus Fundos Especiais, que compreendem:

- a) administração das contas dos depósitos judiciais e administrativos, inclusive precatórios e requisições de pequeno valor, oriundos do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- b) administração das disponibilidades de caixa do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- c) administração das contas dos Fundos Especiais do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

d) serviço de abertura e manutenção de contas espólio referente aos créditos e haveres pertencentes aos magistrados e servidores falecidos do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

1.1. Não se inclui no objeto da presente contratação a administração das contas destinadas ao pagamento de servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

1.2. O regime de execução para a prestação de serviço objeto desta contratação será indireta por empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA : O presente contrato terá início na data de sua assinatura, com vigência de **24 (vinte e quatro) meses**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei Estadual Paranaense nº 15.608/07.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO e do PAGAMENTO : A **CONTRATADA** deverá recolher mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, remuneração decorrente da aplicação dos percentuais descritos na Proposta apresentada no doc. SEI nº 7880939, pp. 381/382 (que segue transcrita), sobre o valor médio dos depósitos em contas judiciais do Tribunal de Justiça do Paraná, observadas, ainda, as remunerações igualmente previstas neste contrato e no Termo de Referência correspondente (Anexo I do Edital) com relação aos Fundos Especiais e Disponibilidades de Caixa do **CONTRATANTE**.

**TABELA DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL
FATOR MULTIPLICATIVO: 1,0**

SELIC	PROPOSTA	SELIC	PROPOSTA	SELIC	PROPOSTA
2,00%	0,03600%	7,00%	0,11900%	12,00%	0,17900%
2,25%	0,03900%	7,25%	0,12200%	12,25%	0,18100%
2,50%	0,04300%	7,50%	0,12300%	12,50%	0,18700%
2,75%	0,04700%	7,75%	0,12400%	12,75%	0,18900%
3,00%	0,05200%	8,00%	0,13800%	13,00%	0,19400%
3,25%	0,05600%	8,25%	0,14000%	13,25%	0,19600%
3,50%	0,06000%	8,50%	0,14100%	13,50%	0,20200%
3,75%	0,06500%	8,75%	0,14200%	13,75%	0,20400%
4,00%	0,06920%	9,00%	0,14400%	14,00%	0,20900%
4,25%	0,07320%	9,25%	0,14500%	14,25%	0,21100%
4,50%	0,07800%	9,50%	0,14800%	14,50%	0,21700%
4,75%	0,08200%	9,75%	0,14850%	14,75%	0,21900%
5,00%	0,08400%	10,00%	0,15000%	15,00%	0,22400%
5,25%	0,08600%	10,25%	0,15100%		
5,50%	0,09300%	10,50%	0,15700%		
5,75%	0,09500%	10,75%	0,15900%		
6,00%	0,10200%	11,00%	0,16400%		
6,25%	0,10400%	11,25%	0,16600%		
6,50%	0,11200%	11,50%	0,17200%		
6,75%	0,11600%	11,75%	0,17400%		

3.1. Os percentuais de remuneração acima transcritos, de acordo com a Proposta doc. SEI nº

7880939, pp. 381/382, incidirão somente sobre os valores dos depósitos das contas judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo que as demais obrigações, vinculadas à administração das disponibilidades de caixa e às contas dos Fundos Especiais, deverão observar os termos das obrigações no decorrer deste contrato, bem como o disposto no **Item 3.2 seguinte**.

3.2. A CONTRATADA, em contrapartida à centralização das arrecadações das contas judiciais objeto desta contratação, remunerará mensalmente as aplicações financeiras lastreadas em certificado de depósito bancário-CDB, com **remuneração mensal de percentual de 100% (cem por cento) do Certificado de Depósito Interbancário-CDI**, ou outro índice que venha a substituí-lo. As aplicações e reaplicações de investimentos serão realizadas pela CONTRATADA de forma ininterrupta e automática, exceto quando formalmente solicitado pelo CONTRATANTE. Os resgates deverão ser precedidos de comunicação expressa do Tribunal.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS: A contratada deverá iniciar a execução dos serviços em prazo não superior a 15 (quinze) dias corridos, contados da assinatura do presente contrato.

4.1. A CONTRATADA deverá comunicar o dia de início da execução dos serviços, para o e-mail mcju@tjpr.jus.br.

4.2. A CONTRATADA deverá realizar os serviços descritos abaixo nos seguintes prazos máximos:

DEMANDA	PRAZO
Abertura de Conta	04 dias corridos
Criação de Convênio de Cobrança incluindo a Homologação do Boleto	15 dias corridos
Criação de Convênio de Pagamento	15 dias corridos
Remessa de Arquivos Retorno	01 dia corrido
Processamento dos Pagamentos	No dia da recepção pela agência/PAB/sistema eletrônico.
Envio de Arquivo Eletrônico de Informações das Contas Judiciais	48 horas a partir da solicitação/notificação

4.3. Eventual pedido de prorrogação de início da execução dos serviços deverá ser formulado pela CONTRATADA, por meio do endereço eletrônico <https://www.tjpr.jus.br/protocolo-admin> (opção “contratados”) ou encaminhado, via e-mail, para sei@tjpr.jus.br, ao Departamento de Gestão Documental, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes do término do prazo estabelecido, contendo fotocópia da nota de empenho, descrição do(s) motivo(s) do descumprimento do prazo – e indicação do novo prazo necessário ao atendimento –, devidamente comprovada por meio de documentos hábeis. O pedido de prorrogação do prazo, após regular processamento, será submetido à Autoridade Competente para decisão (deferimento/indeferimento), sendo comunicada a Requerente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE : Em decorrência do presente

contrato cabe ao **CONTRATANTE** as obrigações abaixo descritas:

a) Publicar resumidamente o extrato do presente contrato no Diário da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, arcando com os custos da publicação, inclusive dos eventuais Termos Aditivos.

b) Determinar a transferência, em favor da **CONTRATADA**, de todos os valores devidos e especificados no decorrer do presente contrato.

c) Disponibilizar à **CONTRATADA** certidão contendo os nomes dos Desembargadores eleitos à cúpula administrativa do Tribunal de Justiça, sempre que houver mudança.

d) Manter atualizado o cartão de assinaturas dos Desembargadores da cúpula administrativa, sempre que houver mudança em sua constituição, quando formalmente comunicada pelo **CONTRATANTE**, bem como dos servidores que assinem solidariamente.

e) Assegurar à **CONTRATADA** que, durante a vigência deste contrato, as Agências, PABs – Postos de Atendimento Bancário e PAEs – Postos de Atendimento Eletrônico que porventura mantenha ou venha a instalar nas dependências vinculadas ao **CONTRATANTE**, em todo o Estado do Paraná, não poderão ser substituídos por unidades de outras instituições financeiras, ficando assegurado, também, o direito prioritário da **CONTRATADA** de se instalar nas repartições e estruturas que venham a ser criadas, considerando sempre a adequação do ponto de atendimento à demanda e à qualidade de serviços existentes.

f) O **CONTRATANTE** assegura à **CONTRATADA**, durante a vigência deste contrato, que todas as áreas cedidas para instalação de Agências, PABs – Postos de Atendimento Bancário e PAEs – Postos de Atendimento Eletrônico, serão redimensionadas em função da demanda e qualidade do atendimento e, disponibilizada nos termos de contrato de cessão de uso mediante pagamento de taxa de ocupação em favor do FUNREJUS, com vencimento no último dia de cada mês. O atraso no pagamento da taxa de ocupação, ensejará multas e juros na forma da legislação vigente e na das normativas da Contratada.

g) Nos termos da legislação vigente, expedir por intermédio de seus magistrados, alvarás de levantamento de valores, que serão levados a débito das contas "Depósitos Judiciais com Remuneração".

h) Buscar a integração e manutenção eletrônica entre o sistema da **CONTRATADA** e o do **CONTRATANTE**, visando otimizar o envio e o recebimento das informações *on-line* sobre os depósitos judiciais e especialmente:

i) Informar à **CONTRATADA** a criação de novas Varas e a migração de processos de uma para outra, visando à manutenção e a atualização da base de dados dos depósitos judiciais.

j) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

k) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e de sua proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

l) Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção.

m) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**.

n) Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa cumprir sua(s)

obrigação(ões) dentro das normas e condições estabelecidas neste contrato.

o) Prestar as informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA QUANTO AOS DEPÓSITOS JUDICIAIS: Caberá à **CONTRATADA** manter a boa-fé tanto no momento da contratação, quanto no da execução, bem como enquanto durarem os efeitos do contrato, além das responsabilidades na prestação do serviço descritas ao longo do presente instrumento, sem prejuízo de outras inerentes à boa prestação do serviço, objeto deste contrato e em especial, as seguintes:

a) Administrar as contas de "Depósitos Judiciais com Remuneração", em todas as Comarcas do Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o presente instrumento, compreendendo a abertura e administração das contas "Depósitos Judiciais com Remuneração" *pro rata die*, individualizadas por depositante, por agência, por Comarca, por Vara, por número de processo, data(s) do(s) depósito(s) e nome(s) da(s) parte(s), cujos recursos são provenientes de depósitos judiciais já existentes e a serem efetuados em favor da **CONTRATADA**.

b) Os recursos depositados nas contas aludidas no item "a" anterior (correspondente ao item 6.1.1 do Termo de Referência), serão movimentados por ordem do Juiz presidente do processo do qual originou o depósito, observado o seguinte fluxo de movimentação:

b.1) O depositante, para o ato de depósito, recolherá o valor devido mediante guia contendo os nomes do depositante e das partes, o número do processo, Comarca e Vara, em qualquer agência da **CONTRATADA**, gerando um crédito nas contas "Depósitos Judiciais com Remuneração";

b.2) Para o ato de levantamento do depósito, o interessado obterá Alvará junto ao Juízo onde tramita o processo, cabendo à **CONTRATADA** certificar-se da autenticidade do documento, inclusive da assinatura aposta pelo Magistrado.

b.3) O interessado, de posse do Alvará, poderá fazer o levantamento do valor do crédito na agência da **CONTRATADA** onde está disponível o respectivo depósito judicial.

c) São de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA** quaisquer despesas, taxas ou tarifas resultantes da operacionalização das contas dos depósitos judiciais.

d) A **CONTRATADA** deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, para análise do **CONTRATANTE**, apresentar tecnologia na modalidade de integração entre os sistemas da **CONTRATADA** com a **CONTRATANTE** capaz de criar depósitos judiciais eletrônicos e processar virtualmente a expedição de alvarás de levantamento eletrônicos, contemplando as modalidades de pagamento ao beneficiário via transferências bancárias (TED, DOC, PIX, entre outras), ordens de pagamentos, guias de arrecadação, GPS, FGTS, DARF, transferência judicial, quitação de boletos bancários no Padrão Febraban, guias de convênios, entre outras que se fizerem necessárias .

e) Realizar a integração e sustentação entre o sistema da **CONTRATADA** e do **CONTRATANTE**, visando ao envio e/ou o recebimento das informações on-line sobre as contas judiciais, depósitos, alvarás de levantamento, dados de repasses aos entes e recomposições dos fundos garantidores, especialmente:

e.1) Aderir às especificações adotadas pelo **CONTRATANTE** ou outra especificação em comum acordo, utilizando padrões tecnológicos atuais como *endpoints REST*.

e.2) Permitir a integração do **CONTRATANTE** às aplicações e sistemas da **CONTRATADA**, por conexão segura autenticada e criptografada (como túnel SSH, VPN ou outra tecnologia previamente acordada), utilizando recursos de comunicação de dados a cargo do **CONTRATANTE**, de modo a possibilitar-lhe, em seu próprio ambiente e a qualquer tempo (24 horas por dia e 7 dias por semana), acessar as informações da **CONTRATADA**.

e.3) Mediante recebimento da Ficha de Cadastramento de Usuário Externo – FICUS/E, devida e completamente preenchida, habilitar o servidor cadastrado do **CONTRATANTE** ao acesso as suas informações.

f) Acolher depósitos judiciais à disposição do **CONTRATANTE** e suas Varas vinculadas, bem como manter as informações operacionais necessárias à perfeita identificação dos seus titulares.

g) Disponibilizar ao **CONTRATANTE**, por meio eletrônico, na modalidade "home banking" ou "internet banking", acesso e consultas "on-line" às contas "Depósitos Judiciais com Remuneração", as informações relativas aos saldos dos depósitos judiciais efetuados sob a guarda do BANCO, bem como disponibilizar, quando da interligação tecnológica com o **CONTRATANTE**, as informações relativas à movimentação e demais dados dos respectivos depósitos, mediante arquivo eletrônico diário.

h) Creditar nas contas individualizadas de "Depósito Judiciais com Remuneração" idêntico índice utilizado para atualização e remuneração dos depósitos de poupança nos termos da legislação vigente, *pro rata die*, incidente sobre o saldo da conta no dia imediatamente anterior, garantindo, diariamente, liquidez e rentabilidade as respectivas contas. Sobrevindo legislação federal específica sobre a remuneração dos depósitos judiciais, passará a reger a remuneração do saldo desde a sua entrada em vigor;

i) Garantir ao interessado o levantamento do depósito judicial em até 02 (dois) dias úteis posteriores à data da apresentação do respectivo Alvará Judicial de Levantamento, devidamente corrigido nos termos deste contrato e da legislação vigente;

j) Disponibilizar ao **CONTRATANTE** o acesso a programas informatizados, desenvolvidos pela **CONTRATADA**, que permitam a melhoria no acesso e na segurança das informações necessárias à boa administração dos depósitos judiciais.

k) Manter cadastro atualizado das unidades judiciais do Estado do Paraná nos sistemas da instituição financeira relacionados a depósitos judiciais.

l) Atualizar as assinaturas dos juízes das varas vinculadas, sempre que houver mudança em sua constituição, quando formalmente comunicada pelo **CONTRATANTE**.

m) Encaminhar extratos consolidados com timbre do banco para os fins de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

n) Cabe ainda à **CONTRATADA**, especialmente quanto aos depósitos destinados ao pagamento de **precatórios**, atender às seguintes exigências:

n.1) Administrar as contas de Depósitos judiciais destinados ao pagamento de Precatórios, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o presente instrumento, compreendendo a abertura e administração das contas, as quais deverão ser identificadas como "Depósitos Judiciais – Precatórios", com remuneração *pro rata die*, devendo ser observado o seguinte:

n.1.1) Quando se tratar de depósito efetuado pelo ente devedor com a finalidade de pagamento de precatórios conforme regime de pagamento em que esteja inserido, as contas vinculadas ao **CONTRATANTE** deverão ser individualizadas por ente devedor,

por agência, por tipo de conta (ordem cronológica e/ou especial);

n.1.2) Quando se tratar de contas abertas para a realização de pagamento aos credores de precatórios, estas deverão ser individualizadas por comarca, **CONTRATANTE** ou Vara, agência, número do processo, nº precatório e credor;

n.1.3) Possibilidade de classificação diferenciada dessas contas específicas de realização de depósitos e pagamentos de precatórios, das demais contas judiciais.

n.2) Os recursos depositados nas contas para pagamento de precatórios:

n.2.1) Vinculadas ao **CONTRATANTE** serão movimentados através de ordem de pagamento via arquivo eletrônico ou excepcionalmente, por ofício, ambos assinados pelo Presidente do Tribunal de Justiça ou por seu substituto legal;

n.2.2) Disponibilizados em conta vinculada à Vara, serão movimentados por ordem do Juiz presidente do processo do qual originou o precatório.

n.3) No caso de depósitos efetuados pelo ente devedor, haverá o recolhimento do valor devido mediante guia ou depósito identificado, contendo o nome do depositante, agência e conta vinculada ao **CONTRATANTE**, em qualquer agência da **CONTRATADA**, gerando um crédito na respectiva conta "Depósitos Judiciais – Precatórios"

n.4) No caso de liberação de valor pagamento junto ao juízo em que se originou o precatório, haverá a abertura de conta vinculada a este, com a transferência do valor autorizado pelo Presidente do **CONTRATANTE**.

n.5) Para o ato de levantamento do depósito previsto no **item "n.4" retro** (correspondente ao item 6.12.5 do Termo de Referência, que faz remissão ao item 6.12.4 do mesmo documento), o interessado obterá Alvará ou ofício de transferência junto ao Juízo onde tramita o processo, cabendo à **CONTRATADA** certificar-se da autenticidade do documento, inclusive da assinatura aposta pelo Magistrado.

n.6) O interessado, de posse do Alvará, poderá fazer o levantamento do valor do crédito na agência da **CONTRATADA**, onde está disponível o respectivo depósito judicial. Em se tratando de Alvará Eletrônico, o levantamento poderá ser dar em qualquer agência da **CONTRATADA**.

n.7) É vedado à **CONTRATADA** realizar qualquer tipo de estorno das contas do Tribunal de Justiça, inclusive as relativas a precatórios, sem autorização do Presidente do Tribunal de Justiça, sendo imprescindível para tal a abertura de processo administrativo.

o) É de responsabilidade da **CONTRATADA** criar meios de identificação dos depósitos judiciais, para fins diferenciação quanto aos tipos de depósitos judiciais existentes e dentre estes, aqueles que podem ser objeto de levantamento pela fazenda pública, nas hipóteses legalmente previstas.

p) Remunerar os depósitos judiciais conforme tabela de remuneração variável disposta no Apêndice 1 do Termo de Referência correspondente, bem como com a Proposta doc. SEI nº 7880939, pp. 381/382.

q) Gerenciar os depósitos judiciais, garantindo ao **CONTRATANTE**:

q.1) Acesso a relatórios e extratos completos das contas judiciais e administrativas onde seja possível visualizar dados sobre: (i) movimentação e saldo das contas, (ii) valores repassados às contas especiais de pagamento de precatórios, (iii) valores repassados às contas do tesouro dos Entes, (iv) valores repassados/recompostos aos Fundos de

Reserva/Garantidor em cumprimentos ao § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, itens I e II do § 2º do Art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias alterado pela EC 99/2017 e (v) estoque de contas mensal atualizado;

q.2) Acesso a relatórios e extratos globais e individualizados com a movimentação e saldos das contas especiais de pagamento de precatórios;

q.3) Acesso a relatórios e extratos globais e individualizados com a movimentação e saldos das contas dos Fundos de Reserva/Garantidor citados acima;

q.4) Relação das Entidades vinculadas a cada Ente para fins de cálculo do repasse;

q.5) Informações sobre percentuais/valores de repasse solicitados pelos Entes;

q.6) Ainda, que a abertura das contas judiciais e administrativas possam ser feitas, pelo menos, via acesso PROJUDI manualmente pela CEF a pedido do DEF, ou outra forma acordada entre as partes;

q.7) Que os extratos e demonstrativos mencionados possam ser emitidos em formato compatível com softwares como Ms Excel, Ms Access, Power B.I. entre outros;

q.8) Acesso, a qualquer momento, aos extratos, saldos, dados cadastrais, histórico de depósitos e alvarás pagos (incluindo as modalidades eletrônico e físico) das contas judiciais via "Webservices", ou arquivos de prestação de contas diárias, conforme especificações especialmente disponibilizadas pelo **CONTRATANTE**;

q.9) A possibilidade de que o **CONTRATANTE** possa disponibilizar à instituição financeira, a qualquer momento do contrato, um conjunto de especificações de serviços de Tecnologia da Informação às quais a contratada deve desenvolver em tempo conjuntamente negociado, sob pena de multa ou sanção prevista em contrato, a fim de garantir tanto o acesso aos dados do modelo atual, quanto os do novo modelo vindouro, facilitando o processo de migração para o novo modelo de conta única prevista nas especificações atuais do sistema Sidejud;

q.10) Seja disponibilizado acesso à gerência responsável pela administração das contas judiciais para que eventuais dúvidas e solicitações sejam prontamente atendidas.

r) Emitir comprovantes de depósitos em contas judiciais abertas pelo **CONTRATANTE** contendo o número da conta judicial que foi creditada, via "internet banking".

s) Prestar serviço de cobrança bancária na modalidade "com registro", possibilitando que o ente devedor emita o boleto para pagamento do precatório e/ou da parcela mensal devida no Regime Especial, direcionando à conta judicial previamente aberta para recebimento de recursos do respectivo devedor, com os recebimentos resultantes das liquidações dos boletos sejam creditados no prazo de um dia após o recebimento da cobrança (float=D+1).

t) Garantir rigor na abertura de contas destinadas ao recebimento de depósitos judiciais, devendo ser obrigatoriamente informado o CPF ou CNPJ das partes envolvidas.

u) manter atualizado o número de telefone e/ou endereço eletrônico (e-mail), bem como o nome e contato de seu representante, que será responsável por repassar orientações ao **CONTRATANTE**.

v) entregar para o **CONTRATANTE** os procedimentos e instruções necessários ao acesso as suas informações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA QUANTO ÀS DEMAIS DISPONIBILIDADES DE CAIXA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ E SEUS FUNDOS ESPECIAIS - Caberá à CONTRATADA:

7.1. A abertura e a administração de contas vinculadas ao Tribunal de Justiça, abrangendo:

- a)** As destinadas às disponibilidades de caixa;
- b)** As destinadas ao funcionamento e operacionalização das arrecadações dos Fundos Especiais;
- c)** As destinadas à guarda de “garantias” para fins de caução contratual com a devolução do valor depositado corrigido “pro-rata”;
- d)** As destinadas à cobertura de despesas de pronto pagamento, através do Fundo Rotativo;
- e)** As destinadas ao depósito de valores contingenciados no pagamento de empresas terceirizadas em conformidade com a Resolução CNJ 169/2013 e suas alterações e/ou substituições.

7.2. A **CONTRATADA**, em contrapartida à centralização das arrecadações das contas judiciais objeto desta contratação, remunerará mensalmente as aplicações financeiras lastreadas em certificado de depósito bancário-CDB, com remuneração mensal de percentual de 100% (cem por cento) do Certificado de Depósito Interbancário-CDI, ou outro índice que venha a substituí-lo. As aplicações e reaplicações de investimentos serão realizadas pela **CONTRATADA** de forma ininterrupta, exceto quando formalmente solicitado pelo **CONTRATANTE**. Os resgates deverão ser precedidos de comunicação expressa do Tribunal.

7.3. São de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA** quaisquer despesas, taxas ou tarifas bancárias resultantes das aberturas ou manutenção das contas previstas nesta cláusula, bem como de operacionalização dos pagamentos aos credores.

7.4. Os recursos depositados nas contas previstas nesta **cláusula** serão movimentados através de ordem de pagamento emitida pelo Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – SIAF (ou outro que venha a substituí-lo), arquivo eletrônico, ou, excepcionalmente, por ofício ante a inoperância do SIAF (ou sistema que venha a substituí-lo), ambos assinados pelo Presidente do Tribunal de Justiça, seu substituto legal ou servidor com poderes delegados.

7.5. A **CONTRATADA** deverá possibilitar os pagamentos sem limite financeiro diário e sem custo para os credores.

7.6. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar aplicativo ou sistema que permita ao **CONTRATANTE** efetuar o gerenciamento das contas correntes relacionadas ao Fundo Rotativo, via Internet, de modo a executar procedimentos de recolhimento ou transferência automática de saldo para contas vinculadas ao Poder Judiciário do Estado do Paraná e possibilitar a aplicação centralizada desses recursos, cabendo à **CONTRATADA**, em especial, atender ao seguinte:

- a)** os recursos deverão ser mantidos em conta corrente específica e permanente junto à **CONTRATADA** que administra as contas do Fundo Rotativo no âmbito do Poder Judiciário, e serão movimentados pelo servidor designado para a função de Assistente da Direção do Fórum, na forma do disposto no art. 9º. do Decreto Judiciário nº. 93/2018 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ou outro ato que venha a substituí-lo.
- b)** cada Comarca/Unidade que compõe o Fundo Rotativo do Poder Judiciário terá uma conta corrente específica, identificada com “TJ/Comarca de/Fundo Rotativo” a qual estará vinculada a uma conta corrente mantida pelo Tribunal de Justiça, podendo ser à conta

principal ou específica denominada “Tribunal de Justiça/Fundo Rotativo”, a critério do Tribunal de Justiça.

c) poderão ser efetuados pagamentos de despesas e demais movimentações bancárias do Fundo Rotativo, preferencialmente com a utilização de cartão de débito vinculado à conta bancária de Unidade do Fundo Rotativo, transferência via PIX/TED/DOC/Crédito em conta bancária do credor, desde que a conta a ser creditada seja efetivamente da empresa que forneceu os materiais ou prestou os serviços, podendo também ser utilizado cheque nominal ao credor.

d) Fica expressamente proibida a movimentação dos recursos através de outra conta bancária.

e) os pagamentos através de TED, PIX, DOC ou crédito em conta bancária de terceiros, bem como o fornecimento de talonários de cheques serão isentos de tarifas e quaisquer custos para o **CONTRATANTE**, conforme previsão contida no **item 7.8 desta Cláusula** (correspondente ao item 7.8 do Termo de Referência).

7.7. Na impossibilidade de ser fornecido o aplicativo ou sistema citado no **item 7.6 retro** (correspondente ao item 7.7 do Termo de Referência), a **CONTRATADA** deverá disponibilizar outros meios eletrônicos que permitam ao **CONTRATANTE** efetuar os referidos procedimentos, os quais deverão ser previamente aprovados pelo **CONTRATANTE**.

7.8. Não serão cobrados quaisquer tipos de custos ou tarifas pelos serviços bancários prestados pela **CONTRATADA**.

7.9. Cabe ainda, à **CONTRATADA**, especialmente quanto às necessidades do Fundo Rotativo, atender às seguintes exigências:

a) proceder a abertura de conta corrente em nome de cada Comarca/Unidade do Fundo Rotativo do Poder Judiciário, as quais deverão ser identificadas como “T.J./Comarca de/Fundo Rotativo”, e estarão vinculadas a uma conta corrente mantida pelo Tribunal de Justiça, podendo ser à conta principal ou outra específica com a denominação “Tribunal de Justiça/Fundo Rotativo”, a critério do Tribunal de Justiça. Para o atendimento desta necessidade poderá ser disponibilizado o serviço bancário de “Conta Supridora” que alimente automaticamente as “Contas Supridas”;

b) as contas correntes denominadas “T.J./Comarca de/Fundo Rotativo” serão movimentadas por servidor designado pelo Tribunal de Justiça para a função de Assistente da Direção do Fórum, por meio de TED, PIX, DOC ou crédito em conta bancária, desde que a conta a ser creditada seja efetivamente da empresa que forneceu os materiais ou prestou os serviços;

c) em caso de alteração do servidor designado para a função de Assistente da Direção do Fórum, o substituto deverá proceder às alterações cadastrais junto à **CONTRATADA**, apresentando cópia da portaria relativa a sua designação, juntamente com o Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.), Registro Geral (R.G.), comprovante de residência;

d) a compensação dos cheques e o fornecimento do talonário estarão isentos de qualquer custo para o **CONTRATANTE**, independentemente de valor e da quantidade de cheques compensados;

e) nas comarcas onde não houver agência bancária da **CONTRATADA**, o talonário de cheques deverá ser encaminhado aos respectivos responsáveis pela conta, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

f) no caso de utilização de conta corrente denominada “Tribunal de Justiça/Fundo Rotativo” será movimentada pelo Departamento Econômico e Financeiro do **CONTRATANTE**, preferencialmente de forma eletrônica, por servidores previamente autorizados, ou através de ofício da Diretoria do referido Departamento;

g) a **CONTRATADA**, em relação a todas as contas correntes do Fundo Rotativo previstas na **alínea “a” retro** (correspondente ao item 7.9.7 do Termo de Referência), deverá observar a isenção total de quaisquer tarifas ou taxas em relação à manutenção e/ou movimentação de recursos;

h) constatando-se o lançamento de tarifas ou taxas nas contas correntes do Fundo Rotativo, contrariando o disposto no presente contrato, a **CONTRATADA** deverá proceder o estorno na mesma data em que for efetuada a solicitação, não podendo, em hipótese alguma, efetuar a devolução de cheques por insuficiência de fundos que tenha origem na cobrança indevida de tarifas e/ou taxas;

i) a **CONTRATADA** deverá disponibilizar meios para a consulta, emissão eletrônica de extratos individuais e consolidados, e verificações de saldos, de forma centralizada pelo Departamento Econômico e Financeiro e individualmente pelas Comarcas/Unidades, com opção para período mensal ou outro, com a demonstração de saldos e emissão de extratos de aplicação financeira, onde conste, também, a posição de momento (online), para fins de controle e prestação de contas;

j) nas comarcas onde não houver agência bancária da **CONTRATADA**, esta deverá disponibilizar, no prazo de 60 (sessenta) dias, meios para que as unidades do Fundo Rotativo dessas localidades possam efetuar a quitação de guias, especialmente as de eventuais retenções tributárias e contributivas, sem a necessidade de deslocamento do servidor responsável até a cidade onde a conta é mantida.

k) para abertura e manutenção, bem como a alteração de representante legal das contas do Fundo Rotativo dos variados Fóruns do **CONTRATANTE**, conforme previsto na **alínea “a” retro** (correspondente ao item 7.9.11 do Termo de Referência, que faz remissão ao item 7.9.1 do mesmo documento) deverá ser respeitado o contido no § 1º, Art. 2º, do DJJ nr.1.694/2014;

l) todas as contas do Fundo Rotativo deverão receber tratamento idêntico, independentemente da forma que a **CONTRATADA** normatiza suas agências, no sentido de que: (i) não poderão receber quaisquer débitos de tarifas; (ii) não poderão sofrer encerramento por falta de movimentação; (iii) necessitarão da disponibilização de cartão de débito; (iv) permissão e disponibilização de meios para movimentação bancária via internet (internet banking), em especial para pagamentos via DOC, TED, PIX ou crédito em conta bancária.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AOS FUNDOS ESPECIAIS DO PODER JUDICIÁRIO - Caberá à CONTRATADA:

8.1. A abertura e a administração de contas vinculadas ao Fundo da Justiça – FUNJUS, Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário – FUNREJUS, ao Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados – FUNSEG e outros que venham a ser criados, para recebimento de valores por boletos emitidos exclusivamente pelo **CONTRATANTE**, por meio de cobrança bancária, na modalidade com registro, sendo:

a) Fundo da Justiça – FUNJUS:

a.1) conta para a arrecadação das custas, despesas de condução e atos complementares dos oficiais de justiça e demais despesas processuais, para posterior repasse de valores de forma eletrônica;

a.2) conta para a arrecadação das custas processuais, taxa judiciária e demais valores devidos ao FUNJUS, bem como a realização dos desembolsos necessários ao seu funcionamento;

a.3) conta para a arrecadação das custas dos cartórios judiciais privados, para posterior repasse de valores de forma eletrônica;

a.4) conta para recebimento de valores oriundos de alvarás eletrônicos, para posterior repasse de valores de forma eletrônica;

a.5) conta para a arrecadação dos valores oriundos do Decreto Judiciário nº 626/2018.

b) Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário – FUNREJUS

b.1) conta para arrecadação das receitas e realização de desembolsos do FUNREJUS.

c) Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados – FUNSEG

c.1) conta para arrecadação das receitas e realização de desembolsos do FUNSEG.

d) Demais Contas dos Fundos Especiais

d.1) havendo necessidade, deverão ser abertas outras contas com as características das contas descritas nos itens anteriores.

8.2. Do serviço da cobrança bancária na modalidade com registro:

a) As informações sobre a liquidação dos boletos de cobrança serão disponibilizadas na forma eletrônica, em arquivo-retorno encaminhado diretamente e diariamente ao **CONTRATANTE** via transmissão eletrônica de dados, em consonância com o sistema de informática utilizado pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça, utilizando-se o padrão FEBRABAN (Código de Barras, PIX ou outras tecnologias).

b) O **CONTRATANTE** utilizará para acompanhamento e auxílio do gerenciamento da carteira de cobrança aplicativo informatizado disponibilizado pela **CONTRATADA** ou no ambiente restrito no sítio eletrônico da **CONTRATADA**.

8.3. Da gratuidade: Não serão cobrados quaisquer tipos de custos ou tarifas pelos serviços bancários prestados pela **CONTRATADA**, inclusive extratos em papel.

8.4. Da operacionalidade: Os recebimentos resultantes das liquidações dos boletos, independentemente da forma de pagamento, serão creditados nas contas correntes do **CONTRATANTE** no prazo de um dia após o recebimento da cobrança (float=D+1).

8.5. Do recebimento de títulos após o vencimento: É vedado à **CONTRATADA** o recebimento de boletos após a data de vencimento, salvo se autorizado pelo **CONTRATANTE** através dos convênios de cobrança ou dos registros dos boletos.

8.6. Do arquivo-retorno: A **CONTRATADA** enviará ao **CONTRATANTE**, no dia seguinte ao do processamento, todas as ocorrências referentes aos boletos pagos, devendo o **CONTRATANTE** acompanhar, diariamente, todas as ocorrências de processamento mencionadas no arquivo-retorno repassado pela **CONTRATADA**.

8.7. Dos pagamentos alusivos às contas correntes dos Fundos Especiais – operacionalização: A **CONTRATADA** prestará ao **CONTRATANTE** os serviços de pagamento manual e eletrônico à favorecidos indicados pelo **CONTRATANTE**, compreendendo pagamentos a fornecedores e outros:

a) Podem ser adotadas quaisquer das seguintes modalidades de pagamento:

a.1) para crédito em conta corrente mantida pelo favorecido em agência da **CONTRATADA** no País;

a.2) para crédito em conta de poupança mantida pelo favorecido em agência da **CONTRATADA** no País;

a.3) para crédito em conta-salário mantida pelo favorecido em agência da **CONTRATADA** no País;

a.4) contra recibo em D+1, mediante saque em qualquer agência da **CONTRATADA** no País;

a.5) para crédito em outros bancos, físicos ou digitais, no País, mediante DOC, TED ou PIX.

a.6) serviço de remessa de valores por meio de Ordem de Pagamento, que permita ao beneficiário o saque no caixa de qualquer de suas agências.

b) Os pagamentos serão realizados por meio de arquivo remessa, a ser enviado pelo **CONTRATANTE** em forma eletrônica à **CONTRATADA**.

c) A **CONTRATADA** acatará eventual solicitação de cancelamento e substituição de arquivo de pagamento, bem como cancelamento de determinado lote, desde que a solicitação ocorra dentro do horário limite estipulado pela **CONTRATADA**.

d) A liberação do arquivo poderá ser efetuada pelo **CONTRATANTE** por meio eletrônico, com senha de segurança, ou pela **CONTRATADA**, mediante autorização assinada pelo **CONTRATANTE**.

e) Os pagamentos aos favorecidos serão efetuados nos exatos termos e valores constantes no arquivo-remessa encaminhado pelo **CONTRATANTE**.

f) O pagamento, na modalidade de contra recibo, serão efetuados mediante identificação do favorecido por documento oficial de identidade acompanhado do CPF;

g) Os recursos correspondentes aos pagamentos, na modalidade de contra recibo, não efetivados serão devolvidos ao **CONTRATANTE** após o transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias.

h) O **CONTRATANTE** pode, a seu critério, indicar que o pagamento, na modalidade crédito em outro banco no País, seja realizado por meio de DOC, TED ou PIX.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA QUANTO AO ATENDIMENTO:

9.1. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar Posto de Atendimento Bancário no prédio onde se encontra o Departamento Econômico e Financeiro, com um gerente exclusivo e com alçada suficiente, para pronto atendimento das demandas específicas dos Fundos Especiais e do setor financeiro do Tribunal de Justiça.

9.2. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar e-mail específico para notificações, comunicações e solicitações relativas à execução deste contrato.

9.3. Cabe à **CONTRATADA** credenciar-se como usuário externo junto ao sistema SEI-TJPR, por meio do endereço <https://sei.tjpr.jus.br/externo>, nos termos da Instrução Normativa 10/2018 TJPR ou outra norma que venha a substituí-la, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da solicitação, utilizado para assinatura eletrônica de documentos relativos à contratação, notificações/comunicações e ciência de outros atos decorrentes desta contratação, mediante comunicação a ser encaminhada pelo aludido sistema por meio de correspondência eletrônica (e-mail) automática.

9.4. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar à equipe técnica do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça contato direto com a respectiva equipe técnica especializada responsável pelos sistemas e infraestrutura relacionadas à depósitos judiciais, alvarás eletrônicos, emissão e pagamento de boletos.

9.5. Deverá, ainda, ser fornecido número de **telefone fixo e/ou celular disponível 24 horas por dia** para solução de problemas relativos a sistemas informatizados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA QUANTO À SERVIÇOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS PARA INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS:

10.1. A **CONTRATADA** deve fornecer solução de integração de sistemas que possibilite o acesso à movimentação das contas bancárias de repasses de valores de pagamento de precatórios de forma dinâmica, segura e sem intervenção humana, para fins de consulta e emissão de relatórios junto ao Sistema de Gestão de Precatórios ou outro sistema que venha substituí-lo.

10.2. É dever da **CONTRATADA** manter atualizados, diariamente, os dados relativos à movimentação das contas bancárias de repasse de valores para pagamento de precatório, bem como de contas judiciais vinculadas a precatórios, mediante a importação direta dos dados ou disponibilização de serviços automatizados para o Sistema de Gestão de Precatórios ou outro que venha substituí-lo.

10.3. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar à equipe técnica do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça contato direto com a respectiva equipe técnica especializada responsável pelos sistemas de informação e da infraestrutura de apoio. Deverá, ainda, ser fornecido número de **telefone fixo e/ou celular disponível 24 horas por dia** para solução de problemas relativos a sistemas informatizados.

10.4. As informações sobre a liquidação de boletos de cobrança e pagamentos serão disponibilizadas no dia seguinte ao do processamento bancário na forma eletrônica em arquivo-retorno ou através de outro serviço disponibilizado ao **CONTRATANTE**. Os formatos dos dados disponibilizados devem estar em consonância com o sistema de informática utilizado pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, utilizando-se o padrão FEBRABAN. Todos os formatos de interoperação de sistemas devem ser tolerantes a falhas e, desta forma, necessitam possuir mecanismos para garantir a integridade dos dados que estão sendo fornecidos ao **CONTRATANTE**.

10.5. A **CONTRATADA** deverá fornecer recursos técnicos e humanos para auxiliar na elaboração de programas informatizados de gerenciamento e fiscalização de arrecadação diária ou semanal dos FUNDOS, na forma que for estabelecida de comum acordo entre as partes.

10.6. A **CONTRATADA** deverá oferecer, dentre outros, os seguintes serviços eletrônicos para

integração com os sistemas do **CONTRATANTE**:

- a) Serviço Gerar depósito judicial;
- b) Serviço Reimprimir depósito;
- c) Serviço Prestação de Contas de Depósitos Acolhidos;
- d) Serviço Consulta Saldo Conta Tribunal Estadual;
- e) Serviço Consulta Extrato de Conta Judicial;
- f) Serviço Consulta Dados Cadastrais de Conta Judicial;
- g) Serviço Gravar Alvará para Pagamento ao Beneficiário;
- h) Serviço Alvará Beneficiário Estadual;
- i) Serviço Cancelamento de Alvará;
- j) Serviço Gravar alvará para recolhimento de DARF;
- k) Serviço Gravar Alvará para Recolhimento de GPS;
- l) Serviço Gravar Alvará para Recolhimento de FGTS;
- m) Serviço Gravar Alvará para Transferência Judicial;
- n) Serviço Gravar Alvará para Recolhimento de Arrecadação com código de barras;
- o) Serviço Prestação de Contas de Alvarás Finalizados e Informações Complementares;
- p) Serviço Devolução de alvará;
- q) Serviço Consulta Situação do Alvará Eletrônico;
- r) Serviço Gravar Alvará para Pagamento de Boletos.

10.7. Os serviços acima expostos deverão estar disponíveis pela contratada, 24hs por dia, 07 dias por semana.

10.8. A contratada deverá disponibilizar canal de comunicação direto com sua equipe técnica para rápida resolução de problemas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATADA:

10.1. A **CONTRATADA** deverá cumprir todas as obrigações constantes neste contrato, no Termo de Referência e Edital correspondentes, e em sua Proposta doc. SEI nº 7880939, pp. 381/382, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

10.2. A **CONTRATADA** deverá:

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- b)** Indicar preposto para representá-la durante a execução do objeto;
- c)** Manter, durante a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência correspondente;
- d)** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do fornecimento do objeto;
- e)** Facilitar a ação da fiscalização do **CONTRATANTE**, fornecendo-lhe informações ou provendo acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações e exigências apresentadas pelo **CONTRATANTE**;
- f)** Dar ciência imediata e por escrito ao **CONTRATANTE** de qualquer anormalidade ou irregularidade que venha a se verificar na execução dos serviços contratados;
- g)** Não transferir, subcontratar ou ceder total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato sem a prévia expressa anuência do **CONTRATANTE**;
- h)** Assumir inteira responsabilidade técnica pelo objeto, respeitando as recomendações formalmente feitas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- i)** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do art. 104 da Lei Estadual nº 15.608, de 2007;
- j)** Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.3. Responsabilizar-se pela completa execução dos serviços em todas as suas fases pelo preço constante de sua proposta, sem revisão de quantidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUPERVISÃO, GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO: A supervisão, orientação e fiscalização do objeto da presente contratação, estarão a cargo das seguintes unidades e usuários:

a) Unidade Gestora: Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. E-mail: mctb@tjpr.jus.br;

a.1) Usuário Gestor: Mariana da Costa Turra Brandão. Os dados do Usuário Gestor encontram-se no documento SEI! nº 7359837.

b) Unidade Fiscal: Departamento Econômico e Financeiro. E-mail: mcju@tjpr.jus.br;

b.1) Usuário Fiscal: Moacir Carneiro Junior. Os dados do Usuário Fiscal encontram-se no documento SEI! nº 7359837.

12.1. As atribuições do usuário gestor e do usuário fiscal estão definidas nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016.

12.2. Ficará a cargo do usuário fiscal o acompanhamento da execução do objeto, inclusive quanto à fiscalização para que durante a vigência da ata sejam mantidas as condições de habilitação e

qualificação exigidas na licitação, dando ciência de tudo à Administração.

12.3. A fiscalização de que trata essa Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto da contratação, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o Tribunal de Justiça e nos prazos estabelecidos.

12.5. O fiscal da contratação anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando horário, dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização dos defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO E DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

Não será admitida a transferência, a subcontratação ou cessão total ou parcial, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes desta contratação sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.

13.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da empresa contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato e não haja prejuízo à execução do objeto pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO: Por ocasião da execução dos serviços por parte da Contratada, esses sofrerão verificação, sendo recusado(s) aquele(s) que estiver(em) em desacordo com as especificações do presente instrumento ou em desconformidade com a proposta.

14.1. O aceite do objeto será feito pelo Usuário Fiscal ou, se for o caso, por comissão de recebimento, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 15.608/07, inclusive quanto aos prazos legais, da seguinte forma:

a) Mensalmente a instituição financeira deve oficialar o **CONTRATANTE** com relação a mês anterior, informando o saldo diário atualizado do valor total das contas de depósito judicial, dos repasses efetuados aos Entes, do saldo total dos Fundos de Reserva/Garantidor e da base de cálculo do spread. Informando, também, o saldo médio dos depósitos judiciais (base de cálculo do spread), bem como, o respectivo cálculo da remuneração paga pela administração destes recursos, cabendo ao Departamento Econômico e Financeiro-DEF aferir e atestar os valores.

14.2. O aceite do objeto pelo Usuário Fiscal ou comissão não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios quantitativos ou técnicos do serviço (aparentes ou ocultos) ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Contrato ou no Termo de Referência correspondente, verificado posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES: A **CONTRATADA** fica sujeita às seguintes sanções previstas no artigo 150 e seguintes da Lei Estadual nº 15.608/2007 e artigo 87 da Lei 8.666/93, bem assim:

I – Advertência, na forma do artigo 151 da Lei Estadual nº 15.608/07;

II – Multa de mora diária de 0,1% (um décimo percentual), calculada sobre o valor mensal da remuneração dos depósitos judiciais estipulada na Cláusula Terceira (excluídos os recursos dos fundos especiais), apurado no mês da ocorrência, até o 30º (trigésimo) dia de atraso decorrente do **não cumprimento do prazo previsto na Cláusula Terceira**, sendo que, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, será cabível multa de 10% (dez por cento), considerada a mesma base de cálculo.

III - Multa de até 0,01% (um centésimo por cento), calculada sobre o valor mensal da remuneração dos depósitos judiciais estipulada na Cláusula Terceira (excluídos os recursos dos fundos especiais), apurado no mês da ocorrência, pelo envio de informações de pagamentos equivocadas ao sistema informatizado do Tribunal, por evento;

IV - Multa de até 0,01% (um centésimo por cento), calculada sobre o valor mensal da remuneração dos depósitos judiciais estipulada na Cláusula Terceira (excluídos os recursos dos fundos especiais), apurado no mês da ocorrência, pelo não envio de informações diárias de processamento das cobranças e pagamentos através de arquivo-retorno no prazo máximo de D+1, por evento;

V - Multa de até 0,01% (um centésimo por cento), calculada sobre o valor mensal da remuneração dos depósitos judiciais estipulada na Cláusula Terceira (excluídos os recursos dos fundos especiais), apurado no mês da ocorrência, pelo não processamento dos arquivos eletrônicos de pagamentos de repasses aos cartórios privados, oficiais de justiça ou outros beneficiários na data de pagamento constante no arquivo, por evento;

VI - Multa de até 0,05% (cinco centésimos por cento), calculada sobre o valor mensal da remuneração dos depósitos judiciais estipulada na Cláusula Terceira (excluídos os recursos dos fundos especiais), apurado no mês da ocorrência, pelo estorno automático de valores das contas do Tribunal de Justiça sem a anuência do Presidente do Tribunal de Justiça, ainda que verificado erro pela instituição financeira, por evento;

VII - Multa de até 0,01%, (um centésimo por cento), calculada sobre o valor mensal da remuneração dos depósitos judiciais estipulada na Cláusula Terceira (excluídos os recursos dos fundos especiais), apurado no mês da ocorrência, quando o prazo de abertura de novos convênios de cobrança e/ou pagamento for superior a 15 (quinze) dias corridos, contados da data da solicitação, por evento;

VIII - Multa de até 0,01%, (um centésimo por cento), calculada sobre o valor mensal da remuneração dos depósitos judiciais estipulada na Cláusula Terceira (excluídos os recursos dos fundos especiais), apurado no mês da ocorrência, quando o prazo de abertura de novas contas for superior a 04 (quatro) dias corridos, contados da data da solicitação, por evento;

IX - Multa pela cobrança indevida de taxas ou tarifas não previstas no contrato, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor cobrado, sem prejuízo do pronto estorno/restituição. Em caso de reincidência, a multa será de até 0,01%, (um centésimo por cento), calculada sobre o valor mensal da remuneração dos depósitos judiciais estipulada na Cláusula Terceira (excluídos os recursos dos fundos especiais), apurado no mês da ocorrência.

X - Multa de até 0,01% (um centésimo por cento), calculada sobre o valor mensal da remuneração dos depósitos judiciais estipulada na Cláusula Terceira (excluídos os recursos dos fundos especiais), apurado no mês da ocorrência, pelo recebimento de boletos após a data de

vencimento, por evento.

XI - Multa de até 0,01% (um centésimo por cento), calculada sobre o valor mensal da remuneração dos depósitos judiciais estipulada na Cláusula Terceira (excluídos os recursos dos fundos especiais), apurado no mês da ocorrência, pelo não processamento dos pagamentos na data de recepção pela agência/pab/sistema eletrônico, por evento.

XII - Multa de até 0,1% (um décimo por cento), calculada sobre o valor mensal da remuneração dos depósitos judiciais estipulada na Cláusula Terceira (excluídos os recursos dos fundos especiais), apurado no mês da ocorrência, pelo não cumprimento das previsões contratuais.

XIII - Os itens '**q.1**', '**q.3**', '**q.4**' e '**q.5**', da **Cláusula Sexta**, deste contrato, devem ser disponibilizados mensalmente, sob pena de aplicação de Multa de até 0,01% (um centésimo por cento), calculada sobre o valor mensal da remuneração dos depósitos judiciais estipulada na Cláusula Terceira (excluídos os recursos dos fundos especiais), apurado no mês da ocorrência, pelo não envio de tais informações até o décimo dia útil de cada mês.

XIV - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná por prazo não superior a 02 (dois) anos, ressalvada a hipótese do artigo 155 da Lei Estadual nº 15.608/07, quando os efeitos serão estendidos aos demais órgãos e entidades do Estado;

XV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

15.1. O descumprimento de qualquer prazo previsto neste contrato, para o qual não tenha sido **prevista a penalidade ou multa de forma específica**, será apurado pela Comissão competente, com a aplicação da penalidade tendo como parâmetro situações semelhantes dispostas **nesta Cláusula**.

15.2. As multas impostas à **CONTRATADA**, decorrentes desta Cláusula, após o devido processo legal, serão recolhidas ao FUNREJUS no prazo de quarenta e oito (48) horas contadas da notificação.

15.3. Qualquer multa ou encargo imputado à **CONTRATADA** não pago no prazo concedido pela Administração será inscrito em Dívida Ativa do Estado e cobrado com base na Lei Federal nº 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo IPC-FIPE ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

15.4. As penalidades acima previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

15.5. Nas hipóteses de descumprimento das obrigações por motivo de caso fortuito e de força maior, devidamente justificado e comprovado, mediante processo administrativo, o **CONTRATANTE** poderá deixar de aplicar as penalidades previstas.

15.6. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro de Licitantes do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO : Constituem motivos para rescisão do contrato os casos enumerados no artigo 129 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e demais disposições legais pertinentes à matéria.

16.1. A rescisão do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**;

b) amigável, por acordo entre as partes;

c) judicial nos termos da legislação.

16.2. Nos casos de rescisão administrativa ou consensual será precedida de autorização escrita e fundamentada do **CONTRATANTE**.

16.3. Nos casos de rescisão do contrato com fundamento no artigo 129, incisos XII, XIII, XIV, XV e XVII da Lei estadual 15.608/2007 e, desde que não haja culpa da **CONTRATADA**, esta será ressarcida dos prejuízos que comprovadamente houver sofrido, fazendo jus a pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO DESCABIMENTO DE INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Considerando que não haverá dispêndio por parte deste Tribunal de Justiça, não há que se indicar reserva orçamentária para a presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS REQUERIMENTOS DA CONTRATADA : Os requerimentos ou manifestações da CONTRATADA por medida de celeridade e segurança, deverão ser protocolados por meio do endereço eletrônico <https://www.tjpr.jus.br/protocolo-admin> (opção “contratados”) ou encaminhado, via e-mail, para sei@tjpr.jus.br, ao Departamento de Gestão Documental.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO - Sem prejuízo das situações previstas pela Lei Estadual nº 15.608/2007 e pela Lei Federal nº 8.666/1993, fica assegurada a revisão da remuneração mencionada na Cláusula Terceira, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL : O presente contrato será regido pela Lei Estadual nº 15.608/2007 e pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO: As partes contratantes elegem o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana da Comarca de Curitiba como o único competente, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que surgirem na execução deste contrato.

Este contrato, que ficará anexado ao expediente **SEI nº 0084735-55.2021.8.16.6000**, terá seu extrato publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná.

E por estarem assim justos e acordados, vai este termo devidamente assinado pelos representantes das partes inicialmente nomeadas, juntamente com duas testemunhas, como adiante se vê.

Curitiba, data e assinaturas eletrônicas.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONTRATANTE

Rep. Legal: ADRIANO BORGES RESENDE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Beatriz da Siqueira Becker Ramos
Consultora Jurídica do Poder Judiciário
Supervisora da Consultoria Jurídica
Departamento do Patrimônio

Luiz Paulo Veiga Ferreira da Costa
Consultor Jurídico do Poder Judiciário
Diretor do Departamento do Patrimônio

ANEXO ao CONTRATO Nº 105/2022:

PROCEDIMENTO PARA RESCISÃO CONTRATUAL

ANEXO I - INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2013

PROCEDIMENTOS PARA RESCISÃO CONTRATUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2013

Dispõe sobre os procedimentos administrativos obrigatórios para a efetivação das rescisões administrativas dos contratos firmados com este Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Unidade Responsável: Gabinete do Secretário

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o crescente aumento de contratações de empresas para o fornecimento de bens ou prestação de serviços a este Tribunal de Justiça;

Considerando a descentralização da gestão contratual, cabendo a cada Departamento a fiscalização e controle dos contratos de sua competência;

Considerando a necessidade de fixação de regras mínimas para o trâmite administrativo das rescisões contratuais:

R E S O L V E :

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º A presente normatização destina-se a regulamentar os procedimentos mínimos para a efetivação das rescisões dos contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, fornecimentos, locações e alienações, inclusive atas de registro de preços firmados com este Tribunal de Justiça, com fundamento no interesse da Administração por descumprimento dos deveres contratuais pelos contratados, assegurada ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

CAPÍTULO II

DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º O presente instrumento normativo abrange todas as unidades da estrutura organizacional do Poder Judiciário envolvidas em contratações, tais como gestores ou fiscais de contrato, assessorias jurídicas, departamentos e centros competentes pelos respectivos contratos.

CAPÍTULO III

DOS CONCEITOS

Art. 3º Para os fins desta Instrução Normativa considera-se:

I. Contrato - Relação jurídica estabelecida entre a Administração Pública e pessoas jurídicas de direito público e privado, por qualquer das formas previstas em lei, para fins de fornecimento de bens ou serviços, obras de engenharia, locações e alienações;

II. Ata de Registro de Preços - instrumento que materializa o registro formal de preços para futuras aquisições;

III. Gestor do contrato/ata de registro de preços - servidor, magistrado ou órgão designado para a gerência da contratação;

IV. Fiscal do contrato/ata de registro de preços - servidor ou magistrado da comarca/ unidade, responsável por fiscalizar a execução do contrato ou ata e noticiar as irregularidades detectadas;

V. Rescisão unilateral - Resolução do contrato por parte da Administração Pública nas situações descritas nos incisos I a XII e XVII a XX do artigo 129 da Lei Estadual nº 15.608/2007;

VI. Rescisão amigável - Resilição do contrato em comum acordo das partes contratantes, não sendo possível em caso de inadimplemento contratual, desde que seja conveniente para a administração.

CAPÍTULO IV

SITUAÇÕES DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA

Art. 4º Constituem motivos para a rescisão do contrato as hipóteses previstas no artigo 129 da Lei Estadual nº 15.608/2007 com suas posteriores alterações, bem como aquelas descritas no instrumento contratual.

CAPÍTULO V

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE RESCISÃO

Art. 5º Havendo indícios de descumprimento contratual por parte do contratado, o responsável pela fiscalização do contrato deverá diligenciar para reunir a documentação necessária à sua comprovação.

Art. 6º O responsável pela fiscalização deverá informar ao gestor do contrato acerca do possível descumprimento contratual, descrevendo de forma minuciosa os atos que o ensejaram e as consequências decorrentes, anexando, quando possível, documentação necessária a demonstrar a irregularidade.

§ 1º A comunicação entre o fiscal e o gestor contratual se dará preferencialmente via Sistema Mensageiro.

§ 2º A notificação referida no parágrafo primeiro não exime o fiscal do contrato quanto à ressalva no atesto da nota fiscal.

Art. 7º Recebida a notificação através de formulário eletrônico e/ou Sistema Mensageiro, o gestor do contrato deverá providenciar o protocolo.

Art. 8º O gestor do contrato deverá encaminhar pedido de rescisão à Assessoria Jurídica correspondente, abordando a gravidade do descumprimento e as consequências para a Administração, anexando as documentações necessárias à análise da rescisão, bem como juntar fotocópia de tal pedido ao expediente em que foi firmado o contrato.

Art. 9º Com a documentação encaminhada pelo Gestor do Contrato, a Assessoria Jurídica verificará se a ocorrência relatada corresponde à hipótese de rescisão contratual prevista na Lei e no Contrato, levando o fato ao Secretário do Tribunal de Justiça que decidirá pela abertura ou não de processo.

Art. 10º Decidido pela abertura do procedimento de rescisão contratual, a Assessoria Jurídica competente notificará o contratado para que, no prazo máximo de 05 dias úteis, apresente defesa.

§ 1º A notificação realizada ao contratado deverá conter o número do expediente administrativo no qual transcorre o processo objeto do presente regulamento.

§ 2º A notificação do contratado dar-se-á das seguintes formas:

- a) ciência no expediente;
- b) oficial de justiça;
- c) por via postal com aviso de recebimento; ou,
- d) por outra forma admitida em lei.

§ 3º Considerando que é obrigação contratual da empresa manter seus dados cadastrais atualizados, reputam-se válidas as notificações remetidas ao endereço fornecido pela contratada.

Art. 11 A resposta do contratado deverá ser realizada mediante protocolo no Centro de Protocolo Judiciário e Arquivo Geral do Tribunal de Justiça do Paraná, endereçada à Assessoria Jurídica competente.

Parágrafo único: A Assessoria Jurídica enviará a defesa ao Gestor do Contrato para manifestação no prazo de 02 (dois) dias.

Art. 12 A Assessoria Jurídica competente, analisando as provas constantes dos autos, fará subsunção dos fatos à lei e à previsão contratual, opinando pela possibilidade de rescisão ou não do contrato.

Art. 13 A autoridade competente para firmar o contrato decidirá sobre a sua rescisão, determinando quaisquer providências que visem resguardar o interesse público, como bloqueio de saldo, retenção da garantia contratual e notificação da instituição responsável pela garantia.

§ 1º Esta decisão estará sujeita ao recurso previsto em lei.

§ 2º A aplicação das penalidades contratuais constantes do art. 129 da Lei Estadual n.º 15.608/2007 será processada mediante a abertura do procedimento previsto no Decreto Judiciário nº 711/2011, podendo ser determinada pela autoridade competente de forma cumulativa e expressa na decisão prevista no caput deste artigo.

Art. 14 Decorridos os prazos recursais, os autos deverão ser encaminhados ao setor financeiro responsável, para que sejam tomadas as providências cabíveis quanto ao saldo do contrato, garantia contratual e empenho expedido nos autos.

CAPÍTULO VI

DAS CONSEQUÊNCIAS DA RESCISÃO

Art. 15 Na hipótese de rescisão unilateral do contrato, a Administração Pública deverá, mediante comprovação do prejuízo, executar a garantia prestada.

Art. 16 A garantia prestada deverá ser retida na hipótese em que for aberto processo administrativo para aplicação de penalidade por descumprimento contratual.

Parágrafo único: Decidido pela aplicação da penalidade, a Administração deve executar a garantia retida.

Art. 17 Cessado os processos mencionados neste capítulo, ressarcidos os prejuízos sofridos pela Administração, o remanescente da garantia contratual será liberado ou restituído.

Art. 18 Caberá ao Gestor do contrato:

I - Tomar as providências relativas à retenção da garantia, dentre as quais a notificação da empresa responsável.

II - Apurar, depois de encerrado o processo de rescisão contratual, o valor do prejuízo sofrido pela Administração, encaminhando ao setor financeiro responsável o montante devido para execução da garantia, conforme regra do art. 131, inciso III da Lei 15.608/2007.

Art. 19 Caberá à Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades às Empresas Contratadas, após o encerramento do processo administrativo de aplicação de penalidades e definição do valor da multa, encaminhar o processo ao setor financeiro competente para execução da multa.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 O respectivo termo contratual deve conter capítulo normativo do procedimento administrativo de rescisão.

Art. 21 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de junho de 2013.

Desembargador CLAYTON CAMARGO
Presidente do Tribunal de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borges Resende, Usuário Externo**, em 22/07/2022, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Laurindo de Souza Netto, Presidente do Tribunal de Justiça**, em 22/07/2022, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO VEIGA FERREIRA DA COSTA, Diretor de Departamento**, em 28/07/2022, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ DA SIQUEIRA BECKER RAMOS, Consultora Jurídica do Poder Judiciário**, em 28/07/2022, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **7930039** e o código CRC **417767EB**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

TERMO ADITIVO Nº 10604490 - SG-SLCC-GS-CJ-SJPL

SEI:TJPR Nº 0084735-55.2021.8.16.6000
SEI:DOC Nº 10604490

TERMO ADITIVO Nº 01

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 77.821.841/0001-94, com endereço na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº, Bairro Cento Cívico, Curitiba — Paraná, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **LUIZ FERNANDOTOMASI KEPPEM**, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede na Rua SBS, Quadra 04, lotes 3/4, na cidade de Brasília, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada por **GILBERTO ONOFRE DA LUZ**, já qualificado nos autos, doc. 10594505, denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado, o presente **Termo Aditivo** ao Contrato nº 105/2022, cujo objeto consiste na prestação de serviços bancários de administração de contas judiciais mediante remuneração e demais disponibilidades do Poder Judiciário do Estado do Paraná e seus Fundos Especiais, que compreendem: a) administração das contas dos depósitos judiciais e administrativos, inclusive precatórios e requisições de pequeno valor, oriundos do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; b) administração das disponibilidades de caixa do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; c) administração das contas dos Fundos Especiais do Poder Judiciário do Estado do Paraná e d) serviço de abertura e manutenção de contas espólio referente aos créditos e haveres pertencentes aos magistrados e servidores falecidos do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DA VIGÊNCIA: Com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo de vigência do contrato nº 105/2022 fica prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar de 22 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA — DO APORTE DE VALORES: A contratada

efetuará o aporte de R\$ 16.856.131,41 (dezesesseis milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e um reais e quarenta e um centavos), a serem creditados na conta nº 104/3162/120- 0 (FUNJUS) do Tribunal de Justiça, a título de desembolso à vista, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA — No prazo de até 180 (cento e oitenta) dias da assinatura deste termo aditivo, as partes contratantes lavrarão termo aditivo compreendendo as providências e os mecanismos necessários para a prevenção ou mitigação de riscos nas operações bancárias relacionadas ao cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA — Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 105/2022. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, digitalmente, na presença de duas testemunhas, que também assinam em seguida.

Curitiba, data da assinatura digital.

Des. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM

Presidente do Tribunal de Justiça

GILBERTO ONOFRE DA LUZ

Caixa Econômica Federal

TESTEMUNHAS

DENISE DE OLIVEIRA

Consultora Jurídica do Poder Judiciário

Consultoria Jurídica de Patrimônio e Logística

SANDRA APARECIDA PAEL RIBAS

Consultora Jurídica do Poder Judiciário



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Onofre da Luz, Usuário Externo**, em 26/06/2024, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 27/06/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE DE OLIVEIRA, Consultora Jurídica do Poder Judiciário**, em 27/06/2024, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA PAEL RIBAS, Supervisor de Consultoria Jurídica de Patrimônio e Logística**, em 27/06/2024, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **10604490** e o código CRC **D4625397**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

TERMO ADITIVO Nº 11308444 - SG-SCI-GS-CJ-SJPL

SEI!TJPR Nº 0084735-55.2021.8.16.6000
SEI!DOC Nº 11308444

TERMO ADITIVO Nº 02

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 77.821.841/0001-94, com endereço na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº, Bairro Centro Cívico, Curitiba – Paraná, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPE**n, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede na Rua SBS, Quadra 04, lotes ¾, na cidade de Brasília, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada por **GILBERTO ONOFRE DA LUZ**, já qualificado nos autos, doc. 10594505, denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado, o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 105/2022, cujo objeto consiste na prestação de serviços bancários de administração de contas judiciais mediante remuneração e demais disponibilidades do Poder Judiciário do Estado do Paraná e seus Fundos Especiais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a atualização do fluxo do alvará eletrônico, conforme as medidas de segurança descritas no documento SEI 11062301, visando dar cumprimento à cláusula terceira do Termo Aditivo nº 01 (doc. 10604490).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS AÇÕES DE SEGURANÇA: Para garantir a segurança e a integridade do processo de emissão e processamento dos alvarás eletrônicos, assegurando que apenas usuários autorizados possam acessar e assinar os documentos, as partes comprometem-se na adoção das seguintes ações:

2.1. Duplo fator de autenticação;

- 2.2. Impedir a assinatura de Alvarás e RPVs com certificados do tipo A1;
- 2.3. Bloqueio de assinatura em caso de alterações nos dados do alvará, com orientação para consulta ao histórico;
- 2.4. Validação do CPF do magistrado no certificado A3 ou uso do Certificado Institucional do TJPR com duplo fator de autenticação.
- 2.5. Centralização dos alvarás no sistema de depósitos judiciais (SDJ);
- 2.6. Uso de certificado digital institucional (ICP-Brasil) para autenticação mútua;
- 2.7. Acesso aos serviços da Caixa restrito ao IP do TJPR e via serviços por usuário.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS ALTERAÇÕES NO FLUXO DO ALVARÁ ELETRÔNICO: Do fluxo do alvará, conforme apresentado pela Secretaria de Tecnologia da Informação:

3.1. A autenticação de usuários será realizada através da implementação de autenticação por duplo fator para acesso ao sistema Projudi, com restrição do uso de certificados do tipo A1 para assinatura de alvarás e RPVs.

3.2. O processo de preparação do alvará será realizada exclusivamente por estagiários e servidores internos do Tribunal de Justiça que deverão ordenar o alvará, preparar os dados, escolher o magistrado responsável pela assinatura e validar o beneficiário e sacadores.

3.3. O magistrado responsável deverá validar as informações do alvará e, em caso de inconsistências, retornar o documento para correções. A assinatura do alvará será realizada via certificado digital, com validação do CPF do magistrado no certificado A3 ou utilizando o Certificado Institucional do TJPR com duplo fator de autenticação.

3.4. Após a assinatura do magistrado, o Projudi enviará o alvará ao Sistema de Depósitos Judiciais (SDJ) que, por sua vez, encaminhará o mesmo ao sistema da Caixa Econômica Federal (CEF) através de integração segura, utilizando autenticação mútua via certificado digital institucional com restrição de IPs e credenciais autorizadas.

CLÁUSULA QUARTA: O Tribunal de Justiça do Paraná ficará responsável pela adoção das seguintes ações:

- 4.1. Duplo fator de autenticação;

- 4.2. Impedir a assinatura de Alvarás e RPVs com certificados do tipo A1;
- 4.3. Bloqueio de assinatura em caso de alterações nos dados do alvará, com orientação para consulta ao histórico;
- 4.4. Validação do CPF do magistrado no certificado A3 ou uso do Certificado Institucional do TJPR com duplo fator de autenticação;
- 4.5. Centralização dos alvarás no sistema de depósitos judiciais (SDJ);

Parágrafo Primeiro: Os alvarás serão centralizados no Sistema de Depósitos Judiciais (SDJ) que receberá a ordem e a registrará na base de dados do TJPR, encaminhando-a para cumprimento na CEF.

Parágrafo Segundo: O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná será responsável por comunicar imediatamente à Caixa Econômica Federal qualquer falha identificada nos sistemas internos que possam afetar a emissão e processamento dos alvarás eletrônicos.

Parágrafo Terceiro: O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná deverá implementar e manter atualizadas as medidas de segurança cibernética previstas nesta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA: A Caixa Econômica Federal ficará responsável pela adoção das seguintes ações:

- 5.1. Uso de certificado digital institucional (ICP-Brasil) para autenticação mútua;
- 5.2. Acesso aos serviços da Caixa restrito ao IP do TJPR e via serviços por usuário;
- 5.3. Integração segura entre sistemas.

Parágrafo Primeiro: A Caixa Econômica Federal deverá verificar as informações do certificado digital utilizado para a assinatura dos alvarás, incluindo a validade do certificado, a cadeia de certificação e a correspondência do CPF do magistrado com o certificado utilizado.

Parágrafo Segundo: A Caixa Econômica Federal deverá garantir que apenas credenciais autorizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná possam acessar os serviços.

Parágrafo Terceiro: A Caixa Econômica Federal deverá implementar e manter atualizadas as medidas de segurança cibernética previstas nesta cláusula.

Parágrafo Quarto: A Caixa Econômica Federal deverá garantir a integração segura entre os sistemas do Tribunal e o sistema da Caixa, utilizando autenticação mútua via certificado digital institucional.

Parágrafo Quinta: A Caixa Econômica Federal será responsável por comunicar imediatamente ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná qualquer falha identificada no sistema de integração que possa afetar o recebimento e processamento dos alvarás eletrônicos.

CLÁUSULA SEXTA: Em caso de falhas no sistema, as partes se comprometem a adotar todas as medidas necessárias para a correção dos problemas, visando minimizar os impactos e garantir a continuidade dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em caso de descumprimento das obrigações previstas neste Termo Aditivo, serão aplicadas as sanções estabelecidas na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 105/2022.

CLÁUSULA OITAVA: Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, digitalmente, na presença de duas testemunhas, que também assinam em seguida.

Curitiba, data da assinatura digital.

Des. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM

Presidente do Tribunal de Justiça

GILBERTO ONOFRE DA LUZ

Caixa Econômica Federal

TESTEMUNHAS

DENISE DE OLIVEIRA

Consultora Jurídica do Poder Judiciário

Consultoria Jurídica de Patrimônio e Logística

SANDRA APARECIDA PAEL RIBAS

Consultora Jurídica do Poder Judiciário

Supervisora da Consultoria Jurídica de Patrimônio e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Onofre da Luz, Usuário Externo**, em 08/01/2025, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 17/01/2025, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA PAEL RIBAS, Supervisora de Consultoria Jurídica de Patrimônio e Logística**, em 17/01/2025, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico do Poder Judiciário**, em 17/01/2025, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11308444** e o código CRC **586472FA**.

12. 012 - Relatório do Controle Interno (Item III - Relatório do Controle Interno)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

INTERESSADOS: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ASSUNTO: Prestação de Contas Anual – Exercício 2024.

Exma. Sra. Des^a. Presidente do Tribunal de Justiça,

O presente relatório tem por escopo levar ao conhecimento de Vossa Excelência e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) os trabalhos desenvolvidos pela Unidade de Auditoria Interna (AUDI)¹ durante o exercício de 2024, atendendo ao disposto no art. 10, inciso III, da Instrução Normativa TCE/PR nº 190, de 06.11.2024².

A AUDI executou seus trabalhos em 2024 de acordo com o **Plano Anual de Auditoria – PAA (versão atualizada)**³, que contemplou as atividades a serem realizadas durante aquele exercício.

¹ **Estatuto de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Resolução TJPR nº 274/2020, com redação dada pela Resolução TJPR nº 450/2024**

Art. 3.º O Departamento de Auditoria Interna, passa a ter a denominação de Unidade de Auditoria Interna.

² **Art. 10.** Prestação de Contas Anual dos Fundos Especiais que registram sua contabilidade na forma da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das Autarquias, Órgãos de Regime Especial, Ministério Público, Defensoria Pública, Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas e Tribunal de Justiça conterà os seguintes documentos:

(...)

III - Relatório do Controle Interno, elaborado e assinado pelo(s) agente(s) de controle interno designado(s) pela entidade, contendo, dentre outras informações:

a) os resultados das ações decorrentes da avaliação dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da Coordenação de Controle Interno, bem como ao seu Plano de Ação;

b) as recomendações encaminhadas ao gestor da entidade, se houver, com ciência do gestor e medidas implementadas;

³ SEI nº 0087628-48.2023.8.16.6000 (docs. 10109270 e 10150850)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

O PAA 2024 funcionou como instrumento de distribuição da força de trabalho, obtenção de uma visão integral das ações de auxílio ao Poder Judiciário quanto à realização dos seus objetivos institucionais – buscando avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos – e comunicação às unidades auditadas/avaliadas durante o exercício.

A versão original do PAA 2024 e a sua atualização foram examinadas pelo então Presidente do Tribunal de Justiça em 2023 e 2024⁴.

Com suporte na Resolução CNJ nº 309/2020, alterada pela Resolução CNJ nº 422/2021, e Resolução TJPR nº 274/2020, alterada pela Resolução TJPR nº 450/2024, o PAA 2024 levou em consideração o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) vigente para o período 2022-2025, e estabeleceu como premissas a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o ciclo 2021-2026, o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná para o mesmo sexênio, a Cadeia de Valor Institucional, os riscos-chave da instituição e a força de trabalho disponível na unidade, que contou com 6 (seis) servidores e seu dirigente durante a maior parte do ano.

Desse modo, apresenta-se a Vossa Excelência o Relatório do Controle Interno para o exercício 2024, a fim de integrar a prestação de contas anual do Poder Judiciário do Estado Paraná (PJPR), endereçada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), que inclui o **Tribunal de Justiça** e seus **Fundos Especiais**.

⁴ SEI nº 0087628-48.2023.8.16.6000 (docs. 9878069 e 10150850)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

1. INTRODUÇÃO

1.1 O Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná

As Constituições Federal e Estadual definem que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas será exercida pelos parlamentos respectivos, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder⁵.

A estrutura do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná (SCI) foi constituída originariamente por Órgão Gestor, representado pelo então Núcleo de Controle Interno (NCI), Unidades Gestoras dos Processos de Trabalho e Unidades Executoras⁶.

O Núcleo de Controle Interno (NCI) foi estruturado pelo Decreto Judiciário nº 1.047/2009, vinculado à Presidência do TJPR, e tinha por objetivo à época “coordenar, orientar, supervisionar e fiscalizar as atividades do Sistema de Controle Interno”⁷.

Em março de 2020, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editou a Resolução nº 308, que organiza as atividades de Auditoria Interna do Poder Judiciário, sob forma de sistema e cria a Comissão Permanente de Auditoria, e a Resolução nº 309, que aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário (DIRAUD-Jud)⁸.

A Resolução CNJ nº 309/2020 salienta em seus *considerandos* que “as práticas internacionais de auditoria valorizam a observância das diferenças conceituais entre controle interno e auditoria interna, de forma a não atribuir atividades de cogestão à unidade de auditoria interna”. E o art. 74 deste ato normativo impõe que as “unidades de Controle Interno que realizam auditorias deverão adotar a denominação Auditoria Interna, seguindo os padrões estabelecidos no organograma de cada órgão”.

Com base nisso, foram conduzidos estudos, avaliações e adaptações das normas vigentes no Tribunal de Justiça, adotando-se a perspectiva de **auditoria interna** em substituição ao modelo anterior de controle interno.

⁵ Art. 70 da Constituição Federal (CRB/88) e 74 da Constituição do Estado do Paraná

⁶ Resoluções TJPR nº 14/2009 e 83/2013 (revogadas)

⁷ Art. 15 da Resolução TJPR nº 83/2013 (revogada)

⁸ As Resoluções CNJ nº 308 e 309/2020 sofreram alterações pelas Resoluções CNJ nº 422/2021 e 486/2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná aprovou a Resolução nº 274, de 26 de outubro de 2020, e instituiu o Estatuto de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Paraná, pelo qual o Núcleo de Controle Interno passou a denominar Departamento de Auditoria Interna (DAUDI), reportando-se funcionalmente ao Órgão Especial, por meio da apresentação de Relatório Anual de Auditoria Interna (RAAI), e administrativamente ao Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná. Atualmente, por força da Lei Estadual nº 21.811/2023, e das alterações promovidas pela Resolução TJPR nº 450/2024, o então Departamento de Auditoria Interna passou a ter a denominação de Unidade de Auditoria Interna.

O Estatuto de Auditoria Interna também dispôs sobre o propósito da AUDI, que consiste na “prestação de serviços de avaliação e consultoria destinados a agregar valor para melhorar os processos de trabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná”⁹, e veda expressamente o exercício de atividades típicas de gestão, não sendo permitida a participação da Auditoria Interna no curso regular dos processos administrativos, nem a realização de práticas que figurem como atos de gestão.

Tamanha mudança ainda resultou nas novas diretrizes do Sistema de Controle Interno (SCI), estabelecidas pela Resolução TJPR nº 289/2021, que abrangem atividades desempenhadas por todas as unidades administrativas, serventias judiciais e extrajudiciais, além de entidades que percebam ou arrecadem recursos em nome do PJPR¹⁰.

O SCI adotado pelo TJPR segue o modelo de gerenciamento de riscos promovido internacionalmente, que incorpora a atuação coordenada de três camadas do órgão, conhecido como Modelo de Três Linhas do IIA – Institute of Internal Auditors, editado em 2020.

Importante ressaltar que o emprego dos termos “Primeira Linha, Segunda Linha e Terceira Linha” no contexto do Sistema de Controle Interno “não pretendem denotar elementos estruturais, hierarquia ou operações sequenciais, mas tão somente promover uma diferenciação de funções no gerenciamento de riscos da Instituição”¹¹.

⁹ Art. 4º da Resolução TJPR nº 274/2020

¹⁰ Art. 1º, parágrafo único, da Resolução TJPR nº 289/2021

¹¹ Art. 4º, parágrafo único, da Resolução TJPR nº 289/2021



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

O Sistema de Controle Interno compõe-se de vários subsistemas que devem agir de forma harmoniosa, multidisciplinar, integrada e sob a égide de uma norma comum que lhe confira segurança jurídica¹².

Os papéis da primeira linha estão mais diretamente alinhados com a entrega de produtos e/ou serviços aos clientes da organização, incluindo funções de apoio. Os papéis de segunda linha fornecem assistência no gerenciamento de riscos. Já a **terceira linha é composta pela auditoria interna**, que realiza avaliações e consultorias independentes e objetivas sobre a adequação e a eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos.

Desse modo, com papel definido no Sistema de Controle Interno, a Unidade de Auditoria Interna busca agregar valor à instituição, com as indicações de pontos passíveis de melhoria nos processos de trabalho, de modo a auxiliar o PJPR a alcançar seus objetivos institucionais.

1.2 Relação entre o Sistema de Controle Interno e os Fundos Especiais

O Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná, dentre outros princípios e diretrizes, é orientado pela *descentralização e segregação de funções*¹³, cabendo às diversas unidades organizacionais (unidades administrativas, serventias judiciais, extrajudiciais e entidades que percebam ou arrecadem recursos em nome do Poder Judiciário) e aos agentes públicos o controle da legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência dos seus atos, evitando-se, inclusive, a concentração de responsabilidades concomitantes no mesmo processo de trabalho ou servidor.

Essas unidades agregam como principais atribuições a prevenção e a identificação de erros e ilegalidades, incumbindo-lhes o dever de desenvolver ações com o propósito de assegurar a correta edição dos atos administrativos, acompanhando, avaliando e verificando a observância da legalidade e legitimidade.

O Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná, por incidir sobre as unidades e seus processos de trabalho, **compreende também os Fundos Especiais** instituídos por lei e vinculados à sua estrutura:

¹² Castro, Rodrigo Pironti Aguirre de. Sistema de controle interno: uma perspectiva no modelo de Gestão Pública Gerencial. 3ª edição revista e ampliada. Belo Horizonte: Fórum, 2014, p. 132.

¹³ Art. 1º, I, da Resolução TJPR nº 289/2021 e Decreto Judiciário TJPR nº 510/2024 (Política de Segregação de Funções do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

- a) Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário (**FUNREJUS**) – Lei Estadual nº 12.216/1998;
- b) Fundo da Justiça (**FUNJUS**) – Lei Estadual nº 15.942/2008;
- c) Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados (**FUNSEG**) – Lei Estadual nº 17.838/2013.

Não é demais recordar que o **Fundo Judiciário** foi extinto em 2020¹⁴.

É na **Secretaria de Finanças (SEF)** que se desenvolvem tarefas e processos de trabalho relacionados à gestão da execução orçamentária, à condução da gestão financeira e contábil de todos os Fundos Especiais do Poder Judiciário e do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná¹⁵.

O desenvolvimento das atividades dos Fundos Especiais está submetido aos processos de trabalho e controles estabelecidos no Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná, que se orienta pela descentralização e segregação de funções e delimitação exata de responsabilidades.

Nesse sistema, estruturado no modelo das Três Linhas do IIA, as unidades administrativas são responsáveis pela gestão e controles internos, enquanto a Unidade de Auditoria Interna, com maior nível de autonomia e objetividade, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada, avaliar e melhorar a eficácia dos processos que muitas vezes repercutem sobre os Fundos.

Depreende-se, portanto, que o desenvolvimento das atividades dos Fundos Especiais do Poder Judiciário do Estado do Paraná também se submete às políticas e procedimentos de controles existentes no Sistema de Controle Interno, cabendo aos integrantes das unidades que o compõe, quando da atuação em Primeira e Segunda Linhas, tanto quanto nas avaliações realizadas pela Terceira Linha, comunicar quaisquer irregularidades identificadas.

¹⁴ A Lei Estadual 20.320, de 11 de setembro de 2020, extinguiu o Fundo Judiciário criado pela Lei nº 15.337, de 22 de dezembro de 2006, e autorizou a transferência dos recursos desse fundo para o Poder Executivo.

¹⁵ Decreto Judiciário TJPR nº 592/2024 – Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

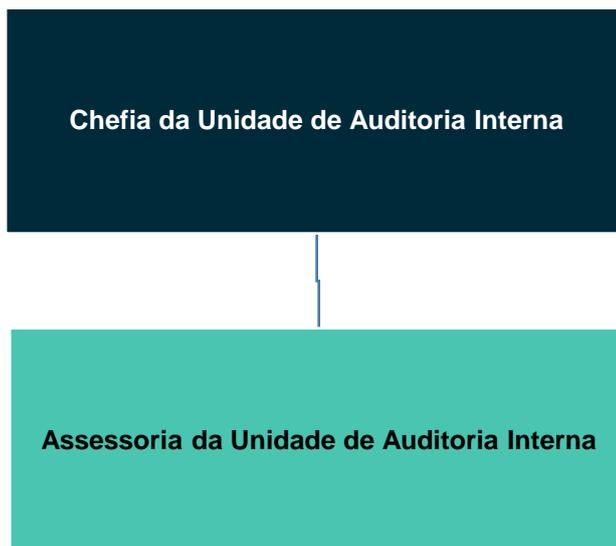
1.3 Estrutura e composição da Unidade de Auditoria Interna

1.3.1 Estrutura

Na maior parte de 2024, a AUDI manteve o quantitativo de 7 (sete) servidores lotados na unidade, incluindo o seu dirigente, com formação acadêmica e experiência profissional diversas, formando uma equipe de natureza multidisciplinar no desenvolvimento das atividades programadas¹⁶.

Atualmente, a AUDI conta com estrutura representada pela Figura 1, em conformidade com a Lei Estadual nº 21.811/2023, Resolução TJPR nº 274/2020 e ao Decreto Judiciário TJPR nº 592/2024 (Regulamento Administrativo do TJPR):

Figura 1 – Organograma



Fonte: Unidade de Auditoria Interna (2024)

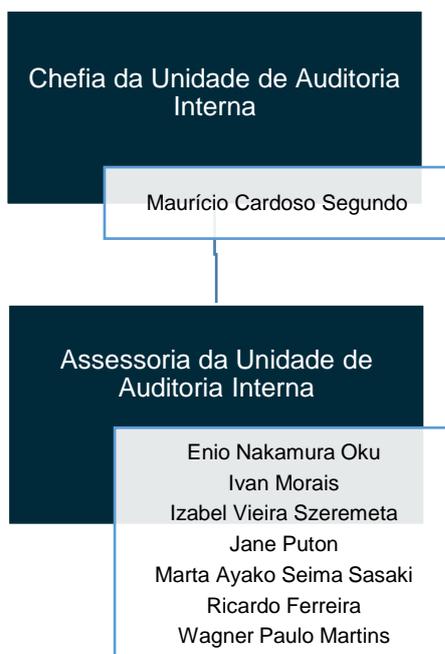
¹⁶ Arts. 3º, §1º, 11 e seguintes da Resolução TJPR nº 274/2020, com redação dada pela Resolução TJPR nº 450/2024



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

1.3.2 Composição em 31 de dezembro de 2024

Figura 2 – Composição da unidade¹⁷



Fonte: Unidade de Auditoria Interna (2024)

1.3.3 Integrantes da AUDI (2024) e formação superior

- a) **Enio Nakamura Oku:** Consultor Jurídico
Bacharel em Direito
Especialista em Direito Civil e Processo Civil
Mestre em Direito Negocial (área de concentração: Direito Processual Civil)
Doutor em Direito (área de concentração: Direito das relações sociais)
- b) **Ivan Moraes:** Técnico Judiciário
Bacharel em Administração
Bacharelado em Ciências Contábeis (em andamento)
Especialista em Controladoria e Finanças
- c) **Izabel Vieira Szeremeta:** Técnica Judiciária
Farmacêutica Industrial

¹⁷ Os Técnicos Judiciários Jane Puton e Ivan Moraes somente foram lotados na AUDI nos meses de novembro e dezembro de 2024, respectivamente.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Bacharela em Administração
Bacharelado em Ciências Contábeis (em andamento)
MBA em Administração e Finanças

- d) **Jane Puton:** Técnica Judiciária
Bacharela em Administração
Bacharelado em Ciências Contábeis (em andamento)
MBA em Auditoria Integral
- e) **Marta Ayako Seima Sasaki:** Contadora
Bacharela em Ciências Contábeis
Especialista em Gerência Contábil, Auditoria e Controladoria
MBA em Gestão Pública
MBA em Administração Pública e Governo
Especialista em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal
- f) **Maurício Cardoso Segundo:** Consultor Jurídico
Bacharel em Ciências Militares
Bacharel em Direito
Especialista em Operações Militares
MBA em Liderança, Gestão e Inovação 4.0
Especialização em Ciência de Dados e Inteligência Artificial (em andamento)
- g) **Ricardo Ferreira:** Técnico Judiciário
Bacharel em Ciências Econômicas
Bacharel em Direito
Bacharelado em Ciências Contábeis (em andamento)
MBA em Finanças e Controladoria
- h) **Wagner Paulo Martins:** Analista de Sistemas
Bacharel em Ciência da Computação
MBA em Gestão de Tecnologia da Informação

Além da formação acadêmica, os integrantes da AUDI possuem diversas capacitações em nível de **formação complementar**, concluídas anualmente, com o objetivo de atender às auditorias, avaliações, monitoramentos e consultorias realizadas, bem como outras necessidades relacionadas à competência da própria unidade (item nº 4 deste relatório).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

2. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AUDITORIA INTERNA EM 2024

2.1 Atividades Específicas

As ações específicas desenvolvidas pela AUDI compreendem auditorias, avaliações, monitoramentos e consultorias, com especial atenção às recomendações encaminhadas às unidades e seus respectivos gestores.

Essas atividades têm por objetivo o cumprimento das exigências contidas nos artigos 74 da Constituição da República (CRB/88) e 78 da Constituição do Estado do Paraná, e se encontram sequenciadas no Plano Anual de Auditoria (PAA 2024)¹⁸.

A AUDI concluiu as seguintes atividades previstas no PAA (em versão atualizada) durante 2024:

Atividades programadas (PAA 2024 – 1ª Atualização)	Status
Ação Coordenada do Conselho Nacional de Justiça – Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário	Concluída
Auditoria Interna sobre a implementação e eficácia do Programa de Integridade	Concluída
Avaliação do Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	Concluída
Auditoria sobre a eficiência dos controles internos dos processos de trabalho relacionados à folha de pagamento – despesas realizadas com o auxílio-saúde	Concluída
Auditoria sobre as aquisições de bens e serviços prestados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação	Concluída
Monitoramento – Ação coordenada do CNJ – Acessibilidade Digital	Concluída
Monitoramento – Avaliação dos bens móveis alocados nos programas/projetos institucionais	Concluída
Monitoramento – Avaliação do planejamento para o recrutamento e lotação de servidores em cargo de provimento efetivo	Concluída

¹⁸ As atualizações que incidiram no Plano Anual de Auditoria (PAA 2024) foram registradas no SEI nº 0087628-48.2023.8.16.6000 (docs. 10109270 e 10150850).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Consultoria, na modalidade facilitação, sobre o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC	Concluída
Processo Seletivo Auditoria Interna 2024/2025	Concluída
Elaboração do Plano Anual de Auditoria – PAA 2025	Concluída
Elaboração do Plano Anual de Capacitação de Auditoria – PAC-Aud 2025	Concluída
Elaboração do Plano de Negócios/Diretor/Estratégico da Unidade de Auditoria Interna	Concluída
Elaboração do Plano Orçamentário da Unidade de Auditoria Interna	Concluída
Elaboração do Plano de Comunicação da Unidade de Auditoria Interna	Concluída

Adicionalmente, a AUDI ainda executou a avaliação sobre o “Concurso público para provimento de vagas do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná”¹⁹.

As auditorias, avaliação, monitoramentos e consultorias realizados levaram ao conhecimento dos gestores os resultados e as situações encontradas, permitindo-lhes o conhecimento sobre os processos de trabalho e os procedimentos executados, com objetivo de racionalizar e otimizar a utilização dos recursos disponíveis e as providências necessárias pelos responsáveis.

Essas atividades foram conduzidas de acordo com as normas e os procedimentos vigentes, fundamentadas nos registros e documentos analisados, necessários à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

O item nº 3 traz o maior detalhamento dos resultados das atividades de auditoria, avaliação, monitoramento e consultoria, a fim de permitir a adequada análise pela Egrégia Corte Estadual de Contas.

¹⁹ SEI nº 0096500-18.2024.8.16.6000 (doc. 10782575)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

2.2 Outras atividades

Além das atividades relacionadas no item 2.1, diversas iniciativas de caráter geral foram executadas pela AUDI em 2024:

a) Demandas recepcionadas e concluídas no Canal de Comunicação (CACO) do TCE/PR²⁰:

Sistema	Número de comunicações recebidas em 2024
Canal de Comunicação (CACO) ²¹	31 (TJPR)
	7 (FUNSEG)
	7 (FUNREJUS)
	6 (FUNJUS)
TOTAL	51

b) **79 (setenta e nove)** Apontamentos Preliminares de Acompanhamento (APA) recebidos do TCE/PR via Sistema Gerenciador de Acompanhamento (SGA)²².

c) Ações de fiscalização recebidas do TCE/PR por meio do sistema INTEGRA:

Sistema	Número de ações de fiscalização recebidas em 2024
INTEGRA ²³	22 (TJPR)
	2 (FUNSEG)

²⁰ Foi utilizada a ferramenta “Pesquisar Demandas” disponível no CACO, e consideradas as demandas do Tribunal e Justiça e Fundos Especiais concluídas no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

²¹ Dados extraídos do CACO – TCE/PR em 08.01.2025

²² Instrução Normativa TJPR nº 6/2020

²³ Dados extraídos do INTEGRA – TCE/PR em 08.01.2025



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

	1 (FUNREJUS)
	1 (FUNJUS)
TOTAL	26

- d) atualização de conteúdos divulgados na página da AUDI na internet;
- e) Demonstrativos referentes aos Relatórios de Gestão Fiscal do Poder Judiciário do Estado do Paraná e pareceres técnicos quadrimestrais, consoante as disposições do art. 54, inciso III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal²⁴.
- f) Relatório e Parecer do Controle Interno endereçados ao TCE/PR como parte integrante da prestação de contas anual do Poder Judiciário do Estado do Paraná (exercício 2023), incluindo o Tribunal de Justiça e Fundos Especiais;
- g) Plano Anual de Auditoria (PAA 2024), em versão atualizada, aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça;
- h) Monitoramentos contínuos no âmbito do Programa de Qualidade e Melhoria de Auditoria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (PQ-AUD TJPR), instituído pela Instrução Normativa TJPR nº 69/2021, alterada pela Instrução Normativa TJPR nº 181/2024;
- i) Atuação do Chefe da Unidade de Auditoria Interna como Agente de Integração do TJPR perante o Colegiado da Rede de Controle da Gestão Pública – Paraná;
- j) Relatório Anual de Auditoria Interna (RAAI 2023) aprovado pelo Órgão Especial do TJPR em 10.06.2024²⁵;

²⁴ Art. 54. Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo:

(...)

III - Presidente de Tribunal e demais membros de Conselho de Administração ou órgão decisório equivalente, conforme regimentos internos dos órgãos do Poder Judiciário;

(...)

Parágrafo único. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20.

²⁵ SEI nº 0030422-42.2024.8.16.6000 (doc. 10550436)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

- k) Proposta de regulamentação da Unidade de Auditoria Interna no contexto da reforma administrativa – Lei Estadual nº 21.811/2023, que resultou no Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (Decreto Judiciário TJPR nº 592/2024);
- l) Implantação de solução informatizada para Gestão de Riscos Corporativos e Auditoria Interna²⁶;
- m) Facilitação junto ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TJPR nº 9688/2021 para a elaboração de ato normativo com o fim de regulamentar a prática relacionada ao procedimento de aquisição e permuta de imóveis pelo Poder Judiciário;
- n) Facilitação junto ao Grupo de Trabalho instituído pelas Portarias TJPR nº 6190/2024-SG e nº 8703/2024-P-SEP para revisão da Cadeia de Valor do Poder Judiciário do Estado do Paraná e implementação da metodologia de gestão por processos no Tribunal de Justiça, respectivamente;
- o) Designação de servidor da AUDI para participar do “Planejamento da Contratação de Solução Informatizada para Gerenciamento Administrativo Integrado – ERP”, naquilo que se refere apenas ao “Módulo Auditoria Interna”²⁷;
- p) Auxílio à 7ª Inspeção de Controle Externo do TCE/PR, naquilo que compete à AUDI, para permitir a adequada atuação e fiscalização pelo Órgão de Controle Externo;
- q) Iniciativas para atender as recomendações expedidas pela Corregedoria Nacional de Justiça, conforme item 8.9 do Relatório de Inspeção Ordinária nº 0002299-08.2022.2.00.0000²⁸;
- r) Aprimoramento da gestão de riscos no âmbito da Unidade de Auditoria Interna.

²⁶ SEI nº 0135306-93.2022.8.16.6000

²⁷ SEI 0080428-58.2021.8.16.6000 (doc. 10217585) - A designação foi revogada com a edição da Portaria TJPR nº 4205/2024-P-SEP.

²⁸ SEI 0121908-79.2022.8.16.6000 (doc. 8226299)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

3. DOS PRINCIPAIS RESULTADOS E RECOMENDAÇÕES DAS AUDITORIAS, AVALIAÇÕES, MONITORAMENTOS E CONSULTORIAS REALIZADOS EM 2024²⁹

3.1 AUDITORIAS E AVALIAÇÕES

A quantidade de auditorias e avaliações, achados e recomendações emitidos em 2024 é a seguinte:

2024		
Auditorias e Avaliações	Achados	Recomendações
06 ³⁰	49	58

A seguir, apresentamos o detalhamento dos principais resultados das auditorias e avaliações realizadas.

3.1.1 Ação Coordenada do Conselho Nacional de Justiça – Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário – SEI nº 0045347-43.2024.8.16.6000

A Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, prevista como atividade nº 1 do PAA 2024 (1ª Atualização), teve por objetivo “Avaliar a aderência à Política Judiciária de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, com aplicação das ferramentas metodológicas apropriadas para aferir a existência de ambiente interno de incentivo às práticas previstas na Política e no Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade (IDE)”³¹.

O plano de trabalho da Ação Coordenada enumerou 2 (duas) questões principais de auditoria, estruturadas por eixos temáticos:

²⁹ Art. 10, III, a e b, da Instrução Normativa TCE/PR nº 190/2024

³⁰ Foi considerada no valor apresentado a *Avaliação sobre o concurso público para provimento de vagas do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná*, de caráter extraordinário, não prevista inicialmente no PAA 2024.

³¹ SEI nº 0045347-43.2024.8.16.6000 (doc. 10968532).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Eixo	Questão
Estratégia, Governança e Accountability	1ª Questão de Auditoria: A política de incentivo à participação institucional feminina tem o apoio do sistema de governança?
Gestão Inclusiva	2ª Questão de Auditoria: A promoção e a valorização institucional da mulher são sustentadas por práticas de inclusão?

O Relatório Final de Auditoria Interna foi concluído em 17.09.2024, e a equipe de trabalho registrou os seguintes achados³²:

Achados	Descrição
1	Ausência de normativo/carta de compromisso formalmente instituído pelo TJPR para a promoção da participação institucional feminina
2	Inexistência de Programa, Plano de Trabalho ou Projeto formalizado em ato normativo ou outro instrumento adequado e que vise à promoção da temática de participação institucional feminina
3	Insuficiência de mapeamento do procedimento para apurar, de forma qualificada, a discriminação e o desrespeito a direitos relacionados às mulheres
4	Percentual de ocupação feminina inferior a 40% na atual composição dos cargos de segunda instância do órgão, quando destinados a pessoas oriundas da carreira da magistratura
5	Não atendimento ao percentual mínimo de 50% de mulheres na convocação e designação de juízas para atividade jurisdicional ou para auxiliar na administração da justiça
6	Não atendimento ao percentual mínimo de 50% de mulheres na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho, ou outros coletivos de livre indicação
7	Ausência de diretrizes e mecanismos para garantir a ocupação de 50% por mulheres, no mínimo, na designação de cargos de chefia e assessoramento, quando de livre indicação
8	Indisponibilidade no site do órgão (intranet e/ou internet) de diretrizes de gestão e documentos relativos à promoção da equidade e inclusão institucional feminina para livre e fácil acesso ao público interno e externo
9	Divulgação insuficiente das iniciativas e resultados alcançados pela instituição na temática da participação institucional feminina para a sociedade
10	Ausência de divulgação do resultado das políticas sobre equidade de gênero e participação feminina a órgão ou entidade externa (órgão de controle, CNJ, Tribunais de Contas)
11	Ausência de aplicação de pesquisas de clima organizacional para identificar a percepção do corpo funcional sobre as ações para a promoção de equidade de gênero
12	Baixa oferta de ações de capacitação e de iniciativas práticas voltadas ao reconhecimento e valorização das trabalhadoras considerando critério de diversidade com foco em gênero

³² SEI nº 0045347-43.2024.8.16.6000 (doc. 10968532)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

13	Não adoção do critério da representatividade feminina na composição das mesas de eventos institucionais e na escolha de expositores(as)
14	Inexistência ou não aplicação de critérios formais de participação feminina na contratação de estagiárias, inclusive nos programas de residência jurídica
15	Falta de previsão orçamentária para ações voltadas à implementação da política de participação institucional feminina
16	Insuficiência de comprovação de investimentos anuais para capacitação e sensibilização da força de trabalho na temática de equidade de gênero e inclusão feminina

Ao final, foram feitas 11 (onze) recomendações à Comissão de Igualdade de Gênero (CIG), Ouvidoria-Geral da Justiça, Secretaria-Geral (SEGER), Secretarias de Planejamento (SEPLAN), de Gestão de Pessoas (SEGEP) e Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (EJUD-PR). Contudo, a partir das análises realizadas durante a atividade, a equipe de auditoria concluiu por não expedir recomendações em relação aos achados nº 4, 5, 11, 15 e 16.

O Relatório Final de Auditoria foi acolhido pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça em 09.10.2024, o qual destacou na sua decisão que as “As conclusões obtidas pela equipe de auditoria (...), com recomendações consignadas no Relatório Final 10968532, demonstram a importância da atividade, e possibilitam que iniciativas possam ser adotadas pelos gestores para o avanço no tratamento das questões relacionadas ao incentivo à participação de mulheres em cargos de liderança, à valorização e à visibilidade do seu trabalho e de sua produção, à igualdade de tratamento e oportunidades e à proteção contra formas de violência contra a mulher no ambiente de trabalho”³³.

Determinou à SEGER e demais unidades administrativas prestar o apoio e a colaboração à Comissão de Igualdade de Gênero para a execução do plano de ação 10857136, “na forma apresentada no referido relatório de auditoria com apresentação das respectivas evidências”.

Recentemente, a CIG prestou informações sobre as iniciativas adotadas para o atendimento das determinações presidenciais³⁴.

A Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade (CGRC) realiza o acompanhamento e facilitação das ações para o atendimento das recomendações de auditoria³⁵.

³³ SEI nº 0045347-43.2024.8.16.6000 (doc. 11025802)

³⁴ SEI nº 0045347-43.2024.8.16.6000 (doc. 11399792)

³⁵ SEI nº 0045347-43.2024.8.16.6000 (doc. 11291415)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

3.1.2 Auditoria Interna sobre a implementação e eficácia do Programa de Integridade – SEI nº 0083984-63.2024.8.16.6000

A Auditoria sobre a implementação e eficácia do Programa de Integridade, prevista como atividade nº 2 do PAA 2024 (1ª Atualização), teve por objetivo avaliar “a implementação e eficácia das ações previstas no Programa de Integridade do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná”³⁶.

A equipe de auditoria formulou a seguinte questão:

Nº questão	Questão
QA1	O Programa de Integridade está sendo cumprido conforme proposto?

O Relatório Final de Auditoria Interna foi concluído em 01.10.2024, e registrou como achados positivos a atualização periódica do portal da governança e o grau de cumprimento do programa de Integridade Institucional³⁷.

Em seguida, foram registrados os seguintes achados:

Achados	Descrição
1	Oferta limitada de capacitações realizadas tendo como público-alvo os gestores do Poder Judiciário do Estado do Paraná
2	Formulário de análise de perfil de licitantes e contratados não foi criado
3	Ausência de estudos para a implementação de política de acompanhamento da evolução patrimonial de todos os agentes públicos que atuam no TJPR
4	Ausência do programa "Embaixadores da Integridade"
5	Ausência de capacitações na temática de fraude para servidores que atuam na segunda e terceira linhas do Sistema de Controle Interno
6	Ausência de monitoramento das ações de combate à fraude e à corrupção através dos critérios definidos do Programa de Integridade

³⁶ SEI nº 0083984-63.2024.8.16.6000 (doc. 11022367)

³⁷ SEI nº 0083984-63.2024.8.16.6000 (doc. 11022367)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

7	Ausência de previsão formal para aperfeiçoamento do Programa de Integridade
8	Ausência de alteração de cronograma ou justificativa para atividades cujo prazo de encerramento ocorrerá em dezembro/2024

Como consequência, a AUDI endereçou 16 (dezesesseis) recomendações à Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade.

O Relatório Final de Auditoria foi acolhido pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça em 13.11.2024, que destacou na sua decisão que reconhece a importância do plano de ação apresentado pela CGRC para solucionar as situações identificadas, o qual “reflete o compromisso com o fortalecimento da cultura de integridade no Poder Judiciário do Estado do Paraná”³⁸.

Ao final, determinou a remessa do procedimento à CGRC para a adoção de providências visando o cumprimento das recomendações nos prazos fixados, a qual manifestou ciência da decisão presidencial.

3.1.3 Avaliação Especial do Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina – Sei Nº 0109116-59.2023.8.16.6000

A Avaliação do Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, prevista como atividade nº 3 do PAA 2024 (1ª Atualização), teve por objetivo avaliar a conformidade das despesas registradas no Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa, do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, durante o período de 11/02/2022 a 30/11/2022.

O Relatório de Avaliação Especial foi concluído em 15.05.2024, e a equipe de trabalho registrou os seguintes achados³⁹:

³⁸ SEI nº 0083984-63.2024.8.16.6000 (doc. 11190275)

³⁹ SEI nº 0109116-59.2023.8.16.6000 (doc. 10431916)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Achados	Descrição
1	Pagamentos de plano de saúde exclusivo do agente delegado
2	Pagamento de Guia da Previdência Social - GPS, com o Número de Registro do Trabalhador - NIT do Agente Interino
3	Pagamentos à Associação dos Registradores de Imóveis do Paraná – ARIPAR
4	Pagamento de DARF´s código 0190 - carnê leão
5	Pagamentos efetuados à título de assessoria jurídica sem autorização do Juízo Corregedor local
6	Pagamentos efetuados à título de serviços de apoio administrativo especializado sem autorização do Juízo Corregedor local
7	Pagamento de R\$ 35.462,22 ao Sr. Francisco Emílio Planas
8	Pagamento de multas
9	Compra de bens móveis
10	Divergência de registro entre o Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa e o Sistema Hércules
11	Duplo desconto do contingenciamento das verbas trabalhistas

Foram feitas 13 (treze) recomendações, e a equipe de auditoria incluiu ao final do relatório planilha explicativa contendo com a síntese das despesas indevidamente lançadas no Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional de Ibiporã:

Figura 3 – Planilha explicativa

Discriminação da Despesa	Valor - R\$
11 (dez) pagamentos à Unimed de caráter pessoal	32.212,59
10 (dez) pagamentos ao INSS de caráter pessoal	14.174,40
09 (nove) pagamentos à ARIPAR	4.617,53
06 pagamentos de DARF carnê leão código 0190 de caráter pessoal	105.170,66
09 (nove) pagamentos efetuados à título de assessoria jurídica	135.000,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

08 (oito) pagamentos efetuados à título de serviço especializado de apoio administrativo	30.750,00
Pagamento efetuado ao Sr. Planas a título de teto do interino	35.462,22
Pagamento de multa por atraso à Copel	55,08
Pagamento de multa à Prefeitura Municipal de Ibiporã - auto de infração	700,00
Pagamento de multa e juros do IPTU ano 2022	55,46
Pagamento de multa e juros do FGTS	368,72
Gráfica Piotto, Muffato e Allianz	176,30
Pagamento de verbas de rescisões trabalhistas - lançamento duplicado	143.592,09
TOTAL	502.335,05

Fonte: Unidade de Auditoria Interna (2024)

Os auditores concluíram, em síntese, que “é provável que as situações descritas no relatório ocorram em outras Serventias do Estado. Logo, o Tribunal de Justiça pode estar perdendo relevante receita que poderia ser revertida para o atingimento de seus objetivos institucionais. Assim, é preciso adotar controles para mitigar o risco de que as inconsistências se repitam, tanto em Ibiporã quanto em outra Serventia”⁴⁰.

O Relatório de Avaliação Especial foi acolhido pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça em 26.05.2024, o qual determinou a remessa do procedimento à (ao)⁴¹:

a) Exma. Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina para adoção de providências visando o atendimento das seguintes recomendações: R1, R2, R3, R4, R5, R6, R7, R8, R9, R10, R12 e R13);

b) Departamento da Corregedoria-Geral de Justiça para a adoção de medidas para reforçar junto aos agentes interinos do Estado a necessidade de uniformidade entre os registros do Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa e Sistema Hércules (R11);

Na sequência, ainda determinou a remessa do procedimento à Corregedoria-Geral da Justiça para análise e adoção de providências quanto às possíveis medidas indicadas de “mapeamento de processos de trabalho e adoção da metodologia de gestão de riscos”, podendo contar com o auxílio da SEPLAN e CGRC.

⁴⁰ SEI nº 0109116-59.2023.8.16.6000 (doc. 10431916)

⁴¹ SEI nº 0109116-59.2023.8.16.6000 (doc. 10477597)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Ao tomar conhecimento da deliberação presidencial, o Exmo. Sr. Des. Corregedor da Justiça determinou o encaminhamento do procedimento à Diretoria do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça e à Assessoria Correccional para ciência e eventual manifestação “com proposta de medidas de controle para mitigar o risco de reiteração das irregularidades apuradas e de medidas que visem identificar as falhas já ocorridas, no prazo de 30 (trinta) dias”. Ademais, determinou àquela diretoria manifestar-se sobre a adoção de medidas para reforçar junto aos agentes interinos do Estado a necessidade de uniformidade entre os registros do Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa e Sistema Hércules⁴².

A Diretoria do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça e a Assessoria Correccional se manifestaram⁴³.

Em continuidade, a d. Corregedoria da Justiça determinou⁴⁴:

II. Preliminarmente, à Divisão de Recebimento e Registro desta Corregedoria para que certifique se, além dos expedientes de nº 0069194-45.2022.8.16.6000, 0146574-47.2022.8.16.6000 e 0023665-32.2024.8.16.6000, existem outros que tratem sobre a (a) adequação do sistema Hércules; (b) sistema Selagem e (c) criação do Núcleo de Monitoramento do Foro Extrajudicial. (...)

III. Ainda, ao Departamento de Movimentação Processual para que encaminhe o despacho de 10696797 à Secretaria de Gestão de Pessoas e à Secretaria de Planejamento, a fim de que tome ciência da sugestão da Diretoria do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça (10696797) e, dentro de suas atribuições, verifique a necessidade e viabilidade de atendimento ao pleito.

IV. Outrossim, ao Departamento de Movimentação Processual para que solicite à Exma. Sra. Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões e Anexos do Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina informações, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre as medidas adotadas após recebimento do Relatório de Avaliação Especial (10431916).

⁴² SEI nº 0109116-59.2023.8.16.6000 (doc. 10518754)

⁴³ SEI nº 0109116-59.2023.8.16.6000 (docs. 10696797 e 11404862)

⁴⁴ SEI nº 0109116-59.2023.8.16.6000 (doc. 11457760)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

3.1.4 Auditoria sobre a eficiência dos controles internos dos processos de trabalho relacionados à folha de pagamento – despesas realizadas com o auxílio-saúde – SEI nº 0075398-37.2024.8.16.6000

A Auditoria sobre a eficiência dos controles internos dos processos de trabalho relacionados à folha de pagamento, prevista como atividade nº 4 do PAA 2024 (1ª Atualização), teve por objetivo avaliar “a eficiência dos controles internos dos processos de trabalho relacionados à folha de pagamento - despesas realizadas com o auxílio-saúde”⁴⁵.

A equipe de auditoria formulou a seguinte questão:

Nº questão	Questão
QA1	Os controles internos adotados para a concessão e pagamento do auxílio-saúde são efetivos e suficientes?

O Relatório Final de Auditoria Interna foi concluído em 14.11.2024, e a equipe de trabalho registrou os seguintes achados⁴⁶:

Achados	Descrição
1	Ineficiência de controles internos para impedir o pagamento de auxílio-saúde do ex-cônjuge ou ex-companheiro, assim como respectivos enteados no caso de divórcio ou dissolução de união estável
2	Ineficiência dos controles internos quando os filhos, enteados ou dependentes completam 21 anos de idade
3	Insuficiência de controles internos sobre a comprovação de manutenção da invalidez temporária dos dependentes
4	Insuficiência de controles internos sobre a comprovação de que o dependente continua matriculado em curso de ensino médio, curso técnico, superior ou de especialização
5	Inexistência de rotinas periódicas que comprovem a manutenção da dependência econômica do pai, mãe, padrasto e madrasta que comprovadamente não são dependentes entre si e vivam sob a dependência econômica do titular
6	Insuficiência de controles internos para evitar ou impedir que um beneficiário (magistrado, servidor efetivo ou comissionado) neste Tribunal receba o auxílio-saúde em favor de seu dependente que já percebe verba ou benefício semelhante em outro órgão público ou em alguma empresa privada

⁴⁵ SEI nº 0075398-37.2024.8.16.6000 (doc. 11198532)

⁴⁶ SEI nº 0075398-37.2024.8.16.6000 (doc. 11198532)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

7	Inexistência de providências ou ações de comunicação e educacionais para assegurar que o magistrado ou servidor promova a comunicação imediata de alterações que impliquem em redução do valor ou encerramento do pagamento do auxílio-saúde
8	Ineficiência dos controles para evitar o pagamento a maior, assim como os valores recebidos a maior sejam ressarcidos aos cofres do Tribunal

Foram feitas 9 (nove) recomendações às Secretarias de Gestão de Pessoas (SEGEP), Tecnologia da Informação (SETI), Finanças (SEF) e Departamento da Magistratura (DM), algumas delas com o apoio de outras unidades administrativas.

O Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça acolheu integralmente o Relatório Final de Auditoria Interna 11198532, em 07.12.2024, e determinou à SEGEP, SEF e DM o atendimento das recomendações, bem assim à SETI para “ciência e implementar as soluções necessárias nos sistemas de informática em relação aos riscos e problemas identificados no fluxo de trabalho do auxílio-saúde pelas unidades supramencionadas”⁴⁷.

Após a SETI informar a necessidade de registro das demandas no sistema SIGA, a Presidência encaminhou o procedimento à SEGEP, SEF e DM para “análise e eventual registro e indicação de gestores negociais para as demandas de tecnologia pertinentes”⁴⁸.

Atualmente a Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade (CGRC) acompanha os prazos concedidos para a implementação das recomendações⁴⁹.

3.1.5 Auditoria sobre as aquisições de bens e serviços prestados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação – SEI nº 0090386-63.2024.8.16.6000

A Auditoria sobre as aquisições de bens e serviços prestados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação, prevista como atividade nº 5 do PAA 2024 (1ª Atualização), teve por objetivo avaliar “a legalidade e os controles das aquisições de Tecnologia da Informação e Comunicação pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná”⁵⁰.

A equipe de trabalho formulou a seguinte questão e subquestões de auditoria:

⁴⁷ SEI nº 0075398-37.2024.8.16.6000 (doc. 11242895)

⁴⁸ SEI nº 0075398-37.2024.8.16.6000 (docs. 11292185 e 11381472)

⁴⁹ SEI nº 0075398-37.2024.8.16.6000 (docs. 11314666)

⁵⁰ SEI nº 0090386-63.2024.8.16.6000 (doc. 11323615)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Questão

Foram especificadas, claramente, as necessidades e requisitos da solução?

Núm. Subq.	Subquestão	Procedimentos	Evidências esperadas	Possíveis achados
1.1	Há estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte?	Analisar o DOD/ETP/TR ² para verificar a existência dos cálculos ou dados que justifiquem as quantidades solicitadas.	Cálculo ou dados detalhados que demonstrem as quantidades necessárias; Referência a outros documentos com os estudos.	Inexistência ou insuficiência de justificativa ou elementos comprobatórios das quantidades necessárias.
1.2	Há relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens e/ou serviços a serem contratados?	Analisar o DOD/ETP/TR para verificar se a quantidade a ser contratada está alinhada com as quantidades solicitadas pela unidade demandante.	Alinhamento da demanda constante no DOD ou ETP com a quantidade a ser contratada prevista no TR.	Contratação de bens ou serviços em quantidade em desacordo com a demanda.
1.3	Há alinhamento em relação às necessidades de negócio e os requisitos tecnológicos da solução de TIC escolhida?	Analisar o DOD/ETP/TR para verificar se as necessidades estão alinhadas com a solução escolhida.	Alinhamento dos requisitos de negócio com a solução escolhida.	<ul style="list-style-type: none">• Não foi realizada a comparação entre as necessidades do negócio e os requisitos tecnológicos da solução escolhida.• A solução escolhida não atende integralmente ou satisfatoriamente às necessidades do negócio.• A solução escolhida atende às necessidades de negócio, porém há solução de valor muito inferior no mercado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

1.4	Há descrição clara, em nível de detalhamento adequado, sobre os motivos da escolha da solução?	Analisar o ETP/TR para identificar os motivos para escolha da solução.	Justificativa detalhada e plausível para a solução escolhida	Inexistência de justificativa ou justificativa genérica para escolha da solução.
-----	--	--	--	--

O Relatório Final de Auditoria Interna foi concluído em 17.12.2024, onde foram registrados os seguintes achados⁵¹:

Achados	Descrição
1	Inexistência ou insuficiência de justificativa, estudos formalizados ou elementos comprobatórios das quantidades necessárias no planejamento das contratações
2	Contratações de bens ou serviços de TIC em quantidade em desacordo com as reais necessidades
3	Estudo Técnico Preliminar realizado sem a participação de integrantes técnico e administrativo

Foram feitas 4 (quatro) recomendações à Secretarias de Tecnologia da Informação (SETI), sendo uma delas com o apoio das unidades responsáveis pelos processos de trabalho relativos às contratações no âmbito do Tribunal.

O Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça acolheu integralmente o Relatório Final 11323615, em 25.01.2025, e determinou à SETI a execução “das recomendações apresentadas pela auditoria interna, com os prazos estimados, os responsáveis identificados e a apresentação das evidências mínimas”⁵².

Atualmente a Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade acompanha os prazos concedidos na deliberação presidencial⁵³.

3.1.6 Avaliação sobre o concurso público para provimento de vagas do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná – SEI nº 0096500-18.2024.8.16.6000

A avaliação sobre o concurso público para provimento de vagas do cargo de Técnico Judiciário foi inaugurada a partir da requisição de documentos e informações

⁵¹ SEI nº 0090386-63.2024.8.16.6000 (doc. 11323615)

⁵² SEI nº 0090386-63.2024.8.16.6000 (doc. 11350771)

⁵³ SEI nº 0090386-63.2024.8.16.6000 (doc. 11410845)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

10670760, e teve por objetivo “Verificar a conformidade do planejamento do concurso público para provimento de vagas do cargo de Técnico Judiciário com base nas normas e boas práticas da Administração Pública”⁵⁴.

O Relatório de Avaliação 10782575 foi concluído em 07.08.2024, e a equipe de trabalho registrou os seguintes achados⁵⁵:

Achados	Descrição
1	Ausência de identificação das unidades em que serão lotados os servidores aprovados no concurso público
2	Ausência de justificativa baseada em critérios técnicos para definição do quantitativo de cargos de Técnico Judiciário a serem preenchidos
3	Insuficiência de informações e motivos a respeito da possível realização da prova oral

Foram feitas 5 (cinco) recomendações às Secretarias de Planejamento (SEPLAN), Gestão de Pessoas (SEGEP), Finanças (SEF) e Comissão Organizadora do Concurso Público.

A Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade (CGRC) se manifestou acerca de cada um dos achados ao entender que as constatações consignadas no Relatório Final de Avaliação “representam situações que podem expor este Tribunal a importantes riscos”⁵⁶.

Após manifestações de unidades administrativas, o Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça acolheu o Relatório Final de Avaliação 10782575, em 13.11.2024, e determinou à SEGEP, SEF e SEPLAN a adoção de providências visando o cumprimento das recomendações de auditoria. No caso da Comissão Organizadora do Concurso Público, determinou a exclusão da previsão de prova oral do concurso de Técnico Judiciário, avaliando a adoção de outras alternativas conforme sugestões apontadas pela CGRC⁵⁷.

⁵⁴ SEI nº 0096500-18.2024.8.16.6000 (doc. 10782575)

⁵⁵ SEI nº 0096500-18.2024.8.16.6000 (doc. 10782575)

⁵⁶ SEI nº 0096500-18.2024.8.16.6000 (doc. 10861552)

⁵⁷ SEI nº 0096500-18.2024.8.16.6000 (doc. 11191570)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

As unidades responsáveis prestaram informações sobre as ações adotadas para o atendimento das recomendações⁵⁸.

Em janeiro do corrente ano, a Unidade de Auditoria Interna instaurou expediente de monitoramento para averiguar o cumprimento das determinações presidenciais no que se refere ao cumprimento dessas recomendações⁵⁹.

3.2 MONITORAMENTOS

O número de recomendações/determinações monitoradas em 2024 é o seguinte:

2024	
Monitoramentos	Recomendações/Determinações monitoradas
03	54

Logo após, apresentamos o detalhamento dos principais resultados dos monitoramentos realizados.

3.2.1 Monitoramento – Ação Coordenada do Conselho Nacional de Justiça – Acessibilidade Digital – SEI nº 0018473-21.2024.8.16.6000

O Monitoramento da Ação Coordenada do CNJ em Acessibilidade Digital, previsto como atividade nº 7 do PAA 2024 (1ª Atualização), teve por objetivo avaliar o cumprimento das recomendações expedidas no Relatório Final de Auditoria nº 7598685, acolhidas por meio da decisão presidencial 7716627 (SEI 0071329-64.2021.8.16.6000).

O Relatório de Monitoramento foi finalizado em 18.04.2024⁶⁰, e a equipe de trabalho concluiu pelo percentual de atendimento das recomendações e seus respectivos *status*, conforme o quadro a seguir:

⁵⁸ SEI nº 0096500-18.2024.8.16.6000 (docs. 11197820, 11225662, 11250499 e 11280349)

⁵⁹ SEI nº 0178058-12.2024.8.16.6000

⁶⁰ SEI nº 0018473-21.2024.8.16.6000 (doc. 10330720)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Recomendações		
Atendida	2	6,9%
Parcialmente Atendida ou Em Atendimento	10	34,5%
Não Atendida	17	58,6%
TOTAL	29	100,00%

Ao tomar conhecimento do Relatório de Monitoramento 10330720, o Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça determinou à Secretaria-Geral, às Secretarias de Tecnologia da Informação, Gestão de Pessoas e de Planejamento, além da Coordenadoria de Comunicação Social, a adoção de providências para o atendimento das recomendações ainda pendentes, fixando o prazo de 120 (cento e vinte) dias⁶¹.

Posteriormente, ao deliberar sobre as recomendações R2, R4 e R22, manteve a decisão presidencial 10579459⁶².

Por fim, a síntese dos principais registros realizados sobre as providências adotadas pelas unidades responsáveis até o momento:

Unidade Responsável	Número doc. SEI
SEGER	11141761
SEP	11382232
SETI	10383327, 10913762, 10913856, 10913885, 11029892, 11235926
SEPLAN	10636662, 10861502
SEGEPI	10979464, 11130896, 11141757, 11458701
CCOM	10470261

⁶¹ SEI nº 0018473-21.2024.8.16.6000 (doc. 10579459)

⁶² SEI nº 0018473-21.2024.8.16.6000 (doc. 11310731)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

3.2.2 Monitoramento – Avaliação dos bens móveis alocados nos programas/projetos institucionais – SEI nº 0030335-86.2024.8.16.6000

O Monitoramento da Avaliação dos bens móveis alocados nos programas/projetos institucionais, previsto como atividade nº 8 do PAA 2024 (1ª Atualização), tem por objetivo avaliar o cumprimento das recomendações expedidas no Relatório 7506717, acolhidas por meio da decisão presidencial 7751033 (SEI 0026642-65.2022.8.16.6000).

O Relatório de Monitoramento foi finalizado em 25.06.2024, e a equipe de trabalho concluiu que as recomendações se encontram do seguinte modo⁶³:

Resumo das determinações		
Atendida	6	75%
Parcialmente Atendida ou Em Atendimento	2	25%
Prejudicada	0	0%
Não Atendida	0	0%
TOTAL	8	100%

O Relatório Final de Monitoramento foi acolhido pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça, em 17.07.2024, o qual determinou, em síntese, as seguintes providências⁶⁴:

a) ao Gabinete do Secretário-Geral para adotar providências em relação aos bens não localizados e que constam da determinação nº 6 (seis) do Relatório de Monitoramento;

b) às Secretarias Geral, de Planejamento, de Tecnologia da Informação e Comunicação, de Infraestrutura e à Coordenação de Governança, Riscos e Conformidade para, por meio do grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 7797/2022, e no prazo máximo de 90 (noventa) dias, concluir as adequações na Instrução Normativa nº 63/2021 e, no que couber, a Instrução Normativa nº 11/2018, providenciando a remessa a esta Presidência para deliberação.

⁶³ SEI nº 0030335-86.2024.8.16.6000 (doc. 10598278)

⁶⁴ SEI nº 0030335-86.2024.8.16.6000 (doc. 10675562)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Por fim, a síntese dos principais registros sobre as providências adotadas pelas unidades responsáveis até o momento:

Unidade Responsável	Número doc. SEI
SEGER	10704631
SETI	10922619
SEPLAN	10870795
SEINFRA	10849525

3.2.3 Monitoramento – Avaliação do planejamento para o recrutamento e lotação de servidores em cargo de provimento efetivo – SEI nº 0090388-33.2024.8.16.6000

O Monitoramento da Avaliação do planejamento para o recrutamento e lotação de servidores em cargo de provimento efetivo, previsto como atividade nº 9 do PAA 2024 (1ª Atualização), tem por objetivo avaliar o cumprimento das recomendações expedidas no Relatório 8393874, acolhidas por meio da decisão presidencial 8499339 (SEI 0025444-90.2022.8.16.6000).

O Relatório de Monitoramento foi finalizado em 03.09.2024, e a equipe de trabalho concluiu que as recomendações se encontram com o seguinte status de atendimento⁶⁵:

Resumo do monitoramento		
Atendida	4	23,53%
Em atendimento	0	0,00%
Parcialmente Atendida	5	29,41%
Não Atendida	8	47,06%

⁶⁵ SEI nº 0090388-33.2024.8.16.6000 (doc. 10913547)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Prejudicada	0	0,00%
TOTAL	17	100,00%

O Relatório Final de Monitoramento foi acolhido pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça, em 16.09.2024, que determinou ao Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas e às Secretarias de Gestão de Pessoas e de Tecnologia da Informação a adoção de providências para o implemento das recomendações ainda pendentes de integral atendimento. Ademais, determinou à Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná que apoie o cumprimento da recomendação R2⁶⁶.

Recentemente, a Exmo. Sr. Des. Coordenador do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas encaminhou o Relatório Final de atividades do colegiado, com as ações desenvolvidas ao longo de 2023/2024, seus resultados e sugestões para o próximo período⁶⁷.

Por fim, a Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade solicitou ao Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, EJUD, SEGEP e SETI informações sobre o andamento das ações para cumprimento das determinações constantes na decisão presidencial 10938377⁶⁸.

3.3 CONSULTORIA

3.3.1 Facilitação sobre o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC – SEI nº 0139362-04.2024.8.16.6000

A consultoria, na modalidade facilitação, prevista como atividade nº 10 do PAA 2023 (1ª Atualização), teve por objetivo “discutir, reunir e fomentar sobre temas relativos ao desenvolvimento do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) no âmbito do Tribunal de Justiça do Paraná”, bem como “Avaliar, em conjunto com a Coordenadoria de Governança, Riscos e Integridade o cenário para atribuições

⁶⁶ SEI nº 0090388-33.2024.8.16.6000 (doc. 10938377)

⁶⁷ SEI nº 0090388-33.2024.8.16.6000 (doc. 11311458 e 11311771)

⁶⁸ SEI nº 0090388-63.2024.8.16.6000 (doc. 11434000)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

de responsabilidade da execução do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC)⁶⁹.

Segundo o Relatório Final de Consultoria, a facilitação ocorreu durante a reunião técnica realizada em 29.10.2024, que contou com a participação de representantes da própria Unidade de Auditoria Interna e da Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade⁷⁰.

Durante a facilitação, constatou-se a necessidade de designação de unidade integrante da gestão para operar o sistema e-Prevenção, mantendo-se a habilitação da AUDI para acesso ao sistema. Ademais, a partir das informações apresentadas pela CGRC, identificou-se o status das práticas ainda não implementadas e previstas no sistema e-Prevenção:

Status	Quantidade
Não iniciada	3
Não atribuída	15
Em andamento	13
Concluída	3
TOTAL	34

Em relação às 15 (quinze) práticas classificadas como “Não atribuída”, destacou-se que até o momento não houve o início da implementação de atividades específicas para atendê-las. Contudo, há previsão de elaboração de ações para uma nova versão do Programa de Integridade do TJPR, em 2025, oportunidade em que essas práticas serão avaliadas quanto ao desenvolvimento de futuras atividades.

O Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça acolheu o Relatório Final de Consultoria 11174847, em 15.12.2024, e designou a Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade como unidade responsável pela operação do sistema e-Prevenção no Tribunal de Justiça do Paraná. Além disso, ressaltou que a CGRC, em conjunto com a Secretaria-Geral, deve avaliar a necessidade de realizar

⁶⁹ SEI nº 0139362-04.2024.8.16.6000 (doc. 11174847)

⁷⁰ SEI nº 0139362-04.2024.8.16.6000 (doc. 11174847)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

novo diagnóstico do TJPR em 2025, considerando que a última autoavaliação foi executada em 2021. Por fim, determinou que a Unidade de Auditoria Interna “permaneça com acesso ao sistema e-Prevenção para consulta de dados e extração de relatórios necessários à sua atividade, sem prejuízo da programação de auditorias e/ou consultorias sobre o tema, a seu critério, e de acordo com a inclusão em PAA”⁷¹.

A AUDI adotou providências, consignadas no despacho 11371658, para cumprimento da decisão presidencial 11312007.

4. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

As atividades de auditoria e controle são orientadas por princípios e normas nacionais e internacionais, razão pela qual é indispensável a constante atualização de conteúdos e a apreensão de técnicas para o desenvolvimento das atribuições desta unidade.

As ações de capacitação têm por finalidade desenvolver competências para a realização das atividades previstas no Plano Anual de Auditoria (PAA) e Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), além de preparar o auditor e auditora interna nas melhores técnicas e boas práticas relacionadas às suas rotinas, aprendizado de novos conceitos e metodologias, atualização de conhecimento, especialização e aperfeiçoamento em temas específicos, buscando-se a excelência no exercício da prática profissional.

Não é por outra razão que as Resoluções CNJ nº 309/2020 e TJPR 274/2020 estabelecem regras específicas para a capacitação dos auditores.

O Plano Anual de Capacitação de Auditoria 2024 (PAC-Aud 2024) constituiu instrumento orientador da AUDI, e teve sua aprovação pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná em 12.01.2024⁷².

Destaque especial para a participação de representantes da AUDI no Programa Avançado de Formação Executiva para Lideranças do Tribunal de Justiça, oferecido pelo Instituto de Ensino e Pesquisa INSPER⁷³.

Da mesma forma, representantes da AUDI marcaram presença no Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário (3ª Edição – 2024), onde compartilharam

⁷¹ SEI nº 0139362-04.2024.8.16.6000 (doc. 11312007)

⁷² SEI nº 0160151-58.2023.8.16.6000 (doc. 9921570)

⁷³ SEI nº 0050298-80.2024.8.16.6000 e 0111776-89.2024.8.16.6000.

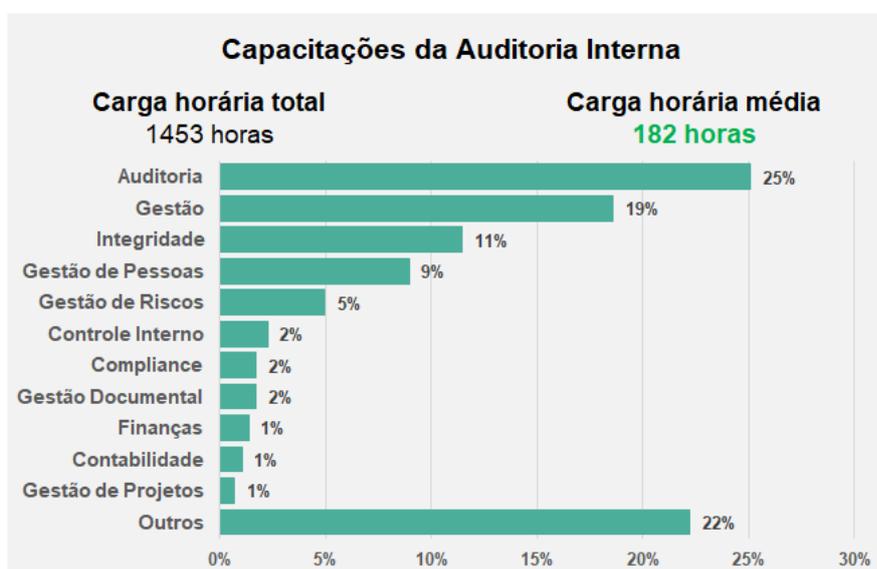


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

e apresentaram boas práticas adotadas pela Unidade de Auditoria Interna durante o evento.

Por fim, a Figura 4 consolida a média dos cursos de **formação complementar** realizados pelos integrantes da AUDI em 2024, por áreas de conhecimento e carga horária correspondente:

Figura 4 – Capacitações (2024)



Fonte: Unidade de Auditoria Interna (2025)

5. AVALIAÇÕES DE QUALIDADE E MELHORIA DA AUDITORIA

O Programa de Qualidade e Melhoria de Auditoria (PQ-AUD TJPR)⁷⁴ é o instrumento que permite a avaliação e o reconhecimento do estágio de qualidade da função auditoria no âmbito do Tribunal de Justiça do Paraná.

Sua finalidade é a “**melhoria da qualidade dos trabalhos individuais desenvolvidos pela unidade de auditoria**”, como também a avaliação em termos de aderência às normas, ao código de ética, aos padrões definidos, reduzindo o tempo

⁷⁴ Instrução Normativa TJPR nº 69/2021, que “Dispõe sobre a instituição e a manutenção do Programa de Qualidade e Melhoria de Auditoria do Tribunal de Justiça do Paraná (PQ-AUD TJPR)”, alterada pela Instrução Normativa TJPR nº 181/2024.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

de tramitação dos processos de auditoria, o retrabalho e ampliando a eficácia e a efetividade das propostas de encaminhamento” (g.n.).

As avaliações do Programa, com a participação da AUDI e unidades administrativas do Tribunal de Justiça, são distintas das auditorias realizadas pela AUDI. Elas servem para avaliar a função auditoria, ou seja, a própria Unidade de Auditoria Interna na condução dos seus trabalhos.

Em 2024, foram concluídos monitoramentos contínuos e alcançados os seguintes resultados:

Auditorias	Resultado (pontos)	Nível alcançado
Auditoria sobre a eficiência dos controles internos dos processos de trabalho relacionados à folha de pagamento – despesas realizadas com o auxílio-saúde ⁷⁵	100	Avançado
Auditoria sobre as aquisições de bens e serviços prestados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação ⁷⁶	100	Avançado
Auditoria Interna sobre a Implementação e eficácia do Programa de Integridade do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná ⁷⁷	100	Avançado
Ação Coordenada do Conselho Nacional de Justiça - Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário ⁷⁸	97	Avançado

De acordo com a Escala de Avaliação da Qualidade que compõe o PQ-AUD TJPR, observa-se que a Unidade de Auditoria Interna se encontra no nível “Avançado”, na medida em que adota práticas que estão “de acordo com as normas e padrões definidos”⁷⁹.

⁷⁵ SEI nº 0170898-33.2024.8.16.6000

⁷⁶ SEI nº 0006370-45.2025.8.16.6000

⁷⁷ SEI nº 0155437-21.2024.8.16.6000

⁷⁸ SEI nº 0150888-65.2024.8.16.6000

⁷⁹ Programa de Qualidade e Melhoria de Auditoria – PQ-AUD TJPR (versão 2.0).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

6. CONCLUSÃO

O presente Relatório do Controle Interno registra as ações desenvolvidas no decorrer do ano de 2024, com vistas a dar atendimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAA 2024 – versão atualizada) e cumprir seu papel constitucional e institucional no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

As atividades desenvolvidas objetivaram sempre o fortalecimento do ambiente de controle necessário a adequada resposta aos riscos da organização, ao aperfeiçoamento dos processos de trabalho e ao alcance dos objetivos estratégicos da organização.

A atuação da Unidade de Auditoria Interna pautou-se prioritariamente no seu papel como integrante da **Terceira Linha do Sistema de Controle Interno**, com objetividade e independência, exercendo sua função precípua de realizar auditorias, avaliações, monitoramentos e consultorias para cumprir sua missão e propósito.

Além do mais, executou inúmeras atividades administrativas direcionadas especialmente ao incremento da própria unidade e seus processos de trabalho.

Por fim, com as ações realizadas e a devida prestação de contas às partes interessadas, espera-se que essa atuação contribua para o contínuo fortalecimento dos princípios da governança pública e da transparência, possibilitando a obtenção dos resultados demandados pela sociedade e a entrega do valor pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Desse modo, considerando o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido pela AUDI sobre os atos de gestão no ano de 2024, a partir das auditorias, avaliações, monitoramentos e consultoria previstos no planejamento anual, que recaem sobre o Tribunal de Justiça do Paraná e seus Fundos Especiais, em atendimento às determinações legais e regulamentares, apresenta-se o Relatório do Controle Interno à elevada análise do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Curitiba (PR), 5 de março de 2025.

(Assinado digitalmente)

MAURÍCIO CARDOSO SEGUNDO
Chefe da Unidade de Auditoria Interna

13. 013 - Parecer do Controle Interno (Item IV - Parecer do Controle Interno -)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PARECER DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido pela Unidade de Auditoria Interna (AUDI) sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2024, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) e Fundos Especiais, em conformidade com o Plano Anual de Auditoria (PAA 2024 – versão atualizada¹), e em atendimento às determinações legais e regulamentares (em especial, Resoluções CNJ nº 308 e 309/2020, com redação dada pelas Resoluções CNJ nº 422/2021 e 486/2023; Resolução TJPR nº 274/2020, com redação dada pela Resolução TJPR nº 450/2024; e Resolução TJPR nº 289/2021, além do Parecer nº 02/2013 SCI/Presi/CNJ), e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento da Exma. Sra. Des^a. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba (PR), 5 de março de 2025.

(Assinado digitalmente)

MAURÍCIO CARDOSO SEGUNDO
Chefe da Unidade de Auditoria Interna

¹ SEI nº 0087628-48.2023.8.16.6000 (docs. 10109270 e 10150850)

14. 014 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (Item V - Relatório da Controladoria Gera)



Tribunal de Justiça do Paraná

Secretaria de Finanças

O item V da Instrução Normativa nº 190 de 06 de novembro de 2024 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, não se aplica a este Fundo.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

ROSÂNGELA DANIELE CAMPOS SILVA
Contadora CRC 45232/O-8
Coordenação de Contabilidade e Finanças
Secretaria de Finanças

15. 015 - Demonstrativo de Receitas (Item VI - Demonstrativo da Receita Segun)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 15:44

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
1 - Receitas Correntes			837.946.849,65
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		222.232,48	
112 - Taxas		222.232,48	
1122020 - Emolumentos e Custas Judiciais	222.232,48		
11220203 - Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	222.232,48		
1122020300 - Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	222.232,48		
1122510 - Taxas Extrajudiciais	0,00		
11225101 - Taxas Extrajudiciais - Principal	0,00		
1122510100 - Taxas Extrajudiciais - Principal	0,00		
13 - Receita Patrimonial		300.933.663,87	
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		5.541.603,38	
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	5.541.603,38		
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.541.603,38		
1311011100 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.541.603,38		
132 - Valores Mobiliários		295.392.060,49	
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	205.941.949,39		
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	205.941.949,39		



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 15:44

R\$ 1,00

Anexo II, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários	205.941.949,39		
1329990 - Outros Valores Mobiliários	89.450.111,10		
13299901 - Outros Valores Mobiliários - Principal	89.450.111,10		
1329990100 - Outros Valores Mobiliários - Principal	89.450.111,10		
16 - Receita de Serviços		387.911.912,80	
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		387.911.714,66	
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	382.725.231,57		
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	382.725.231,57		
1611010112 - Serviços Judiciários	382.618.865,30		
1611010114 - Serviços de Expedição de Certificados	106.366,27		
1611020 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.112.997,25		
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.112.997,25		
1611020100 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.112.997,25		
1611040 - Serviços de Informação e Tecnologia	3.073.485,84		
16110401 - Serviços de Informação e Tecnologia	3.073.485,84		
1611040100 - Serviços de Informação e Tecnologia	3.073.485,84		
169 - Outros Serviços		198,14	



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 15:44

R\$ 1,00

Anexo II, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
1699990 - Outros Serviços	198,14		
16999901 - Outros Serviços - Principal	198,14		
1699990100 - Outros Serviços - Principal	198,14		
16999903 - Outros Serviços - Dívida Ativa	0,00		
1699990300 - Outros Serviços - Dívida Ativa	0,00		
19 - Outras Receitas Correntes		148.879.040,50	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.793.921,49	
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	1.793.921,49		
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	1.793.921,49		
1911010105 - Outras Multas	1.793.921,49		
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		568.594,04	
1922990 - Outras Restituições	568.594,04		
19229901 - Outras Restituições	568.594,04		
1922990100 - Outras Restituições	568.594,04		
199 - Demais Receitas Correntes		146.516.524,97	
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	146.516.524,97		
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	146.516.524,97		



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 15:44

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
1999992199 - Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	146.516.524,97		
TOTAL RECEITAS			837.946.849,65
TOTAL DE DEDUÇÕES			0,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			837.946.849,65
RESUMO GERAL			837.946.849,65
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		222.232,48	
13 - Receita Patrimonial		300.933.663,87	
16 - Receita de Serviços		387.911.912,80	
19 - Outras Receitas Correntes		148.879.040,50	
TOTAL RECEITAS CORRENTES			837.946.849,65
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			0,00
TOTAL RECEITAS INTRA			0,00
TOTAL GERAL			837.946.849,65
DEDUÇÕES DA RECEITA			0,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			837.946.849,65

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



Siafic-PR / SEFA-PR

ROSÂNGELA DANIELE CAMPOS SILVA
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC nº PR-045232/O

MARIA ANITA DOS ANJOS
Secretária de Finanças

LEONIR VALMORBIDA
Coordenador de Contabilidade e Orçamento
CRC nº PR-045671/O

Página 4/4

16. 016 - Demonstrativos de Despesas (Item VII - Demonstrativo da Despesa Segu)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 15:45

R\$ 1,00

Anexo II, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3 - DESPESAS CORRENTES			559.536.951,59
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		559.536.951,59	
90 - Aplicações Diretas	558.973.101,59		
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	18.028.000,00		
339030 - Material de Consumo	5.946.745,41		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	7.158.712,25		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	142.832.052,04		
339037 - Locação de Mão-de-Obra	198.220.539,83		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108.091.331,45		
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	55.765.119,17		
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	6.373.546,54		
339049 - Auxílio-Transporte	16.320.000,00		
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	235.259,84		
339093 - Indenizações e Restituições	1.795,06		
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	563.850,00		



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 15:45

R\$ 1,00

Anexo II, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	476.250,00		
339147 - Obrigações Tributárias e Contributivas	87.600,00		
4 - DESPESAS DE CAPITAL			200.982.260,50
4 - INVESTIMENTOS		200.982.260,50	
90 - Aplicações Diretas	200.982.260,50		
449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	31.557.467,10		
449051 - Obras e Instalações	113.134.064,65		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	55.825.961,16		
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	464.767,59		
RESUMO GERAL			
DESPESAS CORRENTES			559.536.951,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			559.536.951,59
TOTAL DO GRUPO			559.536.951,59
DESPESAS DE CAPITAL			200.982.260,50



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 15:45

R\$ 1,00

Anexo II, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
INVESTIMENTOS			200.982.260,50
INVERSÕES FINANCEIRAS			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
TOTAL DO GRUPO			200.982.260,50
DESPESA TOTAL			760.519.212,09

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

ROSÂNGELA DANIELE CAMPOS SILVA
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC nº PR-045232/O

MARIA ANITA DOS ANJOS
Secretária de Finanças

LEONIR VALMORBIDA
Coordenador de Contabilidade e Orçamento
CRC nº PR-045671/O

17.017 - Comparativo da Receita (Item VIII - Comparativo da Receita Orçad)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 15:48

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
I- RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA	640.985.000,00	837.946.849,65	196.961.849,65	0,00
1 - Receitas Correntes	640.983.000,00	837.946.849,65	196.963.849,65	0,00
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	222.232,48	222.232,48	0,00
112 - Taxas	0,00	222.232,48	222.232,48	0,00
11220203 - Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	0,00	222.232,48	222.232,48	0,00
1122020300 - Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	0,00	222.232,48	222.232,48	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	222.232,48	222.232,48	0,00
11225101 - Taxas Extrajudiciais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1122510100 - Taxas Extrajudiciais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Receita Patrimonial	330.149.000,00	300.933.663,87	0,00	29.215.336,13
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.595.000,00	5.541.603,38	0,00	53.396,62
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.595.000,00	5.541.603,38	0,00	53.396,62
1311011100 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.595.000,00	5.541.603,38	0,00	53.396,62
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	5.595.000,00	5.541.603,38	0,00	53.396,62
132 - Valores Mobiliários	324.554.000,00	295.392.060,49	0,00	29.161.939,51



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 15:48

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	324.554.000,00	205.941.949,39	0,00	118.612.050,61
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários	324.554.000,00	205.941.949,39	0,00	118.612.050,61
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	324.554.000,00	205.941.949,39	0,00	118.612.050,61
13299901 - Outros Valores Mobiliários - Principal	0,00	89.450.111,10	89.450.111,10	0,00
1329990100 - Outros Valores Mobiliários - Principal	0,00	89.450.111,10	89.450.111,10	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	89.450.111,10	89.450.111,10	0,00
16 - Receita de Serviços	296.578.000,00	387.911.912,80	91.333.912,80	0,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	296.577.000,00	387.911.714,66	91.334.714,66	0,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	296.577.000,00	382.725.231,57	86.148.231,57	0,00
1611010112 - Serviços Judiciários	296.575.000,00	382.618.865,30	86.043.865,30	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	296.575.000,00	382.618.865,30	86.043.865,30	0,00
1611010114 - Serviços de Expedição de Certificados	0,00	106.366,27	106.366,27	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	106.366,27	106.366,27	0,00
1611010116 - Tarifas de Administração de Serviços	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 15:48

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1611010117 - Venda de Editais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	2.112.997,25	2.112.997,25	0,00
1611020100 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	2.112.997,25	2.112.997,25	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	2.112.997,25	2.112.997,25	0,00
16110401 - Serviços de Informação e Tecnologia	0,00	3.073.485,84	3.073.485,84	0,00
1611040100 - Serviços de Informação e Tecnologia	0,00	3.073.485,84	3.073.485,84	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	3.073.485,84	3.073.485,84	0,00
169 - Outros Serviços	1.000,00	198,14	0,00	801,86
16999901 - Outros Serviços - Principal	1.000,00	198,14	0,00	801,86
1699990100 - Outros Serviços - Principal	1.000,00	198,14	0,00	801,86
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	1.000,00	198,14	0,00	801,86
16999903 - Outros Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1699990300 - Outros Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 15:48

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
17 - Transferências Correntes	3.067.000,00	0,00	0,00	3.067.000,00
174 - Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1741990100 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
175 - Transferências de Outras Instituições Públicas	3.066.000,00	0,00	0,00	3.066.000,00
17599902 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas não classificadas anteriormente	3.066.000,00	0,00	0,00	3.066.000,00
1759990200 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas não classificadas anteriormente	3.066.000,00	0,00	0,00	3.066.000,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	3.066.000,00	0,00	0,00	3.066.000,00
19 - Outras Receitas Correntes	11.189.000,00	148.879.040,50	137.690.040,50	0,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.139.000,00	1.793.921,49	0,00	2.345.078,51
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	4.139.000,00	1.793.921,49	0,00	2.345.078,51
1911010105 - Outras Multas	4.139.000,00	1.793.921,49	0,00	2.345.078,51



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 15:48

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	4.139.000,00	1.793.921,49	0,00	2.345.078,51
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	568.594,04	568.594,04	0,00
19229901 - Outras Restituições	0,00	568.594,04	568.594,04	0,00
1922990100 - Outras Restituições	0,00	568.594,04	568.594,04	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	568.594,04	568.594,04	0,00
199 - Demais Receitas Correntes	7.050.000,00	146.516.524,97	139.466.524,97	0,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	7.050.000,00	146.516.524,97	139.466.524,97	0,00
1999992199 - Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	7.050.000,00	146.516.524,97	139.466.524,97	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	7.050.000,00	146.516.524,97	139.466.524,97	0,00
2 - Receitas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
22 - Alienação de Bens	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
221 - Alienação de Bens Móveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2213010100 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 15:48

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
222 - Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22210101 - Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2221010100 - Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
II - DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS A MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00
III - RECEITAS LÍQUIDAS	640.985.000,00	837.946.849,65	196.961.849,65	0,00
1 - Receitas Correntes	640.983.000,00	837.946.849,65	196.963.849,65	0,00
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	222.232,48	222.232,48	0,00
112 - Taxas	0,00	222.232,48	222.232,48	0,00
11220203 - Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	0,00	222.232,48	222.232,48	0,00
1122020300 - Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	0,00	222.232,48	222.232,48	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 15:48

R\$ 1,00

Anexo X, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	222.232,48	222.232,48	0,00
11225101 - Taxas Extrajudiciais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1122510100 - Taxas Extrajudiciais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Receita Patrimonial	330.149.000,00	300.933.663,87	0,00	29.215.336,13
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.595.000,00	5.541.603,38	0,00	53.396,62
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.595.000,00	5.541.603,38	0,00	53.396,62
1311011100 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.595.000,00	5.541.603,38	0,00	53.396,62
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	5.595.000,00	5.541.603,38	0,00	53.396,62
132 - Valores Mobiliários	324.554.000,00	295.392.060,49	0,00	29.161.939,51
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	324.554.000,00	205.941.949,39	0,00	118.612.050,61
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários	324.554.000,00	205.941.949,39	0,00	118.612.050,61
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	324.554.000,00	205.941.949,39	0,00	118.612.050,61
13299901 - Outros Valores Mobiliários - Principal	0,00	89.450.111,10	89.450.111,10	0,00
1329990100 - Outros Valores Mobiliários - Principal	0,00	89.450.111,10	89.450.111,10	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	89.450.111,10	89.450.111,10	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 15:48

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
16 - Receita de Serviços	296.578.000,00	387.911.912,80	91.333.912,80	0,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	296.577.000,00	387.911.714,66	91.334.714,66	0,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	296.577.000,00	382.725.231,57	86.148.231,57	0,00
1611010112 - Serviços Judiciários	296.575.000,00	382.618.865,30	86.043.865,30	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	296.575.000,00	382.618.865,30	86.043.865,30	0,00
1611010114 - Serviços de Expedição de Certificados	0,00	106.366,27	106.366,27	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	106.366,27	106.366,27	0,00
1611010116 - Tarifas de Administração de Serviços	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1611010117 - Venda de Editais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	2.112.997,25	2.112.997,25	0,00
1611020100 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	2.112.997,25	2.112.997,25	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	2.112.997,25	2.112.997,25	0,00
16110401 - Serviços de Informação e Tecnologia	0,00	3.073.485,84	3.073.485,84	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 15:48

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1611040100 - Serviços de Informação e Tecnologia	0,00	3.073.485,84	3.073.485,84	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	3.073.485,84	3.073.485,84	0,00
169 - Outros Serviços	1.000,00	198,14	0,00	801,86
16999901 - Outros Serviços - Principal	1.000,00	198,14	0,00	801,86
1699990100 - Outros Serviços - Principal	1.000,00	198,14	0,00	801,86
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	1.000,00	198,14	0,00	801,86
16999903 - Outros Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1699990300 - Outros Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Transferências Correntes	3.067.000,00	0,00	0,00	3.067.000,00
174 - Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1741990100 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 15:48

R\$ 1,00

Anexo X, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
175 - Transferências de Outras Instituições Públicas	3.066.000,00	0,00	0,00	3.066.000,00
17599902 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas não classificadas anteriormente	3.066.000,00	0,00	0,00	3.066.000,00
1759990200 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas não classificadas anteriormente	3.066.000,00	0,00	0,00	3.066.000,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	3.066.000,00	0,00	0,00	3.066.000,00
19 - Outras Receitas Correntes	11.189.000,00	148.879.040,50	137.690.040,50	0,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.139.000,00	1.793.921,49	0,00	2.345.078,51
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	4.139.000,00	1.793.921,49	0,00	2.345.078,51
1911010105 - Outras Multas	4.139.000,00	1.793.921,49	0,00	2.345.078,51
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	4.139.000,00	1.793.921,49	0,00	2.345.078,51
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	568.594,04	568.594,04	0,00
19229901 - Outras Restituições	0,00	568.594,04	568.594,04	0,00
1922990100 - Outras Restituições	0,00	568.594,04	568.594,04	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	568.594,04	568.594,04	0,00
199 - Demais Receitas Correntes	7.050.000,00	146.516.524,97	139.466.524,97	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 15:48

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	7.050.000,00	146.516.524,97	139.466.524,97	0,00
1999992199 - Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	7.050.000,00	146.516.524,97	139.466.524,97	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	7.050.000,00	146.516.524,97	139.466.524,97	0,00
2 - Receitas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
22 - Alienação de Bens	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
221 - Alienação de Bens Móveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2213010100 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
222 - Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22210101 - Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2221010100 - Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
SUBTOTAL DA RECEITA	640.985.000,00	837.946.849,65	196.961.849,65	0,00
SUBTOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 15:48

R\$ 1,00

Anexo X, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
TOTAL GERAL	640.985.000,00	837.946.849,65	196.961.849,65	0,00

FONTE: Sifac-PR / SEFA-PR

ROSÂNGELA DANIELE CAMPOS SILVA
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC nº PR-045232/O

MARIA ANITA DOS ANJOS
Secretária de Finanças

LEONIR VALMORBIDA
Coordenador de Contabilidade e Orçamento
CRC nº PR-045671/O

18. 018 - Comparativo de Despesas (Item IX - Comparativo da Despesa Autoriz)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 15:49
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/Modalidade/Natureza	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3 - Despesas Correntes	629.683.275,00	0,00	629.683.275,00	559.536.951,59	70.146.323,41
1 - Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Outras Despesas Correntes	629.683.275,00	0,00	629.683.275,00	559.536.951,59	70.146.323,41
90 - Aplicações Diretas	628.913.275,00	0,00	628.913.275,00	558.973.101,59	69.940.173,41
18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	19.600.000,00	0,00	19.600.000,00	18.028.000,00	1.572.000,00
30 - Material de Consumo	16.663.000,00	0,00	16.663.000,00	5.946.745,41	10.716.254,59
31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	387.440,00	0,00	387.440,00	0,00	387.440,00
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	8.730.000,00	0,00	8.730.000,00	7.158.712,25	1.571.287,75
35 - Serviços de Consultoria	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	144.192.432,00	0,00	144.192.432,00	142.832.052,04	1.360.379,96
37 - Locação de Mão-de-Obra	207.711.980,00	0,00	207.711.980,00	198.220.539,83	9.491.440,17
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	137.724.796,00	0,00	137.724.796,00	108.091.331,45	29.633.464,55
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	65.237.000,00	0,00	65.237.000,00	55.765.119,17	9.471.880,83



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 15:49
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	8.608.413,00	0,00	8.608.413,00	6.373.546,54	2.234.866,46
49 - Auxílio-Transporte	19.033.214,00	0,00	19.033.214,00	16.320.000,00	2.713.214,00
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	720.000,00	0,00	720.000,00	235.259,84	484.740,16
93 - Indenizações e Restituições	300.000,00	0,00	300.000,00	1.795,06	298.204,94
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	770.000,00	0,00	770.000,00	563.850,00	206.150,00
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	620.000,00	0,00	620.000,00	476.250,00	143.750,00
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	150.000,00	0,00	150.000,00	87.600,00	62.400,00
Total Despesas Correntes	629.683.275,00	0,00	629.683.275,00	559.536.951,59	70.146.323,41
4 - Despesas de Capital	330.237.014,00	0,00	330.237.014,00	200.982.260,50	129.254.753,50
4 - Investimentos	330.237.014,00	0,00	330.237.014,00	200.982.260,50	129.254.753,50
90 - Aplicações Diretas	330.237.014,00	0,00	330.237.014,00	200.982.260,50	129.254.753,50
30 - Material de Consumo	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	44.375.000,00	0,00	44.375.000,00	31.557.467,10	12.817.532,90



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 15:49
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
51 - Obras e Instalações	178.917.014,00	0,00	178.917.014,00	113.134.064,65	65.782.949,35
52 - Equipamentos e Material	106.408.000,00	0,00	106.408.000,00	55.825.961,16	50.582.038,84
Permanente					
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	520.000,00	0,00	520.000,00	464.767,59	55.232,41
5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas de Capital	330.237.014,00	0,00	330.237.014,00	200.982.260,50	129.254.753,50
9 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Reserva de Contingência ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	959.920.289,00	0,00	959.920.289,00	760.519.212,09	199.401.076,91

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

Nota de Rodapé 1 - A Nota é para inserir no final do relatório

Nota de Rodapé 2 - A Nota é para inserir no final do relatório

ROSÂNGELA DANIELE CAMPOS SILVA
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC nº PR-045232/O

MARIA ANITA DOS ANJOS
Secretária de Finanças

LEONIR VALMORBIDA
Coordenador de Contabilidade e Orçamento
CRC nº PR-045671/O

19. 019 - Comparativo de Despesas por espécie (Item X - Comparativo da Despesa Autoriza)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS
UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2024

Anexo XI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 14/03/25 15:50
R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	959.920.289,00	0,00	959.920.289,00	760.519.212,09	199.401.076,91
0560 - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário	959.920.289,00	0,00	959.920.289,00	760.519.212,09	199.401.076,91
7101 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	168.511.132,00	0,00	168.511.132,00	112.623.620,42	55.887.511,58
4 - DESPESAS DE CAPITAL	168.511.132,00	0,00	168.511.132,00	112.623.620,42	55.887.511,58
760.0000.1.000250	168.511.132,00	0,00	168.511.132,00	112.623.620,42	55.887.511,58
7102 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 2º grau	10.405.882,00	0,00	10.405.882,00	510.444,23	9.895.437,77
4 - DESPESAS DE CAPITAL	10.405.882,00	0,00	10.405.882,00	510.444,23	9.895.437,77
760.0000.1.000250	10.405.882,00	0,00	10.405.882,00	510.444,23	9.895.437,77
8006 - Gestão de Atividades do 2º grau FUNREJUS	142.875.801,00	0,00	142.875.801,00	117.102.845,92	25.772.955,08
3 - DESPESAS CORRENTES	133.532.801,00	0,00	133.532.801,00	112.909.434,28	20.623.366,72
703.0000.1.000284	1.105.000,00	0,00	1.105.000,00	0,00	1.105.000,00
760.0000.1.000250	132.427.801,00	0,00	132.427.801,00	112.909.434,28	19.518.366,72
4 - DESPESAS DE CAPITAL	9.343.000,00	0,00	9.343.000,00	4.193.411,64	5.149.588,36
756.0000.1.000260	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
760.0000.1.000250	9.341.000,00	0,00	9.341.000,00	4.193.411,64	5.147.588,36



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS
UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 15:50
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
8227 - Gestão de Atividades do 1º grau FUNREJUS	443.138.474,00	0,00	443.138.474,00	388.996.999,76	54.141.474,24
3 - DESPESAS CORRENTES	423.268.474,00	0,00	423.268.474,00	384.637.582,65	38.630.891,35
703.0000.1.000284	48.585.090,00	0,00	48.585.090,00	46.438.842,60	2.146.247,40
760.0000.1.000250	374.683.384,00	0,00	374.683.384,00	338.198.740,05	36.484.643,95
4 - DESPESAS DE CAPITAL	19.870.000,00	0,00	19.870.000,00	4.359.417,11	15.510.582,89
760.0000.1.000250	19.870.000,00	0,00	19.870.000,00	4.359.417,11	15.510.582,89
8426 - Justiça Gratuita 1º Grau	5.650.000,00	0,00	5.650.000,00	5.137.987,41	512.012,59
3 - DESPESAS CORRENTES	5.650.000,00	0,00	5.650.000,00	5.137.987,41	512.012,59
760.0000.1.000250	5.650.000,00	0,00	5.650.000,00	5.137.987,41	512.012,59
8427 - Justiça Gratuita 2º Grau	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3 - DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
760.0000.1.000250	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
8525 - Gestão da Escola Judicial do Paraná EJUD	3.920.000,00	0,00	3.920.000,00	882.236,00	3.037.764,00
3 - DESPESAS CORRENTES	3.550.000,00	0,00	3.550.000,00	882.236,00	2.667.764,00
760.0000.1.000250	3.550.000,00	0,00	3.550.000,00	882.236,00	2.667.764,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	370.000,00	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
760.0000.1.000250	370.000,00	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
8526 - Gestão da Infraestrutura e Governança de TI 1º grau	113.327.900,00	0,00	113.327.900,00	85.330.839,59	27.997.060,41



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS
UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 15:50
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3 - DESPESAS CORRENTES	33.372.000,00	0,00	33.372.000,00	29.716.805,56	3.655.194,44
760.0000.1.000250	33.372.000,00	0,00	33.372.000,00	29.716.805,56	3.655.194,44
4 - DESPESAS DE CAPITAL	79.955.900,00	0,00	79.955.900,00	55.614.034,03	24.341.865,97
703.0000.1.000284	48.000.000,00	0,00	48.000.000,00	30.352.151,25	17.647.848,75
760.0000.1.000250	31.955.900,00	0,00	31.955.900,00	25.261.882,78	6.694.017,22
8527 - Gestão da Infraestrutura e Governança de TI 2º grau	71.991.100,00	0,00	71.991.100,00	49.934.238,76	22.056.861,24
3 - DESPESAS CORRENTES	30.210.000,00	0,00	30.210.000,00	26.252.905,69	3.957.094,31
760.0000.1.000250	30.210.000,00	0,00	30.210.000,00	26.252.905,69	3.957.094,31
4 - DESPESAS DE CAPITAL	41.781.100,00	0,00	41.781.100,00	23.681.333,07	18.099.766,93
703.0000.1.000284	17.000.000,00	0,00	17.000.000,00	16.999.098,75	901,25
760.0000.1.000250	24.781.100,00	0,00	24.781.100,00	6.682.234,32	18.098.865,68
Total	959.920.289,00	0,00	959.920.289,00	760.519.212,09	199.401.076,91

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

ROSÂNGELA DANIELE CAMPOS SILVA
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC nº PR-045232/O

MARIA ANITA DOS ANJOS
Secretária de Finanças

LEONIR VALMORBIDA
Coordenador de Contabilidade e Orçamento
CRC nº PR-045671/O

20. 020 - Demonstrativo da Dívida Pública (Item XI - Demonstração da Dívida Pública)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até 13/2024

Emitido em: 14/03/25 15:53

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar Processados	0	2.617.810	0	0	2.617.810
Restos a Pagar Não Processados	208.714.797	256.851.499	87.430.123	43.992.448	334.143.725
Total Restos a Pagar	208.714.797	259.469.309	87.430.123	43.992.448	336.761.535
Valores Restituíveis	32.606	580.273	567.027	0	45.851
Outras Obrigações	0	0	0	0	0
Transferências Fiscais a Pagar	0	0	0	0	0
Total	32.606	580.273	567.027	0	45.851
Total Geral	208.747.403	260.049.582	87.997.150	43.992.448	336.807.387

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

ROSÂNGELA DANIELE CAMPOS SILVA
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC nº PR-045232/O

MARIA ANITA DOS ANJOS
Secretária de Finanças

LEONIR VALMORBIDA
Coordenador de Contabilidade e Orçamento
CRC nº PR-045671/O

21. 021 - Relação de Restos a Pagar (Item XII - Relação de Restos a Pagar)

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná								334.143.725,15	2.617.810,34
056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO								334.143.725,15	2.617.810,34
0560 - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário								334.143.725,15	2.617.810,34
2022	COMPWIRE INFORMATICA LTDA.	01181242000191	28/10/2022	2022NE001654	33904010	6526	760.0000.1.000250	40.427,05	0,00
2022	COMPWIRE INFORMATICA LTDA.	01181242000191	28/10/2022	2022NE001655	33904010	6527	760.0000.1.000250	7.134,15	0,00
2022	CONSTRUTORA GUILHERME LTDA	00220057000104	12/04/2022	2022NE000670	44905101	5101	760.0000.1.000250	2.241.084,75	0,00
2022	CONSTRUTORA GUILHERME LTDA	00220057000104	12/04/2022	2022NE000671	44905101	5101	760.0000.1.000250	90.192,35	0,00
2022	CONSTRUTORA GUILHERME LTDA	00220057000104	25/05/2022	2022NE000895	44905101	5101	760.0000.1.000250	369.903,22	0,00
2022	CWB LOGEXPRESS LTDA - ME	04682144000126	03/01/2022	2022NE000141	33903974	6227	760.0000.1.000250	136.781,26	0,00
2022	CWB LOGEXPRESS LTDA - ME	04682144000126	21/10/2022	2022NE001622	33903974	6227	760.0000.1.000250	27.171,19	0,00
2022	DNA COMUNICACAO VISUAL - EIRELI	16098225000162	23/08/2022	2022NE001345	33903044	6227	760.0000.1.000250	952,92	0,00
2022	DNA COMUNICACAO VISUAL - EIRELI	16098225000162	03/10/2022	2022NE001535	33903044	6006	760.0000.1.000250	5.426,16	0,00
2022	DNA COMUNICACAO VISUAL - EIRELI	16098225000162	06/10/2022	2022NE001553	33903044	6227	760.0000.1.000250	236,22	0,00
2022	Geflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA - ME	14643102000130	06/10/2022	2022NE001551	44905242	6227	760.0000.1.000250	3.960,00	0,00
2022	HM CIRURGICA LTDA	30981531000173	16/12/2022	2022NE001830	33903009	6227	760.0000.1.000250	7.703,15	0,00
2022	HM CIRURGICA LTDA	30981531000173	16/12/2022	2022NE001831	33903009	6006	760.0000.1.000250	7.703,15	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2022	MBM SEGURADORA S.A.	87883807000106	16/11/20 22	2022NE001706	33903969	6227	760.0000.1.000250	209,14	0,00
2022	MBM SEGURADORA S.A.	87883807000106	16/11/20 22	2022NE001707	33903969	6006	760.0000.1.000250	227,86	0,00
2022	PERSI ANIL . COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11440115000113	24/11/20 22	2022NE001744	44905251	6227	760.0000.1.000250	0,01	0,00
2022	PERSI ANIL . COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11440115000113	25/11/20 22	2022NE001754	44905251	6227	760.0000.1.000250	0,01	0,00
2022	SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	00521113000132	28/09/20 22	2022NE001513	44905101	5101	760.0000.1.000250	28.778,97	0,00
2022	SOBE-SERVICOS OBRAS E EMPREENDIMIENTOS LTDA	79592259000129	31/08/20 22	2022NE001384	44905101	5101	760.0000.1.000250	176.205,48	0,00
2022	SOLUTI . SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIG	09461647000195	04/03/20 22	2022NE000476	33904008	6526	760.0000.1.000250	458,50	0,00
2022	SOLUTI . SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIG	09461647000195	29/11/20 22	2022NE001780	33904008	6527	760.0000.1.000250	362,21	0,00
2022	SOLUTI . SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIG	09461647000195	29/11/20 22	2022NE001781	33904008	6526	760.0000.1.000250	21.095,59	0,00
2022	TELTEC SOLUTIONS LTDA	04892991000115	12/12/20 22	2022NE001822	33904002	6526	760.0000.1.000250	22.552,03	0,00
2022	TELTEC SOLUTIONS LTDA	04892991000115	12/12/20 22	2022NE001823	33904002	6527	760.0000.1.000250	3.979,77	0,00
2022	TELTEC SOLUTIONS LTDA	04892991000115	12/12/20 22	2022NE001824	33904010	6526	760.0000.1.000250	11.090,97	0,00
2022	TELTEC SOLUTIONS LTDA	04892991000115	12/12/20 22	2022NE001825	33904010	6527	760.0000.1.000250	1.957,23	0,00
2022	VERTIGO COMPUTACAO LTDA	03308401000100	11/10/20 22	2022NE001566	33904002	6526	760.0000.1.000250	382.920,93	0,00
2022	VERTIGO COMPUTACAO LTDA	03308401000100	11/10/20 22	2022NE001567	33904002	6527	760.0000.1.000250	382.920,93	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2023	A E A TRADUCOES E INTERPRETACOES LTDA -	10740910000164	25/01/20 23	2023NE000285	33903905	6227	760.0000.1.000250	0,01	0,00
2023	A E A TRADUCOES E INTERPRETACOES LTDA -	10740910000164	05/12/20 23	2023NE001895	33903905	6227	760.0000.1.000250	7.819,75	0,00
2023	ACESSO ACADEMICO LTDA	37868661000143	14/11/20 23	2023NE001794	33903905	6006	760.0000.1.000250	4.028,00	0,00
2023	ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	02531343000108	02/01/20 23	2023NE000161	33903709	6006	760.0000.1.000250	356.708,78	0,00
2023	ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	02531343000108	19/04/20 23	2023NE000765	33903709	6006	760.0000.1.000250	164.126,56	0,00
2023	ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	02531343000108	19/04/20 23	2023NE000766	33903709	6006	760.0000.1.000250	26.259,70	0,00
2023	ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	02531343000108	19/04/20 23	2023NE000767	33903709	6006	760.0000.1.000250	32.585,11	0,00
2023	ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	02531343000108	25/08/20 23	2023NE001429	33903709	6006	760.0000.1.000250	50.704,85	0,00
2023	ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	02531343000108	24/11/20 23	2023NE001875	33903709	6006	760.0000.1.000250	35.594,38	0,00
2023	ANA LUCIA SOARES KAIZER - COMERCIO -ME	07890741000134	02/01/20 23	2023NE000063	33903912	6006	760.0000.1.000250	3.901,62	0,00
2023	ANA LUCIA SOARES KAIZER - COMERCIO -ME	07890741000134	24/01/20 23	2023NE000279	33903912	6006	760.0000.1.000250	21.286,36	0,00
2023	ANA LUCIA SOARES KAIZER - COMERCIO -ME	07890741000134	14/07/20 23	2023NE001233	33903912	6006	760.0000.1.000250	2.105,67	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2023	ASCTECH MICROFILMAGEM E INFORMATICA LTDA	07887866000105	02/01/20 23	2023NE000064	33903917	6006	760.0000.1.000250	5.028,73	0,00
2023	BANCO DO BRASIL S.A	00000000000191	05/09/20 23	2023NE001483	33904004	6526	760.0000.1.000250	1.716,62	0,00
2023	BANCO DO BRASIL S.A	00000000000191	05/09/20 23	2023NE001484	33904004	6527	760.0000.1.000250	1.716,63	0,00
2023	BELNIAKI & CIA LTDA	38438034000135	01/11/20 23	2023NE001732	44905242	6227	760.0000.1.000250	20.007,00	0,00
2023	BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCACAO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA	09114027000180	23/03/20 23	2023NE000645	33903912	6006	760.0000.1.000250	3.925,88	0,00
2023	BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCACAO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA	09114027000180	23/03/20 23	2023NE000646	33903912	6227	760.0000.1.000250	5.225,21	0,00
2023	BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA	73972002000116	07/03/20 23	2023NE000531	33904005	6526	760.0000.1.000250	18,27	0,00
2023	BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA	73972002000116	07/03/20 23	2023NE000532	33904005	6527	760.0000.1.000250	18,28	0,00
2023	BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA	73972002000116	19/04/20 23	2023NE000769	33904005	6526	760.0000.1.000250	0,01	0,00
2023	BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA	73972002000116	20/06/20 23	2023NE001110	33909213	6227	760.0000.1.000250	5.062,23	0,00
2023	BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA	73972002000116	20/06/20 23	2023NE001111	33909213	6006	760.0000.1.000250	893,32	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2023	BUHRING CONSTRUCOES EIRELI	24996769000170	23/01/2023	2023NE000261	44905101	5101	760.0000.1.000250	3.229.686,12	0,00
2023	BUHRING CONSTRUCOES EIRELI	24996769000170	23/01/2023	2023NE000264	44905101	5101	760.0000.1.000250	3.604.636,20	0,00
2023	BUHRING CONSTRUCOES EIRELI	24996769000170	05/10/2023	2023NE001625	44905101	5101	760.0000.1.000250	231.796,95	0,00
2023	BUHRING CONSTRUCOES EIRELI	24996769000170	10/10/2023	2023NE001653	44905101	5101	760.0000.1.000250	102.476,60	0,00
2023	CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA	04261548000146	02/01/2023	2023NE000066	33903963	6227	760.0000.1.000250	35.960,16	0,00
2023	CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA	04261548000146	02/01/2023	2023NE000067	33903963	6006	760.0000.1.000250	23.512,01	0,00
2023	CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVICOS LTDA	07123895000109	02/01/2023	2023NE000133	33903701	6227	760.0000.1.000250	494.361,17	0,00
2023	CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVICOS LTDA	07123895000109	02/01/2023	2023NE000162	33903704	6006	760.0000.1.000250	15.632,90	0,00
2023	CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVICOS LTDA	07123895000109	23/01/2023	2023NE000266	33903701	6227	760.0000.1.000250	23.482,60	0,00
2023	CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVICOS LTDA	07123895000109	27/01/2023	2023NE000365	33903701	6227	760.0000.1.000250	172.259,46	0,00
2023	CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVICOS LTDA	07123895000109	27/01/2023	2023NE000366	33903701	6227	760.0000.1.000250	129.837,71	0,00
2023	CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVICOS LTDA	07123895000109	26/04/2023	2023NE000824	33903701	6227	760.0000.1.000250	268.118,06	0,00
2023	CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVICOS LTDA	07123895000109	27/04/2023	2023NE000827	33903704	6227	760.0000.1.000250	337.687,08	0,00
2023	CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVICOS LTDA	07123895000109	09/05/2023	2023NE000865	33903701	6227	760.0000.1.000250	271.681,55	0,00
2023	CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVICOS LTDA	07123895000109	09/05/2023	2023NE000866	33903701	6227	760.0000.1.000250	48.773,42	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2023	CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVICOS LTDA	07123895000109	01/11/20 23	2023NE001755	33903701	6227	760.0000.1.000250	11.425,80	0,00
2023	CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVICOS LTDA	07123895000109	29/11/20 23	2023NE001882	33903701	6227	760.0000.1.000250	21.490,94	0,00
2023	CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVICOS LTDA	07123895000109	07/12/20 23	2023NE001908	33903704	6006	760.0000.1.000250	10.370,43	0,00
2023	CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVICOS LTDA	07123895000109	12/12/20 23	2023NE001912	33903701	6227	760.0000.1.000250	15.357,66	0,00
2023	CERRADO VIAGENS EIRELI-LTDA	26722189000110	02/01/20 23	2023NE000068	33903302	6227	760.0000.1.000250	127.895,46	0,00
2023	CERRADO VIAGENS EIRELI-LTDA	26722189000110	02/01/20 23	2023NE000070	33903301	6227	760.0000.1.000250	34.337,02	0,00
2023	CERRADO VIAGENS EIRELI-LTDA	26722189000110	02/01/20 23	2023NE000071	33903301	6006	760.0000.1.000250	8.135,59	0,00
2023	CERRADO VIAGENS EIRELI-LTDA	26722189000110	02/01/20 23	2023NE000072	33903302	6227	760.0000.1.000250	8.222,13	0,00
2023	CERRADO VIAGENS EIRELI-LTDA	26722189000110	02/01/20 23	2023NE000073	33903302	6006	760.0000.1.000250	30.199,51	0,00
2023	CERRADO VIAGENS EIRELI-LTDA	26722189000110	14/06/20 23	2023NE001071	33903302	6227	760.0000.1.000250	59.574,87	0,00
2023	CERRADO VIAGENS EIRELI-LTDA	26722189000110	14/06/20 23	2023NE001072	33903302	6006	760.0000.1.000250	7.039,50	0,00
2023	CERRADO VIAGENS EIRELI-LTDA	26722189000110	14/06/20 23	2023NE001073	33903301	6227	760.0000.1.000250	16.700,98	0,00
2023	CERRADO VIAGENS EIRELI-LTDA	26722189000110	14/06/20 23	2023NE001074	33903301	6006	760.0000.1.000250	2.700,72	0,00
2023	CERRADO VIAGENS EIRELI-LTDA	26722189000110	14/06/20 23	2023NE001075	33903302	6227	760.0000.1.000250	2.978,58	0,00
2023	CERRADO VIAGENS EIRELI-LTDA	26722189000110	14/06/20 23	2023NE001076	33903302	6006	760.0000.1.000250	8.053,20	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2023	Chifflor Produção e Comércio de Flores Ltda- EPP	76729128000152	18/01/20 23	2023NE000014	33903015	6006	760.0000.1.000250	302,25	0,00
2023	CLICKGR . CLICK GERANDO RESULTADOS DESEN	27742767000142	02/01/20 23	2023NE000175	33904002	6526	760.0000.1.000250	266,67	0,00
2023	CLICKGR . CLICK GERANDO RESULTADOS DESEN	27742767000142	02/01/20 23	2023NE000176	33904002	6527	760.0000.1.000250	266,67	0,00
2023	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO P	14804099000199	02/01/20 23	2023NE000058	33904727	6227	760.0000.1.000250	2.933,02	0,00
2023	CONSTRUTORA DINAMICA LTDA . EPP	13345161000169	09/05/20 23	2023NE000864	44905230	6227	760.0000.1.000250	6.891,97	0,00
2023	CONSTRUTORA DINAMICA LTDA . EPP	13345161000169	10/05/20 23	2023NE000879	44905224	6227	760.0000.1.000250	56.101,20	0,00
2023	CONSTRUTORA DINAMICA LTDA . EPP	13345161000169	10/05/20 23	2023NE000880	44905230	6227	760.0000.1.000250	17.350,95	0,00
2023	CONSTRUTORA DINAMICA LTDA . EPP	13345161000169	10/05/20 23	2023NE000881	44905235	6227	760.0000.1.000250	770,17	0,00
2023	CONSTRUTORA DINAMICA LTDA . EPP	13345161000169	10/05/20 23	2023NE000882	44905233	6227	760.0000.1.000250	18.741,08	0,00
2023	CONSTRUTORA DINAMICA LTDA . EPP	13345161000169	18/08/20 23	2023NE001388	33903916	6227	760.0000.1.000250	561.499,12	0,00
2023	CONSTRUTORA GUILHERME LTDA	00220057000104	06/06/20 23	2023NE001053	44905101	5101	760.0000.1.000250	5.629.979,24	0,00
2023	CONSTRUTORA GUILHERME LTDA	00220057000104	13/11/20 23	2023NE001787	44905101	5101	760.0000.1.000250	510.236,64	0,00
2023	COSTA OESTE SERVICOS LTDA	07192414000109	02/01/20 23	2023NE000141	33903701	6227	760.0000.1.000250	457.159,49	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2023	COSTA OESTE SERVICOS LTDA	07192414000109	02/01/20 23	2023NE000142	33903701	6227	760.0000.1.000250	1.105.654,48	0,00
2023	COSTA OESTE SERVICOS LTDA	07192414000109	05/04/20 23	2023NE000711	33903701	6227	760.0000.1.000250	178.196,83	0,00
2023	COSTA OESTE SERVICOS LTDA	07192414000109	05/04/20 23	2023NE000712	33903701	6227	760.0000.1.000250	296.548,10	0,00
2023	COSTA OESTE SERVICOS LTDA	07192414000109	01/06/20 23	2023NE001026	33903701	6227	760.0000.1.000250	30.144,45	0,00
2023	COSTA OESTE SERVICOS LTDA	07192414000109	22/09/20 23	2023NE001565	33903701	6227	760.0000.1.000250	28.288,45	0,00
2023	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENG.ARQ.E AG	76639384000230	02/01/20 23	2023NE000057	33904727	6227	760.0000.1.000250	5.958,18	0,00
2023	CSC ENGENHARIA LTDA - EPP	08509235000115	01/11/20 23	2023NE001758	33903905	6227	760.0000.1.000250	59.770,00	0,00
2023	CWB LOGEXPRESS LTDA - ME	04682144000126	02/01/20 23	2023NE000078	33903974	6227	760.0000.1.000250	16.833,88	0,00
2023	CWB LOGEXPRESS LTDA - ME	04682144000126	02/01/20 23	2023NE000080	33903974	6227	760.0000.1.000250	112.029,94	0,00
2023	CWB LOGEXPRESS LTDA - ME	04682144000126	19/01/20 23	2023NE000079	33903974	6227	760.0000.1.000250	161.703,30	0,00
2023	CWB LOGEXPRESS LTDA - ME	04682144000126	25/04/20 23	2023NE000803	33903974	6227	760.0000.1.000250	2.184,14	0,00
2023	CWB LOGEXPRESS LTDA - ME	04682144000126	18/09/20 23	2023NE001528	33903974	6227	760.0000.1.000250	27.725,70	0,00
2023	DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03884308000135	28/07/20 23	2023NE001286	44905251	6227	756.0000.1.000260	0,01	0,00
2023	DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03884308000135	03/10/20 23	2023NE001617	44905251	6227	760.0000.1.000250	0,01	0,00
2023	DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03884308000135	03/10/20 23	2023NE001620	44905251	6227	760.0000.1.000250	0,01	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2023	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ	78206513000140	02/01/20 23	2023NE000022	33904705	6006	760.0000.1.000250	23.687,54	0,00
2023	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ	78206513000140	02/01/20 23	2023NE000052	33904705	6227	760.0000.1.000250	50.635,22	0,00
2023	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ	78206513000140	19/01/20 23	2023NE000017	33903936	6006	760.0000.1.000250	7.713,98	0,00
2023	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ	78206513000140	19/01/20 23	2023NE000020	33903969	6006	760.0000.1.000250	66.000,00	0,00
2023	DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI	20596423000123	02/01/20 23	2023NE000134	33903701	6227	760.0000.1.000250	750.903,99	0,00
2023	DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI	20596423000123	04/04/20 23	2023NE000706	33903701	6227	760.0000.1.000250	132.511,80	0,00
2023	DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI	20596423000123	20/10/20 23	2023NE001700	33903701	6227	760.0000.1.000250	10.639,61	0,00
2023	EDITORA BEM PARANA LTDA	76637305000170	02/01/20 23	2023NE000081	33903990	6006	760.0000.1.000250	7.641,93	0,00
2023	EDITORA BEM PARANA LTDA	76637305000170	21/07/20 23	2023NE001247	33903990	6006	760.0000.1.000250	8.523,33	0,00
2023	EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA	60501293000112	02/01/20 23	2023NE000086	33903901	6227	760.0000.1.000250	0,05	0,00
2023	EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA	60501293000112	02/01/20 23	2023NE000087	33903901	6006	760.0000.1.000250	0,04	0,00
2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ	34028316002076	02/01/20 23	2023NE000076	33903947	6227	760.0000.1.000250	209.705,87	0,00
2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ	34028316002076	02/01/20 23	2023NE000077	33903947	6006	760.0000.1.000250	470.589,50	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ	34028316002076	15/09/20 23	2023NE001523	33903947	6227	760.0000.1.000250	1.221.391,88	0,00
2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ	34028316002076	15/09/20 23	2023NE001524	33903947	6006	760.0000.1.000250	115.098,38	0,00
2023	EQS ENGENHARIA S.A.	80464753000197	20/03/20 23	2023NE000630	33909216	6227	760.0000.1.000250	89.673,48	0,00
2023	EQS ENGENHARIA S.A.	80464753000197	20/03/20 23	2023NE000631	33909216	6006	760.0000.1.000250	26.785,58	0,00
2023	EQS ENGENHARIA S.A.	80464753000197	20/03/20 23	2023NE000632	33903707	6227	760.0000.1.000250	6.657,99	0,00
2023	EQS ENGENHARIA S.A.	80464753000197	20/03/20 23	2023NE000633	33903707	6006	760.0000.1.000250	1.988,74	0,00
2023	EQS ENGENHARIA S.A.	80464753000197	12/07/20 23	2023NE001218	33903707	6227	760.0000.1.000250	99.414,36	0,00
2023	EQS ENGENHARIA S.A.	80464753000197	12/07/20 23	2023NE001219	33903707	6006	760.0000.1.000250	29.695,20	0,00
2023	EQS ENGENHARIA S.A.	80464753000197	11/10/20 23	2023NE001654	33909216	6227	760.0000.1.000250	166.966,93	0,00
2023	EQS ENGENHARIA S.A.	80464753000197	11/10/20 23	2023NE001655	33909216	6006	760.0000.1.000250	49.873,24	0,00
2023	EQS ENGENHARIA S.A.	80464753000197	11/10/20 23	2023NE001656	33903707	6227	760.0000.1.000250	273.127,38	0,00
2023	EQS ENGENHARIA S.A.	80464753000197	11/10/20 23	2023NE001657	33903707	6006	760.0000.1.000250	81.583,51	0,00
2023	ESTRELA LOCACOES EIRELI	14293669000123	12/07/20 23	2023NE001227	33903914	6006	760.0000.1.000250	14.624,27	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2023	ESTRELA LOCACOES EIRELI	14293669000123	21/07/20 23	2023NE001261	33903914	6006	760.0000.1.000250	68.565,76	0,00
2023	ESTRELA LOCACOES EIRELI	14293669000123	18/09/20 23	2023NE001529	33903914	6006	760.0000.1.000250	11.984,88	0,00
2023	ESTRELA LOGISTICA EIRELI	04309564000161	18/09/20 23	2023NE001530	33903914	6006	760.0000.1.000250	5.166,62	0,00
2023	FK GRUPO S.A	55088157000102	14/03/20 23	2023NE000590	44905242	6227	760.0000.1.000250	0,01	0,00
2023	FORTRESS SERVICOS LTDA	11046495000106	27/03/20 23	2023NE000648	33909216	6227	760.0000.1.000250	1.231,03	0,00
2023	FORTRESS SERVICOS LTDA	11046495000106	27/03/20 23	2023NE000649	33903701	6227	760.0000.1.000250	21.963,32	0,00
2023	FORTRESS SERVICOS LTDA	11046495000106	27/03/20 23	2023NE000650	33903701	6227	760.0000.1.000250	98.440,04	0,00
2023	Fravan Construções Civis Ltda.	21003020000196	14/12/20 23	2023NE001915	33903916	6227	760.0000.1.000250	629.509,96	0,00
2023	Fundação Getulio Vargas	33641663000144	19/07/20 23	2023NE001245	33903948	6006	760.0000.1.000250	296.504,95	0,00
2023	GENESY - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	05338024000179	10/05/20 23	2023NE000873	33903702	6227	760.0000.1.000250	32.138,41	0,00
2023	GENESY - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	05338024000179	10/05/20 23	2023NE000874	33903702	6227	760.0000.1.000250	57.783,31	0,00
2023	GENESY - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	05338024000179	10/05/20 23	2023NE000875	33903702	6227	760.0000.1.000250	66.807,76	0,00
2023	GENESY - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	05338024000179	10/05/20 23	2023NE000876	33903702	6006	760.0000.1.000250	61.923,91	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2023	GENESY - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	05338024000179	11/05/20 23	2023NE000894	33903702	6227	760.0000.1.000250	336.937,73	0,00
2023	GENESY - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	05338024000179	23/10/20 23	2023NE001717	33903702	6227	760.0000.1.000250	264,15	0,00
2023	GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10596721000160	21/07/20 23	2023NE001255	33903036	6227	760.0000.1.000250	660,00	0,00
2023	GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10596721000160	21/07/20 23	2023NE001256	33903036	6006	760.0000.1.000250	660,00	0,00
2023	GOOD SERV DE CLIMATIZACAO LTDA	04437658000116	02/01/20 23	2023NE000097	33903917	6227	760.0000.1.000250	286.864,54	0,00
2023	GOOD SERV DE CLIMATIZACAO LTDA	04437658000116	10/02/20 23	2023NE000417	33903917	6227	760.0000.1.000250	765.828,02	0,00
2023	Hotel San Juan LTDA	02489939000197	24/05/20 23	2023NE000984	33903980	6525	760.0000.1.000250	14.486,85	0,00
2023	IDEALLE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA	00056958000102	02/01/20 23	2023NE000096	33903959	6006	760.0000.1.000250	1.723,34	0,00
2023	IDEALLE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA	00056958000102	15/02/20 23	2023NE000440	33909213	6006	760.0000.1.000250	658,10	0,00
2023	IMUNIZA MAIS CENTRO DE VACINACAO LTDA	31195559000148	12/05/20 23	2023NE000901	33903009	6227	760.0000.1.000250	58.724,00	0,00
2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29979036017388	02/01/20 23	2023NE000056	33904724	6227	760.0000.1.000250	360.756,68	0,00
2023	INVALIDO EQUIP SEG INTELIGENCIA EM SEGUR (ATUALIZAR CADASTRO)	09039434000170	02/01/20 23	2023NE000152	33903702	6227	760.0000.1.000250	87.084,93	0,00
2023	INVALIDO EQUIP SEG INTELIGENCIA EM SEGUR (ATUALIZAR CADASTRO)	09039434000170	02/01/20 23	2023NE000157	33903702	6227	760.0000.1.000250	215.000,00	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2023	INVALIDO EQUIP SEG INTELIGENCIA EM SEGUR (ATUALIZAR CADASTRO)	09039434000170	02/01/20 23	2023NE000267	33903702	6227	760.0000.1.000250	120.000,00	0,00
2023	INVALIDO EQUIP SEG INTELIGENCIA EM SEGUR (ATUALIZAR CADASTRO)	09039434000170	02/01/20 23	2023NE000268	33903702	6006	760.0000.1.000250	403.000,00	0,00
2023	I9 SOLUTIONS - SOLUCOES EMPRESARIAIS E G	11735329000117	02/01/20 23	2023NE000094	33903309	6227	760.0000.1.000250	2.184.478,85	0,00
2023	I9 SOLUTIONS - SOLUCOES EMPRESARIAIS E G	11735329000117	02/01/20 23	2023NE000095	33903309	6006	760.0000.1.000250	495.014,49	0,00
2023	I9 SOLUTIONS - SOLUCOES EMPRESARIAIS E G	11735329000117	14/09/20 23	2023NE001514	33903309	6227	760.0000.1.000250	841.442,30	0,00
2023	I9 SOLUTIONS - SOLUCOES EMPRESARIAIS E G	11735329000117	14/09/20 23	2023NE001515	33903309	6006	760.0000.1.000250	210.360,58	0,00
2023	JC LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA	09323193000196	29/03/20 23	2023NE000675	33903946	6006	760.0000.1.000250	69.656,80	0,00
2023	JRM INSTALACOES LTDA	07721203000116	07/06/20 23	2023NE001056	33903916	6227	760.0000.1.000250	7.006,77	0,00
2023	JRM INSTALACOES LTDA	07721203000116	06/12/20 23	2023NE001905	33903916	6227	760.0000.1.000250	136.683,79	0,00
2023	KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	07555412000137	14/09/20 23	2023NE001512	33903905	6227	760.0000.1.000250	2.145,00	0,00
2023	L GUZZARDI LICITAÇÕES E SERVIÇOS	29290196000188	23/08/20 23	2023NE001415	33903917	6006	760.0000.1.000250	566,00	0,00
2023	LABIS & PAHIM LTDA.	05452332000120	02/01/20 23	2023NE000099	33903919	6227	760.0000.1.000250	115.334,67	0,00
2023	LABIS & PAHIM LTDA.	05452332000120	02/01/20 23	2023NE000100	33903919	6006	760.0000.1.000250	444.327,69	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2023	LABIS & PAHIM LTDA.	05452332000120	22/06/2023	2023NE001117	33909213	6227	760.0000.1.000250	3.050,21	0,00
2023	LABIS & PAHIM LTDA.	05452332000120	22/06/2023	2023NE001118	33909213	6006	760.0000.1.000250	10.543,76	0,00
2023	LABIS & PAHIM LTDA.	05452332000120	22/06/2023	2023NE001119	33903919	6227	760.0000.1.000250	22.165,35	0,00
2023	LABIS & PAHIM LTDA.	05452332000120	22/06/2023	2023NE001120	33903919	6006	760.0000.1.000250	64.054,09	0,00
2023	LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A	19877285000252	17/05/2023	2023NE000931	33904008	6526	760.0000.1.000250	88.280,00	0,00
2023	LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A	19877285000252	17/05/2023	2023NE000932	33904008	6527	760.0000.1.000250	88.280,00	0,00
2023	LICNES SERVICOS LTDA	02416859000101	20/03/2023	2023NE000629	33903701	6227	760.0000.1.000250	61.038,29	0,00
2023	LICNES SERVICOS LTDA	02416859000101	21/03/2023	2023NE000640	33903701	6227	760.0000.1.000250	62.177,42	0,00
2023	LICNES SERVICOS LTDA	02416859000101	26/05/2023	2023NE001000	33903701	6227	760.0000.1.000250	222.115,86	0,00
2023	LICNES SERVICOS LTDA	02416859000101	20/06/2023	2023NE001103	33903701	6227	760.0000.1.000250	163.698,52	0,00
2023	LICNES SERVICOS LTDA	02416859000101	29/08/2023	2023NE001445	33903701	6227	760.0000.1.000250	8.479,48	0,00
2023	LICNES SERVICOS LTDA	02416859000101	05/09/2023	2023NE001481	33903701	6227	760.0000.1.000250	7.616,93	0,00
2023	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS	12039966000111	02/01/2023	2023NE000102	33903001	6227	760.0000.1.000250	45.294,60	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2023	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS	12039966000111	02/01/20 23	2023NE000103	33903001	6006	760.0000.1.000250	76.094,84	0,00
2023	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS	12039966000111	02/01/20 23	2023NE000104	33903001	6227	760.0000.1.000250	327.568,89	0,00
2023	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS	12039966000111	02/01/20 23	2023NE000105	33903001	6006	760.0000.1.000250	497.353,61	0,00
2023	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	02491558000142	29/09/20 23	2023NE001602	33903914	6006	760.0000.1.000250	288.172,44	0,00
2023	LUVI COMERCIAL LTDA	12369270000153	02/01/20 23	2023NE000106	33903959	6006	760.0000.1.000250	8.800,00	0,00
2023	MBM SEGURADORA S.A.	87883807000106	02/01/20 23	2023NE000108	33903969	6006	760.0000.1.000250	3.895,38	0,00
2023	MBM SEGURADORA S.A.	87883807000106	28/08/20 23	2023NE001436	33903969	6006	760.0000.1.000250	351,44	0,00
2023	MICROSENS S/A	78126950000316	13/03/20 23	2023NE000582	33909214	6227	760.0000.1.000250	571,18	0,00
2023	MICROSENS S/A	78126950000316	13/03/20 23	2023NE000583	33909214	6006	760.0000.1.000250	142,79	0,00
2023	MICROSENS S/A	78126950000316	13/03/20 23	2023NE000584	33904009	6526	760.0000.1.000250	2.308,68	0,00
2023	MICROSENS S/A	78126950000316	13/03/20 23	2023NE000585	33904009	6527	760.0000.1.000250	577,19	0,00
2023	MIYOSHI EGASHIRA	00213012987	26/01/20 23	2023NE000336	33903606	6227	760.0000.1.000250	1.000,00	0,00
2023	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76535764000143	08/05/20 23	2023NE000861	33904005	6526	760.0000.1.000250	101.215,41	0,00
2023	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76535764000143	08/05/20 23	2023NE000862	33904005	6527	760.0000.1.000250	5.327,10	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2023	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76535764032185	02/01/20 23	2023NE000179	33904005	6526	760.0000.1.000250	35.047,63	0,00
2023	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76535764032185	02/01/20 23	2023NE000180	33904005	6527	760.0000.1.000250	6.184,87	0,00
2023	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76535764032185	24/01/20 23	2023NE000280	33904005	6526	760.0000.1.000250	248.213,06	0,00
2023	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76535764032185	24/01/20 23	2023NE000281	33904005	6527	760.0000.1.000250	43.802,25	0,00
2023	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76535764032185	28/03/20 23	2023NE000661	33904005	6526	760.0000.1.000250	35.028,80	0,00
2023	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76535764032185	28/03/20 23	2023NE000662	33904005	6527	760.0000.1.000250	6.181,65	0,00
2023	OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA	09094300000151	20/09/20 23	2023NE001552	33904002	6527	760.0000.1.000250	7.188,00	0,00
2023	PERSI ANIL . COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11440115000113	07/02/20 23	2023NE000385	44905251	6006	760.0000.1.000250	20.788,53	0,00
2023	PERSI ANIL . COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11440115000113	08/02/20 23	2023NE000391	44905251	6227	760.0000.1.000250	25.104,80	0,00
2023	PERSI ANIL . COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11440115000113	28/06/20 23	2023NE001147	44905251	6227	756.0000.1.000260	0,01	0,00
2023	PERSI ANIL . COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11440115000113	28/09/20 23	2023NE001570	44905251	6006	760.0000.1.000250	959,91	0,00
2023	PERSI ANIL . COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11440115000113	28/09/20 23	2023NE001571	44905251	6006	760.0000.1.000250	1.024,24	0,00
2023	PERSI ANIL . COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11440115000113	28/09/20 23	2023NE001577	44905251	6006	760.0000.1.000250	0,01	0,00
2023	PRATO NOBRE REFEICOES COLETIVAS - EIRELI	23712322000169	22/05/20 23	2023NE000938	33903941	6006	760.0000.1.000250	445.718,83	0,00
2023	PREMIER ç ENGENHARIA DIAGNÓSTICA LTDA	12475227000172	04/09/20 23	2023NE001480	33903905	6227	760.0000.1.000250	17.800,00	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2023	QUANTUM ENGENHARIA LTDA	82094640000172	20/01/20 23	2023NE000093	44905101	5102	760.0000.1.000250	3.188.960,24	0,00
2023	R & F ENCADERNACAO LTDA	22879237000127	02/01/20 23	2023NE000114	33903963	6227	760.0000.1.000250	3.622,85	0,00
2023	R & F ENCADERNACAO LTDA	22879237000127	02/01/20 23	2023NE000115	33903963	6006	760.0000.1.000250	6.303,80	0,00
2023	R & F ENCADERNACAO LTDA	22879237000127	28/06/20 23	2023NE001155	33903963	6227	760.0000.1.000250	7.354,43	0,00
2023	R & F ENCADERNACAO LTDA	22879237000127	28/06/20 23	2023NE001156	33903963	6006	760.0000.1.000250	3.151,90	0,00
2023	RS CONSULTORIA E SERVIÇOS DE GESTÃO EMPR	06350648000174	02/01/20 23	2023NE000132	33903701	6006	760.0000.1.000250	67.225,96	0,00
2023	RS CONSULTORIA E SERVIÇOS DE GESTÃO EMPR	06350648000174	12/05/20 23	2023NE000898	33903701	6006	760.0000.1.000250	379.652,13	0,00
2023	RS CONSULTORIA E SERVIÇOS DE GESTÃO EMPR	06350648000174	12/05/20 23	2023NE000899	33903701	6006	760.0000.1.000250	313.959,90	0,00
2023	SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	00521113000132	23/01/20 23	2023NE000260	44905101	5101	760.0000.1.000250	7.729.658,91	0,00
2023	SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	00521113000132	23/01/20 23	2023NE000262	44905101	5101	760.0000.1.000250	4.322.880,37	0,00
2023	SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	00521113000132	23/01/20 23	2023NE000263	44905101	5101	760.0000.1.000250	4.909.763,50	0,00
2023	SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	00521113000132	01/03/20 23	2023NE000504	44905101	5101	760.0000.1.000250	33.177,18	0,00
2023	SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	00521113000132	24/05/20 23	2023NE000982	44905101	5101	760.0000.1.000250	5.307.913,07	0,00
2023	SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	00521113000132	24/05/20 23	2023NE000983	44905101	5101	760.0000.1.000250	1.719.498,14	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2023	SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	00521113000132	02/06/20 23	2023NE001035	44905101	5101	760.0000.1.000250	650.433,78	0,00
2023	SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	00521113000132	21/06/20 23	2023NE001114	44905101	5101	760.0000.1.000250	74.077,15	0,00
2023	SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	00521113000132	12/07/20 23	2023NE001217	44905101	5101	760.0000.1.000250	192.205,56	0,00
2023	SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	00521113000132	29/08/20 23	2023NE001458	44905101	5101	760.0000.1.000250	468.405,27	0,00
2023	SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA.	50429810000136	21/03/20 23	2023NE000637	33903905	6006	760.0000.1.000250	251,40	0,00
2023	SARAIVA EDUCACAO S.A.	50268838000139	02/01/20 23	2023NE000256	33903901	6227	760.0000.1.000250	5,00	0,00
2023	SARAIVA EDUCACAO S.A.	50268838000139	02/01/20 23	2023NE000257	33903901	6006	760.0000.1.000250	5,00	0,00
2023	Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná	76416890000189	02/01/20 23	2023NE000021	33903990	6006	760.0000.1.000250	11.748,00	0,00
2023	SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA	06208833000129	02/01/20 23	2023NE000121	33903978	6006	760.0000.1.000250	568,73	0,00
2023	SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA	06208833000129	12/07/20 23	2023NE001220	33903978	6006	760.0000.1.000250	435,84	0,00
2023	SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA	06208833000129	07/11/20 23	2023NE001777	33903978	6006	760.0000.1.000250	75,59	0,00
2023	SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	07432517000107	02/01/20 23	2023NE000185	33904009	6526	760.0000.1.000250	111.835,08	0,00
2023	SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	07432517000107	02/01/20 23	2023NE000186	33904009	6527	760.0000.1.000250	333.450,23	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2023	SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	07432517000107	19/04/20 23	2023NE000775	33904009	6526	760.0000.1.000250	179.362,60	0,00
2023	SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	07432517000107	19/04/20 23	2023NE000776	33904009	6527	760.0000.1.000250	328.694,26	0,00
2023	SOBE-SERVICOS OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	79592259000129	21/08/20 23	2023NE001405	44905101	5101	760.0000.1.000250	12.036,51	0,00
2023	SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME	01088055000168	02/01/20 23	2023NE000122	33903016	6227	760.0000.1.000250	7.787,38	0,00
2023	SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME	01088055000168	02/01/20 23	2023NE000123	33903016	6006	760.0000.1.000250	10.637,91	0,00
2023	SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME	01088055000168	30/10/20 23	2023NE001725	33903016	6227	760.0000.1.000250	550,74	0,00
2023	SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME	01088055000168	30/10/20 23	2023NE001726	33903016	6006	760.0000.1.000250	550,74	0,00
2023	TAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	17991782000170	16/10/20 23	2023NE001675	33903916	6227	760.0000.1.000250	112.965,24	0,00
2023	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21306287000152	30/03/20 23	2023NE000680	44905242	6227	760.0000.1.000250	7.553,15	0,00
2023	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21306287000152	30/03/20 23	2023NE000682	44905242	6227	760.0000.1.000250	4.493,03	0,00
2023	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21306287000152	30/03/20 23	2023NE000683	44905242	6227	760.0000.1.000250	2.757,24	0,00
2023	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21306287000152	25/08/20 23	2023NE001421	44905242	6227	756.0000.1.000260	2.993,04	0,00
2023	TEK TECNOLOGIA LTDA	12287671000164	13/03/20 23	2023NE000586	33903916	6227	760.0000.1.000250	533,18	0,00
2023	TELEFONICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL	35473014000107	17/05/20 23	2023NE000929	33904002	6526	760.0000.1.000250	313.921,94	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2023	TELEFONICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL	35473014000107	17/05/20 23	2023NE000930	33904002	6527	760.0000.1.000250	313.921,94	0,00
2023	TELEFONICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL	35473014000107	29/11/20 23	2023NE001880	33904002	6526	760.0000.1.000250	8.598,28	0,00
2023	TELEFONICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL	35473014000107	29/11/20 23	2023NE001881	33904002	6527	760.0000.1.000250	8.598,28	0,00
2023	TELTEC SOLUTIONS LTDA	04892991000115	20/11/20 23	2023NE001822	33904007	6526	760.0000.1.000250	49,32	0,00
2023	TELTEC SOLUTIONS LTDA	04892991000115	20/11/20 23	2023NE001823	33904007	6527	760.0000.1.000250	49,32	0,00
2023	TK ELEVADORES BRASIL LTDA	90347840002595	02/01/20 23	2023NE000125	33903916	6227	760.0000.1.000250	12.962,79	0,00
2023	TK ELEVADORES BRASIL LTDA	90347840002595	02/01/20 23	2023NE000126	33903916	6006	760.0000.1.000250	10.700,13	0,00
2023	TK ELEVADORES BRASIL LTDA	90347840002595	02/01/20 23	2023NE000127	33903916	6227	760.0000.1.000250	47.903,33	0,00
2023	TK ELEVADORES BRASIL LTDA	90347840002595	02/01/20 23	2023NE000128	33903916	6227	760.0000.1.000250	11.563,15	0,00
2023	TK ELEVADORES BRASIL LTDA	90347840002595	14/09/20 23	2023NE001510	33903916	6227	760.0000.1.000250	2.650,69	0,00
2023	TK ELEVADORES BRASIL LTDA	90347840002595	14/09/20 23	2023NE001511	33903916	6006	760.0000.1.000250	2.089,59	0,00
2023	TK ELEVADORES BRASIL LTDA	90347840002595	10/10/20 23	2023NE001652	33903916	6227	760.0000.1.000250	8.829,89	0,00
2023	TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA	08689089000157	17/03/20 23	2023NE000610	33904008	6526	760.0000.1.000250	375.156,41	0,00
2023	TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA	08689089000157	17/03/20 23	2023NE000611	33904008	6527	760.0000.1.000250	218.249,13	0,00
2023	TOTALCOB - SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	10398338000105	02/01/20 23	2023NE000136	33903701	6227	760.0000.1.000250	471.600,85	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2023	TOTALCOB - SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	10398338000105	21/03/20 23	2023NE000641	33903701	6227	760.0000.1.000250	190.542,60	0,00
2023	TOTALCOB - SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	10398338000105	08/08/20 23	2023NE001357	33903701	6227	760.0000.1.000250	6.686,91	0,00
2023	TOTALCOB - SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	10398338000105	21/09/20 23	2023NE001555	33903701	6227	760.0000.1.000250	155.267,34	0,00
2023	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ	77821841000194	02/01/20 23	2023NE000024	33904907	6006	760.0000.1.000250	117.152,85	0,00
2023	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ	77821841000194	02/01/20 23	2023NE000060	33903635	6227	760.0000.1.000250	2.429.505,08	0,00
2023	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ	77821841000194	26/10/20 23	2023NE001721	33903607	6227	760.0000.1.000250	585.539,42	0,00
2023	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ	77821841000194	26/10/20 23	2023NE001722	33904907	6227	760.0000.1.000250	776.928,00	0,00
2023	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ	77821841000194	26/10/20 23	2023NE001723	33903607	6006	760.0000.1.000250	1.152.869,32	0,00
2023	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ	77821841000194	26/10/20 23	2023NE001724	33904907	6006	760.0000.1.000250	150.000,00	0,00
2023	UNIVERSIDADE LIVRE PARA A EFICIENCIA HUMANA	06977673000182	05/04/20 23	2023NE000709	33909216	6006	760.0000.1.000250	8.362,08	0,00
2023	UNIVERSIDADE LIVRE PARA A EFICIENCIA HUMANA	06977673000182	15/08/20 23	2023NE001376	33903709	6006	760.0000.1.000250	29.958,29	0,00
2023	VACINEMAI CLINICA DE VACINACAO LTDA ME	21207186000124	12/05/20 23	2023NE000903	33903009	6006	760.0000.1.000250	87.055,37	0,00
2023	VACINEMAI CLINICA DE VACINACAO LTDA ME	21207186000124	12/05/20 23	2023NE000905	33903009	6227	760.0000.1.000250	97.405,96	0,00
2023	VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A.	05872814000130	29/08/20 23	2023NE001469	33909214	6227	760.0000.1.000250	311,29	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2023	VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A.	05872814000130	29/08/20 23	2023NE001470	33909214	6006	760.0000.1.000250	54,93	0,00
2024	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA	16804051000106	17/10/20 24	2024NE001691	33903023	8006	760.0000.1.000250	15.213,85	0,00
2024	DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA	16804051000106	17/10/20 24	2024NE001696	33903023	8227	760.0000.1.000250	4.396,15	0,00
2024	A E A TRADUCOES E INTERPRETACOES LTDA -	10740910000164	26/07/20 24	2024NE001323	33903905	8227	760.0000.1.000250	2.570,70	0,00
2024	A E A TRADUCOES E INTERPRETACOES LTDA -	10740910000164	11/11/20 24	2024NE001835	33903905	8227	760.0000.1.000250	15.000,00	0,00
2024	ABBAS EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	16815927000110	02/01/20 24	2024NE000152	33903910	8227	760.0000.1.000250	876,02	0,00
2024	ACESSO ACADEMICO LTDA	37868661000143	23/09/20 24	2024NE001595	33903905	8006	760.0000.1.000250	4.028,00	0,00
2024	ADONIDA LUIZA BONATO SCROCCARO	63516659904	02/01/20 24	2024NE000126	33903615	8227	760.0000.1.000250	13.150,00	0,00
2024	ADRIANO GRECO DA FONSECA	08080482799	30/01/20 24	2024NE000270	33903606	8227	760.0000.1.000250	6.927,16	0,00
2024	ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	02531343000108	02/01/20 24	2024NE000058	33903709	8006	760.0000.1.000250	185.755,83	0,00
2024	ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	02531343000108	02/01/20 24	2024NE000059	33903709	8006	760.0000.1.000250	1.776.455,64	0,00
2024	ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	02531343000108	15/02/20 24	2024NE000511	33903709	8006	760.0000.1.000250	168.553,77	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	02531343000108	28/06/20 24	2024NE001159	33903709	8006	760.0000.1.000250	200.965,85	0,00
2024	ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	02531343000108	28/06/20 24	2024NE001160	33903709	8006	760.0000.1.000250	104.559,13	0,00
2024	ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	02531343000108	21/10/20 24	2024NE001712	33903709	8006	760.0000.1.000250	11.325,06	0,00
2024	ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	02531343000108	11/11/20 24	2024NE001831	33903709	8006	760.0000.1.000250	57.819,30	0,00
2024	AGIL LTDA	26427482000154	25/07/20 24	2024NE001319	33903701	8227	760.0000.1.000250	1.093.905,00	0,00
2024	AGUAS DE SARANDI - SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	08151884000197	02/01/20 24	2024NE000039	33903944	8227	760.0000.1.000250	3.581,26	0,00
2024	AGUILAR ENGENHARIA LTDA ME	41418315000130	04/12/20 24	2024NE001903	33903916	8227	760.0000.1.000250	45.954,02	0,00
2024	AGUILAR ENGENHARIA LTDA ME	41418315000130	17/12/20 24	2024NE001936	33903916	8227	760.0000.1.000250	121.881,70	0,00
2024	AGUILAR ENGENHARIA LTDA ME	41418315000130	17/12/20 24	2024NE001939	33903916	8227	760.0000.1.000250	43.839,55	0,00
2024	AIS COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIA LTDA	33508475000142	30/08/20 24	2024NE001483	33903949	8006	760.0000.1.000250	5.980,00	0,00
2024	AK3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11305832000132	02/01/20 24	2024NE000157	33903910	8227	760.0000.1.000250	350.000,00	0,00
2024	AK3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11305832000132	22/08/20 24	2024NE001447	33903910	8227	760.0000.1.000250	50.000,00	0,00
2024	ALAN DE MACEDO SIMOES	00691377901	30/01/20 24	2024NE000271	33903606	8227	760.0000.1.000250	7.061,56	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	ALCAMP CARIMBOS LTDA	10960298000135	14/03/20 24	2024NE000736	33903016	8227	760.0000.1.000250	7.235,25	0,00
2024	ALCAMP CARIMBOS LTDA	10960298000135	14/03/20 24	2024NE000737	33903016	8006	760.0000.1.000250	7.235,25	0,00
2024	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA	82476144000183	24/06/20 24	2024NE001128	44905242	8227	760.0000.1.000250	4.538,40	0,00
2024	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA	82476144000183	14/08/20 24	2024NE001413	44905242	8227	760.0000.1.000250	672,00	0,00
2024	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA	82476144000183	14/08/20 24	2024NE001415	44905242	8227	760.0000.1.000250	1.344,00	0,00
2024	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA	82476144000183	23/08/20 24	2024NE001464	44905242	8006	760.0000.1.000250	2.688,00	0,00
2024	ALEXANDRA PATRICIA ALBAREDA	04440335993	30/01/20 24	2024NE000272	33903606	8227	760.0000.1.000250	9.836,40	0,00
2024	ALEXANDRIA EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	79027454000106	02/01/20 24	2024NE000158	33903910	8227	760.0000.1.000250	87.122,10	0,00
2024	ANA LUCIA SOARES KAIZER - COMERCIO -ME	07890741000134	02/01/20 24	2024NE000184	33903912	8006	760.0000.1.000250	26.970,71	0,00
2024	ANA LUCIA SOARES KAIZER - COMERCIO -ME	07890741000134	11/06/20 24	2024NE001087	33903912	8006	760.0000.1.000250	1.342,57	0,00
2024	ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	32111081000193	07/11/20 24	2024NE001801	33903026	8227	760.0000.1.000250	455,00	0,00
2024	ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	32111081000193	07/11/20 24	2024NE001802	33903026	8006	760.0000.1.000250	195,00	0,00
2024	ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	32111081000193	28/11/20 24	2024NE001890	33903026	8006	760.0000.1.000250	178,80	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	32111081000193	28/11/20 24	2024NE001891	33903026	8227	760.0000.1.000250	417,20	0,00
2024	ANDRE SBARDELOTO	05887899921	30/01/20 24	2024NE000273	33903606	8227	760.0000.1.000250	1.772,30	0,00
2024	ANDRE SBARDELOTO	05887899921	24/05/20 24	2024NE001037	33903606	8227	760.0000.1.000250	1.973,65	856,46
2024	ANDRE SBARDELOTO	05887899921	09/12/20 24	2024NE001912	33903606	8227	760.0000.1.000250	10.000,00	0,00
2024	ANIBELIS COUTINHO DE ARAUJO	69965587949	02/01/20 24	2024NE000141	33903615	8227	760.0000.1.000250	10.250,00	0,00
2024	ANTONIO MARCOS G. DOS SANTOS	68450117020	30/01/20 24	2024NE000274	33903606	8227	760.0000.1.000250	13.146,63	0,00
2024	A.P.N ENGENHARIA LTDA	05567087000105	02/01/20 24	2024NE000156	33903910	8227	760.0000.1.000250	7.400,00	0,00
2024	APTOS PARTICIPACOES LTDA	15621456000146	02/01/20 24	2024NE000159	33903910	8227	760.0000.1.000250	26.536,02	0,00
2024	ARLENE FRITZEN	06203140015	05/09/20 24	2024NE001507	33903606	8227	760.0000.1.000250	8.323,49	609,60
2024	ATRIUM CENTRO EMPRESARIAL - CONDOMINIO	27023661000199	05/04/20 24	2024NE000835	33903902	8227	760.0000.1.000250	38.854,72	0,00
2024	AUXILIARES DA JUSTIÇA	CE0000003	13/11/20 24	2024NE001856	33903606	8426	760.0000.1.000250	2.294.803,42	22.078,33
2024	BALDIN & GUIMARÃES COMERCIO LTDA	51854929000119	11/12/20 24	2024NE001929	33903023	8006	760.0000.1.000250	5.672,00	0,00
2024	BANCO DO BRASIL S.A	00000000000191	02/01/20 24	2024NE000086	33904004	8526	760.0000.1.000250	7.132,58	0,00
2024	BANCO DO BRASIL S.A	00000000000191	02/01/20 24	2024NE000087	33904004	8527	760.0000.1.000250	7.132,57	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.	11777162000157	22/08/20 24	2024NE001449	33903709	8006	760.0000.1.000250	171.245,75	0,00
2024	BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.	11777162000157	25/10/20 24	2024NE001730	33903709	8006	760.0000.1.000250	29.121,87	0,00
2024	BEATRIZ DE BARROS GONÇALVES DA SILVA	02217423878	26/07/20 24	2024NE001324	33903606	8227	760.0000.1.000250	10.000,00	0,00
2024	BEATRIZ OLMOS DA ROCHA	59457023072	30/01/20 24	2024NE000276	33903606	8227	760.0000.1.000250	5.001,90	0,00
2024	BELNIAKI & CIA LTDA	38438034000135	23/05/20 24	2024NE001031	44905242	8227	760.0000.1.000250	5.754,58	0,00
2024	BELNIAKI & CIA LTDA	38438034000135	25/07/20 24	2024NE001315	44905242	8227	760.0000.1.000250	1.462,50	0,00
2024	BELNIAKI & CIA LTDA	38438034000135	13/09/20 24	2024NE001546	44905242	8227	760.0000.1.000250	4.986,00	0,00
2024	BELNIAKI & CIA LTDA	38438034000135	24/09/20 24	2024NE001610	44905242	8227	760.0000.1.000250	4.986,00	0,00
2024	BELNIAKI & CIA LTDA	38438034000135	02/10/20 24	2024NE001637	44905242	8227	760.0000.1.000250	34.902,00	0,00
2024	BELNIAKI & CIA LTDA	38438034000135	02/10/20 24	2024NE001639	44905242	8227	760.0000.1.000250	9.972,00	0,00
2024	BELNIAKI & CIA LTDA	38438034000135	02/10/20 24	2024NE001640	44905242	8227	760.0000.1.000250	39.888,00	0,00
2024	BELNIAKI & CIA LTDA	38438034000135	02/10/20 24	2024NE001645	44905242	8227	760.0000.1.000250	169.524,00	0,00
2024	BELNIAKI & CIA LTDA	38438034000135	09/10/20 24	2024NE001678	44905242	8227	760.0000.1.000250	4.986,00	0,00
2024	BELNIAKI & CIA LTDA	38438034000135	21/10/20 24	2024NE001710	44905242	8227	760.0000.1.000250	24.930,00	0,00
2024	BELNIAKI & CIA LTDA	38438034000135	25/10/20 24	2024NE001734	44905242	8227	760.0000.1.000250	54.846,00	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	BELNIAKI & CIA LTDA	38438034000135	07/11/20 24	2024NE001807	44905242	8227	760.0000.1.000250	169.524,00	0,00
2024	BELNIAKI & CIA LTDA	38438034000135	19/11/20 24	2024NE001864	44905242	8006	760.0000.1.000250	45.364,00	0,00
2024	BELNIAKI & CIA LTDA	38438034000135	28/11/20 24	2024NE001886	44905242	8227	760.0000.1.000250	79.776,00	0,00
2024	BELNIAKI & CIA LTDA	38438034000135	04/12/20 24	2024NE001905	44905242	8227	760.0000.1.000250	84.762,00	0,00
2024	BETELVILLE ASSOCIATE IMOVEIS EIRELLI	27422604000182	02/01/20 24	2024NE000160	33903910	8227	760.0000.1.000250	19.485,35	0,00
2024	BETELVILLE ASSOCIATE IMOVEIS EIRELLI	27422604000182	05/09/20 24	2024NE001506	33903910	8227	760.0000.1.000250	2.555,40	0,00
2024	BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.	03229363000191	02/01/20 24	2024NE000061	33903702	8227	760.0000.1.000250	576.279,93	121.978,79
2024	BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.	03229363000191	21/03/20 24	2024NE000797	33903702	8227	760.0000.1.000250	592.647,47	0,00
2024	BLANCA HERNANDO BARCO	61364070944	18/04/20 24	2024NE000905	33903606	8227	760.0000.1.000250	5.862,50	189,18
2024	BLANCA TRADUCOES LTDA	30284310000146	30/01/20 24	2024NE000278	33903905	8227	760.0000.1.000250	9.897,75	0,00
2024	BONA IMOVEIS LTDA	52416882000174	25/01/20 24	2024NE000235	33903910	8227	760.0000.1.000250	8.579,07	0,00
2024	BONA IMOVEIS LTDA	52416882000174	15/08/20 24	2024NE001419	33903910	8227	760.0000.1.000250	1.317,45	0,00
2024	BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCACAO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA	09114027000180	02/01/20 24	2024NE000185	33903912	8227	760.0000.1.000250	8.495,92	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCACAO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA	09114027000180	02/01/20 24	2024NE000186	33903912	8006	760.0000.1.000250	6.388,53	0,00
2024	BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCACAO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA	09114027000180	24/04/20 24	2024NE000942	33903912	8227	760.0000.1.000250	1.324,90	0,00
2024	BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCACAO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA	09114027000180	24/04/20 24	2024NE000943	33903912	8006	760.0000.1.000250	1.018,33	0,00
2024	BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA	73972002000116	04/03/20 24	2024NE000690	33904005	8526	760.0000.1.000250	1.984,87	0,00
2024	BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA	73972002000116	04/03/20 24	2024NE000691	33904005	8527	760.0000.1.000250	1.984,88	0,00
2024	BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA	73972002000116	10/04/20 24	2024NE000852	33904005	8526	760.0000.1.000250	4.745,84	0,00
2024	BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA	73972002000116	10/04/20 24	2024NE000853	33904005	8527	760.0000.1.000250	837,50	0,00
2024	BUHRING CONSTRUCOES EIRELI	24996769000170	02/01/20 24	2024NE000519	44905101	7101	760.0000.1.000250	2.788.190,00	0,00
2024	BUHRING CONSTRUCOES EIRELI	24996769000170	20/03/20 24	2024NE000776	44905101	7101	760.0000.1.000250	2.776.113,00	0,00
2024	BUHRING CONSTRUCOES EIRELI	24996769000170	20/03/20 24	2024NE000777	44905101	7101	760.0000.1.000250	2.461.836,00	0,00
2024	BUHRING CONSTRUCOES EIRELI	24996769000170	20/03/20 24	2024NE000779	44905101	7101	760.0000.1.000250	2.472.547,00	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA	04261548000146	08/03/20 24	2024NE000714	33903963	8227	760.0000.1.000250	34.936,08	0,00
2024	CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA	04261548000146	08/03/20 24	2024NE000715	33903963	8006	760.0000.1.000250	46.074,46	0,00
2024	CARLA F R PROBST TRADUCOES ME	25173486000190	30/01/20 24	2024NE000281	33903905	8227	760.0000.1.000250	449,50	0,00
2024	CARLA F R PROBST TRADUCOES ME	25173486000190	22/03/20 24	2024NE000806	33903905	8227	760.0000.1.000250	7.164,90	0,00
2024	CARLOS CLEMENTE SCROCCARO	54441625987	02/01/20 24	2024NE000130	33903615	8227	760.0000.1.000250	3.287,50	0,00
2024	CASTILLO E MACEDO LTDA	09012347000129	30/01/20 24	2024NE000282	33903905	8227	760.0000.1.000250	14.277,85	0,00
2024	CELESC DISTRIBUIÇÃO S. A.	08336783000190	02/01/20 24	2024NE000018	33903943	8227	760.0000.1.000250	65.644,38	0,00
2024	CELIA KORN TRADUCOES S/A	03426851000199	30/01/20 24	2024NE000283	33903905	8227	760.0000.1.000250	7.520,58	0,00
2024	CELIA POLACOW KORN	07634770876	30/01/20 24	2024NE000284	33903606	8227	760.0000.1.000250	6.035,66	304,80
2024	CELIO HORST WALDRAFF	66123496972	02/01/20 24	2024NE000143	33903615	8227	760.0000.1.000250	840,00	0,00
2024	CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVICOS LTDA	07123895000109	12/04/20 24	2024NE000883	33903701	8227	760.0000.1.000250	91.356,97	0,00
2024	CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVICOS LTDA	07123895000109	12/04/20 24	2024NE000884	33903701	8227	703.0000.1.000284	148.318,53	0,00
2024	CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVICOS LTDA	07123895000109	22/04/20 24	2024NE000914	33903701	8227	760.0000.1.000250	1.259.266,22	118.143,28
2024	CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVICOS LTDA	07123895000109	23/04/20 24	2024NE000932	33903701	8227	760.0000.1.000250	1.417.170,16	117.195,96
2024	CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVICOS LTDA	07123895000109	23/04/20 24	2024NE000933	33903704	8227	760.0000.1.000250	531.278,55	39.243,16

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVICOS LTDA	07123895000109	20/06/20 24	2024NE001116	33903701	8227	760.0000.1.000250	30.660,36	0,00
2024	CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVICOS LTDA	07123895000109	04/11/20 24	2024NE001778	33903701	8227	760.0000.1.000250	8.178,11	0,00
2024	CERRADO VIAGENS EIRELI-LTDA	26722189000110	02/01/20 24	2024NE000125	33903301	8006	760.0000.1.000250	3.666,44	0,00
2024	CERRADO VIAGENS EIRELI-LTDA	26722189000110	24/06/20 24	2024NE001122	33903301	8227	760.0000.1.000250	15.279,80	0,00
2024	CERRADO VIAGENS EIRELI-LTDA	26722189000110	24/06/20 24	2024NE001122	33903302	8227	760.0000.1.000250	30.652,44	0,00
2024	CERRADO VIAGENS EIRELI-LTDA	26722189000110	24/06/20 24	2024NE001123	33903301	8006	760.0000.1.000250	2.763,03	0,00
2024	CERRADO VIAGENS EIRELI-LTDA	26722189000110	04/07/20 24	2024NE001184	33903301	8227	760.0000.1.000250	20.239,07	0,00
2024	CERRADO VIAGENS EIRELI-LTDA	26722189000110	04/07/20 24	2024NE001184	33903302	8227	760.0000.1.000250	66.299,11	0,00
2024	CERRADO VIAGENS EIRELI-LTDA	26722189000110	04/07/20 24	2024NE001185	33903301	8006	760.0000.1.000250	3.403,28	0,00
2024	CERRADO VIAGENS EIRELI-LTDA	26722189000110	04/07/20 24	2024NE001185	33903302	8006	760.0000.1.000250	48.251,80	0,00
2024	CERRADO VIAGENS EIRELI-LTDA	26722189000110	13/12/20 24	2024NE001932	33903302	8006	760.0000.1.000250	54.930,97	0,00
2024	CERRADO VIAGENS EIRELI-LTDA	26722189000110	13/12/20 24	2024NE001933	33903302	8006	760.0000.1.000250	100.000,00	0,00
2024	CHAO DE GIZ LTDA	29071796000155	07/11/20 24	2024NE001803	44905234	8227	760.0000.1.000250	33.670,00	0,00
2024	Chilflor Produção e Comércio de Flores Ltda- EPP	76729128000152	02/01/20 24	2024NE000082	33903015	8006	760.0000.1.000250	785,00	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	Chifflor Produção e Comércio de Flores Ltda- EPP	76729128000152	02/09/20 24	2024NE001491	33903015	8006	760.0000.1.000250	4.830,00	0,00
2024	CLASSIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS L	03654608000128	10/10/20 24	2024NE001679	44905242	8227	760.0000.1.000250	24.735,00	0,00
2024	CLAUDIA ABRAHAM CHUEKE	00407536701	30/01/20 24	2024NE000285	33903606	8227	760.0000.1.000250	5.107,85	0,00
2024	CLAUDIA VANESSA DE JESUS LOUREIRO CESCON	83964533068	30/01/20 24	2024NE000286	33903606	8227	760.0000.1.000250	4.586,34	169,80
2024	CLICKGR . CLICK GERANDO RESULTADOS DESEN	27742767000142	02/01/20 24	2024NE000092	33904002	8526	760.0000.1.000250	1.066,67	0,00
2024	CLICKGR . CLICK GERANDO RESULTADOS DESEN	27742767000142	02/01/20 24	2024NE000093	33904002	8527	760.0000.1.000250	1.066,67	0,00
2024	COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA COCEL	75805895000130	02/01/20 24	2024NE000017	33903943	8227	760.0000.1.000250	50.643,33	0,00
2024	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento	82508433000117	02/01/20 24	2024NE000190	33903944	8227	760.0000.1.000250	2.527,07	0,00
2024	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	76484013000145	02/01/20 24	2024NE000008	33903944	8006	760.0000.1.000250	93.162,54	0,00
2024	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	76484013000145	02/01/20 24	2024NE000022	33903944	8227	760.0000.1.000250	502.611,86	0,00
2024	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53859112004407	02/01/20 24	2024NE000019	33903943	8227	760.0000.1.000250	69.664,02	0,00
2024	COMPANHIA ULTRAGAZ S A	61602199015730	02/01/20 24	2024NE000187	33903004	8006	760.0000.1.000250	86.450,49	0,00
2024	COMPANHIA ULTRAGAZ S A	61602199015730	16/07/20 24	2024NE001235	33903004	8006	760.0000.1.000250	1.447,38	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	CONDOMINIO EDIFICIO EXECUTIVE CENTER UNI	79317848000107	02/01/20 24	2024NE000144	33903902	8227	760.0000.1.000250	1.170,77	0,00
2024	CONDOMINIO EDIFICIO EXECUTIVE CENTER UNI	79317848000107	01/02/20 24	2024NE000574	33903902	8227	760.0000.1.000250	2.447,83	0,00
2024	CONNECT INTELIGENCIA DIGITAL LTDA	27116402000102	21/06/20 24	2024NE001119	33903949	8006	760.0000.1.000250	1.575,00	0,00
2024	CONEX CONSTRUCOES E EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS LTDA	76388743000142	02/01/20 24	2024NE000524	44905101	7101	760.0000.1.000250	2.716.019,00	0,00
2024	CONEX CONSTRUCOES E EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS LTDA	76388743000142	20/03/20 24	2024NE000764	44905101	7101	760.0000.1.000250	2.408.545,00	0,00
2024	CONEX CONSTRUCOES E EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS LTDA	76388743000142	22/10/20 24	2024NE001715	44905101	7101	760.0000.1.000250	333.410,70	0,00
2024	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO P	14804099000199	02/01/20 24	2024NE000047	33904727	8227	760.0000.1.000250	13,65	0,00
2024	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO P	14804099000199	03/06/20 24	2024NE001061	33904727	8227	760.0000.1.000250	95,99	0,00
2024	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO P	14804099000199	20/08/20 24	2024NE001440	33904727	8227	760.0000.1.000250	8.803,90	0,00
2024	CONSTRUTORA DANILO BANDEIRA LTDA	10684046000120	02/01/20 24	2024NE000523	44905101	7101	760.0000.1.000250	3.225.620,00	0,00
2024	CONSTRUTORA DANILO BANDEIRA LTDA	10684046000120	02/01/20 24	2024NE000525	44905101	7101	760.0000.1.000250	3.648.603,00	0,00
2024	CONSTRUTORA DANILO BANDEIRA LTDA	10684046000120	20/03/20 24	2024NE000766	44905101	7101	760.0000.1.000250	3.235.554,00	0,00
2024	CONSTRUTORA DANILO BANDEIRA LTDA	10684046000120	20/03/20 24	2024NE000771	44905101	7101	760.0000.1.000250	2.860.456,00	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	CONSTRUTORA DANILO BANDEIRA LTDA	10684046000120	30/08/20 24	2024NE001480	44905101	7101	760.0000.1.000250	382.544,59	0,00
2024	CONSTRUTORA DANILO BANDEIRA LTDA	10684046000120	09/09/20 24	2024NE001519	44905101	7101	760.0000.1.000250	432.239,17	0,00
2024	CONSTRUTORA EXITO LTDA	04227677000118	02/01/20 24	2024NE000527	44905101	7101	760.0000.1.000250	2.784.013,00	0,00
2024	CONSTRUTORA EXITO LTDA	04227677000118	20/03/20 24	2024NE000762	44905101	7101	760.0000.1.000250	2.468.843,00	0,00
2024	CONSTRUTORA EXITO LTDA	04227677000118	05/09/20 24	2024NE001495	44905101	7101	760.0000.1.000250	352.152,00	0,00
2024	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.	04368898000106	02/01/20 24	2024NE000007	33903943	8006	760.0000.1.000250	1.732.099,02	0,00
2024	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.	04368898000106	02/01/20 24	2024NE000016	33903943	8227	760.0000.1.000250	1.749.183,46	0,00
2024	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.	04368898000106	20/08/20 24	2024NE001437	33903943	8227	760.0000.1.000250	2.000.000,00	0,00
2024	COSTA OESTE SERVICOS LTDA	07192414000109	01/02/20 24	2024NE000329	33903701	8227	760.0000.1.000250	676.909,60	42.995,77
2024	COSTA OESTE SERVICOS LTDA	07192414000109	05/02/20 24	2024NE000360	33903701	8227	703.0000.1.000284	0,00	39.111,57
2024	COSTA OESTE SERVICOS LTDA	07192414000109	06/03/20 24	2024NE000697	33903701	8227	703.0000.1.000284	345.917,30	0,00
2024	COSTA OESTE SERVICOS LTDA	07192414000109	02/04/20 24	2024NE000826	33903701	8227	760.0000.1.000250	18.440,44	53.801,40
2024	COSTA OESTE SERVICOS LTDA	07192414000109	04/04/20 24	2024NE000830	33903701	8227	703.0000.1.000284	272.562,01	0,00
2024	COSTA OESTE SERVICOS LTDA	07192414000109	04/06/20 24	2024NE001062	33903701	8227	760.0000.1.000250	31.768,59	0,00
2024	COSTA OESTE SERVICOS LTDA	07192414000109	12/07/20 24	2024NE001230	33903701	8227	703.0000.1.000284	45.818,65	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	COSTA OESTE SERVICOS LTDA	07192414000109	22/07/20 24	2024NE001275	33903701	8227	760.0000.1.000250	44.920,65	0,00
2024	COSTA OESTE SERVICOS LTDA	07192414000109	26/09/20 24	2024NE001626	33903701	8227	760.0000.1.000250	1.636.393,47	0,00
2024	COSTA OESTE SERVICOS LTDA	07192414000109	10/10/20 24	2024NE001682	33903701	8227	760.0000.1.000250	786.085,06	0,00
2024	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENG.ARQ.E AG	76639384000230	02/01/20 24	2024NE000046	33904727	8227	760.0000.1.000250	28,08	0,00
2024	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENG.ARQ.E AG	76639384000230	03/06/20 24	2024NE001060	33904727	8227	760.0000.1.000250	117,64	0,00
2024	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENG.ARQ.E AG	76639384000230	20/08/20 24	2024NE001439	33904727	8227	760.0000.1.000250	969,13	0,00
2024	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENG.ARQ.E AG	76639384000230	13/11/20 24	2024NE001854	33904727	8227	760.0000.1.000250	9.103,24	0,00
2024	CSC ENGENHARIA LTDA - EPP	08509235000115	21/03/20 24	2024NE000783	44905101	7101	760.0000.1.000250	11.480,00	0,00
2024	CSC ENGENHARIA LTDA - EPP	08509235000115	21/03/20 24	2024NE000788	44905101	7101	760.0000.1.000250	74.160,00	0,00
2024	CWB LOGEXPRESS LTDA - ME	04682144000126	02/01/20 24	2024NE000191	33903974	8227	760.0000.1.000250	16.199,42	0,00
2024	CWB LOGEXPRESS LTDA - ME	04682144000126	02/01/20 24	2024NE000192	33903974	8227	760.0000.1.000250	158.881,92	0,00
2024	CWB LOGEXPRESS LTDA - ME	04682144000126	05/02/20 24	2024NE000341	33903974	8227	760.0000.1.000250	656.886,53	0,00
2024	D AUREA FERRI EMPREENDEIMENTOS	06308554000137	02/01/20 24	2024NE000161	33903910	8227	760.0000.1.000250	15.810,00	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	DCPM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	04396357000191	02/01/20 24	2024NE000118	33903910	8227	760.0000.1.000250	148.320,00	0,00
2024	DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03884308000135	12/04/20 24	2024NE000874	33903024	8227	760.0000.1.000250	0,02	0,00
2024	DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03884308000135	15/07/20 24	2024NE001231	33903024	8227	760.0000.1.000250	0,01	0,00
2024	DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03884308000135	07/08/20 24	2024NE001377	33903024	8227	760.0000.1.000250	6.368,70	0,00
2024	DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03884308000135	18/10/20 24	2024NE001700	33903024	8227	760.0000.1.000250	7.572,50	0,00
2024	DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03884308000135	22/10/20 24	2024NE001719	33903024	8227	760.0000.1.000250	7.074,60	0,00
2024	DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03884308000135	25/10/20 24	2024NE001735	33903024	8227	760.0000.1.000250	23.624,90	0,00
2024	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	72381189000110	23/05/20 24	2024NE001034	44905235	8526	703.0000.1.000284	17.725.151,26	0,00
2024	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	72381189000110	23/05/20 24	2024NE001035	44905235	8527	703.0000.1.000284	8.581.098,75	0,00
2024	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR LTDA	31401798000107	10/12/20 24	2024NE001919	44905208	8006	760.0000.1.000250	18.296,30	0,00
2024	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR LTDA	31401798000107	10/12/20 24	2024NE001920	33903036	8006	760.0000.1.000250	425,04	0,00
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	22/04/20 24	2024NE000917	44905234	8227	760.0000.1.000250	21.500,00	0,00
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	01/07/20 24	2024NE001164	44905234	8227	760.0000.1.000250	34.277,23	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	02/07/20 24	2024NE001180	44905234	8227	760.0000.1.000250	105.513,22	0,00
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	09/08/20 24	2024NE001383	44905234	8006	760.0000.1.000250	38.196,53	0,00
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	09/08/20 24	2024NE001384	44905234	8227	760.0000.1.000250	4.740,75	0,00
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	06/09/20 24	2024NE001514	44905234	8227	760.0000.1.000250	11.106,70	0,00
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	19/09/20 24	2024NE001594	44905234	8006	760.0000.1.000250	116.489,75	0,00
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	30/09/20 24	2024NE001630	44905234	8227	760.0000.1.000250	6.026,70	0,00
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	02/10/20 24	2024NE001634	33903916	8006	760.0000.1.000250	4.881,50	0,00
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	02/10/20 24	2024NE001635	44905234	8006	760.0000.1.000250	33.900,00	0,00
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	07/10/20 24	2024NE001663	44905234	8227	760.0000.1.000250	111.308,12	0,00
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	07/10/20 24	2024NE001664	44905234	8227	760.0000.1.000250	49.819,50	0,00
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	07/10/20 24	2024NE001665	44905234	8227	760.0000.1.000250	5.440,75	0,00
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	09/10/20 24	2024NE001676	33903916	8227	760.0000.1.000250	500,00	0,00
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	09/10/20 24	2024NE001677	44905234	8227	760.0000.1.000250	4.295,75	0,00
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	14/10/20 24	2024NE001687	44905234	8227	760.0000.1.000250	12.619,05	0,00
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	22/10/20 24	2024NE001716	44905234	8227	760.0000.1.000250	6.881,00	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	22/10/20 24	2024NE001717	33903916	8227	760.0000.1.000250	500,00	0,00
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	22/10/20 24	2024NE001718	44905234	8227	760.0000.1.000250	6.440,75	0,00
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	25/10/20 24	2024NE001729	44905234	8227	760.0000.1.000250	11.881,50	0,00
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	04/11/20 24	2024NE001771	44905234	8227	760.0000.1.000250	7.496,31	0,00
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	04/11/20 24	2024NE001772	33903916	8227	760.0000.1.000250	500,00	0,00
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	04/11/20 24	2024NE001773	44905234	8227	760.0000.1.000250	27.899,22	0,00
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	04/11/20 24	2024NE001774	33903916	8227	760.0000.1.000250	6.000,00	0,00
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	04/11/20 24	2024NE001775	44905234	8227	760.0000.1.000250	4.740,75	0,00
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	04/11/20 24	2024NE001776	33903916	8227	760.0000.1.000250	500,00	0,00
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	04/11/20 24	2024NE001779	44905234	8227	760.0000.1.000250	5.440,75	0,00
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	04/11/20 24	2024NE001780	33903916	8227	760.0000.1.000250	500,00	0,00
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	05/11/20 24	2024NE001786	44905234	8227	760.0000.1.000250	15.440,75	0,00
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	05/11/20 24	2024NE001787	33903916	8227	760.0000.1.000250	500,00	0,00
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	05/11/20 24	2024NE001788	44905234	8227	760.0000.1.000250	17.773,90	0,00
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	05/11/20 24	2024NE001789	33903916	8227	760.0000.1.000250	500,00	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	05/11/20 24	2024NE001790	44905234	8227	760.0000.1.000250	5.477,05	0,00
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	05/11/20 24	2024NE001791	33903916	8227	760.0000.1.000250	500,00	0,00
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	07/11/20 24	2024NE001795	44905234	8227	760.0000.1.000250	5.440,75	0,00
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	07/11/20 24	2024NE001796	33903916	8227	760.0000.1.000250	500,00	0,00
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	07/11/20 24	2024NE001805	44905234	8227	760.0000.1.000250	7.540,75	0,00
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	07/11/20 24	2024NE001806	33903916	8227	760.0000.1.000250	500,00	0,00
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	07/11/20 24	2024NE001809	44905234	8227	760.0000.1.000250	23.708,20	0,00
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	08/11/20 24	2024NE001811	44905234	8227	760.0000.1.000250	33.514,30	0,00
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	08/11/20 24	2024NE001812	33903916	8227	760.0000.1.000250	7.000,00	0,00
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	08/11/20 24	2024NE001813	44905234	8227	760.0000.1.000250	46.191,58	0,00
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	08/11/20 24	2024NE001825	44905234	8227	760.0000.1.000250	11.056,04	0,00
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	08/11/20 24	2024NE001826	33903916	8227	760.0000.1.000250	500,00	0,00
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	08/11/20 24	2024NE001827	44905234	8227	760.0000.1.000250	5.326,70	0,00
2024	DENTECK LTDA	11319557000378	11/11/20 24	2024NE001832	44905234	8227	760.0000.1.000250	4.969,61	0,00
2024	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ	78206513000140	06/02/20 24	2024NE000391	33913936	8006	760.0000.1.000250	9.156,67	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ	78206513000140	06/02/20 24	2024NE000392	33913969	8006	760.0000.1.000250	66.000,00	0,00
2024	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ	78206513000140	06/02/20 24	2024NE000394	33914705	8006	760.0000.1.000250	33.600,00	0,00
2024	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ	78206513000140	06/02/20 24	2024NE000395	33914705	8227	760.0000.1.000250	54.000,00	0,00
2024	DERMO ERVAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACE	81264715000153	09/02/20 24	2024NE000460	33903910	8227	760.0000.1.000250	23.229,53	0,00
2024	DERMO ERVAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACE	81264715000153	09/02/20 24	2024NE000510	33903910	8227	760.0000.1.000250	20.770,48	0,00
2024	DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI	20596423000123	05/02/20 24	2024NE000355	33903701	8227	703.0000.1.000284	2.957.468,11	0,00
2024	DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	83413591000318	01/11/20 24	2024NE001766	33903016	8227	760.0000.1.000250	16.808,00	0,00
2024	DIGISEC - CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI -	18799897000120	20/02/20 24	2024NE000576	33904008	8527	760.0000.1.000250	161,50	0,00
2024	DIPALME ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	79106894000159	10/05/20 24	2024NE000983	33903910	8227	760.0000.1.000250	17.500,00	0,00
2024	Duoware Softwares S.A.	19885972000139	02/01/20 24	2024NE000081	33904002	8527	760.0000.1.000250	72,42	0,00
2024	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	22228425000195	05/08/20 24	2024NE001371	44905242	8227	760.0000.1.000250	1.970,00	0,00
2024	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	22228425000195	23/08/20 24	2024NE001461	44905242	8006	760.0000.1.000250	7.880,00	0,00
2024	EDITORIA BEM PARANA LTDA	76637305000170	02/01/20 24	2024NE000193	33903990	8006	760.0000.1.000250	18.090,00	0,00
2024	EDITORIA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA	60501293000112	16/09/20 24	2024NE001572	33903901	8227	760.0000.1.000250	15.276,69	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA	60501293000112	16/09/20 24	2024NE001573	33903901	8006	760.0000.1.000250	15.276,69	0,00
2024	EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA	60501293000112	21/11/20 24	2024NE001871	33903901	8227	760.0000.1.000250	5.930,70	0,00
2024	EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA	60501293000112	21/11/20 24	2024NE001872	33903901	8006	760.0000.1.000250	5.930,70	0,00
2024	EDSON LUIZ SCROCCARO	80162495900	02/01/20 24	2024NE000134	33903615	8227	760.0000.1.000250	821,87	0,00
2024	EGIDIO ALEX BERTA DOS SANTOS	90149050097	30/01/20 24	2024NE000287	33903606	8227	760.0000.1.000250	4.263,10	0,00
2024	EGIDIO ALEX BERTA DOS SANTOS	90149050097	05/09/20 24	2024NE001508	33903606	8227	760.0000.1.000250	15.000,00	0,00
2024	ELAINE MOREIRA DE SOUZA VIEIRA	06037688907	15/08/20 24	2024NE001429	33903606	8006	760.0000.1.000250	3.315,20	61,77
2024	ELCIO CARILLO	87269546800	30/01/20 24	2024NE000288	33903606	8227	760.0000.1.000250	4.113,70	136,63
2024	ELISA CUEVAS CARLOS	07843937889	22/08/20 24	2024NE001450	33903606	8227	760.0000.1.000250	11.944,65	0,00
2024	ELOSOFT INFORMATICA LTDA	86975547000128	09/02/20 24	2024NE000448	33904008	8526	760.0000.1.000250	238.680,00	0,00
2024	ELOSOFT INFORMATICA LTDA	86975547000128	09/02/20 24	2024NE000449	33904008	8527	760.0000.1.000250	238.680,00	0,00
2024	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ	34028316002076	06/02/20 24	2024NE000388	33903947	8006	760.0000.1.000250	366.128,77	0,00
2024	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ	34028316002076	18/09/20 24	2024NE001580	33903947	8227	760.0000.1.000250	2.536.250,44	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ	34028316002076	18/09/20 24	2024NE001581	33903947	8006	760.0000.1.000250	230.222,50	0,00
2024	EMPRETEC EMPREENHIMENTOS TECNICA E CONSTRUCOES LTDA	77807238000158	12/07/20 24	2024NE001228	33903910	8227	760.0000.1.000250	6.500,00	0,00
2024	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	07282377007051	02/01/20 24	2024NE000020	33903943	8227	760.0000.1.000250	78.254,63	0,00
2024	ENGPLANO ENGENHARIA LTDA.	79760716000147	04/11/20 24	2024NE001782	33903916	8006	760.0000.1.000250	6.998,19	0,00
2024	ENGPLANO ENGENHARIA LTDA.	79760716000147	04/11/20 24	2024NE001783	33903916	8227	760.0000.1.000250	36.705,84	0,00
2024	ENGPLANO ENGENHARIA LTDA.	79760716000147	08/11/20 24	2024NE001823	33903916	8006	760.0000.1.000250	8.837,47	0,00
2024	ENGPLANO ENGENHARIA LTDA.	79760716000147	21/11/20 24	2024NE001869	33903916	8227	760.0000.1.000250	2.749,31	0,00
2024	ENGPLANO ENGENHARIA LTDA.	79760716000147	28/11/20 24	2024NE001885	33903916	8006	760.0000.1.000250	23.886,87	0,00
2024	ENGPLANO ENGENHARIA LTDA.	79760716000147	10/12/20 24	2024NE001916	33903916	8227	760.0000.1.000250	11.606,28	0,00
2024	EQS ENGENHARIA S.A.	80464753000197	21/03/20 24	2024NE000794	33903707	8227	760.0000.1.000250	700.066,91	48.948,52
2024	EQS ENGENHARIA S.A.	80464753000197	21/03/20 24	2024NE000795	33903707	8006	760.0000.1.000250	209.110,89	0,00
2024	EQS ENGENHARIA S.A.	80464753000197	10/07/20 24	2024NE001206	33909216	8227	760.0000.1.000250	1.250,00	0,00
2024	EQS ENGENHARIA S.A.	80464753000197	10/07/20 24	2024NE001207	33909216	8006	760.0000.1.000250	373,37	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	EQS ENGENHARIA S.A.	80464753000197	10/07/20 24	2024NE001208	33903707	8227	760.0000.1.000250	417.515,27	0,00
2024	EQS ENGENHARIA S.A.	80464753000197	10/07/20 24	2024NE001209	33903707	8006	760.0000.1.000250	124.712,36	0,00
2024	EQS ENGENHARIA S.A.	80464753000197	01/11/20 24	2024NE001751	33903707	8227	760.0000.1.000250	276.261,32	0,00
2024	EQS ENGENHARIA S.A.	80464753000197	01/11/20 24	2024NE001752	33903707	8006	760.0000.1.000250	82.519,62	0,00
2024	ERONDINA BANDEIRA MARANGONI	13541868000140	12/12/20 24	2024NE001931	33903905	8006	760.0000.1.000250	999,00	0,00
2024	ESCOLA TECNICA PROFISSIONAL LTDA	02855141000111	20/03/20 24	2024NE000759	44905101	7102	760.0000.1.000250	220.150,00	0,00
2024	ESCOLA TECNICA PROFISSIONAL LTDA	02855141000111	20/03/20 24	2024NE000780	44905101	7101	760.0000.1.000250	296.650,00	0,00
2024	ESPOLIO DE PEDRO GUARISE	00452769949	07/03/20 24	2024NE000705	33903615	8227	760.0000.1.000250	4.750,00	0,00
2024	ESTRELA LOCACOES EIRELI	14293669000123	09/02/20 24	2024NE000453	33903914	8006	760.0000.1.000250	10.426,41	0,00
2024	ESTRELA LOCACOES EIRELI	14293669000123	27/05/20 24	2024NE001041	33903914	8006	760.0000.1.000250	255.855,53	0,00
2024	ESTRELA LOCACOES EIRELI	14293669000123	05/07/20 24	2024NE001186	33903914	8006	760.0000.1.000250	73.852,56	0,00
2024	ESTRELA LOGISTICA EIRELI	04309564000161	02/01/20 24	2024NE000195	33903914	8006	760.0000.1.000250	1.644,96	0,00
2024	ESTUDIO CARAMELO LTDA	36517793000168	30/08/20 24	2024NE001484	33903963	8006	760.0000.1.000250	8.047,58	0,00
2024	EXCELLENCE COMERCIAL LTDA	00171258000150	14/11/20 24	2024NE001861	44905212	8227	760.0000.1.000250	9.540,00	0,00
2024	FACILITA COM DE MAQ E EQUIPAMENTOS LTDA	46113198000110	13/11/20 24	2024NE001841	44905242	8227	760.0000.1.000250	813,00	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	FACILITA COM DE MAQ E EQUIPAMENTOS LTDA	46113198000110	13/11/20 24	2024NE001842	44905242	8006	760.0000.1.000250	813,00	0,00
2024	FARED COMERCIAL LTDA	07259386000108	18/09/20 24	2024NE001578	33903023	8006	760.0000.1.000250	1.716,00	0,00
2024	FAYAD IMOVEIS LTDA	14177105000125	16/04/20 24	2024NE000895	33903910	8227	760.0000.1.000250	13.200,00	0,00
2024	FERNANDA FIGUEIREDO	05101648973	23/04/20 24	2024NE000920	33903606	8006	760.0000.1.000250	2.566,40	61,77
2024	FERNANDA FIGUEIREDO	05101648973	15/08/20 24	2024NE001421	33903606	8006	760.0000.1.000250	5.000,00	0,00
2024	FERNANDO RODRIGO MARTINS	34147958842	23/04/20 24	2024NE000921	33903606	8006	760.0000.1.000250	5.000,00	0,00
2024	FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11233165000120	02/01/20 24	2024NE000513	44905101	7101	760.0000.1.000250	3.572.239,00	0,00
2024	FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11233165000120	02/01/20 24	2024NE000514	44905101	7101	760.0000.1.000250	2.875.872,00	0,00
2024	FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11233165000120	20/03/20 24	2024NE000769	44905101	7101	760.0000.1.000250	2.550.302,00	0,00
2024	FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11233165000120	20/03/20 24	2024NE000772	44905101	7101	760.0000.1.000250	3.167.836,00	0,00
2024	FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11233165000120	14/11/20 24	2024NE001860	44905101	7101	760.0000.1.000250	379.512,29	0,00
2024	FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11233165000120	05/12/20 24	2024NE001911	44905101	7101	760.0000.1.000250	302.610,28	0,00
2024	FORÇA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA	79850574000109	02/01/20 24	2024NE000021	33903943	8227	760.0000.1.000250	32.811,23	0,00
2024	FORMATO C.E INCORPORADORA LTDA	10824849000133	02/01/20 24	2024NE000512	44905101	7101	760.0000.1.000250	3.922.961,00	0,00
2024	FORMATO C.E INCORPORADORA LTDA	10824849000133	02/01/20 24	2024NE000515	44905101	7101	760.0000.1.000250	3.979.770,00	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	FORMATO C.E INCORPORADORA LTDA	10824849000133	02/01/20 24	2024NE000517	44905101	7101	760.0000.1.000250	3.912.532,00	0,00
2024	FORMATO C.E INCORPORADORA LTDA	10824849000133	02/01/20 24	2024NE000518	44905101	7101	760.0000.1.000250	4.530.739,00	0,00
2024	FORMATO C.E INCORPORADORA LTDA	10824849000133	02/01/20 24	2024NE000520	44905101	7101	760.0000.1.000250	4.076.202,00	0,00
2024	FORMATO C.E INCORPORADORA LTDA	10824849000133	02/01/20 24	2024NE000521	44905101	7101	760.0000.1.000250	4.451.817,00	0,00
2024	FORMATO C.E INCORPORADORA LTDA	10824849000133	02/01/20 24	2024NE000526	44905101	7101	760.0000.1.000250	3.930.971,00	0,00
2024	FORMATO C.E INCORPORADORA LTDA	10824849000133	20/03/20 24	2024NE000765	44905101	7101	760.0000.1.000250	4.017.826,00	0,00
2024	FORMATO C.E INCORPORADORA LTDA	10824849000133	20/03/20 24	2024NE000767	44905101	7101	760.0000.1.000250	3.469.604,00	0,00
2024	FORMATO C.E INCORPORADORA LTDA	10824849000133	20/03/20 24	2024NE000768	44905101	7101	760.0000.1.000250	3.529.230,00	0,00
2024	FORMATO C.E INCORPORADORA LTDA	10824849000133	20/03/20 24	2024NE000770	44905101	7101	760.0000.1.000250	3.485.957,00	0,00
2024	FORMATO C.E INCORPORADORA LTDA	10824849000133	20/03/20 24	2024NE000773	44905101	7101	760.0000.1.000250	3.947.839,00	0,00
2024	FORMATO C.E INCORPORADORA LTDA	10824849000133	20/03/20 24	2024NE000774	44905101	7101	760.0000.1.000250	3.478.853,00	0,00
2024	FORMATO C.E INCORPORADORA LTDA	10824849000133	20/03/20 24	2024NE000778	44905101	7101	760.0000.1.000250	3.614.745,00	0,00
2024	FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	42727372000164	02/12/20 24	2024NE001899	44905212	8227	760.0000.1.000250	10.790,00	0,00
2024	FORTRESS SERVICOS LTDA	11046495000106	19/04/20 24	2024NE000909	33903701	8227	760.0000.1.000250	11.156,65	37.735,26
2024	FORTRESS SERVICOS LTDA	11046495000106	13/06/20 24	2024NE001097	33903701	8006	760.0000.1.000250	48.771,11	164.422,02

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	FORTRESS SERVICOS LTDA	11046495000106	13/06/20 24	2024NE001098	33903701	8006	760.0000.1.000250	1.233.530,53	0,00
2024	FORTRESS SERVICOS LTDA	11046495000106	10/07/20 24	2024NE001210	33903701	8227	760.0000.1.000250	483.325,07	0,00
2024	FORTRESS SERVICOS LTDA	11046495000106	21/11/20 24	2024NE001873	33903701	8227	760.0000.1.000250	230.479,71	0,00
2024	FRANCISCO HENRIQUE DIEGUES DE DOMENICO	09801643897	30/01/20 24	2024NE000290	33903606	8227	760.0000.1.000250	3.452,10	0,00
2024	FRANCISCO LINEU SCROCCARO	16690290930	02/01/20 24	2024NE000129	33903615	8227	760.0000.1.000250	3.287,50	0,00
2024	Fravan Construções Civis Ltda.	21003020000196	19/01/20 24	2024NE000120	33903916	8227	760.0000.1.000250	126.010,72	0,00
2024	GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA	02593165000140	09/02/20 24	2024NE000451	33904008	8527	760.0000.1.000250	275.891,74	0,00
2024	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	77941490000155	07/11/20 24	2024NE001798	44905212	8227	760.0000.1.000250	14.970,00	0,00
2024	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	77941490000155	02/12/20 24	2024NE001897	44905212	8227	760.0000.1.000250	14.970,00	0,00
2024	GEFERSON DOS SANTOS ROSA	01933605944	23/04/20 24	2024NE000922	33903606	8006	760.0000.1.000250	492,80	267,69
2024	GEFERSON DOS SANTOS ROSA	01933605944	15/08/20 24	2024NE001422	33903606	8006	760.0000.1.000250	5.000,00	0,00
2024	GENESY - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	05338024000179	02/01/20 24	2024NE000062	33903702	8227	760.0000.1.000250	192.288,24	42.242,83
2024	GENESY - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	05338024000179	02/01/20 24	2024NE000063	33903702	8227	760.0000.1.000250	250.196,12	55.060,64

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	GENESY - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	05338024000179	02/01/20 24	2024NE000072	33903702	8227	760.0000.1.000250	396.770,37	85.889,78
2024	GENESY - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	05338024000179	05/02/20 24	2024NE000363	33903702	8227	703.0000.1.000284	907.277,76	0,00
2024	GENESY - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	05338024000179	05/02/20 24	2024NE000364	33903702	8006	760.0000.1.000250	463.373,73	186.879,79
2024	GENESY - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	05338024000179	06/02/20 24	2024NE000375	33903702	8227	760.0000.1.000250	361.750,09	81.677,74
2024	GENESY - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	05338024000179	07/02/20 24	2024NE000419	33903702	8227	760.0000.1.000250	317.817,18	60.810,10
2024	GENESY - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	05338024000179	15/03/20 24	2024NE000742	33903702	8227	760.0000.1.000250	267.040,96	0,00
2024	GENESY - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	05338024000179	21/03/20 24	2024NE000796	33903702	8227	760.0000.1.000250	382.725,60	0,00
2024	GENESY - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	05338024000179	21/03/20 24	2024NE000800	33903702	8227	760.0000.1.000250	204.538,90	0,00
2024	GENESY - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	05338024000179	04/04/20 24	2024NE000831	33903702	8227	760.0000.1.000250	414.978,47	0,00
2024	GENESY - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	05338024000179	11/04/20 24	2024NE000863	33903702	8227	760.0000.1.000250	435.642,81	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	GENESY - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	05338024000179	11/04/20 24	2024NE000864	33903702	8006	760.0000.1.000250	463.547,09	0,00
2024	GENESY - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	05338024000179	12/04/20 24	2024NE000887	33903702	8227	760.0000.1.000250	317.699,58	0,00
2024	GENESY - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	05338024000179	12/06/20 24	2024NE001095	33903702	8227	760.0000.1.000250	18.537,56	0,00
2024	GENESY - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	05338024000179	12/06/20 24	2024NE001096	33903702	8006	760.0000.1.000250	19.826,59	0,00
2024	GENESY - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	05338024000179	28/10/20 24	2024NE001739	33903702	8227	760.0000.1.000250	13.514,08	0,00
2024	GENESY - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	05338024000179	14/11/20 24	2024NE001859	33903702	8227	760.0000.1.000250	6.757,04	0,00
2024	GENESY - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	05338024000179	25/11/20 24	2024NE001884	33903702	8227	760.0000.1.000250	6.763,90	0,00
2024	GENTE SEGURADORA SA.	90180605000102	05/02/20 24	2024NE000339	33903969	8227	760.0000.1.000250	1.573,00	0,00
2024	GENTE SEGURADORA SA.	90180605000102	05/02/20 24	2024NE000340	33903969	8006	760.0000.1.000250	1.287,00	0,00
2024	GENTE SEGURADORA SA.	90180605000102	01/10/20 24	2024NE001632	33903969	8227	760.0000.1.000250	57.662,00	0,00
2024	GENTE SEGURADORA SA.	90180605000102	01/10/20 24	2024NE001633	33903969	8006	760.0000.1.000250	162.338,00	0,00
2024	GIRASSOL SANT ANA	00921032943	24/05/20 24	2024NE001038	33903606	8227	760.0000.1.000250	12.325,75	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	GOOD SERV DE CLIMATIZACAO LTDA	04437658000116	02/01/20 24	2024NE000196	33903917	8227	760.0000.1.000250	315.156,08	0,00
2024	GOOD SERV DE CLIMATIZACAO LTDA	04437658000116	02/01/20 24	2024NE000197	33903917	8006	760.0000.1.000250	149.507,84	0,00
2024	GOOD SERV DE CLIMATIZACAO LTDA	04437658000116	26/02/20 24	2024NE000643	33903917	8227	760.0000.1.000250	1.090.885,33	0,00
2024	GOOD SERV DE CLIMATIZACAO LTDA	04437658000116	26/02/20 24	2024NE000644	33903917	8006	760.0000.1.000250	409.207,79	0,00
2024	GPBR PARTICIPACOES LTDA	15664649000184	04/10/20 24	2024NE001655	33903905	8227	760.0000.1.000250	277.200,00	0,00
2024	GPBR PARTICIPACOES LTDA	15664649000184	04/10/20 24	2024NE001656	33903905	8006	760.0000.1.000250	118.800,00	0,00
2024	GRACIA MARIA MONTILLA GARCIA POLLA	00349165980	30/01/20 24	2024NE000292	33903606	8227	760.0000.1.000250	12.394,24	0,00
2024	GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA	02373761000114	08/03/20 24	2024NE000716	33903963	8227	760.0000.1.000250	10.400,00	0,00
2024	GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA	02373761000114	08/03/20 24	2024NE000718	33903963	8227	760.0000.1.000250	15.000,00	0,00
2024	GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA	02373761000114	08/03/20 24	2024NE000719	33903963	8006	760.0000.1.000250	49.582,80	0,00
2024	GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA	02373761000114	19/09/20 24	2024NE001586	33903963	8227	760.0000.1.000250	257,65	0,00
2024	GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA	02373761000114	19/09/20 24	2024NE001587	33903963	8006	760.0000.1.000250	10.000,00	0,00
2024	GRAPHO-PRODUTOS E SERVICOS EM COMPUTACAO LTDA.	91210161000165	09/12/20 24	2024NE001915	33904002	8527	760.0000.1.000250	2.570.250,00	0,00
2024	GRIMBAUM IMOVEIS LTDA	04725813000108	02/01/20 24	2024NE000119	33903910	8227	760.0000.1.000250	148.320,00	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	H E L PROMOCOES, EVENTOS E COMUNICACAO E	09231613000104	30/08/20 24	2024NE001485	33903959	8006	760.0000.1.000250	72.726,68	0,00
2024	HANCOCK COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE	02677869000109	02/01/20 24	2024NE000169	33903910	8227	760.0000.1.000250	3.000,00	0,00
2024	HANCOCK COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE	02677869000109	27/05/20 24	2024NE001040	33903910	8227	760.0000.1.000250	110.059,47	0,00
2024	HANCOCK COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE	02677869000109	19/08/20 24	2024NE001435	33903910	8227	760.0000.1.000250	30.000,00	0,00
2024	HARDLINK INFORMATICA E SISTEMAS LTDA	04958321000154	22/01/20 24	2024NE000137	33904008	8526	760.0000.1.000250	1.392.344,20	0,00
2024	HARDLINK INFORMATICA E SISTEMAS LTDA	04958321000154	22/01/20 24	2024NE000138	33904008	8527	760.0000.1.000250	245.707,80	0,00
2024	HARDLINK INFORMATICA E SISTEMAS LTDA	04958321000154	22/01/20 24	2024NE000139	33904010	8526	760.0000.1.000250	197.319,00	0,00
2024	HARDLINK INFORMATICA E SISTEMAS LTDA	04958321000154	22/01/20 24	2024NE000140	33904008	8527	760.0000.1.000250	34.821,00	0,00
2024	HELENA TERESA BARRETO KANTEK	02499042923	30/01/20 24	2024NE000293	33903606	8227	760.0000.1.000250	14.384,80	0,00
2024	IARA AURELIA DE MACEDO	23415916987	30/01/20 24	2024NE000294	33903606	8227	760.0000.1.000250	4.905,80	0,00
2024	IARA AURELIA DE MACEDO	23415916987	26/07/20 24	2024NE001325	33903606	8227	760.0000.1.000250	6.846,85	0,00
2024	IGUASSEG ASSEIO E CONSERVACAO LTDA	09411290000130	14/05/20 24	2024NE000996	33903709	8006	760.0000.1.000250	232.058,50	32.686,56
2024	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	29979036015687	10/05/20 24	2024NE000985	33904724	8227	760.0000.1.000250	1.042.998,82	463.402,09

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL	10427965000119	22/08/20 24	2024NE001446	33903709	8006	760.0000.1.000250	176.112,45	0,00
2024	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29979036017388	30/01/20 24	2024NE000261	33904724	8227	760.0000.1.000250	12.055,45	0,00
2024	INTERPRETANDO - TRADUCAO E INTERPRETACAO LTDA	13779463000145	30/01/20 24	2024NE000295	33903905	8227	760.0000.1.000250	3.828,04	0,00
2024	INTERPRETANDO - TRADUCAO E INTERPRETACAO LTDA	13779463000145	22/03/20 24	2024NE000807	33903905	8227	760.0000.1.000250	15.445,00	0,00
2024	ISABELA LUSTOZA MOREIRA	37030975820	23/04/20 24	2024NE000923	33903606	8006	760.0000.1.000250	1.222,40	0,00
2024	ISABELA LUSTOZA MOREIRA	37030975820	15/08/20 24	2024NE001423	33903606	8006	760.0000.1.000250	5.000,00	0,00
2024	I9 SOLUTIONS - SOLUCOES EMPRESARIAIS E G	11735329000117	06/02/20 24	2024NE000433	33903309	8227	760.0000.1.000250	3.098.075,12	0,00
2024	I9 SOLUTIONS - SOLUCOES EMPRESARIAIS E G	11735329000117	06/02/20 24	2024NE000434	33903309	8006	760.0000.1.000250	863.705,10	0,00
2024	I9 SOLUTIONS - SOLUCOES EMPRESARIAIS E G	11735329000117	19/09/20 24	2024NE001588	33903309	8227	760.0000.1.000250	579.936,72	0,00
2024	I9 SOLUTIONS - SOLUCOES EMPRESARIAIS E G	11735329000117	19/09/20 24	2024NE001589	33903309	8227	760.0000.1.000250	240.531,98	0,00
2024	I9 SOLUTIONS - SOLUCOES EMPRESARIAIS E G	11735329000117	19/09/20 24	2024NE001590	33903309	8006	760.0000.1.000250	210.199,58	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	JC LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA	09323193000196	02/01/20 24	2024NE000198	33903946	8006	760.0000.1.000250	74.713,00	0,00
2024	JC LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA	09323193000196	04/11/20 24	2024NE001781	33903946	8006	760.0000.1.000250	10.399,98	0,00
2024	JCM EMPREENDIMENTOS LTDA	36268317000150	05/12/20 24	2024NE001907	44905212	8227	760.0000.1.000250	1.165,00	0,00
2024	JEOVA GUSTAVON GUERREIRO	01679851918	22/08/20 24	2024NE001442	33903615	8227	760.0000.1.000250	130.199,04	0,00
2024	J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	22525517000137	10/12/20 24	2024NE001923	44905208	8006	760.0000.1.000250	992,00	0,00
2024	JOAO NATAL GIACOBO	21265763968	02/01/20 24	2024NE000148	33903615	8227	760.0000.1.000250	10.000,00	0,00
2024	JOMARI MARCENARIA LTDA EPP	73044505000121	20/02/20 24	2024NE000581	44905242	8227	760.0000.1.000250	2.581,68	0,00
2024	JORGE ALEJANDRO AILAN	72377585191	18/04/20 24	2024NE000906	33903606	8227	760.0000.1.000250	2.495,59	420,99
2024	JOSE EMIR SCROCCARO	71719652953	02/01/20 24	2024NE000131	33903615	8227	760.0000.1.000250	821,87	0,00
2024	JUIZES LEIGOS, CONCILIADORES E MEDIADORES	CE0000002	23/07/20 24	2024NE001299	33903635	8227	760.0000.1.000250	778.005,12	225.500,84
2024	JUIZES LEIGOS, CONCILIADORES E MEDIADORES	CE0000002	20/08/20 24	2024NE001436	33903635	8227	760.0000.1.000250	1.500.000,00	0,00
2024	JUIZES LEIGOS, CONCILIADORES E MEDIADORES	CE0000002	13/11/20 24	2024NE001849	33903635	8227	760.0000.1.000250	500.000,00	0,00
2024	JULIANA VERMELHO MARTINS	83284591915	22/03/20 24	2024NE000808	33903606	8227	760.0000.1.000250	6.082,45	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	JULIETA GRACIELA MEURGEY AFARA SALDANHA	18386032987	30/01/20 24	2024NE000297	33903606	8227	760.0000.1.000250	10.248,10	45,54
2024	JURUA EDITORA LTDA	77535508000119	09/12/20 24	2024NE001914	33903901	8006	760.0000.1.000250	139.900,00	0,00
2024	KANTEK TRADUCOES LTDA	03110176000194	30/01/20 24	2024NE000298	33903905	8227	760.0000.1.000250	9.182,20	0,00
2024	KELLIN CRIS VACARI CONCHON	03647733911	30/01/20 24	2024NE000299	33903606	8227	760.0000.1.000250	1.264,85	0,00
2024	KELLIN CRIS VACARI CONCHON	03647733911	05/09/20 24	2024NE001509	33903606	8227	760.0000.1.000250	13.208,59	0,00
2024	KEROLYN NADIA PRADO COSTA	06990457970	23/04/20 24	2024NE000924	33903606	8006	760.0000.1.000250	2.002,40	102,96
2024	KEROLYN NADIA PRADO COSTA	06990457970	15/08/20 24	2024NE001424	33903606	8006	760.0000.1.000250	5.000,00	0,00
2024	KLEBERT RENEE MACHADO GONCALVES	83633588191	30/01/20 24	2024NE000300	33903606	8227	760.0000.1.000250	9.241,68	0,00
2024	LABIS & PAHIM LTDA.	05452332000120	31/01/20 24	2024NE000266	33903919	8227	760.0000.1.000250	79.932,22	0,00
2024	LABIS & PAHIM LTDA.	05452332000120	31/01/20 24	2024NE000326	33903919	8006	760.0000.1.000250	450.570,91	0,00
2024	LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A	19877285000252	02/01/20 24	2024NE000077	33904008	8526	760.0000.1.000250	88.280,00	0,00
2024	LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A	19877285000252	02/01/20 24	2024NE000078	33904008	8527	760.0000.1.000250	88.280,00	0,00
2024	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	02604236000162	22/10/20 24	2024NE001725	44905242	8006	760.0000.1.000250	120.000,00	0,00
2024	LAZAROTTO IMOVEIS LTDA	10516463000164	02/01/20 24	2024NE000147	33903902	8227	760.0000.1.000250	1.800,00	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	LAZAROTTO IMOVEIS LTDA	10516463000164	02/01/20 24	2024NE000170	33903910	8227	760.0000.1.000250	786,82	0,00
2024	LAZAROTTO IMOVEIS LTDA	10516463000164	02/01/20 24	2024NE000171	33903902	8227	760.0000.1.000250	445,52	0,00
2024	LAZAROTTO IMOVEIS LTDA	10516463000164	07/03/20 24	2024NE000706	33903910	8227	760.0000.1.000250	4.750,00	0,00
2024	LEX Editora S/A	61160768000117	21/05/20 24	2024NE001013	33903901	8006	760.0000.1.000250	1.408,34	0,00
2024	LICNES SERVICOS LTDA	02416859000101	15/04/20 24	2024NE000894	33903701	8227	703.0000.1.000284	99.997,70	0,00
2024	LICNES SERVICOS LTDA	02416859000101	16/05/20 24	2024NE001004	33903701	8227	703.0000.1.000284	432.715,86	24.272,15
2024	LICNES SERVICOS LTDA	02416859000101	17/07/20 24	2024NE001236	33903701	8227	760.0000.1.000250	147.493,85	0,00
2024	LICNES SERVICOS LTDA	02416859000101	16/09/20 24	2024NE001567	33903701	8227	703.0000.1.000284	9.919,39	0,00
2024	LICNES SERVICOS LTDA	02416859000101	16/09/20 24	2024NE001568	33903701	8227	760.0000.1.000250	2.740,60	0,00
2024	LIDIANE ROSENDO FERNANDES DOS SANTOS	02451041943	23/04/20 24	2024NE000925	33903606	8006	760.0000.1.000250	3.012,80	0,00
2024	LIDIANE ROSENDO FERNANDES DOS SANTOS	02451041943	15/08/20 24	2024NE001425	33903606	8006	760.0000.1.000250	5.000,00	0,00
2024	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.	04368865000832	27/08/20 24	2024NE001469	33904005	8526	760.0000.1.000250	426.290,13	0,00
2024	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.	04368865000832	27/08/20 24	2024NE001470	33904005	8527	760.0000.1.000250	47.365,60	0,00
2024	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.	04368865000832	22/11/20 24	2024NE001876	33904005	8526	760.0000.1.000250	20.587,54	0,00
2024	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.	04368865000832	22/11/20 24	2024NE001877	33904005	8527	760.0000.1.000250	2.287,49	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	10364152000399	02/01/20 24	2024NE000065	33903702	8227	760.0000.1.000250	427.249,58	212.187,72
2024	LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	10364152000399	02/01/20 24	2024NE000071	33903702	8227	760.0000.1.000250	464.642,08	25.604,72
2024	LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	10364152000399	02/01/20 24	2024NE000484	33903702	8227	760.0000.1.000250	27.587,41	0,00
2024	LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	10364152000399	02/01/20 24	2024NE000486	33903702	8227	760.0000.1.000250	10.007,54	0,00
2024	LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	10364152000399	05/02/20 24	2024NE000482	33903702	8227	703.0000.1.000284	119.184,62	68.540,29
2024	LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	10364152000399	05/02/20 24	2024NE000483	33903702	8227	703.0000.1.000284	302.879,45	123.161,10
2024	LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	10364152000399	13/03/20 24	2024NE000735	33903702	8227	760.0000.1.000250	11.451,27	0,00
2024	LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	10364152000399	21/03/20 24	2024NE000798	33903702	8227	760.0000.1.000250	312.573,30	0,00
2024	LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	10364152000399	21/03/20 24	2024NE000799	33903702	8227	760.0000.1.000250	338.602,43	0,00
2024	LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	10364152000399	24/04/20 24	2024NE000941	33903702	8227	760.0000.1.000250	22.318,07	0,00
2024	LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	10364152000399	06/05/20 24	2024NE000972	33903702	8227	760.0000.1.000250	494.633,43	0,00
2024	LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	10364152000399	27/05/20 24	2024NE001043	33903702	8227	760.0000.1.000250	298.988,62	0,00
2024	LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	10364152000399	16/09/20 24	2024NE001569	33903702	8227	703.0000.1.000284	86.599,32	0,00
2024	LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	10364152000399	17/12/20 24	2024NE001937	33903702	8227	760.0000.1.000250	992,91	0,00
2024	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS	12039966000111	02/01/20 24	2024NE000115	33903001	8526	760.0000.1.000250	145.583,87	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS	12039966000111	02/01/20 24	2024NE000215	33903001	8227	760.0000.1.000250	58.471,63	0,00
2024	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS	12039966000111	02/01/20 24	2024NE000216	33903001	8006	760.0000.1.000250	117.851,16	0,00
2024	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS	12039966000111	16/09/20 24	2024NE001570	33903001	8227	760.0000.1.000250	17.049,34	0,00
2024	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS	12039966000111	16/09/20 24	2024NE001571	33903001	8006	760.0000.1.000250	96.612,93	0,00
2024	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS	12039966000111	06/11/20 24	2024NE001794	33903001	8006	760.0000.1.000250	156.297,35	0,00
2024	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	02491558000142	02/01/20 24	2024NE000201	33903914	8227	760.0000.1.000250	468.976,66	0,00
2024	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	02491558000142	25/01/20 24	2024NE000202	33903914	8006	760.0000.1.000250	541.670,35	0,00
2024	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42650279000107	06/06/20 24	2024NE001067	44905208	8227	760.0000.1.000250	440,95	0,00
2024	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42650279000107	06/06/20 24	2024NE001068	44905208	8227	760.0000.1.000250	440,95	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42650279000107	06/06/20 24	2024NE001069	44905208	8227	760.0000.1.000250	440,95	0,00
2024	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42650279000107	06/06/20 24	2024NE001070	44905208	8227	760.0000.1.000250	440,95	0,00
2024	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42650279000107	07/06/20 24	2024NE001078	44905208	8227	760.0000.1.000250	440,95	0,00
2024	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42650279000107	25/10/20 24	2024NE001737	44905208	8227	760.0000.1.000250	5.291,40	0,00
2024	LORIANE DE FATIMA SCROCCARO GAI	02772546985	02/01/20 24	2024NE000132	33903615	8227	760.0000.1.000250	821,87	0,00
2024	LPS RAUL FULGENCIO CONSULTORIA DE IMOVEIS S.A.	15398879000149	09/02/20 24	2024NE000462	33903910	8227	760.0000.1.000250	15.948,45	0,00
2024	LPS RAUL FULGENCIO CONSULTORIA DE IMOVEIS S.A.	15398879000149	29/07/20 24	2024NE001343	33903910	8227	760.0000.1.000250	110.051,55	0,00
2024	LUCAS GRIGIO DA SILVA	08128112910	23/04/20 24	2024NE000926	33903606	8006	760.0000.1.000250	5.000,00	0,00
2024	LUIZ FERNANDO PICOLOTTO	02170099999	30/01/20 24	2024NE000301	33903606	8227	760.0000.1.000250	6.655,75	199,69

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	MACHIOSKI CONTABILIDADE LTDA	08317838000115	02/01/20 24	2024NE000174	33903910	8227	760.0000.1.000250	7.200,00	0,00
2024	MAGNUS DESSOTTI 06234123902	31766862000153	23/08/20 24	2024NE001457	33903916	8006	760.0000.1.000250	64.124,80	0,00
2024	MAIKON DE JESUS COSTA	04927645576	23/04/20 24	2024NE000927	33903606	8006	760.0000.1.000250	2.232,80	0,00
2024	MAIKON DE JESUS COSTA	04927645576	15/08/20 24	2024NE001426	33903606	8006	760.0000.1.000250	5.000,00	0,00
2024	MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA.	00467916000156	12/01/20 24	2024NE000057	33903917	8006	760.0000.1.000250	4.698,00	0,00
2024	MAKAU DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	54563996000172	09/10/20 24	2024NE001674	33903014	8227	760.0000.1.000250	5.940,50	0,00
2024	MARCELA TERESA NARVAEZ BOTERO	00728443961	30/01/20 24	2024NE000302	33903606	8227	760.0000.1.000250	1.206,85	856,46
2024	MARCELA TERESA NARVAEZ BOTERO	00728443961	09/12/20 24	2024NE001913	33903606	8227	760.0000.1.000250	15.000,00	0,00
2024	MARCELLE MARIE MAGNONI	13202523899	30/01/20 24	2024NE000303	33903606	8227	760.0000.1.000250	17.237,55	0,00
2024	MARCELLE MARIE TRADUCOES E INTERPRETACOE	26575867000169	30/01/20 24	2024NE000304	33903905	8227	760.0000.1.000250	14.079,50	0,00
2024	MARIA CRISTIANE SCROCCARO PAROLIN	02189552940	02/01/20 24	2024NE000133	33903615	8227	760.0000.1.000250	821,87	0,00
2024	MARIA INES PILATO	00513922911	02/01/20 24	2024NE000127	33903615	8227	760.0000.1.000250	1.643,76	0,00
2024	MAURA AGUINAGA DE MORAES SPIELMANN	30920531768	30/01/20 24	2024NE000305	33903606	8227	760.0000.1.000250	4.651,11	0,00
2024	MAURA AGUINAGA DE MORAES SPIELMANN	30920531768	05/09/20 24	2024NE001510	33903606	8227	760.0000.1.000250	7.833,75	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	39700820000121	05/12/20 24	2024NE001908	33903016	8006	760.0000.1.000250	1.228,50	0,00
2024	MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	39700820000121	05/12/20 24	2024NE001909	33903016	8227	760.0000.1.000250	2.866,50	0,00
2024	MBM SEGURADORA S.A.	87883807000106	02/01/20 24	2024NE000164	33903969	8227	760.0000.1.000250	1.118,27	0,00
2024	MBM SEGURADORA S.A.	87883807000106	02/01/20 24	2024NE000239	33903969	8006	760.0000.1.000250	2.149,22	0,00
2024	MBM SEGURADORA S.A.	87883807000106	10/09/20 24	2024NE001522	33903969	8227	760.0000.1.000250	936,83	0,00
2024	MBM SEGURADORA S.A.	87883807000106	10/09/20 24	2024NE001526	33903969	8006	760.0000.1.000250	583,17	0,00
2024	MERCURI, CONSTRUCAO, ALUGUEL E ADMINISTR	23631250000125	28/02/20 24	2024NE000654	33903910	8227	760.0000.1.000250	25.068,00	0,00
2024	MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES LTDA	21883166000173	02/10/20 24	2024NE001636	33903015	8006	760.0000.1.000250	2.642,00	0,00
2024	METROPOLE EMPREENDEMENTOS E ADMINISTRACA	07550744000129	01/03/20 24	2024NE000671	33903910	8227	760.0000.1.000250	24.485,76	0,00
2024	METROPOLE EMPREENDEMENTOS E ADMINISTRACA	07550744000129	05/04/20 24	2024NE000834	33903910	8227	760.0000.1.000250	65.087,95	0,00
2024	MEU NOVO LAR - CONSTRUCOES E EMPREENDIME	12152292000167	02/01/20 24	2024NE000178	33903910	8227	760.0000.1.000250	13.574,10	0,00
2024	MGK CELULARES E INFORMATICA LTDA ME	78917515000148	02/01/20 24	2024NE000173	33903910	8227	760.0000.1.000250	3.397,33	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	MGK CELULARES E INFORMATICA LTDA ME	78917515000148	10/04/20 24	2024NE000841	33903910	8227	760.0000.1.000250	51.951,33	0,00
2024	MICROSENS S/A	78126950000316	16/02/20 24	2024NE000549	33909214	8227	760.0000.1.000250	471,43	0,00
2024	MICROSENS S/A	78126950000316	16/02/20 24	2024NE000550	33909214	8006	760.0000.1.000250	117,86	0,00
2024	MICROSENS S/A	78126950000316	16/02/20 24	2024NE000551	33904009	8526	760.0000.1.000250	5.613,88	0,00
2024	MICROSENS S/A	78126950000316	16/02/20 24	2024NE000552	33904009	8527	760.0000.1.000250	1.403,48	0,00
2024	MIRIAM INES WECKER	54841054049	30/01/20 24	2024NE000306	33903606	8227	760.0000.1.000250	6.512,74	0,00
2024	MIRIAM XAVIER DE OLIVEIRA	26210200000162	30/01/20 24	2024NE000307	33903905	8227	760.0000.1.000250	5.451,51	0,00
2024	MODULO SECURITY SOLUTIONS S.A	28712123000174	25/01/20 24	2024NE000236	33904002	8526	760.0000.1.000250	189.000,00	0,00
2024	MODULO SECURITY SOLUTIONS S.A	28712123000174	25/01/20 24	2024NE000236	33904008	8526	760.0000.1.000250	37.500,00	0,00
2024	MODULO SECURITY SOLUTIONS S.A	28712123000174	25/01/20 24	2024NE000236	33904010	8526	760.0000.1.000250	70.000,00	0,00
2024	MODULO SECURITY SOLUTIONS S.A	28712123000174	25/01/20 24	2024NE000237	33904002	8527	760.0000.1.000250	189.000,00	0,00
2024	MODULO SECURITY SOLUTIONS S.A	28712123000174	25/01/20 24	2024NE000237	33904008	8527	760.0000.1.000250	37.500,00	0,00
2024	MODULO SECURITY SOLUTIONS S.A	28712123000174	25/01/20 24	2024NE000237	33904010	8527	760.0000.1.000250	70.000,00	0,00
2024	MULLINAX SERVICOS LTDA.	50551030000164	30/01/20 24	2024NE000308	33903905	8227	760.0000.1.000250	3.999,80	0,00
2024	MULLINAX SERVICOS LTDA.	50551030000164	05/09/20 24	2024NE001511	33903905	8227	760.0000.1.000250	9.840,30	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	MULTI QUADROS E VIDROS LTDA	03961467000196	10/10/20 24	2024NE001680	44905242	8227	760.0000.1.000250	13.629,72	0,00
2024	MULTYGRAFHC EDITORA LTDA	34382012000140	08/03/20 24	2024NE000720	33903963	8227	760.0000.1.000250	30.000,00	0,00
2024	MULTYGRAFHC EDITORA LTDA	34382012000140	08/03/20 24	2024NE000721	33903963	8006	760.0000.1.000250	48.609,60	0,00
2024	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76535764000143	02/01/20 24	2024NE000098	33904005	8527	760.0000.1.000250	9.055,23	0,00
2024	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76535764000143	18/01/20 24	2024NE000097	33904005	8526	760.0000.1.000250	172.049,43	0,00
2024	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76535764032185	02/01/20 24	2024NE000099	33904005	8526	760.0000.1.000250	3.594,09	0,00
2024	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76535764032185	02/01/20 24	2024NE000100	33904005	8527	760.0000.1.000250	634,26	0,00
2024	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76535764032185	02/01/20 24	2024NE000101	33904005	8526	760.0000.1.000250	519.977,50	0,00
2024	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76535764032185	02/01/20 24	2024NE000102	33904005	8527	760.0000.1.000250	94.356,42	0,00
2024	ORIGINAL EVENTOS LTDA	07310332000111	02/01/20 24	2024NE000066	33903941	8227	760.0000.1.000250	341.451,62	0,00
2024	ORIGINAL EVENTOS LTDA	07310332000111	02/01/20 24	2024NE000067	33903941	8006	760.0000.1.000250	268.283,41	0,00
2024	ORIGINAL EVENTOS LTDA	07310332000111	17/06/20 24	2024NE001109	33903941	8006	760.0000.1.000250	7.003,80	0,00
2024	ORIGINAL EVENTOS LTDA	07310332000111	29/10/20 24	2024NE001744	33903941	8006	760.0000.1.000250	2.221,70	0,00
2024	ORION DEDETIZADORA LTDA	40000029000198	01/11/20 24	2024NE001758	33903978	8227	760.0000.1.000250	150.225,82	3.790,93
2024	ORION DEDETIZADORA LTDA	40000029000198	01/11/20 24	2024NE001759	33903978	8006	760.0000.1.000250	18.082,88	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	ORION DEDETIZADORA LTDA	40000029000198	04/12/20 24	2024NE001904	33903978	8006	760.0000.1.000250	1.001,92	0,00
2024	OSIL TISSOT BASTOS	83895418900	30/01/20 24	2024NE000309	33903605	8227	760.0000.1.000250	564,71	0,00
2024	OSIL TISSOT BASTOS	83895418900	05/09/20 24	2024NE001512	33903606	8227	760.0000.1.000250	15.000,00	0,00
2024	OSIL TISSOT BASTOS ME	17665236000140	30/01/20 24	2024NE000310	33903905	8227	760.0000.1.000250	7.287,05	0,00
2024	PAGAMENTO FOLHA DE ESTAGIARIOS	CE0000001	02/01/20 24	2024NE000213	33903607	8006	760.0000.1.000250	198.411,45	0,00
2024	PAGAMENTO FOLHA DE ESTAGIARIOS	CE0000001	02/01/20 24	2024NE000396	33904907	8006	760.0000.1.000250	84.560,27	0,00
2024	PAGAMENTO FOLHA DE ESTAGIARIOS	CE0000001	25/01/20 24	2024NE000214	33903607	8227	760.0000.1.000250	7.961.594,38	0,00
2024	PAGAMENTO FOLHA DE ESTAGIARIOS	CE0000001	06/02/20 24	2024NE000397	33904907	8006	760.0000.1.000250	1.000.000,00	0,00
2024	PAGAMENTO FOLHA DE ESTAGIARIOS	CE0000001	06/02/20 24	2024NE000399	33904907	8227	760.0000.1.000250	3.606.360,00	0,00
2024	PAGAMENTO FOLHA DE ESTAGIARIOS	CE0000001	13/11/20 24	2024NE001847	33903607	8006	760.0000.1.000250	4.000.000,00	0,00
2024	PARANAGUÁ SANEAMENTO S/A	01691945000160	02/01/20 24	2024NE000037	33903944	8227	760.0000.1.000250	15.780,20	0,00
2024	PATRICIA MARIA BESERRA DE AZEVEDO	02856003974	30/01/20 24	2024NE000311	33903606	8227	760.0000.1.000250	3.807,05	0,00
2024	PATRICIA MARIA BESERRA DE AZEVEDO	02856003974	26/07/20 24	2024NE001326	33903606	8227	760.0000.1.000250	1.878,25	483,48
2024	PAULO DE HOLANDA MORAIS	15772260898	30/01/20 24	2024NE000312	33903606	8227	760.0000.1.000250	18.821,35	45,54
2024	PAULO ROBERTO FARLAU	42723710025	30/01/20 24	2024NE000313	33903606	8227	760.0000.1.000250	9.044,50	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	PEDRO GRANADO IMOVEIS LTDA	03317766000192	02/01/20 24	2024NE000179	33903910	8227	760.0000.1.000250	40.000,00	0,00
2024	PEDRO GRANADO IMOVEIS LTDA	03317766000192	02/01/20 24	2024NE000180	33903902	8227	760.0000.1.000250	3.982,48	0,00
2024	PEDRO GRANADO IMOVEIS LTDA	03317766000192	02/01/20 24	2024NE000181	33903910	8227	760.0000.1.000250	22.000,00	0,00
2024	PERSIO BURKINSKI	08612022878	30/01/20 24	2024NE000314	33903606	8227	760.0000.1.000250	11.881,95	0,00
2024	PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA	28877319000119	10/12/20 24	2024NE001922	44905208	8006	760.0000.1.000250	1.100,00	0,00
2024	PJJ MALUCELLI ARQUITETURA LTDA	82234691000152	22/03/20 24	2024NE000803	44905101	7101	760.0000.1.000250	1.875.472,27	0,00
2024	PJJ MALUCELLI ARQUITETURA LTDA	82234691000152	22/03/20 24	2024NE000812	44909218	8227	760.0000.1.000250	172.222,82	0,00
2024	PMC/FUC/RIT - FUNDO DE URBANIZACAO DE CU	76417005002200	02/01/20 24	2024NE000009	33904723	8006	760.0000.1.000250	3.084,32	0,00
2024	PMC/FUC/RIT - FUNDO DE URBANIZACAO DE CU	76417005002200	02/01/20 24	2024NE000045	33904723	8227	760.0000.1.000250	4.384,04	0,00
2024	POWERTEC INDUSTRIAL LTDA	22932456000122	02/01/20 24	2024NE000208	33903917	8227	760.0000.1.000250	0,02	0,00
2024	POWERTEC INDUSTRIAL LTDA	22932456000122	08/11/20 24	2024NE001814	33903917	8227	760.0000.1.000250	8.740,56	0,00
2024	POWERTEC INDUSTRIAL LTDA	22932456000122	08/11/20 24	2024NE001815	33903917	8006	760.0000.1.000250	2.816,38	0,00
2024	PRATO NOBRE REFEICOES COLETIVAS - EIRELI	23712322000169	02/01/20 24	2024NE000210	33903941	8006	760.0000.1.000250	174.111,42	0,00
2024	PRATO NOBRE REFEICOES COLETIVAS - EIRELI	23712322000169	21/05/20 24	2024NE001012	33903941	8006	760.0000.1.000250	488.116,55	0,00
2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO	76970326000103	02/01/20 24	2024NE000034	33903944	8227	760.0000.1.000250	547,92	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO	76970326000103	13/11/20 24	2024NE001852	33903944	8227	760.0000.1.000250	1.000,00	0,00
2024	PRIMAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LT	00444593000185	10/12/20 24	2024NE001928	33903016	8006	760.0000.1.000250	3.700,00	0,00
2024	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT	85515542000150	01/11/20 24	2024NE001765	44905242	8006	760.0000.1.000250	1.900,00	0,00
2024	PROJETARE ENGENHARIA LTDA	06255235000100	21/03/20 24	2024NE000785	44905101	7101	760.0000.1.000250	194.376,41	0,00
2024	PROJETARE ENGENHARIA LTDA	06255235000100	21/03/20 24	2024NE000786	44905101	7101	760.0000.1.000250	77.215,21	0,00
2024	PROJETARE ENGENHARIA LTDA	06255235000100	21/03/20 24	2024NE000787	44905101	7101	760.0000.1.000250	65.335,97	0,00
2024	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	11505498000160	19/04/20 24	2024NE000910	33903701	8227	760.0000.1.000250	307.474,40	43.471,81
2024	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	11505498000160	19/07/20 24	2024NE001251	33903701	8227	703.0000.1.000284	158.274,91	0,00
2024	QUANTUM ENGENHARIA LTDA	82094640000172	25/10/20 24	2024NE001728	44905101	7102	760.0000.1.000250	272.294,23	0,00
2024	R & F ENCADERNACAO LTDA	22879237000127	02/01/20 24	2024NE000217	33903963	8227	760.0000.1.000250	14.336,27	0,00
2024	R & F ENCADERNACAO LTDA	22879237000127	02/01/20 24	2024NE000218	33903963	8006	760.0000.1.000250	4.999,70	0,00
2024	R & F ENCADERNACAO LTDA	22879237000127	22/04/20 24	2024NE000918	33903963	8227	760.0000.1.000250	7.354,43	0,00
2024	R & F ENCADERNACAO LTDA	22879237000127	22/04/20 24	2024NE000919	33903963	8006	760.0000.1.000250	3.151,90	0,00
2024	RAJE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA	36137887000101	17/10/20 24	2024NE001698	33903905	8227	760.0000.1.000250	28.740,71	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	RAJE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA	36137887000101	17/10/20 24	2024NE001699	33903905	8006	760.0000.1.000250	31.011,29	0,00
2024	REGINA DO ROCIO SCROCCARO BURBELLO	00337880905	02/01/20 24	2024NE000128	33903615	8227	760.0000.1.000250	1.643,76	0,00
2024	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	93920361000137	23/08/20 24	2024NE001459	44905242	8006	760.0000.1.000250	3.150,00	0,00
2024	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	93920361000137	05/09/20 24	2024NE001496	44905242	8227	760.0000.1.000250	630,00	0,00
2024	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	93920361000137	13/11/20 24	2024NE001840	44905242	8227	760.0000.1.000250	1.260,00	0,00
2024	RESOURCE AMERICANA LTDA	05150869000136	21/05/20 24	2024NE001016	33904007	8526	760.0000.1.000250	8.060,00	0,00
2024	RESOURCE AMERICANA LTDA	05150869000136	21/05/20 24	2024NE001017	33904007	8527	760.0000.1.000250	5.373,33	0,00
2024	RESTAURANTE MML LTDA	46905775000107	23/10/20 24	2024NE001727	33903941	8006	760.0000.1.000250	150.450,01	0,00
2024	ROBERTO KAZEKER	58347127972	02/01/20 24	2024NE000149	33903615	8227	760.0000.1.000250	35.707,70	0,00
2024	ROBERTO KAZEKER	58347127972	26/06/20 24	2024NE001146	33903615	8227	760.0000.1.000250	7.542,72	0,00
2024	ROSANA MARA DE AGUIAR ROSADO	60751385000150	10/12/20 24	2024NE001921	44905208	8006	760.0000.1.000250	1.860,00	0,00
2024	ROSEANE REZENDE DE FREITAS	88476049900	30/01/20 24	2024NE000315	33903606	8227	760.0000.1.000250	5.763,05	0,00
2024	ROSEANE REZENDE DE FREITAS	88476049900	22/03/20 24	2024NE000809	33903606	8227	760.0000.1.000250	731,65	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	ROSEANE REZENDE DE FREITAS	88476049900	18/04/2024	2024NE000907	33903606	8227	760.0000.1.000250	17.547,10	0,00
2024	ROSEMAY HACKLAENDER	90321464834	30/01/2024	2024NE000316	33903606	8227	760.0000.1.000250	3.577,50	0,00
2024	ROSEMAY HACKLAENDER	90321464834	18/04/2024	2024NE000908	33903606	8227	760.0000.1.000250	5.369,01	0,00
2024	RR TREVO REPRESENTAÇÕES LTDA	44959207000163	17/04/2024	2024NE000902	33903901	8006	760.0000.1.000250	6.768,00	0,00
2024	RRF TRADUCOES LTDA	53030218000155	22/03/2024	2024NE000810	33903905	8227	760.0000.1.000250	8.449,30	0,00
2024	RS CONSULTORIA E SERVIÇOS DE GESTÃO EMPR	06350648000174	02/01/2024	2024NE000085	33903701	8006	760.0000.1.000250	343.213,29	0,00
2024	RS CONSULTORIA E SERVIÇOS DE GESTÃO EMPR	06350648000174	02/05/2024	2024NE000961	33903701	8006	760.0000.1.000250	275.926,25	0,00
2024	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO	75624478000191	02/01/2024	2024NE000024	33903944	8227	760.0000.1.000250	827,73	0,00
2024	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEABIRU	75370155000119	02/01/2024	2024NE000040	33903944	8227	760.0000.1.000250	1.345,02	0,00
2024	SAEMA SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DE MARIALVA	12605449000162	02/01/2024	2024NE000035	33903944	8227	760.0000.1.000250	1.446,04	0,00
2024	SALVA SERVICOS MEDICOS DE EMERGENCIA LTDA	67844845000134	22/03/2024	2024NE000804	33903961	8227	760.0000.1.000250	6.600,00	0,00
2024	SALVA SERVICOS MEDICOS DE EMERGENCIA LTDA	67844845000134	22/03/2024	2024NE000805	33903961	8006	760.0000.1.000250	9.900,00	0,00
2024	SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	00521113000132	25/01/2024	2024NE000233	44905101	7101	760.0000.1.000250	331.738,36	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	00521113000132	21/05/20 24	2024NE001015	44905101	7101	760.0000.1.000250	5.533,95	0,00
2024	SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	00521113000132	08/08/20 24	2024NE001381	44905101	7101	760.0000.1.000250	58.482,35	0,00
2024	SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	00521113000132	09/09/20 24	2024NE001518	44905101	7101	760.0000.1.000250	416.912,06	0,00
2024	SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	00521113000132	16/09/20 24	2024NE001566	44905101	7101	760.0000.1.000250	3.582.022,40	0,00
2024	SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	00521113000132	24/09/20 24	2024NE001619	44905101	7101	760.0000.1.000250	64.068,49	0,00
2024	SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	00521113000132	11/11/20 24	2024NE001833	44905101	7101	760.0000.1.000250	232.216,91	0,00
2024	SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	00521113000132	11/11/20 24	2024NE001834	44905101	7101	760.0000.1.000250	244.856,34	0,00
2024	SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	00521113000132	17/12/20 24	2024NE001938	44905101	7101	760.0000.1.000250	41.199,73	0,00
2024	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - JAGUARIAIVA	75658435000127	02/01/20 24	2024NE000029	33903944	8227	760.0000.1.000250	2.291,86	0,00
2024	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - JAGUARIAIVA	75658435000127	02/01/20 24	2024NE000044	33904723	8227	760.0000.1.000250	163,36	0,00
2024	SAN PIETRO VACINAS EIRELI	18887366000190	28/10/20 24	2024NE001742	33903009	8227	760.0000.1.000250	754.597,15	0,00
2024	SAN PIETRO VACINAS EIRELI	18887366000190	28/10/20 24	2024NE001743	33903009	8006	760.0000.1.000250	339.021,91	0,00
2024	SAN PIETRO VACINAS EIRELI	18887366000190	03/12/20 24	2024NE001901	33903009	8227	760.0000.1.000250	87.438,00	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	SANDRA MOREIRA	53010990944	30/01/20 24	2024NE000317	33903606	8227	760.0000.1.000250	6.112,30	0,00
2024	SANDRO JOSÉ BATISTA	80332200906	23/04/20 24	2024NE000928	33903606	8006	760.0000.1.000250	833,60	0,00
2024	SANDRO JOSÉ BATISTA	80332200906	15/08/20 24	2024NE001427	33903606	8006	760.0000.1.000250	3.502,40	0,00
2024	SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA.	50429810000136	02/01/20 24	2024NE000223	33903905	8006	760.0000.1.000250	0,23	0,00
2024	SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA.	50429810000136	29/04/20 24	2024NE000957	33909213	8006	760.0000.1.000250	27,84	0,00
2024	SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA.	50429810000136	29/04/20 24	2024NE000958	33903905	8006	760.0000.1.000250	588,27	0,00
2024	SARAIVA EDUCACAO S.A.	50268838000139	02/01/20 24	2024NE000257	33903901	8227	760.0000.1.000250	14.760,00	0,00
2024	SARAIVA EDUCACAO S.A.	50268838000139	02/01/20 24	2024NE000258	33903901	8006	760.0000.1.000250	14.760,00	0,00
2024	SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELE	58619404000814	20/02/20 24	2024NE000582	44905233	8006	760.0000.1.000250	157.199,38	0,00
2024	SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELE	58619404000814	20/02/20 24	2024NE000583	44905233	8006	760.0000.1.000250	4.582,90	0,00
2024	Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná	76416890000189	06/02/20 24	2024NE000393	33913990	8006	760.0000.1.000250	11.748,00	0,00
2024	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA	76416932000181	23/05/20 24	2024NE001026	33913979	8227	760.0000.1.000250	370.650,00	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES	01371416000189	17/09/20 24	2024NE001574	33904005	8526	760.0000.1.000250	37.043,85	0,00
2024	SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES	01371416000189	17/09/20 24	2024NE001575	33904005	8527	760.0000.1.000250	6.537,15	0,00
2024	SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA	06208833000129	24/06/20 24	2024NE001131	33903978	8006	760.0000.1.000250	1.285,30	0,00
2024	SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA	06208833000129	16/09/20 24	2024NE001565	33903978	8006	760.0000.1.000250	88,13	0,00
2024	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07875146000120	23/07/20 24	2024NE001284	44905242	8006	760.0000.1.000250	38.800,00	0,00
2024	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07875146000120	30/07/20 24	2024NE001349	44905242	8006	760.0000.1.000250	23.980,00	0,00
2024	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07875146000120	02/08/20 24	2024NE001364	44905242	8227	760.0000.1.000250	3.880,00	0,00
2024	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07875146000120	02/08/20 24	2024NE001365	44905242	8227	760.0000.1.000250	3.880,00	0,00
2024	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07875146000120	02/08/20 24	2024NE001366	44905242	8227	760.0000.1.000250	3.880,00	0,00
2024	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07875146000120	02/08/20 24	2024NE001367	44905242	8227	760.0000.1.000250	7.960,90	0,00
2024	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07875146000120	02/08/20 24	2024NE001368	44905242	8227	760.0000.1.000250	3.184,36	0,00
2024	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07875146000120	12/08/20 24	2024NE001402	44905242	8227	760.0000.1.000250	3.880,00	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07875146000120	12/08/20 24	2024NE001403	44905242	8227	760.0000.1.000250	4.796,00	0,00
2024	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07875146000120	05/09/20 24	2024NE001497	44905242	8227	760.0000.1.000250	3.880,00	0,00
2024	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07875146000120	05/09/20 24	2024NE001499	44905242	8227	760.0000.1.000250	2.686,65	0,00
2024	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07875146000120	05/09/20 24	2024NE001500	44905242	8227	760.0000.1.000250	3.880,00	0,00
2024	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07875146000120	11/09/20 24	2024NE001532	44905242	8227	760.0000.1.000250	6.278,00	0,00
2024	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07875146000120	22/10/20 24	2024NE001724	44905242	8006	760.0000.1.000250	79.216,00	0,00
2024	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07875146000120	28/10/20 24	2024NE001740	44905242	8006	760.0000.1.000250	6.278,00	0,00
2024	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07875146000120	07/11/20 24	2024NE001799	44905242	8227	760.0000.1.000250	29.063,26	0,00
2024	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07875146000120	07/11/20 24	2024NE001800	44905242	8006	760.0000.1.000250	6.278,00	0,00
2024	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07875146000120	19/11/20 24	2024NE001865	44905242	8006	760.0000.1.000250	14.129,06	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07875146000120	19/11/20 24	2024NE001866	44905242	8227	760.0000.1.000250	27.171,30	0,00
2024	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	81442428000196	02/01/20 24	2024NE000026	33903944	8227	760.0000.1.000250	1.367,13	0,00
2024	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	80670904000163	02/01/20 24	2024NE000036	33903944	8227	760.0000.1.000250	363,23	0,00
2024	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	80670904000163	13/11/20 24	2024NE001853	33903944	8227	760.0000.1.000250	1.000,00	0,00
2024	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	76878669000142	02/01/20 24	2024NE000032	33903944	8227	760.0000.1.000250	723,16	0,00
2024	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	76878669000142	13/11/20 24	2024NE001850	33903944	8227	760.0000.1.000250	1.000,00	0,00
2024	Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE	78296696000132	02/01/20 24	2024NE000031	33903944	8227	760.0000.1.000250	1.677,02	0,00
2024	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE NOVA FATIMA	77424745000102	02/01/20 24	2024NE000030	33903944	8227	760.0000.1.000250	613,77	0,00
2024	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	75247098000185	02/01/20 24	2024NE000027	33903944	8227	760.0000.1.000250	1.600,38	0,00
2024	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	02460512000166	02/01/20 24	2024NE000033	33903944	8227	760.0000.1.000250	13,20	0,00
2024	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	02460512000166	20/08/20 24	2024NE001438	33903944	8227	760.0000.1.000250	818,08	0,00
2024	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	02460512000166	13/11/20 24	2024NE001851	33903944	8227	760.0000.1.000250	1.500,00	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	78079639000100	02/01/2024	2024NE000028	33903944	8227	760.0000.1.000250	4.446,85	0,00
2024	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	78079639000100	02/01/2024	2024NE000042	33904723	8227	760.0000.1.000250	220,30	0,00
2024	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	78262102000172	02/01/2024	2024NE000025	33903944	8227	760.0000.1.000250	1.261,44	0,00
2024	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ	20856995000102	02/01/2024	2024NE000038	33903944	8227	760.0000.1.000250	3.140,31	0,00
2024	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ	20856995000102	02/01/2024	2024NE000043	33904723	8227	760.0000.1.000250	471,84	0,00
2024	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	33683111000107	25/10/2024	2024NE001731	33904004	8526	760.0000.1.000250	420.000,00	0,00
2024	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	33683111000107	25/10/2024	2024NE001732	33904004	8527	760.0000.1.000250	180.000,00	0,00
2024	SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	07432517000107	02/01/2024	2024NE000107	33904009	8526	760.0000.1.000250	29.144,54	0,00
2024	SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	07432517000107	02/01/2024	2024NE000108	33904009	8527	760.0000.1.000250	181.518,04	0,00
2024	SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	07432517000107	02/01/2024	2024NE000109	33904009	8526	760.0000.1.000250	119.848,47	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	07432517000107	02/01/20 24	2024NE000110	33904009	8527	760.0000.1.000250	216.601,80	0,00
2024	SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	07432517000107	16/02/20 24	2024NE000547	33904009	8526	760.0000.1.000250	47.892,12	0,00
2024	SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	07432517000107	16/02/20 24	2024NE000548	33904009	8527	760.0000.1.000250	30.440,64	0,00
2024	SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	07432517000107	16/02/20 24	2024NE000556	33909214	8227	760.0000.1.000250	8.115,05	0,00
2024	SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	07432517000107	16/02/20 24	2024NE000557	33909214	8006	760.0000.1.000250	5.158,00	0,00
2024	SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	07432517000107	30/08/20 24	2024NE001477	33904009	8526	760.0000.1.000250	6.512,69	0,00
2024	SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	07432517000107	30/08/20 24	2024NE001478	33904009	8527	760.0000.1.000250	15.729,31	0,00
2024	SOBE-SERVICOS OBRAS E EMPREENHIMENTOS LTDA	79592259000129	20/03/20 24	2024NE000760	44905101	7102	760.0000.1.000250	18.000,00	0,00
2024	SOBE-SERVICOS OBRAS E EMPREENHIMENTOS LTDA	79592259000129	20/03/20 24	2024NE000782	44905101	7101	760.0000.1.000250	294.953,45	0,00
2024	SOBE-SERVICOS OBRAS E EMPREENHIMENTOS LTDA	79592259000129	21/03/20 24	2024NE000784	44905101	7101	760.0000.1.000250	41.868,60	0,00
2024	SOBE-SERVICOS OBRAS E EMPREENHIMENTOS LTDA	79592259000129	22/03/20 24	2024NE000813	44909218	8227	760.0000.1.000250	9.877,14	0,00
2024	SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAUDE LTD	04600555000478	07/08/20 24	2024NE001375	33903948	8525	760.0000.1.000250	13.350,00	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	SOLLICITA NEGOCIOS PUBLICOS LTDA	06132270000132	02/01/2024	2024NE000194	33904004	8527	760.0000.1.000250	5.000,00	0,00
2024	SOLUTI . SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIG	09461647000195	17/05/2024	2024NE001005	33904023	8526	760.0000.1.000250	350.629,97	0,00
2024	SOLUTI . SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIG	09461647000195	17/05/2024	2024NE001006	33904023	8527	760.0000.1.000250	150.108,33	0,00
2024	SONIA CONSUELO ACHA KAHL	61749460025	22/03/2024	2024NE000811	33903606	8227	760.0000.1.000250	14.371,85	0,00
2024	SONIA FRANCO DE PAULA	96210095968	23/04/2024	2024NE000929	33903606	8006	760.0000.1.000250	2.580,80	0,00
2024	SONIA FRANCO DE PAULA	96210095968	15/08/2024	2024NE001428	33903606	8006	760.0000.1.000250	5.000,00	0,00
2024	STEFANO ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS NOROESTE DO PARANA LTDA	52198901000133	22/08/2024	2024NE001441	33903910	8227	760.0000.1.000250	67.333,33	0,00
2024	STEWART & KUROGI COMUNICACAO VISUAL LTDA	53701186000172	01/11/2024	2024NE001769	33903963	8227	760.0000.1.000250	1.600,00	0,00
2024	STEWART & KUROGI COMUNICACAO VISUAL LTDA	53701186000172	01/11/2024	2024NE001770	33903963	8006	760.0000.1.000250	6.400,00	0,00
2024	SUZANA YUCO WATANABE FUKUMOTO	04352023833	30/01/2024	2024NE000319	33903606	8227	760.0000.1.000250	14.731,80	0,00
2024	TAEC MODULOS LTDA	57935561000108	01/11/2024	2024NE001757	44905110	7101	760.0000.1.000250	382.500,00	0,00
2024	TAEC MODULOS LTDA	57935561000108	01/11/2024	2024NE001763	44905110	7101	760.0000.1.000250	388.140,00	0,00
2024	TAEC MODULOS LTDA	57935561000108	29/11/2024	2024NE001893	44905110	7101	760.0000.1.000250	385.181,85	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	TANTUS CORRETORA DE IMOVEIS EIRELI - EPP	79194999000107	02/01/20 24	2024NE000182	33903910	8227	760.0000.1.000250	16.500,00	0,00
2024	TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	00000028000129	01/10/20 24	2024NE001631	33903901	8006	760.0000.1.000250	8.049,96	0,00
2024	TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	00000028000129	18/11/20 24	2024NE001863	33903901	8006	760.0000.1.000250	363,11	0,00
2024	TAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	17991782000170	07/02/20 24	2024NE000415	33903916	8006	760.0000.1.000250	0,00	11.819,91
2024	TAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	17991782000170	01/03/20 24	2024NE000668	33903916	8227	760.0000.1.000250	258.090,77	0,00
2024	TAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	17991782000170	05/03/20 24	2024NE000696	33903916	8006	760.0000.1.000250	994.129,00	0,00
2024	TAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	17991782000170	13/03/20 24	2024NE000733	33903916	8227	760.0000.1.000250	225.217,77	0,00
2024	TAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	17991782000170	29/04/20 24	2024NE000956	33903916	8227	760.0000.1.000250	877.798,28	0,00
2024	TAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	17991782000170	06/05/20 24	2024NE000970	33903916	8227	760.0000.1.000250	55.254,89	0,00
2024	TAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	17991782000170	24/05/20 24	2024NE001039	33903916	8006	760.0000.1.000250	0,00	14.920,48
2024	TAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	17991782000170	29/05/20 24	2024NE001053	33903916	8006	760.0000.1.000250	153.912,45	0,00
2024	TAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	17991782000170	04/11/20 24	2024NE001777	33903916	8227	760.0000.1.000250	102.742,41	0,00
2024	TAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	17991782000170	17/12/20 24	2024NE001934	33903916	8227	760.0000.1.000250	273.832,94	0,00
2024	TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILI	80170897000130	01/07/20 24	2024NE001173	44905242	8006	760.0000.1.000250	47.668,50	0,00
2024	TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILI	80170897000130	19/07/20 24	2024NE001254	44905242	8227	760.0000.1.000250	953,37	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILI	80170897000130	02/08/20 24	2024NE001369	44905242	8006	760.0000.1.000250	130.986,13	0,00
2024	TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILI	80170897000130	12/08/20 24	2024NE001400	44905242	8227	760.0000.1.000250	2.371,68	0,00
2024	TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILI	80170897000130	25/10/20 24	2024NE001736	44905242	8006	760.0000.1.000250	7.626,96	0,00
2024	TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILI	80170897000130	29/10/20 24	2024NE001745	44905242	8006	760.0000.1.000250	178.280,19	0,00
2024	TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILI	80170897000130	19/11/20 24	2024NE001867	44905242	8227	760.0000.1.000250	82.708,06	0,00
2024	TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILI	80170897000130	02/12/20 24	2024NE001896	44905242	8227	760.0000.1.000250	82.708,06	0,00
2024	TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILI	80170897000130	02/12/20 24	2024NE001900	44905242	8227	760.0000.1.000250	21.566,29	0,00
2024	TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILI	80170897000130	05/12/20 24	2024NE001910	44905242	8006	760.0000.1.000250	56.097,00	0,00
2024	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21306287000152	25/10/20 24	2024NE001733	44905242	8006	760.0000.1.000250	172.500,00	0,00
2024	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21306287000152	01/11/20 24	2024NE001764	44905242	8006	760.0000.1.000250	24.600,00	0,00
2024	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21306287000152	02/12/20 24	2024NE001898	44905242	8006	760.0000.1.000250	29.600,00	0,00
2024	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA.	00809489000147	06/11/20 24	2024NE001792	33904009	8526	760.0000.1.000250	259.327,96	0,00
2024	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA.	00809489000147	06/11/20 24	2024NE001793	33904009	8527	760.0000.1.000250	172.885,30	0,00
2024	TELEFONICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL	35473014000107	07/02/20 24	2024NE000426	33904002	8526	760.0000.1.000250	463.658,20	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	TELEFONICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL	35473014000107	07/02/20 24	2024NE000427	33904002	8527	760.0000.1.000250	463.658,20	0,00
2024	TELTEC SOLUTIONS LTDA	04892991000115	02/01/20 24	2024NE000111	33904007	8526	760.0000.1.000250	4.983,22	0,00
2024	TELTEC SOLUTIONS LTDA	04892991000115	02/01/20 24	2024NE000112	33904007	8527	760.0000.1.000250	4.983,21	0,00
2024	TELTEC SOLUTIONS LTDA	04892991000115	29/02/20 24	2024NE000660	33904007	8526	760.0000.1.000250	1.369,96	0,00
2024	TELTEC SOLUTIONS LTDA	04892991000115	29/02/20 24	2024NE000661	33904007	8527	760.0000.1.000250	1.369,95	0,00
2024	TGT PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	38042687000109	02/01/20 24	2024NE000183	33903910	8227	760.0000.1.000250	28.500,00	0,00
2024	TGT PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	38042687000109	04/04/20 24	2024NE000828	33903910	8227	760.0000.1.000250	9.000,00	0,00
2024	TK ELEVADORES BRASIL LTDA	90347840002595	02/01/20 24	2024NE000227	33903916	8227	760.0000.1.000250	10.646,06	0,00
2024	TK ELEVADORES BRASIL LTDA	90347840002595	02/01/20 24	2024NE000228	33903916	8006	760.0000.1.000250	10.700,13	0,00
2024	TK ELEVADORES BRASIL LTDA	90347840002595	02/01/20 24	2024NE000229	33903916	8227	760.0000.1.000250	60.519,10	0,00
2024	TK ELEVADORES BRASIL LTDA	90347840002595	07/10/20 24	2024NE001660	33903916	8227	760.0000.1.000250	62.035,84	0,00
2024	TK ELEVADORES BRASIL LTDA	90347840002595	07/10/20 24	2024NE001661	33903916	8006	760.0000.1.000250	57.494,83	0,00
2024	TK ELEVADORES BRASIL LTDA	90347840002595	07/10/20 24	2024NE001662	33903916	8227	760.0000.1.000250	30.586,46	0,00
2024	TK ELEVADORES BRASIL LTDA	90347840002595	09/10/20 24	2024NE001670	33909213	8227	760.0000.1.000250	2.700,05	0,00
2024	TK ELEVADORES BRASIL LTDA	90347840002595	09/10/20 24	2024NE001671	33909213	8006	760.0000.1.000250	2.498,42	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	TK ELEVADORES BRASIL LTDA	90347840002595	09/10/20 24	2024NE001672	33903916	8227	760.0000.1.000250	9.796,33	0,00
2024	TK ELEVADORES BRASIL LTDA	90347840002595	09/10/20 24	2024NE001673	33903916	8006	760.0000.1.000250	8.744,46	0,00
2024	TK ELEVADORES BRASIL LTDA	90347840003303	02/01/20 24	2024NE000256	33903916	8227	760.0000.1.000250	12.042,06	0,00
2024	TK ELEVADORES BRASIL LTDA	90347840003303	04/10/20 24	2024NE001653	33909213	8227	760.0000.1.000250	6.791,70	0,00
2024	TK ELEVADORES BRASIL LTDA	90347840003303	04/10/20 24	2024NE001654	33903916	8227	760.0000.1.000250	33.816,85	0,00
2024	TOTALCOB - SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	10398338000105	02/01/20 24	2024NE000495	33903701	8227	760.0000.1.000250	332.715,72	0,00
2024	TOTALCOB - SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	10398338000105	05/02/20 24	2024NE000356	33903701	8227	703.0000.1.000284	314.578,98	24.264,90
2024	TOTALCOB - SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	10398338000105	20/02/20 24	2024NE000569	33909216	8227	760.0000.1.000250	949,27	0,00
2024	TOTALCOB - SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	10398338000105	20/02/20 24	2024NE000570	33903701	8227	703.0000.1.000284	312.196,37	0,00
2024	TRADUZCA SERVICOS DE TRADUCOES LTDA	02333448000152	30/01/20 24	2024NE000320	33903905	8227	760.0000.1.000250	11.023,11	0,00
2024	TRADUZCA SERVICOS DE TRADUCOES LTDA	02333448000152	11/11/20 24	2024NE001836	33903905	8227	760.0000.1.000250	12.706,80	0,00
2024	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ	77821841000194	02/01/20 24	2024NE000013	33901803	8227	760.0000.1.000250	12.000.000,00	0,00
2024	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ	77821841000194	10/01/20 24	2024NE000003	33901803	8006	760.0000.1.000250	6.028.000,00	0,00
2024	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ	77821841000194	21/11/20 24	2024NE001874	33903991	8227	760.0000.1.000250	255.647,52	0,00
2024	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ	77821841000194	21/11/20 24	2024NE001875	33903091	8227	760.0000.1.000250	463.165,04	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	UNIVERSIDADE LIVRE PARA A EFICIENCIA HUMANA	06977673000182	06/02/20 24	2024NE000386	33903709	8006	760.0000.1.000250	11.424,61	0,00
2024	VALLE SERVIÇOS EIRELI	08968820000183	01/02/20 24	2024NE000328	33903701	8227	760.0000.1.000250	149.410,88	21.159,54
2024	VALLE SERVIÇOS EIRELI	08968820000183	04/03/20 24	2024NE000692	33903701	8227	703.0000.1.000284	155.732,81	0,00
2024	VICTORIA RIBAS BERTASSONI	07538780971	02/01/20 24	2024NE000150	33903615	8227	760.0000.1.000250	24.000,00	0,00
2024	VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA	08144338000129	07/02/20 24	2024NE000425	33903905	8006	760.0000.1.000250	313.088,15	0,00
2024	VISUAL BORDADOS SERVICOS E COMERCIO DE CAMISETAS LTDA	13539604000152	17/10/20 24	2024NE001697	33903023	8227	760.0000.1.000250	2.900,00	0,00
2024	VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A.	05872814000130	10/04/20 24	2024NE000850	33904005	8526	760.0000.1.000250	4.482,17	0,00
2024	VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A.	05872814000130	10/04/20 24	2024NE000851	33904005	8527	760.0000.1.000250	790,98	0,00
2024	VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A.	05872814000130	30/07/20 24	2024NE001346	33904005	8526	760.0000.1.000250	1.446,28	0,00
2024	VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A.	05872814000130	30/07/20 24	2024NE001347	33904005	8527	760.0000.1.000250	255,23	0,00
2024	WILMA RODRIGUES ALVES	94098131820	30/01/20 24	2024NE000321	33903606	8227	760.0000.1.000250	4.220,17	0,00
2024	WILSON FERNANDES DA SILVA	05645581920	02/01/20 24	2024NE000142	33903615	8227	760.0000.1.000250	10.250,00	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	WORLD CHAIN IDIOMAS E TRADUCOES LTDA	09600519000185	30/01/20 24	2024NE000322	33903905	8227	760.0000.1.000250	31.487,45	0,00
2024	YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA	45149571000120	07/11/20 24	2024NE001797	44905234	8227	760.0000.1.000250	4.050,00	0,00
2024	ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A	86781069000115	02/12/20 24	2024NE001894	33903901	8227	760.0000.1.000250	17.060,00	0,00
2024	ZILLI PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	05410082000166	02/01/20 24	2024NE000079	33903910	8227	760.0000.1.000250	58.114,29	0,00
2024	ZILLI PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	05410082000166	02/01/20 24	2024NE000080	33903910	8006	760.0000.1.000250	6.457,15	0,00
2024	ZILLI PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	05410082000166	10/04/20 24	2024NE000839	33903910	8227	760.0000.1.000250	20.005,74	0,00
2024	ZILLI PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	05410082000166	10/04/20 24	2024NE000840	33903910	8006	760.0000.1.000250	2.222,82	0,00
2024	ZULEIDE BORGHEZAN LOSS	72918250910	02/01/20 24	2024NE000151	33903615	8227	760.0000.1.000250	645,32	0,00
2024	1 TABELIONATO DE NOTAS DO FORO CENTRAL	28428418000113	05/06/20 24	2024NE001063	33903966	8006	760.0000.1.000250	17,17	0,00
2024	2FP ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA	09374788000170	02/01/20 24	2024NE000154	33903910	8227	760.0000.1.000250	2.100,00	0,00
2024	2FP ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA	09374788000170	02/01/20 24	2024NE000155	33903902	8227	760.0000.1.000250	1.800,82	0,00
2024	43.084.056 LIZANDRA RIBEIRO PINTO	43084056000184	11/04/20 24	2024NE000868	33903025	8006	760.0000.1.000250	2.320,00	0,00
-	AIRONSERV SERVICOS DE TERCEIROS LTDA	07809721000196	03/05/20 21	2021NE000666	33903701	6227	760.0000.1.000250	50.351,53	0,00
-	DHM SISTEMAS LTDA	13749157000166	06/04/20 21	2021NE000577	33904010	6526	760.0000.1.000250	15.540,00	0,00
-	DHM SISTEMAS LTDA	13749157000166	06/04/20 21	2021NE000578	33904001	6526	760.0000.1.000250	272.160,00	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
-	DNA SHOP PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	29576784000182	24/02/20 21	2021NE000441	33903044	6227	760.0000.1.000250	2.544,48	0,00
-	OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA	09094300000151	22/07/20 21	2021NE000902	33904002	6526	760.0000.1.000250	7.188,00	0,00

ROSÂNGELA DANIELE CAMPOS SILVA
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC nº PR-045232/O

MARIA ANITA DOS ANJOS
Secretária de Finanças

LEONIR VALMORBIDA
Coordenador de Contabilidade e Orçamento
CRC nº PR-045671/O

22. 022 - Balancete Sem Encerramento (Item XIII - Balancete do mês de dezembro)

Balancete

Encerrado até Mês 14
Emitido em: 14/03/25 15:57

Identificação					
Unidade Gestora	Mês	Saldos Zerados?		Valor	
056000 - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário	12/2024	Sim		Acumulado	
Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
10000000 - ATIVO	1.986.264.857,67	15.427.492.896,86	15.116.447.776,20	2.297.309.978,33	D
11000000 - ATIVO CIRCULANTE	1.873.194.160,40	15.289.722.906,53	15.038.216.894,64	2.124.700.172,29	D
11100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.873.194.160,40	15.283.242.924,19	15.033.794.309,95	2.122.642.774,64	D
11110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.873.161.554,74	15.282.696.454,00	15.033.261.085,38	2.122.596.923,36	D
11111000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	1.873.161.554,74	15.282.696.454,00	15.033.261.085,38	2.122.596.923,36	D
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.873.161.554,74	8.088.803.331,95	9.961.964.886,69	-0,00	D
111111902 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.873.161.554,74	8.088.803.331,95	9.961.964.886,69	-0,00	D
111115000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	0,00	7.193.893.122,05	5.071.296.198,69	2.122.596.923,36	D
111300000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS	32.605,66	546.470,19	533.224,57	45.851,28	D
111310000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	32.605,66	546.470,19	533.224,57	45.851,28	D
111310600 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	32.605,66	546.470,19	533.224,57	45.851,28	D
112000000 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	2.462.832,59	437.752,91	2.025.079,68	D
112500000 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	453.794,59	437.232,48	16.562,11	D
112510000 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	453.794,59	437.232,48	16.562,11	D
112510200 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	0,00	453.794,59	437.232,48	16.562,11	D
112510202 - DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	453.794,59	437.232,48	16.562,11	D
112600000 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	2.009.038,00	520,43	2.008.517,57	D
112610000 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.009.038,00	520,43	2.008.517,57	D
112619900 - DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	2.009.038,00	520,43	2.008.517,57	D
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	254.751,83	222.433,86	32.317,97	D
113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	254.751,83	222.433,86	32.317,97	D
113810000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	25.382,49	423,69	24.958,80	D
113819900 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	0,00	25.382,49	423,69	24.958,80	D
113820000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	0,00	229.369,34	222.010,17	7.359,17	D
113829800 - CRÉDITOS CURTO PRAZO	0,00	229.369,34	222.010,17	7.359,17	D
113829802 - CRÉDITOS DE RECEITAS A RECOLHER	0,00	229.369,34	222.010,17	7.359,17	D
115000000 - ESTOQUES	0,00	3.762.397,92	3.762.397,92	0,00	D
115600000 - ALMOXARIFADO	0,00	3.762.397,92	3.762.397,92	0,00	D
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.762.397,92	3.762.397,92	0,00	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.070.175,53	2.070.175,53	0,00	D
115610300 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	446.267,38	446.267,38	0,00	D
115610500 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	254.925,18	254.925,18	0,00	D
115610700 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	986.036,23	986.036,23	0,00	D
115611700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	4.993,60	4.993,60	0,00	D
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	113.070.697,27	137.769.990,33	78.230.881,56	172.609.806,04	D
121000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	18.076.658,17	0,00	18.076.658,17	D
121100000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	18.076.658,17	0,00	18.076.658,17	D
121110000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	18.076.658,17	0,00	18.076.658,17	D
121110500 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	18.076.658,17	0,00	18.076.658,17	D
121110504 - DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	18.076.658,17	0,00	18.076.658,17	D
123000000 - IMOBILIZADO	113.070.697,27	93.354.175,25	51.891.724,65	154.533.147,87	D
123100000 - BENS MOVEIS	0,00	41.835.963,84	41.835.963,84	0,00	D
123110000 - BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	0,00	41.835.963,84	41.835.963,84	0,00	D
123110100 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	2.094.695,44	2.094.695,44	0,00	D
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	386.650,00	386.650,00	0,00	D
123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	0,00	11.771,03	11.771,03	0,00	D
123110105 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	0,00	858.064,91	858.064,91	0,00	D
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	0,00	29.786,74	29.786,74	0,00	D
123110199 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	808.422,76	808.422,76	0,00	D
123110200 - BENS DE INFORMÁTICA	0,00	34.467.759,47	34.467.759,47	0,00	D
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	34.467.759,47	34.467.759,47	0,00	D
123110300 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	4.927.149,23	4.927.149,23	0,00	D
123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	142.037,01	142.037,01	0,00	D
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	0,00	217.567,35	217.567,35	0,00	D
123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	4.567.544,87	4.567.544,87	0,00	D
123110400 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	0,00	300.923,42	300.923,42	0,00	D
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	300.923,42	300.923,42	0,00	D
123111100 - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	0,00	45.436,28	45.436,28	0,00	D
123200000 - BENS IMÓVEIS	113.070.697,27	51.518.211,41	10.055.760,81	154.533.147,87	D
123210000 - BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	113.070.697,27	51.518.211,41	10.055.760,81	154.533.147,87	D
123210100 - BENS DE USO ESPECIAL	0,00	3.471.141,25	3.471.141,25	0,00	D
123210103 - EDIFÍCIOS	0,00	3.471.141,25	3.471.141,25	0,00	D
123210600 - BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	113.070.697,27	48.047.070,16	6.584.619,56	154.533.147,87	D
123210601 - OBRAS EM ANDAMENTO	101.309.466,76	47.031.917,12	6.391.712,69	141.949.671,19	D
123210605 - ESTUDOS E PROJETOS	11.761.230,51	1.015.153,04	192.906,87	12.583.476,68	D
124000000 - INTANGÍVEL	0,00	26.339.156,91	26.339.156,91	0,00	D
124100000 - SOFTWARES	0,00	26.339.156,91	26.339.156,91	0,00	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
124110000 - SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO	0,00	26.339.156,91	26.339.156,91	0,00	D
124110100 - SOFTWARES	0,00	26.321.412,10	26.321.412,10	0,00	D
124110200 - SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	0,00	17.744,81	17.744,81	0,00	D
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.986.264.857,67	1.244.810.729,30	1.247.537.213,05	1.988.991.341,42	C
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	32.605,66	728.121.850,74	730.963.459,65	2.874.214,57	C
211000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	14.767.665,56	14.767.665,56	0,00	C
211300000 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	14.767.665,56	14.767.665,56	0,00	C
211310000 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	14.767.665,56	14.767.665,56	0,00	C
211310100 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	14.767.665,56	14.767.665,56	0,00	C
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	639.382.638,57	639.593.191,52	210.552,95	C
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	639.382.638,57	639.593.191,52	210.552,95	C
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	637.477.837,39	637.688.390,34	210.552,95	C
213110100 - FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	637.477.837,39	637.688.390,34	210.552,95	C
213110101 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	637.477.837,39	637.688.390,34	210.552,95	C
213120000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	0,00	35.824,87	35.824,87	0,00	C
213120100 - FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO	0,00	35.824,87	35.824,87	0,00	C
213120101 - CREDORES INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	35.824,87	35.824,87	0,00	C
213130000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	1.865.833,97	1.865.833,97	0,00	C
213130100 - FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO	0,00	1.865.833,97	1.865.833,97	0,00	C
213130101 - TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	0,00	1.865.833,97	1.865.833,97	0,00	C
213150000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	3.142,34	3.142,34	0,00	C
213150100 - FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	3.142,34	3.142,34	0,00	C
213150101 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	3.142,34	3.142,34	0,00	C
214000000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	5.498.017,17	5.961.419,26	463.402,09	C
214100000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	5.182.803,51	5.646.205,60	463.402,09	C
214130000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	5.182.803,51	5.646.205,60	463.402,09	C
214139900 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	5.182.803,51	5.646.205,60	463.402,09	C
214300000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	0,00	315.213,66	315.213,66	0,00	C
214350000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	315.213,66	315.213,66	0,00	C
214350200 - IPTU/TLP A RECOLHER	0,00	208.819,92	208.819,92	0,00	C
214359900 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	0,00	106.393,74	106.393,74	0,00	C
218000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	32.605,66	68.473.529,44	70.641.183,31	2.200.259,53	C
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	32.605,66	68.471.734,38	70.639.388,25	2.200.259,53	C
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	32.605,66	38.905.587,50	38.918.833,12	45.851,28	C
218810100 - CONSIGNAÇÕES	0,00	38.338.560,30	38.338.560,30	0,00	C
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	15.366.014,52	15.366.014,52	0,00	C
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	3.552,59	3.552,59	0,00	C
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	22.968.993,19	22.968.993,19	0,00	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
218819900 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	32.605,66	567.027,20	580.272,82	45.851,28	C
218819901 - Outros depósitos Restituíveis	32.605,66	567.027,20	580.272,82	45.851,28	C
218820000 - VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	0,00	635.645,09	635.645,09	0,00	C
218820100 - CONSIGNAÇÕES	0,00	635.645,09	635.645,09	0,00	C
218820199 - OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00	635.645,09	635.645,09	0,00	C
218830000 - VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	21.036.001,33	23.190.409,58	2.154.408,25	C
218830100 - CONSIGNAÇÕES	0,00	21.036.001,33	23.190.409,58	2.154.408,25	C
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	21.036.001,33	23.190.409,58	2.154.408,25	C
218850000 - VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	7.894.500,46	7.894.500,46	0,00	C
218850100 - CONSIGNAÇÕES	0,00	7.894.500,46	7.894.500,46	0,00	C
218850108 - ISS	0,00	7.894.500,46	7.894.500,46	0,00	C
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	1.795,06	1.795,06	0,00	C
218910000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.795,06	1.795,06	0,00	C
218910100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.795,06	1.795,06	0,00	C
218910102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	1.795,06	1.795,06	0,00	C
230000000 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.986.232.252,01	516.688.878,56	516.573.753,40	1.986.117.126,85	C
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	1.986.232.252,01	516.688.878,56	516.573.753,40	1.986.117.126,85	C
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.986.232.252,01	516.688.878,56	516.573.753,40	1.986.117.126,85	C
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	3.003.163.091,51	445.420.201,49	445.363.186,62	3.003.106.076,64	C
237110100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	444.925.934,11	444.925.934,11	0,00	0,00	C
237110200 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.558.237.157,40	0,00	444.925.934,11	3.003.163.091,51	C
237110300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	494.267,38	437.252,51	-57.014,87	C
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-1.003.942.987,89	66.998.340,02	66.940.229,73	-1.004.001.098,18	C
237120100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-66.940.229,73	0,00	66.940.229,73	0,00	C
237120200 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-937.002.758,16	66.940.229,73	0,00	-1.003.942.987,89	C
237120300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	58.110,29	0,00	-58.110,29	C
237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-17.361.895,72	3.969.954,91	3.969.954,91	-17.361.895,72	C
237130100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-3.969.954,91	0,00	3.969.954,91	0,00	C
237130200 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-13.391.940,81	3.969.954,91	0,00	-17.361.895,72	C
237140000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	8.209.800,93	0,00	0,00	8.209.800,93	C
237140200 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.209.800,93	0,00	0,00	8.209.800,93	C
237150000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-3.835.756,82	300.382,14	300.382,14	-3.835.756,82	C
237150100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-300.382,14	0,00	300.382,14	0,00	C
237150200 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-3.535.374,68	300.382,14	0,00	-3.835.756,82	C
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	599.826.312,20	50.095.499,10	549.730.813,10	D
310000000 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	14.767.665,56	2.612.889,83	12.154.775,73	D
313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	14.767.665,56	2.612.889,83	12.154.775,73	D
313200000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	14.767.665,56	2.612.889,83	12.154.775,73	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
313210000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	14.767.665,56	2.612.889,83	12.154.775,73	D
313210200 - AUXÍLIO TRANSPORTE - RGPS	0,00	14.767.665,56	2.612.889,83	12.154.775,73	D
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	514.472.886,68	47.044.450,77	467.428.435,91	D
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	464.541,50	12.690,07	451.851,43	D
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	0,00	464.541,50	12.690,07	451.851,43	D
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	464.541,50	12.690,07	451.851,43	D
331111500 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	3.960,00	0,00	3.960,00	D
331111700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	D
331112400 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	0,00	379.896,65	12.690,07	367.206,58	D
331114400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	62.749,89	0,00	62.749,89	D
331119900 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	16.834,96	0,00	16.834,96	D
332000000 - SERVIÇOS	0,00	514.008.345,18	47.031.760,70	466.976.584,48	D
332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	158.601.430,47	27.598.625,61	131.002.804,86	D
332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	158.601.430,47	27.598.625,61	131.002.804,86	D
332211400 - DIREITOS AUTORAIS	0,00	28.337,84	13.902,55	14.435,29	D
332211600 - ESTAGIÁRIOS	0,00	134.592.773,53	27.527.979,76	107.064.793,77	D
332212100 - LOCAÇÕES	0,00	1.646.889,76	56.743,30	1.590.146,46	D
332212600 - SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	0,00	22.333.429,34	0,00	22.333.429,34	D
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	355.406.914,71	19.433.135,09	335.973.779,62	D
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	353.522.828,74	19.433.135,09	334.089.693,65	D
332310400 - COMUNICAÇÃO	0,00	30.408.787,73	0,00	30.408.787,73	D
332310500 - PUBLICIDADE	0,00	34.200,00	3.000,00	31.200,00	D
332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	6.522.348,77	8.501,36	6.513.847,41	D
332310601 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	8.564,72	4.052,36	4.512,36	D
332310602 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	5.363.954,75	4.449,00	5.359.505,75	D
332310604 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	61.146,72	0,00	61.146,72	D
332310609 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	1.063.382,58	0,00	1.063.382,58	D
332310699 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	25.300,00	0,00	25.300,00	D
332310700 - SERVIÇOS DE APOIO	0,00	2.893.611,66	56.887,62	2.836.724,04	D
332310701 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	2.841.806,28	43.996,82	2.797.809,46	D
332310702 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	51.805,38	12.890,80	38.914,58	D
332310800 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.	0,00	23.407.929,02	1.769.788,98	21.638.140,04	D
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	19.715.805,95	1.604.088,85	18.111.717,10	D
332310803 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	3.692.123,07	165.700,13	3.526.422,94	D
332310900 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	1.098.466,05	104.516,33	993.949,72	D
332311000 - LOCAÇÕES	0,00	66.368.421,58	51.048,02	66.317.373,56	D
332311002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	7.994.308,16	27.151,72	7.967.156,44	D
332311003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	16.563.676,74	0,00	16.563.676,74	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
332311005 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	41.810.436,68	23.896,30	41.786.540,38	D
332311100 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	11.342.958,82	28.336,56	11.314.622,26	D
332311200 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	119.188,02	0,00	119.188,02	D
332311400 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	298.384,60	7.390,61	290.993,99	D
332311800 - CONDOMINIOS	0,00	456.089,94	60,42	456.029,52	D
332312200 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	0,00	170.800,00	0,00	170.800,00	D
332312700 - PRODUÇÕES JORNALISTICAS	0,00	29.716,80	2.689,32	27.027,48	D
332312900 - SEGUROS EM GERAL	0,00	10.466,29	1.290,24	9.176,05	D
332313000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	1.254.505,90	8.892,00	1.245.613,90	D
332313100 - SERV.MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL.E LABORATORIAIS	0,00	11.489,59	3.689,59	7.800,00	D
332313600 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	27.305,00	0,00	27.305,00	D
332314000 - SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	690,36	116,24	574,12	D
332314600 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	484.442,41	33.707,51	450.734,90	D
332315100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	5.157.200,86	677.608,38	4.479.592,48	D
332315400 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	0,00	198.379.360,75	16.404.893,21	181.974.467,54	D
332315600 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	2.143.657,49	262.994,50	1.880.662,99	D
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	2.902.807,10	7.724,20	2.895.082,90	D
332320000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	0,00	18.252,00	0,00	18.252,00	D
332320500 - PUBLICIDADE	0,00	18.252,00	0,00	18.252,00	D
332330000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS UNIÃO	0,00	1.865.833,97	0,00	1.865.833,97	D
332330400 - COMUNICAÇÃO	0,00	1.865.833,97	0,00	1.865.833,97	D
340000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	737,91	294,58	443,33	D
342000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	737,91	294,58	443,33	D
342300000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	737,91	294,58	443,33	D
342310000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	737,91	294,58	443,33	D
342310300 - MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	737,91	294,58	443,33	D
342310302 - MULTAS INDEDUTÍVEIS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	737,91	294,58	443,33	D
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	64.551.222,51	0,00	64.551.222,51	D
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	64.551.222,51	0,00	64.551.222,51	D
351200000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	64.551.222,51	0,00	64.551.222,51	D
351220000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	64.551.222,51	0,00	64.551.222,51	D
351220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	64.551.222,51	0,00	64.551.222,51	D
351220201 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	3.471.141,25	0,00	3.471.141,25	D
351220203 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	30.984.846,84	0,00	30.984.846,84	D
351220208 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS DE ATIVO INTANGÍVEL	0,00	26.339.156,91	0,00	26.339.156,91	D
351220299 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	3.756.077,51	0,00	3.756.077,51	D
360000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	36.698,41	0,00	36.698,41	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
365000000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	36.698,41	0,00	36.698,41	D
365100000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	36.698,41	0,00	36.698,41	D
365110000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	36.698,41	0,00	36.698,41	D
365110700 - DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	36.698,41	0,00	36.698,41	D
370000000 - TRIBUTÁRIAS	0,00	5.995.306,07	437.863,92	5.557.442,15	D
371000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	349.100,47	2.666,12	346.434,35	D
371100000 - IMPOSTOS	0,00	315.213,66	2.040,20	313.173,46	D
371150000 - IMPOSTOS- INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	315.213,66	2.040,20	313.173,46	D
371150500 - IPTU	0,00	208.819,92	0,00	208.819,92	D
371159900 - OUTROS IMPOSTOS	0,00	106.393,74	2.040,20	104.353,54	D
371200000 - TAXAS	0,00	33.886,81	625,92	33.260,89	D
371210000 - TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	33.886,81	625,92	33.260,89	D
371210200 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	33.886,81	625,92	33.260,89	D
372000000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	5.646.205,60	435.197,80	5.211.007,80	D
372100000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	5.646.205,60	435.197,80	5.211.007,80	D
372130000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	5.646.205,60	435.197,80	5.211.007,80	D
372130400 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	5.646.205,60	435.197,80	5.211.007,80	D
390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.795,06	0,00	1.795,06	D
399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.795,06	0,00	1.795,06	D
399600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	1.795,06	0,00	1.795,06	D
399610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.795,06	0,00	1.795,06	D
399619900 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	1.795,06	0,00	1.795,06	D
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	211.862.727,65	1.069.912.177,66	858.049.450,01	C
410000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	42.431.541,39	42.431.541,39	0,00	C
412000000 - TAXAS	0,00	42.431.541,39	42.431.541,39	0,00	C
412200000 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	42.431.541,39	42.431.541,39	0,00	C
412210000 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	42.431.541,39	42.431.541,39	0,00	C
412219900 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	42.431.541,39	42.431.541,39	0,00	C
430000000 - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	951.178,42	394.404.694,60	393.453.516,18	C
433000000 - EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	951.178,42	394.404.694,60	393.453.516,18	C
433100000 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	951.178,42	394.404.694,60	393.453.516,18	C
433110000 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	951.178,42	393.997.639,09	393.046.460,67	C
433110200 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	0,00	10,00	5.541.613,38	5.541.603,38	C
433110299 - OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	10,00	5.541.613,38	5.541.603,38	C
433111100 - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS	0,00	20,00	3.073.505,84	3.073.485,84	C
433113700 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	201,60	106.567,87	106.366,27	C
433115200 - TAR.INSCR.CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	0,00	2.112.997,25	2.112.997,25	C
433119900 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	950.946,82	383.162.954,75	382.212.007,93	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
433120000 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	0,00	0,00	407.055,51	407.055,51	C
433129900 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	407.055,51	407.055,51	C
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	39.960.511,53	335.352.572,02	295.392.060,49	C
445000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	39.960.511,53	335.352.572,02	295.392.060,49	C
445100000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	39.960.511,53	335.352.572,02	295.392.060,49	C
445110000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	39.960.511,53	335.352.572,02	295.392.060,49	C
445110100 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	23.379.015,94	112.829.127,04	89.450.111,10	C
445119900 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	0,00	16.581.495,59	222.523.444,98	205.941.949,39	C
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	862,51	862,51	C
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	862,51	862,51	C
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	862,51	862,51	C
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	0,00	862,51	862,51	C
451120200 - REPASSE RECEBIDO	0,00	0,00	862,51	862,51	C
460000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	215.000,00	20.538.970,33	20.323.970,33	C
463000000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	215.000,00	20.538.970,33	20.323.970,33	C
463900000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	215.000,00	20.538.970,33	20.323.970,33	C
463910000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	215.000,00	20.538.970,33	20.323.970,33	C
463910300 - INCORPORAÇÃO DE ATIVOS DE DIVIDA ATIVA NÃO INSCRITOS ANTERIORMENTE	0,00	215.000,00	20.538.970,33	20.323.970,33	C
490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	128.304.496,31	277.183.536,81	148.879.040,50	C
499000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	128.304.496,31	277.183.536,81	148.879.040,50	C
499500000 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	7.060,00	1.800.981,49	1.793.921,49	C
499510000 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	7.060,00	1.800.981,49	1.793.921,49	C
499519900 - OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	7.060,00	1.800.981,49	1.793.921,49	C
499600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	31.326,07	599.920,11	568.594,04	C
499610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	31.326,07	599.920,11	568.594,04	C
499610200 - RESTITUIÇÕES	0,00	31.326,07	599.920,11	568.594,04	C
499900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	128.266.110,24	274.782.635,21	146.516.524,97	C
499910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	128.266.110,24	274.782.635,21	146.516.524,97	C
499919900 - DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	128.266.110,24	274.782.635,21	146.516.524,97	C
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	208.714.797,05	3.411.759.400,48	1.050.334.899,39	2.570.139.298,14	D
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	3.210.561.535,97	849.137.034,88	2.361.424.501,09	D
521000000 - PREVISÃO DA RECEITA	0,00	640.985.000,00	0,00	640.985.000,00	D
521100000 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	640.985.000,00	0,00	640.985.000,00	D
521110000 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	640.985.000,00	0,00	640.985.000,00	D
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	2.569.576.535,97	849.137.034,88	1.720.439.501,09	D
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.452.712.686,00	492.792.397,00	959.920.289,00	D
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	0,00	640.985.000,00	0,00	640.985.000,00	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
522110100 - CRÉDITO INICIAL	0,00	640.985.000,00	0,00	640.985.000,00	D
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	0,00	353.694.325,00	0,00	353.694.325,00	D
522120100 - CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	353.694.325,00	0,00	353.694.325,00	D
522120101 - CRÉDITO SUPLEMENTAR	0,00	353.694.325,00	0,00	353.694.325,00	D
522130000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	388.453.361,00	388.453.361,00	0,00	D
522130100 - SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	318.935.289,00	0,00	318.935.289,00	D
522130101 - SUPERAVIT FINANCEIRO - SUPLEMENTAR	0,00	318.935.289,00	0,00	318.935.289,00	D
522130300 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00	34.759.036,00	0,00	34.759.036,00	D
522130301 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - SUPLEMENTAR	0,00	34.759.036,00	0,00	34.759.036,00	D
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	34.759.036,00	34.759.036,00	C
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	34.759.036,00	34.759.036,00	C
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	34.759.036,00	353.694.325,00	-318.935.289,00	D
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	69.580.000,00	104.339.036,00	-34.759.036,00	D
522190200 - ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA	0,00	69.580.000,00	69.580.000,00	0,00	D
522190201 - ACRÉSCIMO TRANSPOSIÇÃO	0,00	9.580.000,00	0,00	9.580.000,00	D
522190209 - (-) REDUÇÃO TRANSPOSIÇÃO	0,00	0,00	9.580.000,00	9.580.000,00	C
522190210 - ACRÉSCIMO TRANSFERÊNCIA	0,00	60.000.000,00	0,00	60.000.000,00	D
522190211 - (-) REDUÇÃO TRANSFERÊNCIA	0,00	0,00	60.000.000,00	60.000.000,00	C
522190400 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	34.759.036,00	34.759.036,00	C
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.116.863.849,97	356.344.637,88	760.519.212,09	D
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	1.116.863.849,97	356.344.637,88	760.519.212,09	D
522920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	1.116.863.849,97	356.344.637,88	760.519.212,09	D
522920101 - EMISSÃO DE EMPENHOS	0,00	1.116.863.849,97	0,00	1.116.863.849,97	D
522920103 - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	0,00	356.344.637,88	356.344.637,88	C
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	208.714.797,05	201.197.864,51	201.197.864,51	208.714.797,05	D
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	208.714.797,05	201.197.864,51	201.197.864,51	208.714.797,05	D
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	201.197.864,51	0,00	201.197.864,51	D
531200000 - RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.516.932,54	0,00	0,00	7.516.932,54	D
531700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	201.197.864,51	0,00	201.197.864,51	0,00	D
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	208.714.797,05	6.841.753.153,58	9.203.177.654,67	2.570.139.298,14	C
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	6.391.149.690,68	8.752.574.191,77	2.361.424.501,09	C
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	1.260.429.234,79	1.901.414.234,79	640.985.000,00	C
621100000 - RECEITA A REALIZAR	0,00	1.049.188.042,22	852.226.192,57	-196.961.849,65	C
621200000 - RECEITA REALIZADA	0,00	211.241.192,57	1.049.188.042,22	837.946.849,65	C
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	5.130.720.455,89	6.851.159.956,98	1.720.439.501,09	C
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00	3.664.456.939,54	4.624.377.228,54	959.920.289,00	C
622110000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	1.394.849.591,42	1.534.411.025,20	139.561.433,78	C
622120000 - CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	479.338.563,14	539.178.206,27	59.839.643,13	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
622120100 - BLOQUEIO DE CRÉDITO	0,00	104.939.036,00	104.939.036,00	0,00	C
622120102 - BLOQUEIO SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	104.939.036,00	104.939.036,00	0,00	C
622120200 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	0,00	374.399.527,14	434.239.170,27	59.839.643,13	C
622120201 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO A LIBERAR	0,00	374.399.527,14	434.239.170,27	59.839.643,13	C
622130000 - CRÉDITO UTILIZADO	0,00	1.790.268.784,98	2.550.787.997,07	760.519.212,09	C
622130100 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	1.168.577.190,82	1.168.577.190,82	0,00	C
622130101 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	1.168.577.190,82	1.168.577.190,82	0,00	C
622130200 - CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	855.657,07	855.657,07	0,00	C
622130300 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	620.414.880,88	620.414.880,88	0,00	C
622130301 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	559.419.150,97	559.419.150,97	0,00	C
622130302 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO A PAGAR	0,00	60.995.729,91	60.995.729,91	0,00	C
622130400 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	421.056,21	501.470.958,92	501.049.902,71	C
622130401 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	417.679,82	446.173.242,99	445.755.563,17	C
622130402 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO PAGO	0,00	3.376,39	55.297.715,93	55.294.339,54	C
622130500 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	256.640.946,09	256.640.946,09	C
622130600 - EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	210.552,95	210.552,95	C
622130700 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	2.617.810,34	2.617.810,34	C
622130701 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	463.402,09	463.402,09	C
622130702 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO A PAGAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	2.154.408,25	2.154.408,25	C
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.466.263.516,35	2.226.782.728,44	760.519.212,09	C
622920000 - EMISSÃO DE EMPENHO	0,00	1.466.263.516,35	2.226.782.728,44	760.519.212,09	C
622920100 - EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	1.466.263.516,35	2.226.782.728,44	760.519.212,09	C
622920101 - EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	911.936.244,73	1.168.577.190,82	256.640.946,09	C
622920102 - EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	645.104,12	855.657,07	210.552,95	C
622920103 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	553.261.111,29	555.878.921,63	2.617.810,34	C
622920104 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	421.056,21	501.470.958,92	501.049.902,71	C
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	208.714.797,05	450.603.462,90	450.603.462,90	208.714.797,05	C
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	208.714.797,05	450.603.462,90	450.603.462,90	208.714.797,05	C
631100000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	7.516.932,54	141.486.929,52	211.262.223,09	77.292.226,11	C
631300000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	107.918.668,87	107.918.668,87	0,00	C
631310000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	107.918.668,87	107.918.668,87	0,00	C
631310100 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	107.918.668,87	107.918.668,87	0,00	C
631310101 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	98.855.283,35	98.855.283,35	0,00	C
631310102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS A PAGAR	0,00	9.063.385,52	9.063.385,52	0,00	C
631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	87.430.122,86	87.430.122,86	C
631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	87.430.122,86	87.430.122,86	C
631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	87.430.122,86	87.430.122,86	C
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	79.727.539,25	79.727.539,25	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	0,00	7.702.583,61	7.702.583,61	C
631700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	201.197.864,51	201.197.864,51	0,00	0,00	C
631710000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	201.197.864,51	201.197.864,51	0,00	0,00	C
631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	43.992.448,08	43.992.448,08	C
631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	0,00	43.992.448,08	43.992.448,08	C
631990100 - CANCELAMENTOS DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	43.992.448,08	43.992.448,08	C
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	1.887.365.070,60	11.295.214.980,24	5.513.519.486,24	7.669.060.564,60	D
710000000 - ATOS POTENCIAIS	14.170.910,20	1.547.767.066,63	244.964.041,06	1.316.973.935,77	D
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	3.132.496,51	309.541,12	309.541,12	3.132.496,51	D
711100000 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	309.541,12	309.541,12	0,00	D
711110000 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	27.302,30	27.302,30	0,00	D
711110300 - CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	0,00	27.302,30	27.302,30	0,00	D
711110399 - OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	0,00	27.302,30	27.302,30	0,00	D
711120000 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - INTRA OFSS	0,00	282.238,82	282.238,82	0,00	D
711120300 - CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	0,00	282.238,82	282.238,82	0,00	D
711120399 - OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	0,00	282.238,82	282.238,82	0,00	D
711200000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	3.132.496,51	0,00	0,00	3.132.496,51	D
711210000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	3.132.496,51	0,00	0,00	3.132.496,51	D
711210100 - DIREITOS CONVENIADOS	3.132.496,51	0,00	0,00	3.132.496,51	D
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	11.038.413,69	1.547.457.525,51	244.654.499,94	1.313.841.439,26	D
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	11.038.413,69	1.547.457.525,51	244.654.499,94	1.313.841.439,26	D
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	11.038.413,69	1.547.457.525,51	244.654.499,94	1.313.841.439,26	D
712310100 - CONTRATOS DE SEGUROS	0,00	236.800,00	0,00	236.800,00	D
712310200 - CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	1.339.458.230,74	231.840.230,78	1.107.617.999,96	D
712310300 - CONTRATOS DE ALUGUÉIS	0,00	173.406.866,40	1.542.389,91	171.864.476,49	D
712310400 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	0,00	6.164.024,27	233.465,56	5.930.558,71	D
712319900 - OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	11.038.413,69	28.191.604,10	11.038.413,69	28.191.604,10	D
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.873.194.160,40	6.762.058.701,09	4.963.800.821,35	3.671.452.040,14	D
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.873.194.160,40	5.697.799.376,09	4.859.461.785,35	2.711.531.751,14	D
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.873.194.160,40	5.697.799.376,09	4.859.461.785,35	2.711.531.751,14	D
721110000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.745.927.557,44	593.725.187,97	2.339.652.745,41	0,00	D
721120000 - RECURSOS VINCULADOS	111.441.705,28	5.103.566.266,19	2.503.898.704,57	2.711.109.266,90	D
721130000 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	15.824.897,68	507.921,93	15.910.335,37	422.484,24	D
723000000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	1.064.259.325,00	104.339.036,00	959.920.289,00	D
723100000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	1.064.259.325,00	104.339.036,00	959.920.289,00	D
723130000 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.064.259.325,00	104.339.036,00	959.920.289,00	D
723130100 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.064.259.325,00	104.339.036,00	959.920.289,00	D
730000000 - DÍVIDA ATIVA	0,00	20.538.970,33	215.000,00	20.323.970,33	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
732000000 - CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	0,00	20.538.970,33	215.000,00	20.323.970,33	D
732100000 - INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	0,00	20.538.970,33	215.000,00	20.323.970,33	D
732110000 - INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	453.794,59	215.000,00	238.794,59	D
732120000 - INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	0,00	20.085.175,74	0,00	20.085.175,74	D
790000000 - OUTROS CONTROLES	0,00	2.964.850.242,19	304.539.623,83	2.660.310.618,36	D
797000000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	1.519.265.921,41	205.424.482,15	1.313.841.439,26	D
797100000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	1.519.265.921,41	205.424.482,15	1.313.841.439,26	D
797110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	1.519.265.921,41	205.424.482,15	1.313.841.439,26	D
797110100 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	0,00	1.519.265.921,41	205.424.482,15	1.313.841.439,26	D
797110102 - CONTRATOS DE DESPESA ASSINADOS	0,00	1.519.265.921,41	205.424.482,15	1.313.841.439,26	D
799000000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	1.445.584.320,78	99.115.141,68	1.346.469.179,10	D
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	0,00	655.306.899,38	63.000.641,68	592.306.257,70	D
799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	0,00	1.837.742,80	1.005.953,97	831.788,83	D
799110300 - CONTROLES DE DEA	0,00	1.837.742,80	1.005.953,97	831.788,83	D
799110301 - CONTROLE DE DEA	0,00	1.837.742,80	1.005.953,97	831.788,83	D
799120000 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	0,00	653.469.156,58	61.994.687,71	591.474.468,87	D
799120100 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	0,00	652.952.346,86	61.854.510,95	591.097.835,91	D
799120101 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	0,00	652.952.346,86	61.854.510,95	591.097.835,91	D
799120200 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EXTRA	0,00	516.809,72	140.176,76	376.632,96	D
799120201 - CONTROLE DE PDS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	516.809,72	140.176,76	376.632,96	D
799900000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	790.277.421,40	36.114.500,00	754.162.921,40	D
799990000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	790.277.421,40	36.114.500,00	754.162.921,40	D
799992300 - DEMAIS CONTROLES DCASP	0,00	71.393.904,53	0,00	71.393.904,53	D
799992303 - Outros Ingressos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	34.955.175,05	0,00	34.955.175,05	D
799992304 - Outros Desembolsos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	36.438.729,48	0,00	36.438.729,48	D
799996300 - CONTROLE INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR MÊS 13	0,00	259.469.309,38	0,00	259.469.309,38	D
799996301 - CONTROLE INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR MÊS 13	0,00	259.469.309,38	0,00	259.469.309,38	D
799997600 - CONTROLE DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	0,00	14.500,00	14.500,00	0,00	D
799997601 - CONTROLE DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	0,00	14.500,00	14.500,00	0,00	D
799997700 - Controle de Haveres Financeiros	0,00	25.382,49	0,00	25.382,49	D
799997701 - Registro do Ingresso em Haveres Financeiros	0,00	25.382,49	0,00	25.382,49	D
799998100 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	459.374.325,00	36.100.000,00	423.274.325,00	D
799998101 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	459.374.325,00	36.100.000,00	423.274.325,00	D
800000000 - CONTROLES CREDITORES	1.887.365.070,60	11.078.429.117,28	16.860.124.611,28	7.669.060.564,60	C
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	14.170.910,20	599.103.684,63	1.901.906.710,20	1.316.973.935,77	C
811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	3.132.496,51	564.580,02	564.580,02	3.132.496,51	C
811100000 - EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	564.580,02	564.580,02	0,00	C
811110000 - EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	27.302,30	27.302,30	0,00	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
811110100 - EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	0,00	27.302,30	27.302,30	0,00	C
811110198 - OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS A EXECUTAR	0,00	27.302,30	27.302,30	0,00	C
811120000 - EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - INTRA OFSS	0,00	537.277,72	537.277,72	0,00	C
811120100 - EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	0,00	537.277,72	537.277,72	0,00	C
811120198 - OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS A EXECUTAR	0,00	328.316,95	328.316,95	0,00	C
811120199 - OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS EXECUTADAS	0,00	208.960,77	208.960,77	0,00	C
811200000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	3.132.496,51	0,00	0,00	3.132.496,51	C
811210000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	3.132.496,51	0,00	0,00	3.132.496,51	C
811210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	3.132.496,51	0,00	0,00	3.132.496,51	C
811210102 - CONVÊNIOS A COMPROVAR	3.132.496,51	0,00	0,00	3.132.496,51	C
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	11.038.413,69	598.539.104,61	1.901.342.130,18	1.313.841.439,26	C
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	11.038.413,69	598.539.104,61	1.901.342.130,18	1.313.841.439,26	C
812310000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	11.038.413,69	598.539.104,61	1.901.342.130,18	1.313.841.439,26	C
812310100 - CONTRATOS DE SEGUROS	0,00	10.773,13	247.573,13	236.800,00	C
812310101 - CONTRATOS DE SEGUROS A EXECUTAR	0,00	9.832,82	237.740,31	227.907,49	C
812310102 - CONTRATOS DE SEGUROS EXECUTADOS	0,00	940,31	9.832,82	8.892,51	C
812310200 - CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	513.368.276,09	1.620.986.276,05	1.107.617.999,96	C
812310201 - CONTRATOS DE SERVIÇOS A EXECUTAR	0,00	502.176.011,81	1.350.650.495,02	848.474.483,21	C
812310202 - CONTRATOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS	0,00	11.192.264,28	270.335.781,03	259.143.516,75	C
812310300 - CONTRATOS DE ALUGUÉIS	0,00	19.751.042,25	191.615.518,74	171.864.476,49	C
812310301 - CONTRATOS DE ALUGUÉIS A EXECUTAR	0,00	19.694.298,95	173.463.609,70	153.769.310,75	C
812310302 - CONTRATOS DE ALUGUÉIS EXECUTADOS	0,00	56.743,30	18.151.909,04	18.095.165,74	C
812310400 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	0,00	1.727.775,25	7.658.333,96	5.930.558,71	C
812310401 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS A EXECUTAR	0,00	1.727.775,25	6.164.024,27	4.436.249,02	C
812310402 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EXECUTADOS	0,00	0,00	1.494.309,69	1.494.309,69	C
812319900 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	11.038.413,69	63.681.237,89	80.834.428,30	28.191.604,10	C
812319901 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	11.038.413,69	37.359.825,79	28.191.604,10	1.870.192,00	C
812319902 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO	0,00	26.321.412,10	26.321.412,10	0,00	C
812319903 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS	0,00	0,00	26.321.412,10	26.321.412,10	C
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.873.194.160,40	7.119.296.496,66	8.917.554.376,40	3.671.452.040,14	C
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.873.194.160,40	5.331.870.900,81	6.170.208.491,55	2.711.531.751,14	C
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.873.194.160,40	5.331.870.900,81	6.170.208.491,55	2.711.531.751,14	C
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	1.664.446.757,69	3.535.387.286,07	3.656.808.234,22	1.785.867.705,84	C
821110100 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	1.664.446.757,69	3.299.007.445,53	3.176.104.791,32	1.541.544.103,48	C
821110200 - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	236.379.840,54	480.703.442,90	244.323.602,36	C
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	208.714.797,05	1.054.070.858,13	1.179.499.786,23	334.143.725,15	C
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	208.714.797,05	1.053.424.464,13	1.178.642.839,28	333.933.172,20	C
821120200 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	646.394,00	856.946,95	210.552,95	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	32.605,66	741.919.449,14	744.550.505,10	2.663.661,62	C
821130100 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	657.811.032,23	658.274.434,32	463.402,09	C
821130200 - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	67.904.707,18	70.059.115,43	2.154.408,25	C
821130300 - COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	32.605,66	16.203.709,73	16.216.955,35	45.851,28	C
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	493.307,47	589.349.966,00	588.856.658,53	C
821140100 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	421.056,21	588.901.081,78	588.480.025,57	C
821140300 - DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00	72.251,26	448.884,22	376.632,96	C
823000000 - EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	1.787.425.595,85	2.747.345.884,85	959.920.289,00	C
823100000 - EXEC DO ÓRGÃO CENTRAL DA PROGR ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.787.425.595,85	2.747.345.884,85	959.920.289,00	C
823130000 - EXECUÇÃO DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.787.425.595,85	2.747.345.884,85	959.920.289,00	C
823130200 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A EMPENHAR	0,00	1.326.141.921,97	1.525.542.998,88	199.401.076,91	C
823130300 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS CONTINGENCIADAS	0,00	104.939.036,00	104.939.036,00	0,00	C
823130301 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS BLOQUEADAS	0,00	104.939.036,00	104.939.036,00	0,00	C
823130600 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	0,00	356.344.637,88	1.116.863.849,97	760.519.212,09	C
830000000 - EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	0,00	437.232,48	20.761.202,81	20.323.970,33	C
832000000 - EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	0,00	437.232,48	20.761.202,81	20.323.970,33	C
832300000 - CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA A RECEBER	0,00	437.232,48	20.538.970,33	20.101.737,85	C
832310000 - CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER	0,00	437.232,48	453.794,59	16.562,11	C
832310100 - CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	0,00	437.232,48	453.794,59	16.562,11	C
832320000 - CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER	0,00	0,00	20.085.175,74	20.085.175,74	C
832320100 - CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	20.085.175,74	20.085.175,74	C
832400000 - CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA RECEBIDOS	0,00	0,00	222.232,48	222.232,48	C
832410000 - RECEBIMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	222.232,48	222.232,48	C
832410100 - RECEBIMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	222.232,48	222.232,48	C
890000000 - OUTROS CONTROLES	0,00	3.359.591.703,51	6.019.902.321,87	2.660.310.618,36	C
897000000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	1.492.611.994,50	2.806.453.433,76	1.313.841.439,26	C
897100000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	1.492.611.994,50	2.806.453.433,76	1.313.841.439,26	C
897110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	1.492.611.994,50	2.806.453.433,76	1.313.841.439,26	C
897110100 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	0,00	1.492.611.994,50	2.806.453.433,76	1.313.841.439,26	C
897110101 - CONTRATOS EMPENHADOS	0,00	406.787.587,43	576.499.817,62	169.712.230,19	C
897110102 - CONTRATOS LIQUIDADOS	0,00	314.794.011,77	316.669.288,10	1.875.276,33	C
897110103 - CONTRATOS PAGOS	0,00	356.043,42	303.544.063,88	303.188.020,46	C
897110104 - CONTRATOS ASSINADOS	0,00	770.674.351,88	1.609.740.264,16	839.065.912,28	C
899000000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	1.866.979.709,01	3.213.448.888,11	1.346.469.179,10	C
899100000 - CONTROLES DIVERSOS	0,00	1.407.590.460,32	1.999.896.718,02	592.306.257,70	C
899110000 - OUTROS CONTROLES	0,00	5.837.776,13	6.669.564,96	831.788,83	C
899110300 - CONTROLE DE DEA	0,00	5.837.776,13	6.669.564,96	831.788,83	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
899110301 - DEA REGISTRADO	0,00	2.843.696,77	2.843.696,77	0,00	C
899110302 - DEA RECONHECIDO	0,00	1.744.335,32	1.876.096,72	131.761,40	C
899110303 - DEA EMPENHADO	0,00	644.048,98	854.601,93	210.552,95	C
899110304 - DEA LIQUIDADO	0,00	605.695,06	605.695,06	0,00	C
899110305 - DEA PAGO	0,00	0,00	489.474,48	489.474,48	C
899120000 - CONTROLES DE PDS	0,00	1.401.752.684,19	1.993.227.153,06	591.474.468,87	C
899120100 - CONTROLES DE PDS	0,00	1.401.091.371,95	1.992.189.207,86	591.097.835,91	C
899120101 - PDS A EMITIR	0,00	696.502.036,13	696.965.438,22	463.402,09	C
899120102 - PDS DE RETENÇÃO A EMITIR	0,00	72.029.922,45	74.184.330,70	2.154.408,25	C
899120103 - PDS EMITIDAS A PAGAR	0,00	565.009.465,96	565.009.465,96	0,00	C
899120104 - PDS DE RETENÇÃO A PAGAR	0,00	67.128.891,20	67.128.891,20	0,00	C
899120105 - PDS PAGAS	0,00	417.679,82	525.900.782,24	525.483.102,42	C
899120106 - PDS DE RETENÇÃO PAGAS	0,00	3.376,39	63.000.299,54	62.996.923,15	C
899120200 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EXTRA	0,00	661.312,24	1.037.945,20	376.632,96	C
899120201 - PDS EXTRAS A PAGAR	0,00	589.060,98	589.060,98	0,00	C
899120202 - PDS EXTRAS PAGAS	0,00	72.251,26	448.884,22	376.632,96	C
899900000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	459.389.248,69	1.213.552.170,09	754.162.921,40	C
899990000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	459.389.248,69	1.213.552.170,09	754.162.921,40	C
899992300 - DEMAIS CONTROLES DCASP	0,00	0,00	71.393.904,53	71.393.904,53	C
899992303 - Outros Ingressos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	0,00	34.955.175,05	34.955.175,05	C
899992304 - Outros Desembolsos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	0,00	36.438.729,48	36.438.729,48	C
899996300 - CONTROLE INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR MÊS 13	0,00	0,00	259.469.309,38	259.469.309,38	C
899996305 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	256.640.946,09	256.640.946,09	C
899996306 - EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	210.552,95	210.552,95	C
899996307 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	463.402,09	463.402,09	C
899996308 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO A PAGAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	2.154.408,25	2.154.408,25	C
899997600 - CONTROLE DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	0,00	14.500,00	14.500,00	0,00	C
899997601 - CONTROLE DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	0,00	14.500,00	14.500,00	0,00	C
899997700 - Controle de Haveres Financeiros	0,00	423,69	25.806,18	25.382,49	C
899997701 - Haveres Financeiros - Inscrição	0,00	423,69	25.382,49	24.958,80	C
899997703 - Haveres Financeiros - Baixa	0,00	0,00	423,69	423,69	C
899998100 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	459.374.325,00	882.648.650,00	423.274.325,00	C
899998101 - ACRÉSCIMOS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	459.374.325,00	459.374.325,00	0,00	C
899998102 - ACRÉSCIMOS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS APROVADOS	0,00	0,00	423.274.325,00	423.274.325,00	C

23. 023 - Declaração de Bens (Item XV - Declaração expressa da unidade)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que os Gestores das Contas do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS, Desembargadores Luiz Fernando Tomasi Keppen e Lidia Matiko Maejima, estão em dia com a obrigação de apresentação de autorização de acesso à declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Local e data.

André Luiz Massad
Diretor do Departamento da Magistratura

24. 024 - Balanço Orçamentário (DCASP) (Item XVI a - Balanço Orçamentário)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PR
UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 16:03

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	640.983.000,00	640.983.000,00	837.946.849,65	196.963.849,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	222.232,48	222.232,48
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	330.149.000,00	330.149.000,00	300.933.663,87	-29.215.336,13
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	296.578.000,00	296.578.000,00	387.911.912,80	91.333.912,80
Transferências Correntes	3.067.000,00	3.067.000,00	0,00	-3.067.000,00
Outras Receitas Correntes	11.189.000,00	11.189.000,00	148.879.040,50	137.690.040,50
Receitas de Capital (II)	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	640.985.000,00	640.985.000,00	837.946.849,65	196.961.849,65
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PR
UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 16:03

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	640.985.000,00	640.985.000,00	837.946.849,65	196.961.849,65
Déficit (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	640.985.000,00	640.985.000,00	837.946.849,65	196.961.849,65
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	318.935.289,00	318.935.289,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	318.935.289,00	318.935.289,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PR
UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 16:03

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	521.170.185,00	629.683.275,00	559.536.951,59	444.410.885,47	441.793.075,13	70.146.323,41
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	521.170.185,00	629.683.275,00	559.536.951,59	444.410.885,47	441.793.075,13	70.146.323,41
Despesas de Capital (IX)	119.814.815,00	330.237.014,00	200.982.260,50	59.256.827,58	59.256.827,58	129.254.753,50
Investimentos	119.814.815,00	330.237.014,00	200.982.260,50	59.256.827,58	59.256.827,58	129.254.753,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	640.985.000,00	959.920.289,00	760.519.212,09	503.667.713,05	501.049.902,71	199.401.076,91
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	640.985.000,00	959.920.289,00	760.519.212,09	503.667.713,05	501.049.902,71	199.401.076,91



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PR
UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 16:03

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Superávit (XIV)	0,00	0,00	77.427.637,56	334.279.136,60	336.896.946,94	-77.427.637,56
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	640.985.000,00	959.920.289,00	837.946.849,65	837.946.849,65	837.946.849,65	121.973.439,35
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

LEONIR VALMORBIDA
Coordenador de Contabilidade e Orçamento
CRC nº PR-045671/O

ROSÂNGELA DANIELE CAMPOS SILVA
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC nº PR-045232/O

MARIA ANITA DOS ANJOS
Secretária de Finanças



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 16:12

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	4.149.243,50	88.522.505,75	39.621.032,35	39.621.032,35	20.771.973,38	32.278.743,52
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.149.243,50	88.522.505,75	39.621.032,35	39.621.032,35	20.771.973,38	32.278.743,52
Despesas de Capital	3.367.689,04	112.675.358,76	47.809.090,51	47.809.090,51	23.220.474,70	45.013.482,59
Investimentos	3.367.689,04	112.675.358,76	47.809.090,51	47.809.090,51	23.220.474,70	45.013.482,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.516.932,54	201.197.864,51	87.430.122,86	87.430.122,86	43.992.448,08	77.292.226,11

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 16:13

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)= (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

25. 025 - Balanço Financeiro (DCASP) (Item XVI b - Balanço Financeiro)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 16:07

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	837.946.849,65	870.522.405,24
Recursos Não Vinculados	0,00	867.389.677,72
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	837.946.849,65	3.132.727,52
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	837.946.849,65	3.132.727,52
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	862,51	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	862,51	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extra-orçamentários (IV)	260.049.582,20	235.964.036,07
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	256.851.499,04	201.197.864,51
Inscrição em Restos a Pagar Processados	2.617.810,34	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	580.272,82	34.766.171,56
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	1.873.194.160,40	1.492.489.852,61
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	1.873.194.160,40	1.492.300.849,12
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	189.003,49
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	2.971.191.454,76	2.598.976.293,92





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 16:07

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesas Orçamentárias (VII)	760.519.212,09	607.016.278,75
Recursos Não Vinculados	0,00	605.423.931,65
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	760.519.212,09	1.592.347,10
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	93.790.092,60	0,00
Demais Vinculações Legais	666.729.119,49	1.592.347,10
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	88.029.468,03	118.765.854,77
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	87.430.122,86	82.019.553,95
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	307.571,34
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	567.027,20	36.438.729,48
Outros Pagamentos Extraorçamentários	32.317,97	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	2.122.642.774,64	1.873.194.160,40
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	2.122.642.774,64	1.873.194.160,40
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VII+VIII+IX+X+XI)	2.971.191.454,76	2.598.976.293,92

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



Siafic-PR / SEFA-PR

Página 2/2

LEONIR VALMORBIDA
Coordenador de Contabilidade e Orçamento
CRC nº PR-045671/O

ROSÂNGELA DANIELE CAMPOS SILVA
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC nº PR-045232/O

MARIA ANITA DOS ANJOS
Secretária de Finanças



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO
UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 16:15
R\$ 1,00

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	867.389.677,72	0,00	867.389.677,72
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	837.946.849,65	0,00	837.946.849,65	3.132.727,52	0,00	3.132.727,52
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	837.946.849,65	0,00	837.946.849,65	3.132.727,52	0,00	3.132.727,52
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	837.946.849,65	0,00	837.946.849,65	870.522.405,24	0,00	870.522.405,24

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

26. 026 - Balanço Patrimonial (DCASP) (Item XVI c - Balanço Patrimonial)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 14/03/25 16:04

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.122.642.774,64	1.873.194.160,40
Créditos a Curto Prazo	2.025.079,68	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	32.317,97	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	2.124.700.172,29	1.873.194.160,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	18.076.658,17	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	154.533.147,87	113.070.697,27
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	172.609.806,04	113.070.697,27
TOTAL DO ATIVO	2.297.309.978,33	1.986.264.857,67





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 14/03/25 16:04

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	210.552,95	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	463.402,09	0,00
Transferências Fiscais de Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.200.259,53	32.605,66
Total do Passivo Circulante	2.874.214,57	32.605,66
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	2.294.435.763,76	1.986.232.252,01
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	2.294.435.763,76	1.986.232.252,01
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.297.309.978,33	1.986.264.857,67

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

LEONIR VALMORBIDA
Coordenador de Contabilidade e Orçamento
CRC nº PR-045671/O

ROSÂNGELA DANIELE CAMPOS SILVA
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC nº PR-045232/O

MARIA ANITA DOS ANJOS
Secretária de Finanças



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ANEXO - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até 13/2024

Emitido em: 14/03/25 16:17

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	2.122.675.092,61	1.873.194.160,40
Ativo Permanente	174.634.885,72	113.070.697,27
Total do Ativo	2.297.309.978,33	1.986.264.857,67
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	336.807.386,77	208.747.402,71
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	336.807.386,77	208.747.402,71
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	1.960.502.591,56	1.777.517.454,96

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até 13/2024

Emitido em: 14/03/25 16:18

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	3.132.496,51	3.132.496,51
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	3.132.496,51	3.132.496,51
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	1.008.778.142,47	11.038.413,69
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	1.008.778.142,47	11.038.413,69

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ANEXO 14.3 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até 13/2024

Emitido em: 14/03/25 16:19

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ordinária	0,00	0,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00
Vinculada	1.785.867.705,84	1.664.446.757,69
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	17.832.997,03	111.309.995,84
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	35,74	35,74
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	1.768.034.673,07	1.552.981.116,63
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	155.609,48
Total	1.785.867.705,84	1.664.446.757,69

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

27. 027 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Item XVI d - Demonstração das Variações)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
VARIAÇÃO PATRIMONIAL
UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 16:05

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	393.453.516,18	344.093.369,36
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	393.453.516,18	344.093.369,36
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	295.392.060,49	521.843.130,74
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	295.392.060,49	521.843.130,74
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	862,51	3.132.727,52
Transferências Intra Governamentais	862,51	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	3.132.727,52
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	20.323.970,33	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de Ativos	20.323.970,33	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	148.879.040,50	1.453.177,62
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	148.879.040,50	1.453.177,62
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	858.049.450,01	870.522.405,24





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 16:05

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	12.154.775,73	10.759.779,15
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	12.154.775,73	10.759.779,15
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadoria e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	467.428.435,91	414.071.443,98
Uso de Material de Consumo	451.851,43	2.453.630,37
Serviços	466.976.584,48	411.617.813,61
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	443,33	2.087,02
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	443,33	2.087,02
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	64.551.222,51	66.940.177,63
Transferências Intra Governamentais	64.551.222,51	66.940.177,63
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	36.698,41	21.480,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	21.480,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	36.698,41	0,00
Tributárias	5.557.442,15	4.286.688,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	346.434,35	316.733,59
Contribuições	5.211.007,80	3.969.954,91





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 16:05

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.795,06	725.381,63
Premiações	0,00	897,90
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.795,06	724.483,73
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	549.730.813,10	496.807.037,91
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	308.318.636,91	373.715.367,33

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

LEONIR VALMORBIDA
Coordenador de Contabilidade e Orçamento
CRC nº PR-045671/O

ROSÂNGELA DANIELE CAMPOS SILVA
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC nº PR-045232/O

MARIA ANITA DOS ANJOS
Secretária de Finanças

28. 028 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (Item XVI e - Demonstração dos Fluxos de)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 16:06

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	837.993.563,44	905.477.580,29
Receitas derivadas e originárias	837.946.849,65	867.389.677,72
Receita Tributária	222.232,48	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	94.991.714,48	7.857.433,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	387.911.912,80	336.235.936,36
Remuneração das Disponibilidades	205.941.949,39	521.843.130,74
Outras Receitas Derivadas e Originárias	148.879.040,50	1.453.177,62
Transferências recebidas	0,00	3.132.727,52
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	46.713,79	34.955.175,05
Desembolsos	481.479.031,11	463.400.741,45
Pessoal e demais despesas	481.395.412,15	426.962.011,97
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	18.695,33	0,00
Outros Desembolsos operacionais	64.923,63	36.438.729,48
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	356.514.532,33	442.076.838,84
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	107.065.918,09	61.183.527,56
Aquisição de Ativo Não Circulante	75.225.783,36	61.180.411,67
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	31.840.134,73	3.115,89
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-107.065.918,09	-61.183.527,56
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 16:06

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0
Outros ingressos de financiamento	0	0
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	249.448.614,24	380.893.311,28
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	1.873.194.160,40	1.492.300.849,12
Caixa e Equivalente de caixa final	2.122.642.774,64	1.873.194.160,40

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

LEONIR VALMORBIDA
Coordenador de Contabilidade e Orçamento
CRC nº PR-045671/O

ROSÂNGELA DANIELE CAMPOS SILVA
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC nº PR-045232/O

MARIA ANITA DOS ANJOS
Secretária de Finanças



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
QUADRO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 16:23

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	3.132.727,52
Total das Transferências Recebidas	0,00	3.132.727,52
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	18.695,33	0,00
Outras Transferências Concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	18.695,33	0,00

FONTE: Sifac-PR / SEFA-PR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 16:23

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO		
JUDICIÁRIA	481.395.412,15	426.962.011,97
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	481.395.412,15	426.962.011,97

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

UG: 056000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/03/25 16:23

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

29. 029 - Notas explicativas às DCASP (Item XVI f - Notas Explicativas às DCASP)

NOTAS EXPLICATIVAS

DO

FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER

JUDICIÁRIO - FUNREJUS

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e consistem em informações complementares às apresentadas nos quadros das DCASP. O objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações, considerando os mais diversos usuários. Por isso, são claras, sintéticas e objetivas.

Incluem informações exigidas pela legislação e outras consideradas relevantes, que não tenham sido suficientemente evidenciadas ou que não estão inseridas nas demonstrações.

Exercício 2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ – TJPR

Praça Nossa Senhora de Salette, S/N

CEP 80.530-912 - Curitiba, PR

O Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário, foi criado pela Lei Estadual nº 12.216, de 15 de julho de 1998, tem por finalidade suprir o Poder Judiciário Estadual com os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas com aquisição, construção, ampliação e reforma dos edifícios forenses e outros imóveis destinados ao Poder Judiciário; aquisição de equipamentos e material permanente; implementação dos serviços de informática da Justiça Estadual, bem como despesas correntes.

Des. Luiz Fernando Tomasi Keppen

Presidente TJPR

José Luiz Faria de Macedo Filho

Secretário Geral do TJPR

Moacir Carneiro Júnior

Secretário da Secretaria de Finanças

Leonir Valmorbida

Coordenador de Contabilidade e Orçamento

CRC nº PR-045671/O

Rosângela Daniele Campos Silva

Chefe da Divisão de Contabilidade

CRC nº PR-045232/O

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

- Nota 01** – Caixa e Equivalentes de Caixa
- Nota 02** – Créditos a Receber Curto Prazo
- Nota 03** – Demais Créditos a Receber Curto Prazo
- Nota 04** – Créditos a Receber Longo Prazo
- Nota 05** – Imobilizado
- Nota 06** – Passivo Circulante
- Nota 07** – Superávit Financeiro
- Nota 08** – Transferências Intra-Governamentais Recebidas e Concedidas
- Nota 09** – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorp. De Passivos
- Nota 10** – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas
- Nota 11** – Pessoal e Encargos
- Nota 12** – Transferências e Delegações Concedidas
- Nota 13** – Resultado Patrimonial
- Nota 14** – Receita Orçamentária
- Nota 15** – Despesa Orçamentária
- Nota 16** – Resultado Orçamentário
- Nota 17** – Execução dos Restos a Pagar
- Nota 18** – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas
- Nota 19** – Inscrição de Restos a Pagar
- Nota 20** – Geração Líquida de Caixa/Resultado Financeiro

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 01 | **Contexto Operacional**

O Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS foi criado pela Lei nº. 12.216, de 15 de julho de 1998, alterado pela Lei nº 19.052, de 28 de junho de 2017 e regulamentado pelo Decreto Judiciário nº. 153, de 20 de abril de 1999, com a finalidade de suprir o Poder Judiciário Estadual com recursos necessários para fazer frente às despesas com:

I - Aquisição, construção, ampliação e reforma dos edifícios forenses e de outros imóveis destinados ao Poder Judiciário;

II - Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e softwares;

III - Implementação e manutenção dos serviços de informática da Justiça Estadual;

IV – Despesas correntes, exceto com pessoal e encargos sociais.

Normas do FUNREJUS

A administração financeira do FUNREJUS segue a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e as Orientações Técnicas Contábeis da SEFA/PR.

O FUNREJUS tem personalidade jurídica e escrituração contábil própria, e o Presidente do Conselho Diretor é o ordenador das despesas e o seu representante legal.

As demonstrações contábeis abaixo elencadas foram elaboradas e extraídas do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Paraná (SIAFICPR), observando as normas contábeis vigentes no Brasil.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

A unidade monetária considerada nos demonstrativos é o real.

As Demonstrações Contábeis do FUNREJUS são as seguintes:

- Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos do fundo e o resultado do exercício.
- Balanço Orçamentário – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista e a despesa autorizada versus a executada.
- Balanço Financeiro – visa demonstrar o fluxo financeiro do fundo no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas.
- Demonstração das Variações Patrimoniais – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).
- Demonstração do Fluxo de Caixa – identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período coberto pelas demonstrações contábeis (ou exercício financeiro) e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 02 | **Notas do Balanço Patrimonial**

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores disponíveis nos Demais Bancos e Aplicações Financeiras, conforme evidenciado na tabela abaixo.

Tabela I – Caixa e Equivalentes de Caixa

Detalhamento	R\$				
	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Bancos Conta Movimento - Demais Bancos	0,00	0	0,00	0	0
Aplicação Financeira de Liquidez Imediata	2.122.596.923,36	100	1.873.161.554,74	100	13,32
Total	2.122.596.923,36	100,00	1.873.161.554,74	100,00	13,32

A tabela demonstra um aumento de **13,32%** no período dos recursos disponíveis, em consequência da programação financeira do exercício.

As aplicações financeiras referem-se a operações de renda fixa de curto prazo e CDB- Certificado de Depósito Bancário, de alta liquidez, mantidas na Caixa Econômica Federal, que estão conversíveis em um montante conhecido de caixa. As operações junto à Caixa Econômica Federal na modalidade CDB possuem remuneração contratual de 100% do CDI.

Nota 02 – Créditos a Receber Curto Prazo

Os créditos a receber de curto prazo, são aqueles realizáveis até 12 meses e conforme evidenciado na tabela abaixo tem a seguinte composição:

Tabela II – Créditos a Receber Curto Prazo

Detalhamento	R\$				
	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Dívida Ativa	2.025.079,68	100	0,00	0	0
Total	2.025.079,68	100,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes para perdas	0,00	0	0,00	0	0
(-) Ajustes para perdas	0,00	0	0,00	0	0
Total	2.025.079,68	100,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Balancete de Verificação - SIAFIC

Em 2024, com a implantação do SIAFIC, os lançamentos relacionados à arrecadação da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária passaram a ser automatizados. Dessa forma, a Secretaria da Fazenda do Estado realiza a arrecadação diretamente na

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Unidade Gestora 0560 – Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário. Para assegurar a completude do processo, foram efetuados os lançamentos referentes à Inscrição em Dívida Ativa, conforme detalhado no SEI nº 0019196-40.2024.8.16.6000.

Nota 03 – Demais Créditos a Receber Curto Prazo

Compreende os valores a receber por transações realizáveis no curto prazo. A seguir, apresenta-se a composição desses valores:

Tabela III – Demais créditos e valores a curto prazo

Detalhamento	R\$				
	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Outros créditos a receber e valores a CP	32.317,97	100	0,00	0	0
Total	32.317,97	100	0,00	0	0
Ajustes para perdas	0,00	0	0,00	0	0
(-) Ajustes para perdas	0,00	0	0,00	0	0
Total	32.317,97	100	0,00	0	0

Fonte: Balancete de Verificação - SIAFIC

O valor de R\$ 32.317,97 registrado na conta “outros créditos a receber e valores a curto prazo”, é composto por **R\$ 24.682,91** decorrente de diferença identificada nos rendimentos de aplicação no extrato de CDB da Caixa Econômica Federal no mês de julho/2024, assunto tratado no SEI nº 0000104-47.2022.8.16.6000, **R\$ 7.359,17** correspondente à diferença entre o valor arrecadado da Dívida Ativa e o montante efetivamente repassado a este Fundo, e **R\$ 275,89** referente a débitos realizados na conta corrente sem a devida justificativa por parte do banco até o momento.

Nota 04 – Créditos a Receber Longo Prazo

Os créditos a receber de longo prazo, são aqueles realizáveis acima de 12 meses e conforme evidenciado na tabela abaixo tem a seguinte composição:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela IV – Créditos a Receber Longo Prazo – composição

R\$

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)
Dívida Ativa a Receber	18.076.658,17	0,23	0,00	0
Valor Total	18.056.658,17	100,00	0,00	100,00

Fonte: Balanço Patrimonial e Balancete de Verificação – SIAFIC

Nota 05 – Imobilizado

O Imobilizado deste Fundo possui a composição conforme evidenciado na tabela abaixo:

Tabela V – Imobilizado – bens imóveis – composições

R\$

Bens Imóveis	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV(%)	AH(%)
Obras em Andamento	141.949.671,19	91,86	101.309.466,76	89,60	40,11
Estudos e Projetos	12.583.476,68	8,14	11.761.230,51	10,40	6,99
Valor Contábil Bruto	154.533.147,87	100,00	113.070.697,27	100,00	36,67

Fonte: Balanço Patrimonial e Balancete de Verificação – SIAFIC

O FUNREJUS é um fundo meramente contábil, e nessa condição não pode possuir em sua escrituração bens móveis e imóveis. O valor constante no Imobilizado se refere a bens imóveis em andamento, o qual compõem Estudos e Projetos e Construção, reforma e ampliação de bens imóveis do Poder Judiciário, conforme demonstrados por Comarca nas Tabelas VI e VII.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela VI – Bens Imóveis em andamento – Estudos e Projetos

R\$

BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	
Estudos e Projetos	31/12/2024
Bocaiúva do Sul (Projeto Técnico)	34.335,97
Campo Mourão (projetos complementares)	78.303,22
Carlópolis (adaptação proj.compl.)	1.100,00
Centenário do Sul	91.270,00
Clevelândia (projetos complementares)	90.099,00
Colombo	742.325,99
Colorado (projetos complementares)	65.271,49
Curitiba - Arquivo geral T.J.	105.461,70
Curitiba - Departamento de Engenharia (DEA) - projetos	15.000,00
Curitiba - Tribunal do Júri (estacionamento) - projeto	98.000,00
Curitiba - Projetos climatização Prédio Anexo	38.850,00
Curitiba - Projetos Barracão da Central de Distribuição	173.702,60
Curitiba (Projetos Centro Administrativo)	1.446.400,00
Curitiba (Projetos Centro Judiciário)	1.364.822,35
Curitiba (Projetos Mauá)	94.285,00
Curitiba (Centro Jud. 3 fase Fórum Cível)	3.529.678,85
Curitiba Centro Judic. (Estudo de Polo Gerador de tráfego)	22.028,00
Curitiba (adeq.proj.estacion.subsolo do Palácio da Justiça)	342.000,00
Curitiba Prédio Anexo (Laudo sistema prev.de incêndio)	12.000,00
Faxinal (projetos complementares)	2.400,00
Iporã (Projeto Técnico)	39.090,63
Iretama (projetos complementares)	2.149,00
Jaguariaíva (Projeto Técnico)	39.177,84
Jandaia do Sul	30.657,59
Joaquim Távora (projetos complementares padrão II)	4.500,00
Loanda	30.640,21
Mangueirinha (Projeto Técnico)	34.974,08
Manoel Ribas	49.970,00
Marialva	33.128,58
Maringá	2.180.496,42
Nova Esperança(proj.compl.Estacionamento)	8.800,00
Paranacity (projetos complementares)	30.980,00
Paranavaí	342.528,52
Peabiru (projetos complementares)	34.759,99
Piraí do Sul	31.153,37

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Piraquara	121.000,00
Ponta Grossa	694.776,31
Pontal do Paraná (projetos complementares)	38.654,22
Prudentópolis	30.895,67
Quedas do Iguaçu	33.004,44
Realeza	81.000,00
Ribeirão do Pinhal	83.090,00
Santa Helena	138.676,00
São Jerônimo da Serra (Projeto Técnico)	33.635,25
São Mateus do Sul	29.995,67
União da Vitória (Projeto Técnico)	19.687,67
Uraí (projetos complementares padrão II)	5.000,00
Wenceslau Braz (projetos complementares)	33.721,05
Valor Estudos e Projetos	12.583.476,68

Fonte: Planilha de Controle da Divisão de Contabilidade

Tabela VII – Bens Imóveis em andamento – Obras em andamento

R\$

BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	
Obras em Andamento	31/12/2024
Ampere	3.936.261,53
Campo Mourão - Usina Fotovoltaica	27.535.054,42
Corbélia	3.798.308,50
Curitiba - Centro Judiciário	182.099,96
Francisco Beltrão	37.648.245,32
Londrina	53.713.476,16
Nova Aurora	7.255.544,14
Terra Rica	7.880.681,16
Valor Obras em Andamento	141.949.671,19

Fonte: Planilha de Controle da Divisão de Contabilidade

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 06 – Passivo Circulante

O Passivo Circulante do FUNREJUS no exercício de 2024 é composto pelas contas “Fornecedores a pagar a curto prazo”, “Obrigações Fiscais a curto prazo” e “Demais Obrigações a Curto Prazo”, estando discriminadas na tabela abaixo:

Tabela VIII – Passivo Circulante

	R\$	
Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores a pagar a curto prazo	210.552,95	0,00
Fornecedores não parcelados a pagar	210.552,95	0,00
Obrigações Fiscais a curto prazo	463.402,09	0,00
Outros Tributos e Contribuições Federais a recolher	463.402,09	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.200.259,53	32.605,66
Contribuição ao RGPS	2.154.408,25	0,00
Devolução de pagamentos de folha de Estagiários e Juízes Leigos	45.246,42	32.000,80
Devolução de pagamento de serviços terceirizados	604,86	604,86
TOTAL	2.874.214,57	32.605,66

Fonte: Balanço Patrimonial e Balancete de Verificação – SIAFIC

O destaque para a conta Contribuição ao RGPS de 2023 para 2024 se deu em razão de todas as despesas com encargos sociais terem sido liquidadas e pagas dentro do exercício de 2023, com o objetivo de minimizar possíveis erros de migração de dados do sistema de contabilidade anterior (NovoSIAF) para o novo sistema (SIAFIC) que entrou em vigor em 01/01/2024.

Nota 07 – Superávit Financeiro

O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, no valor de R\$ 1.785.867.705,84, é composto pelas seguintes destinações:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela IX – Superávit Financeiro

R\$

Recurso	Disponibilidade	Obrigações	Superávit Financeiro
Ordinário	0,00	0,00	0,00
Vinculado	2.122.629.241,33	336.761.535,49	1.785.867.705,84
Educação	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00
Previdência	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações legais	2.122.629.241,33	336.761.535,49	1.785.867.705,84
Total	2.122.629.241,33	336.761.535,49	1.785.867.705,84

Fonte: Balanço Patrimonial e Balancete de Verificação – SIAFIC

Os recursos ordinários são os que estão livres para utilização enquanto os vinculados são aqueles que possuem destinação legal. Neste caso, os valores vinculados apresentados na tabela acima, são destinados a custear as despesas elencadas na Lei nº. 12.216, de 15 de julho de 1998 e suas alterações.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 03 | **Notas da Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP**

Nota 08 – Transferências Intra-Governamentais Recebidas e Concedidas

A transferência Intragovernamental no valor de R\$ 862,51 é referente a rendimentos financeiros, oriundos da Dívida Ativa recebida pelo Poder Executivo e repassada

Nota 09 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorp. De Passivos

O valor de R\$ 20.323.970,33 evidenciado como Ganhos com incorporação de Ativos se refere à Inscrição da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária.

No exercício de 2024, com a implantação do SIAFIC, os lançamentos relacionados à arrecadação da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária passaram a ser automatizados. Dessa forma, a Secretaria da Fazenda do Estado realiza a arrecadação diretamente na Unidade Gestora 0560 – Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário. Para assegurar a completude do processo, foram efetuados os lançamentos referentes à Inscrição em Dívida Ativa, conforme detalhado no SEI nº 0019196-40.2024.8.16.6000.

Nota 10: Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas, não incluídas nos grupos anteriores.

Tabela X – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)
Multas Administrativas	1.793.921,49	1,20
Receita com Porte Postal	3.861,72	0,00
Valores excedentes com Telefonia	146,02	0,00
Descontos por faltas e atrasos	564.586,30	0,38
Outras Receitas Eventuais	146.516.524,97	98,41
TOTAL	148.879.040,50	100,00

Fonte: SIAFIC

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Conforme demonstrado na tabela acima, no exercício de 2024, o valor das Outras Receitas Eventuais representou 98,41% do total das Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Esse resultado ocorreu devido aos seguintes fatores:

O Supremo Tribunal Federal (STF), no Recurso Extraordinário 808.202 (Tema 779), decidiu que os rendimentos dos interinos das serventias extrajudiciais devem respeitar o teto constitucional previsto no art. 37, XI, da Constituição Federal, com efeitos a partir de 21/08/2020, sem exigência de valores anteriores a essa data. Os valores excedentes ao teto devem ser destinados ao Poder Público.

Uma Comissão Temporária foi instituída para estudar a aplicação dessa decisão e concluiu que tais recursos podem ser direcionados ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário (FUNREJUS), conforme a Lei Estadual nº 12.216/1998.

O Corregedor-Geral da Justiça concordou com o repasse ao FUNREJUS, e a Presidência do TJPR acolheu as conclusões, autorizando o direcionamento dos recursos excedentes, inclusive os provenientes de aplicações financeiras, à conta classificada como "outras receitas eventuais".

Este assunto foi tratado no SEI nº 0085325-95.2022.8.16.6000.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 11 – Pessoal e Encargos

Tabela VIII – Pessoal e Encargos – composição

	R\$		
Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Auxílio Transporte	12.154.775,73	10.759.779,15	12,96
TOTAL	12.154.775,73	10.759.779,15	12,96

Fonte: Balancete de Verificação – SIAFIC

Neste item são registradas as variações patrimoniais diminutivas relativas as despesas com pessoal ativo do tribunal, nesse caso, as despesas são referentes aos estagiários do TJPR. A tabela acima mostra que houve um acréscimo de 12,96% em relação a 2023 com auxílio transporte. Esse acréscimo se deu em virtude da contratação de mais estagiários.

Nota 12 – Transferências e Delegações Concedidas

Conforme evidenciado na tabela abaixo no exercício de 2024 as VPA's de Transferências e Delegações Concedidas totalizaram o montante de R\$ 64.551.222,51 que em relação a 2023 tiveram uma redução de -3,57%, com destaque para as de Transferências Concedidas de Bens Imóveis.

Tabela IX – Transferências e Delegações Concedidas

	R\$		
Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH(%)
Transferências Concedidas de Bens Imóveis	3.471.141,25	41.305.754,73	-91,60
Transferências Concedidas de Bens Móveis	30.984.846,84	24.205.740,30	28,01
Transferências Concedidas de Bens de Ativo Intangível	26.339.156,91	0,00	0,00
Demais Transferências concedidas	3.756.077,51	1.428.682,60	162,90
TOTAL	64.551.222,51	66.940.177,63	-3,57

Fonte: Balancete de Verificação – SIAFIC

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Os valores constantes na tabela, representam as Obras de Construções e projetos, os quais ainda estão em andamento, que após sua conclusão, serão transferidos e reconhecidos no patrimônio contábil do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, bem como os bens móveis, ativos intangíveis e material de consumo para estoques. Essas despesas são pagas com recursos do FUNREJUS, mas são reconhecidos no patrimônio do Tribunal de Justiça.

Nota 13 – Resultado Patrimonial

Conforme evidenciado na tabela abaixo o Resultado Patrimonial no exercício de 2024 foi R\$ 308.318.636,91, inferior ao apurado em 2023, uma variação -17,50% no período.

Tabela X – Resultado Patrimonial

	R\$		
Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas	858.049.450,01	870.522.405,24	-1,43
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	549.730.813,10	496.807.037,91	10,65
(=) Resultado Patrimonial	308.318.636,91	373.715.367,33	-17,50

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais – SIAFIC

A principal variação que contribuiu para o resultado em 2024 foi a receita com a remuneração do contrato com a Caixa Econômica Federal, que tinha sua distribuição na ordem de 25% para o FUNJUS e 75% para o FUNREJUS, passou a ser integralmente direcionada ao FUNJUS desde maio de 2024.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 04 | **Notas do Balanço Orçamentário**

Nota 14– Receita Orçamentária

A realização da receita ficou na ordem de aproximadamente 131%, demonstrando um significativo acréscimo em relação ao valor previsto, apresentando um superávit de arrecadação de R\$ 196.961.849,65 (cento e noventa e seis milhões, novecentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).



Observamos no gráfico acima, que a maior arrecadação é referente as Receitas de Serviços, totalizando 46,29% do total arrecadado, onde fazem parte a arrecadação com os Serviços Judiciários 0,2% cartórios e 25% sobre os Atos Notariais.

A segunda maior arrecadação perfazendo 35,91% se remete as Receitas de Rendimentos de Aplicações Financeiras, Convênio com a CEF e Taxa de Ocupação de Imóveis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 15 – Despesa Orçamentária

No exercício de 2024 o Orçamento foi aprovado pela Lei nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, que teve uma previsão de receita de R\$ 640.985.000,00 e uma dotação inicial da Despesa de R\$ 640.985.000,00. Existiu a abertura de créditos adicionais no montante de R\$ 318.935.289,00, resultando no total de R\$ 959.920.289,00, distribuídos nos seguintes grupos de despesas:

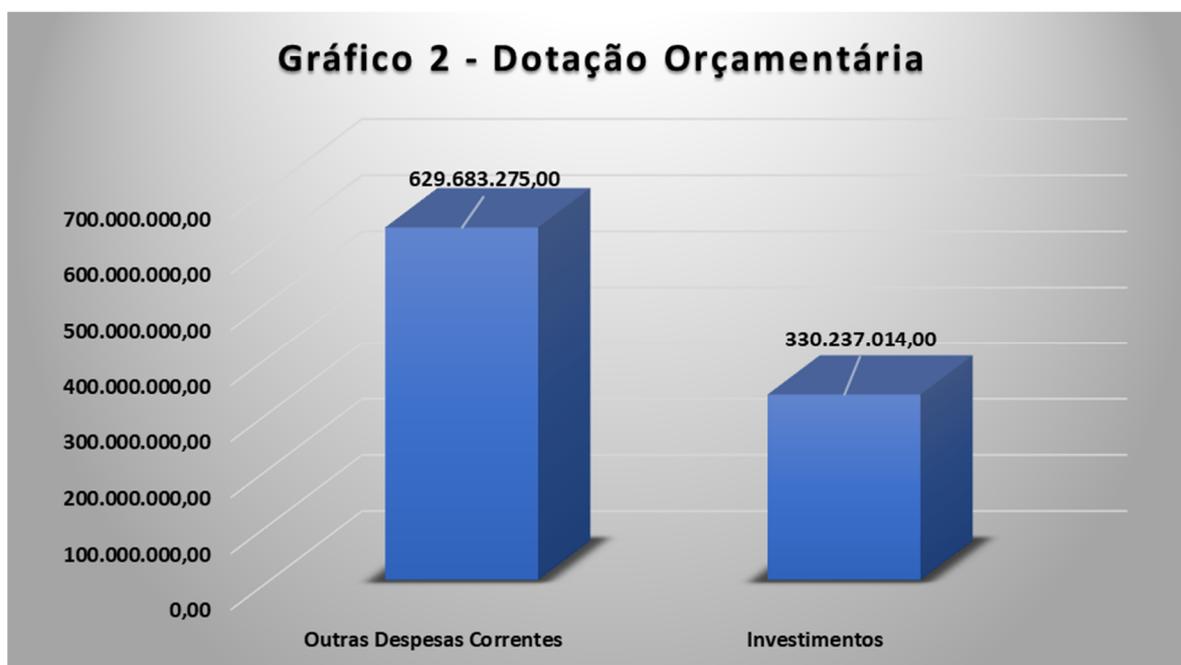


Tabela XI – Execução da Despesa Orçamentária

Despesas orçamentárias	Dotação atualizada (a)	Despesa empenhada (b)	% Empenho =b/a	Despesas liquidadas (c)	% Liquidação = c/b	Despesa paga (d)	% Pagamento =d/c
Despesas Correntes	629.683.275,00	559.536.951,59	89	444.410.885,47	79,42	441.793.075,13	99
Outras Despesas Correntes	629.683.275,00	559.536.951,59	89	444.410.885,47	79,42	441.793.075,13	99
Despesas de Capital	330.237.014,00	200.982.260,50	61	59.256.827,58	29,48	59.256.827,58	100
Investimentos	330.237.014,00	200.982.260,50	61	59.256.827,58	29,48	59.256.827,58	100
Total das Despesas	959.920.289,00	760.519.212,09	79	503.667.713,05	66,23	501.049.902,71	99

Fonte: Gerencial Despesa - UG/UO - Por Natureza, Fonte, Mês e Ano – SIAFIC

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Conforme demonstrado na tabela acima, as Outras Despesas Correntes e Investimentos tiveram 89% e 61% respectivamente de execução, segue abaixo o detalhamento destas despesas.

Tabela XII – Detalhamento da Execução de Outras Despesas Correntes e Investimentos

Despesas orçamentárias	Dotação atualizada (a)	Despesa empenhada (b)	% Empenho = b/a	Despesas liquidada (c)	% Liquidação = c/b
Outras Despesas Correntes	189.577.872,00	173.965.509,70	91,76	130.163.399,81	74,82
Material de Consumo	16.663.000,00	5.946.745,41	35,69	3.490.958,39	58,70
Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	387.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	8.730.000,00	7.158.712,25	82,00	1.820.777,81	25,43
Serviços de Consultoria	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços Terceiros PF	144.192.432,00	142.832.052,04	99,06	124.851.663,61	87,41
Auxílio Financeiro a Estudantes	19.600.000,00	18.028.000,00	91,98	0,00	0,00
Locação de Mão de Obra	207.711.980,00	198.220.539,83	95,43	167.311.200,34	84,41
Apoio Administrativo	8.247.000,00	7.864.395,35	95,36	4.738.997,59	60,26
Limpeza e Conservação	75.212.480,00	71.769.595,60	95,42	55.854.802,29	77,83
Guarda e Vigilância	102.547.500,00	97.858.029,33	95,43	88.330.345,83	90,26
Serviços de Pintor, Eletricista, Encanador e Pedreiro	14.970.000,00	14.969.002,97	99,99	13.158.816,60	87,91
Copa e Portaria	6.735.000,00	5.759.516,58	85,52	5.228.238,03	90,78
Outros Serviços Terceiros PJ	138.344.796,00	108.567.581,45	78,48	84.524.752,92	77,85
Serviços Tec. Profissionais	1.600.000,00	1.571.724,66	98,23	607.607,67	38,66
Locação de Imóveis	18.500.000,00	18.248.792,25	98,64	16.563.676,74	90,77
Locação de Maq. E Equipam.	132.244,00	131.406,50	99,37	85.865,54	65,34
Manutenção e Conserv. Bens	13.100.500,00	12.647.278,75	96,54	6.382.426,74	50,46
Energia Elétrica	22.512.050,00	22.370.000,00	99,37	16.591.699,93	74,17
Água e Esgoto	3.920.000,00	3.912.600,00	99,81	3.267.953,93	83,52
Comunicação em Geral	34.580.002,00	33.646.129,09	97,30	30.513.527,38	90,69
Limpeza e Conservação	210.000,00	209.227,97	99,63	38.543,92	18,42
Apoio Admin. Tec. e Operac.	450.000,00	370.650,00	82,37	0,00	0,00
Publicidade	100.000,00	78.000,00	78,00	48.162,00	61,75
Outros Serviços Terc. PJ	43.240.000,00	15.381.772,23	35,57	10.425.289,07	67,78
Serviços Tecnologia da Informação	65.237.000,00	55.765.119,17	85,48	45.282.813,98	81,20
Manutenção e Conserv.de Equip.TIC	500.000,00	415.361,22	83,07	389.221,55	93,71
Locação Software	42.500.000,00	41.303.007,77	97,18	37.425.235,61	90,61
Manutenção Software	10.000,00	4.052,36	40,52	4.052,36	100,00
Comunicação de Dados e Redes	5.227.000,00	3.456.713,38	66,13	2.100.406,94	60,76
Outros Serv. TIC.	17.000.000,00	10.585.984,44	62,27	5.363.897,52	50,67
Obrigações Tributárias e Contributivas	8.758.413,00	6.461.146,54	73,77	5.291.036,78	81,89
Auxílio Transporte - Estagiários	19.033.214,00	16.320.000,00	85,74	11.629.079,73	71,26
Despesas de Exercícios Anteriores	720.000,00	235.259,84	32,67	206.806,85	87,91
Indenizações e Restituições	300.000,00	1.795,06	0,60	1.795,06	100,00
Investimento	330.237.014,00	200.982.260,50	60,86	59.256.827,58	29,48
Obras e Instalações	178.917.014,00	113.134.064,65	63,23	1.015.153,04	0,90
Equipamentos e Material Permanente	106.408.000,00	55.825.961,16	52,46	26.401.539,81	47,29
Outros investimentos	44.912.000,00	32.022.234,69	71,30	31.840.134,73	99,43
Total	959.920.289,00	760.519.212,09	79,23	503.667.713,05	66,23

Fonte: Gerencial Despesa - UG/UO - Por Natureza, Fonte, Mês e Ano – SIAFIC

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 16 – Resultado Orçamentário

Conforme ilustrado na tabela abaixo, o resultado orçamentário de 2024 apresentou um superávit de R\$ 77.427.637,56. Em comparação com 2023, houve uma redução de 70,62%, principalmente devido à transferência integral das receitas provenientes da remuneração do contrato com a Caixa Econômica Federal para o FUNJUS a partir de maio de 2024.

Tabela XIII – Resultado Orçamentário

R\$

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Receitas Arrecadadas	837.946.849,65	870.522.405,24	-3,74
(-) Despesas Empenhadas	760.519.212,09	607.016.278,75	25,29
(=) Resultado Orçamentário	77.427.637,56	263.506.126,49	-70,62

Fonte: Balanço Orçamentário – SIAFIC

Nota 17 – Execução dos Restos a Pagar

Tabela XIV - Execução de Restos a Pagar não Processados e Processados

R\$

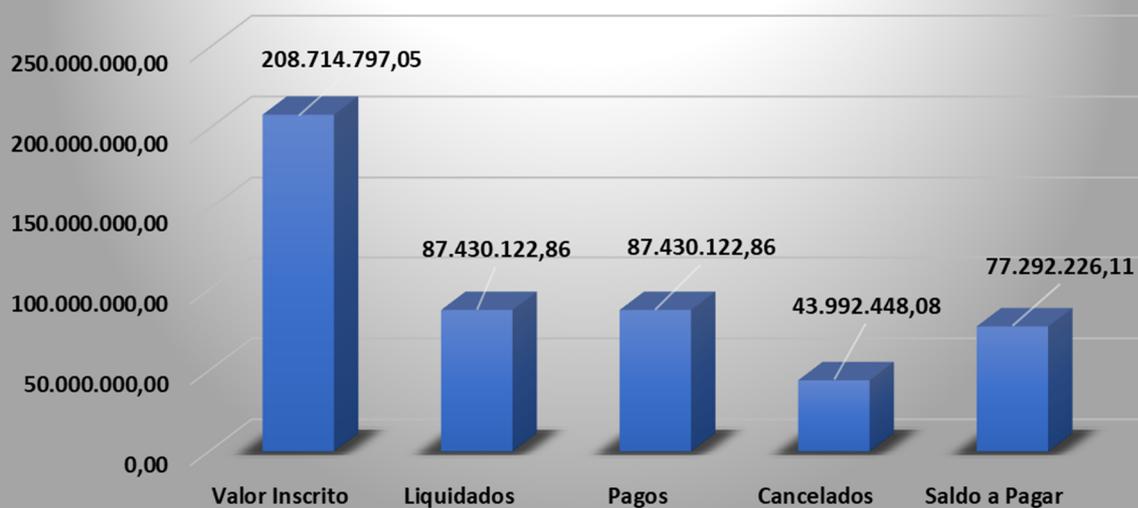
Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em exercícios anteriores	Em 31/dez do exercício anterior				
DESPESAS CORRENTES	4.149.243,50	88.522.505,75	39.621.032,35	39.621.032,35	20.771.973,38	32.278.743,52
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.149.243,50	88.522.505,75	39.621.032,35	39.621.032,35	20.771.973,38	32.278.743,52
DESPESAS DE CAPITAL	3.367.689,04	112.675.358,76	47.809.090,51	47.809.090,51	23.220.474,70	45.013.482,59
Investimentos	3.367.689,04	112.675.358,76	47.809.090,51	47.809.090,51	23.220.474,70	45.013.482,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.516.932,54	201.197.864,51	87.430.122,86	87.430.122,86	43.992.448,08	77.292.226,11

Fonte: Balanço Orçamentário – SIAFIC

Conforme evidenciado na tabela acima foi pago 41,89% dos restos a pagar processados e não processados no período, com destaque para os investimentos. Ressalta-se também, que no exercício de 2024, não houve inscrição de Restos a Pagar processados.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Gráfico 3 - Execução de Restos a Pagar Não Processados (RPNP) - 2024



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 05 | **Notas do Balanço Financeiro**

Nota 18 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

No exercício de 2024 ocorreu apenas o ingresso de R\$ 862,51 de Transferências Financeiras Recebidas, referente a rendimentos financeiros, oriundos da Dívida Ativa recebida pelo Poder Executivo e repassada

Nota 19 – Inscrição de Restos a Pagar

Tabela VX – Inscrição de Restos a Pagar

Detalhamento	R\$				
	Restos a Pagar Inscritos 2024	AV (%)	Restos a Pagar Inscritos 2023	AV (%)	AH (%)
Restos a Pagar Não Processados	259.469.309,38		201.197.864,51		
Despesas Correntes	117.743.876,46		88.522.505,75		
Outras Despesas Correntes	117.743.876,46	45	88.522.505,75	44	33
Despesas de Capital	141.725.432,92		112.675.358,76		
Investimentos	141.725.432,92	55	112.675.358,76	56	25,8
Total	259.469.309,38	100	201.197.864,51	100	29

Fonte: Gerencial de Despesa - UG/UO - Por Natureza e Fonte - SIAFIC

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 06 | **Notas do Demonstrativos dos Fluxos de Caixa**

Nota 20 – Geração Líquida de Caixa/Resultado Financeiro

Tabela XVI – Geração Líquida de Caixa/Resultado Financeiro

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	2024 (R\$)	2023 (R\$)
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1.873.194.160,40	1.492.300.849,12
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	2.122.642.774,64	1.873.194.160,40

Conforme evidenciado na tabela acima no exercício de 2024 teve um superávit na geração líquida caixa de R\$ 249.448.614,24, em especial pelo superávit gerado no Fluxo de Atividades Operacionais, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela XVII – Fluxos de Atividades Operacionais, de Investimentos ou de Financiamentos

Fluxos	2024	2023
Fluxo das Atividades Operacionais (I)	356.514.532,33	442.076.838,84
Fluxo das Atividades de Investimentos (II)	-107.065.918,09	-61.183.527,56
Fluxo das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa IV = (I+II+III)	249.448.614,24	380.893.311,28

Fonte: Demonstração dos Fluxos de Caixa - SIAFIC

30. 030 - Outros Documentos (RelatorioAFF)

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

ÓRGÃO: 05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 - Total do Órgão (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	3.143.281.363	19	0	19	3.147.839.657,01	3.043.918.022,77	16.200.000,00
	OF	853.623.185	44.207.350	0	44.207.350	1.410.345.573,13	1.123.070.280,05	3.190,00%
	Total	3.996.904.548	44.207.369	0	44.207.369	4.558.185.230,14	4.166.988.302,82	10.310,00%
Capital	T	250.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	121.891.815	97.159.200	0	97.159.200	201.236.410,50	59.510.977,58	207,10%
	Total	122.141.815	97.159.200	0	97.159.200	201.236.410,50	59.510.977,58	207,10%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	3.143.531.363	19	0	19	3.147.839.657,01	3.043.918.022,77	16.200.000,00
	OF	975.515.000	141.366.550	0	141.366.550	1.611.581.983,63	1.182.581.257,63	1.140,00%
	Total	4.119.046.363	141.366.569	0	141.366.569	4.759.421.640,64	4.226.499.280,40	3.366,00%

UNIDADE: 01 - Tribunal de Justiça

Projeto/Atividade: 8005 - Gestão de Atividades do 2º grau

Função: 2 - Judiciária

Sub Função: 61 - Ação Judiciária

Programa de Governo: 03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	1.136.499.299	5	0	5	1.282.309.294,11	1.254.055.664,46	26.220.000,00
	OF	0	0	0	0	78.018.356,00	0,00	0,00%
	Total	1.136.499.299	5	0	5	1.360.327.650,11	1.254.055.664,46	27.810.000,00
Capital	T	100.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	100.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	1.136.599.299	5	0	5	1.282.309.294,11	1.254.055.664,46	26.220.000,00
	OF	0	0	0	0	78.018.356,00	0,00	0,00%
	Total	1.136.599.299	5	0	5	1.360.327.650,11	1.254.055.664,46	27.810.000,00

UNIDADE: 01 - Tribunal de Justiça

Projeto/Atividade: 8016 - Gestão da Escola Judicial do Paraná EJUD

Função: 2 - Judiciária

Sub Função: 61 - Ação Judiciária

Programa de Governo: 03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	1.775.000	1	0	1	1.699.742,55	1.681.450,05	117.200.000,0
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	1.775.000	1	0	1	1.699.742,55	1.681.450,05	117.200.000,0
Capital	T	100.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	100.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	1.875.000	1	0	1	1.699.742,55	1.681.450,05	117.200.000,0
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	1.875.000	1	0	1	1.699.742,55	1.681.450,05	117.200.000,0

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

UNIDADE: 01 - Tribunal de Justiça

Projeto/Atividade: 8038 - Gestão e Manutenção da Escola da Magistratura do Paraná 1º e 2º grau de jurisdição

Função: 2 - Judiciária

Sub Função: 61 - Ação Judiciária

Programa de Governo: 03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	772.349	0	0	0	27.993,64	27.993,64	7.776.000,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	772.349	0	0	0	27.993,64	27.993,64	7.776.000,00%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	772.349	0	0	0	27.993,64	27.993,64	7.776.000,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	772.349	0	0	0	27.993,64	27.993,64	7.776.000,00%

UNIDADE: 01 - Tribunal de Justiça

Projeto/Atividade: 8226 - Gestão de Atividades do 1º grau

Função: 2 - Judiciária

Sub Função: 61 - Ação Judiciária

Programa de Governo: 03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	1.927.417.303	9	0	9	1.689.963.756,31	1.635.380.189,16	18.510.000,00
	OF	0	0	0	0	24.663.421,00	0,00	0,00%
	Total	1.927.417.303	9	0	9	1.714.627.177,31	1.635.380.189,16	18.780.000,00
Capital	T	50.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	50.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	1.927.467.303	9	0	9	1.689.963.756,31	1.635.380.189,16	18.510.000,00
	OF	0	0	0	0	24.663.421,00	0,00	0,00%
	Total	1.927.467.303	9	0	9	1.714.627.177,31	1.635.380.189,16	18.780.000,00

PRINCIPAIS AÇÕES:

1. Atividades Correicionais realizadas

Produto: Atividade Correicional Realizada

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Estado	Total
Prevista											613	613
Realizada											691	691
% Execução											112,72%	112,72%

Situação

Comentário

Andamento Normal

Foi atendido o calendário das Correições Judiciais e Extrajudiciais, sem intercorrências. Desta forma, cumpriram-se as determinações regimentais.

2. Ações da Justiça Itinerante realizadas

Produto: Ação Realizada

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Estado	Total
Prevista											35	35
Realizada											38	38
% Execução											108,57%	108,57%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Situação	Comentário
Andamento Normal	A entrega das ações da Justiça Itinerante está em conformidade com o cronograma previsto, demonstrando o compromisso do Tribunal com a eficiência e a eficácia na administração da justiça. No segundo semestre, os eventos realizados incluíram uma variedade de audiências e atendimentos, evidenciando a abrangência e a importância dessas ações. Durante esses eventos, foram conduzidas audiências consensuais e litigiosas, além de audiências junto ao CAC (Centro de Atendimento e Conciliação). Adicionalmente, foram emitidas carteiras de identidade, certidões, e foram realizados casamentos coletivos. Também foram efetuadas perícias, abrangendo áreas como DPVAT, curatelas, perícias complexas, INSS e DNA, entre outros atendimentos.

UNIDADE: 60 - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário
Projeto/Atividade: 7101 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau

Função: 2 - Judiciária

Sub Função: 61 - Ação Judiciária

Programa de Governo: 03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	100.407.083	40.310.063	0	40.310.063	112.623.620,42	1.015.153,04	279,30%
	Total	100.407.083	40.310.063	0	40.310.063	112.623.620,42	1.015.153,04	279,30%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	100.407.083	40.310.063	0	40.310.063	112.623.620,42	1.015.153,04	279,30%
	Total	100.407.083	40.310.063	0	40.310.063	112.623.620,42	1.015.153,04	279,30%

OBRAS:

1. Construção de Fórum, em Ampère

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
814.743	52.802	0	52.802	0,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

O Contrato teve sua vigência iniciando em 05/09/2019, no entanto após diversos problemas de execução, foi rescindido em 13/02/2023. Atualmente está sendo concluído o Termo de Referência para a nova licitação de retomada dos serviços."

Situação	Comentário
Não Iniciada	"SEI 0142354-06.2022.8.16.6000 SEI 0018767-49.2019.8.16.6000 / SEINFRA"

2. Construção de Fórum, em Bocaiúva do Sul

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
2.716.019	16.589	0	16.589	5.457.974,70	0,00	32.900,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

O contrato nº 267/2023, referente à elaboração dos projetos para a construção do Fórum de Bocaiúva do Sul, apresenta um atraso de 26 dias na entrega da segunda parte da primeira fase. A empresa Contratada recentemente enviou uma justificativa pelo atraso. O expediente está aguardando análise para prosseguimento.

Situação	Comentário
Atrasada	"SEI 0150965-11.2023.8.16.6000 (Bocaiúva) SEI 0055887-87.2023.8.16.6000 (licitação)"

3. Construção de Fórum, em Campo Mourão

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
2.226.000	1.404.766	0	1.404.766	194.376,41	0,00	13,83%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

A Concorrência Eletrônica 04/2024, prevista para ser realizada em 21/10/2024, foi suspensa em razão de Apontamento Preliminar de Acompanhamento efetuado pelo TCE/PR, que tornou necessária a realização de ajustes ao Edital da CE 04/2024 e seus anexos.

Situação	Comentário
Não Iniciada	SEI 0127767-42.2023.8.16.6000 / SEINFRA

4. Construção de Fórum, em Carlópolis

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
2.784.013	47.848	0	47.848	5.605.008,00	0,00	11.710,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Foram entregues o Projeto Básico e o Cronograma de Obra em 12/11/2024. Considerando a quantidade de projetos em análise pela Divisão de Projetos, o prazo para as Conferências do setor foi prorrogado em 84 dias. (11314730)

Situação	Comentário
Não Iniciada	"SEI 0150966-93.2023.8.16.6000 (Carlópolis) SEI 0055887-87.2023.8.16.6000 (licitação)"

5. Construção de Fórum, em Centenário do Sul

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
2.845.787	2.845.787	0	2.845.787	0,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Foi realizada Licitação em 2023, porém o item referente à construção do Fórum de Centenário do Sul restou fracassado. Atualmente está em fase de estudo para nova licitação.

Situação	Comentário
Não Iniciada	SEI 0055887-87.2023.8.16.6000 / SEINFRA

6. Construção de Fórum, em Corbélia

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
1.451.613	1.451.613	0	1.451.613	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

DOC 11378337. A obra apresenta um atraso de 482 (quatrocentos e oitenta e dois) dias. Foi executado até o presente momento 05 parcelas de um total de 13 parcelas. Atualmente o expediente aguarda solicitação de aditivo de prazo.

Situação	Comentário
Atrasada	"SEI 0070397-76.2021.8.16.6000 SEI 0093625-75.2024.8.16.6000 / SEINFRA"

7. Construção de Fórum, em Francisco Beltrão

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
2.500.000	1.317.221	0	1.317.221	999.040,71	0,00	75,84%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

A obra do Fórum da Comarca de Francisco Beltrão está em execução, com atraso de 242 dias em 13/10/2020. O Termo de Ajustamento de Conduta suspende apurações de irregularidades até 11/11/2024. Até agora, a contratada executou 69% do valor previsto, totalizando uma diferença de 31% a menos que o esperado. Atualmente o expediente aguarda resposta da Contratada a respeito do atraso da Obra.

Situação	Comentário
Atrasada	SEI 0046247-65.2020.8.16.6000 / SEINFRA

8. Construção do Bloco Criminal, em Londrina

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
8.064.516	4.066.376	0	4.066.376	3.977.989,88	0,00	97,82%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

DOC 11357169 - A obra com início em 11/03/2020, apresenta atraso ocasionado pelos impactos da pandemia de COVID. Atualmente esta encontra-se em execução, porém em ritmo inferior ao contratado. Sobre evolução em 2024, ver DOC 11327647.

Situação	Comentário
Atrasada	SEI 0012535-84.2020.8.16.6000 / SEINFRA

9. Construção de Fórum, em Nova Aurora

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
3.225.806	2.737.022	0	2.737.022	0,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Foi realizada licitação em 2022. A Ordem de serviço foi expedida em 01/08/2022. A empresa contratado apresenta um atraso de 304 dias, dos quais 20 dias foram justificados. Atualmente esta encontra-se em execução, porém em ritmo inferior ao contratado.

Situação	Comentário
Atrasada	SEI 0110477-82.2021.8.16.6000

10. Construção de Fórum, em Terra Rica

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
3.225.806	2.865.382	0	2.865.382	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Foi realizada licitação em 2022. A Ordem de serviço foi expedida em 11/10/2022. A empresa contratado apresenta um atraso de 54 dias. Atualmente esta encontra-se em execução, porém em ritmo inferior ao contratado.

Situação	Comentário
Atrasada	SEI 0142742-40.2021.8.16.6000 / SEINFRA

11. Construção de Fórum, em Cianorte

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
53.000	53.000	0	53.000	0,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Ainda não foi iniciada a licitação tendo em vista que esta encontra-se em fase de validação e posterior aquisição do terreno onde será situado o novo Fórum. Programado o início da elaboração dos anteprojetos para o ano de 2025.

Situação

Não Iniciada

Comentário

Sem expediente SEI. Informação da SEINFRA.

12. Construção de Fórum, em Clevelândia

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
2.271.933	0	0	0	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Diante da solicitação do TCE-PR, o processo de contratação para a construção do Fórum está na fase de preparação dos documentos técnicos e anexos necessários. Foi requisitada a adequação dos expedientes das licitações com edital publicado ou a republicação do edital.

Situação

Não Iniciada

Comentário

SEI 0056097-41.2023.8.16.6000 / SEINFRA

13. Construção de Fórum, em Colombo

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
2.226.000	2.172.651	0	2.172.651	53.348,60	0,00	2,46%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Na data de 04/11/2024, foram entregues definitivamente os serviços de elaboração dos projetos complementares executivos e demais elementos técnicos para a obra de construção do Fórum de Colombo. O contrato foi prorrogado em 12 meses.

Situação	Comentário
Em Projeto	SEI 0040403-13.2015.8.16.6000 / SEINFRA

14. Construção de Fórum, em Colorado

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
4.530.739	0	0	0	8.548.565,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

O Projeto Básico e o Cronograma de Obra foram entregues em 05/08/2024 e foram analisados pela Divisão de Obras em 03/09/2024. No entanto devido à necessidade de ajustes o prazo de execução desta etapa foi prorrogado até 13/12/2024.

Situação	Comentário
Em Projeto	"SEI 0145045-56.2023.8.16.6000 (Colorado) SEI 0055916-40.2023.8.16.6000 (licitação)"

15. Construção de Fórum, em Faxinal

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
1.830.267	0	0	0	0,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Diante da solicitação do TCE-PR, o processo de contratação para a construção do Fórum está na fase de preparação dos documentos técnicos e anexos necessários. Foi requisitada a adequação dos expedientes das licitações com edital publicado ou a republicação do edital.

Situação	Comentário
Não Iniciada	SEI 0056097-41.2023.8.16.6000 / SEINFRA

16. Construção de Fórum, em Iporã

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
3.648.603	46.964	0	46.964	7.316.396,17	0,00	15.570,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Em 05/12/2024 os fiscais técnicos de projetos deste contrato finalizaram a análise dos Projetos apresentados pela empresa. Atualmente aguarda-se resposta da empresa Contratada quanto às correções necessárias nos projetos.

Situação	Comentário
Em Projeto	"SEI 0056080-05.2023.8.16.6000 (licitação) SEI 0145808-57.2023.8.16.6000 (Iporã)"

17. Elaboração de Projeto Arquitetônico

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
53.000	53.000	0	53.000	0,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Ainda não foi iniciada a licitação tendo em vista que esta encontra-se em fase de validação e posterior aquisição do terreno onde será situado o novo Fórum. Programado o início da elaboração dos anteprojetos para o ano de 2025.

Situação

Não Iniciada

Comentário

Sem expediente SEI. Informação da SEINFRA

18. Construção de Fórum, em Iretama

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
1.830.267	0	0	0	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Diante da solicitação do TCE-PR, o processo de contratação para a construção do Fórum está na fase de preparação dos documentos técnicos e anexos necessários. Foi requisitada a adequação dos expedientes das licitações com edital publicado ou a republicação do edital.

Situação

Não Iniciada

Comentário

SEI 0056097-41.2023.8.16.6000 / SEINFRA

19. Construção de Fórum, em Jaguariaíva

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
1.759.600	1.759.600	0	1.759.600	0,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

A obra encontra-se atualmente na fase de elaboração de estudo de viabilidade técnica, para posteriormente seguir para a fase de Elaboração do Termo de Referência.

Situação	Comentário
Não Iniciada	SEI 0038213-62.2024.8.16.6000 / SEINFRA

20. Construção de Fórum, em Jandaia do Sul

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
3.912.532	0	0	0	7.382.136,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

O Projeto Básico e o Cronograma de Obra foram entregues em 05/08/2024 e foram analisados pela Divisão de Obras em 03/09/2024. No entanto devido à necessidade de ajustes o prazo de execução desta etapa foi prorrogado até 13/12/2024.

Situação	Comentário
Em Projeto	"SEI 0145063-77.2023.8.16.6000 (Jandaia do Sul) SEI 0055916-40.2023.8.16.6000 (licitação)"

21. Construção de Fórum, em Joaquim Távora

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
3.012.018	2.012.018	0	2.012.018	0,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Foi realizada Licitação em 2023, porém o item referente à construção do Fórum de Centenário do Sul restou fracassado. Atualmente está em fase de estudo para nova licitação.

Situação	Comentário
Em Licitação	SEI 0055887-87.2023.8.16.6000 / SEINFRA

22. Construção de Fórum, em Loanda

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
3.979.770	0	0	0	7.509.000,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

O Projeto Básico e o Cronograma de Obra foram entregues em 05/08/2024 e foram analisados pela Divisão de Obras em 03/09/2024. No entanto devido à necessidade de ajustes o prazo de execução desta etapa foi prorrogado até 13/12/2024.

Situação	Comentário
Em Projeto	"SEI 0145055-03.2023.8.16.6000 (Loanda) SEI 0055916-40.2023.8.16.6000 (licitação)"

23. Construção de Fórum, em Mandaguaçu

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
53.000	53.000	0	53.000	0,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Ainda não foi iniciada a licitação tendo em vista que esta encontra-se em fase de regularização do terreno que foi doado pela prefeitura em 2024. Programado o início da elaboração dos anteprojetos para o ano de 2025.

Situação	Comentário
Não Iniciada	SEI 0175295-38.2024.8.16.6000 (Plano de Obras do TJ)

24. Construção de Fórum, em Mangueirinha

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
2.875.872	77.390	0	77.390	5.728.784,28	0,00	7.402,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Foi prorrogado o prazo de execução da etapa de elaboração dos projetos para o dia 04/02/2025, devendo ser apresentado novo cronograma readequado.

Situação	Comentário
Em Projeto	"SEI 0150967-78.2023.8.16.6000 (Mangueirinha) SEI 0055887-87.2023.8.16.6000 (licitação)"

25. Construção de Fórum, em Marialva

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
3.930.971	0	0	0	7.416.928,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

O Projeto Básico e o Cronograma de Obra foram entregues em 05/08/2024 e foram analisados pela Divisão de Obras em 03/09/2024. No entanto devido à necessidade de ajustes o prazo de execução desta etapa foi prorrogado até 13/12/2024.

Situação	Comentário
Em Projeto	"SEI 0145052-48.2023.8.16.6000 (Marialva) SEI 0055916-40.2023.8.16.6000 (licitação)"

26. Construção de Fórum, em Maringá

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
53.000	53.000	0	53.000	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

A obra encontra-se atualmente na fase de elaboração de estudo de viabilidade técnica, para posteriormente seguir para a fase de Elaboração do Termo de Referência (ref. 11319942).

Situação	Comentário
Não Iniciada	SEI 0043934-92.2024.8.16.6000 / SEINFRA

27. Construção de Fórum, em Paranaguá

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
106.000	106.000	0	106.000	0,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

A obra encontra-se atualmente na fase de elaboração de estudo de viabilidade técnica, para posteriormente seguir para a fase de Elaboração do Termo de Referência.

Situação	Comentário
Não Iniciada	SEI 0039442-57.2024.8.16.6000 / SEINFRA

28. Construção de Fórum, em Paranaíba

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
2.226.000	1.521.928	0	1.521.928	77.215,21	0,00	5,07%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

A Concorrência Eletrônica 04/2024, prevista para ser realizada em 21/10/2024, foi suspensa em razão de Apontamento Preliminar de Acompanhamento efetuado pelo TCE/PR, que tornou necessária a realização de ajustes ao Edital da CE 04/2024 e seus anexos.

Situação	Comentário
Não Iniciada	SEI 0127767-42.2023.8.16.6000 / SEINFRA

29. Construção de Fórum, em Peabirú

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
3.225.620	17.455	0	17.455	6.468.620,59	0,00	37.050,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

A Empresa apresentou os projetos básicos e executivo em 19/11/2024, com 64 dias de atraso. Assim, considerando a alta demanda de serviços da Divisão de Projetos, foi prorrogado o prazo final de verificação destes, que agora é no dia 03/02/2025.

Situação	Comentário
Em Projeto	"SEI 0056080-05.2023.8.16.6000 (licitação) SEI 0145806-87.2023.8.16.6000 (Peabirú)"

30. Construção de Fórum, em Ponta Grossa

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
53.000	8.652.475	0	8.652.475	211.489,45	137.329,45	2,44%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

O processo de contratação para a construção do Fórum está na fase de preparação dos documentos técnicos e anexos necessários. Está sendo realizada adequação da licitação, visando atender às recomendações do Tribunal de Contas do Estado. (ref. 11162189)

Situação	Comentário
Não Iniciada	SEI 0126573-07.2023.8.16.6000

31. Construção de Fórum, em Pontal do Paraná

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
3.572.239	100.488	0	100.488	7.119.587,29	0,00	7.085,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

A Empresa apresentou os projetos básicos e executivo em 17/10/2024. Assim, considerando a alta demanda de serviços da Divisão de Projetos, foi prorrogado o prazo final de verificação destes, que agora é no dia 22/01/2025.

Situação	Comentário
Em Projeto	"SEI 0056080-05.2023.8.16.6000 (licitação) SEI 0145804-20.2023.8.16.6000 (Pontal do Paraná)"

32. Construção de Fórum, em Prudentópolis

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
4.451.817	0	0	0	8.399.656,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

O Projeto Básico e o Cronograma de Obra foram entregues em 05/08/2024 e foram analisados pela Divisão de Obras em 03/09/2024. No entanto devido à necessidade de ajustes o prazo de execução desta etapa foi prorrogado até 13/12/2024.

Situação	Comentário
Em Projeto	"SEI 0145059-40.2023.8.16.6000 (Prudentópolis) SEI 0055916-40.2023.8.16.6000 (licitação)"

33. Construção de Fórum, em Quedas do Iguaçu

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
3.922.961	0	0	0	7.401.814,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

O Projeto Básico e o Cronograma de Obra foram entregues em 05/08/2024 e foram analisados pela Divisão de Obras em 03/09/2024. No entanto devido à necessidade de ajustes o prazo de execução desta etapa foi prorrogado até 13/12/2024.

Situação	Comentário
Em Projeto	"SEI 0145056-85.2023.8.16.6000 (Quedas do Iguaçu) SEI 0055916-40.2023.8.16.6000 (licitação)"

34. Construção de Fórum, em Ribeirão do Pinhal

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
2.776.113	0	0	0	5.237.949,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Foi prorrogado o prazo de execução da etapa de elaboração do Projeto Básico de Cronograma de Obra em 34 dias, tendo em vista a necessidade de ajustes apontados pela Divisão de Obras.

Situação	Comentário
Em Projeto	"SEI 0150968-63.2023.8.16.6000 (Ribeirão do Pinhal) SEI 0055887-87.2023.8.16.6000 (licitação)"

35. Elaboração de Projeto Arquitetônico, Santo Antônio da Platina

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
53.000	53.000	0	53.000	0,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Ainda não foi iniciada a licitação para a contratação de projeto arquitetônico para o Fórum. Considerando as demais obras em andamento, este processo de elaboração da licitação será iniciado no segundo semestre.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Sem expediente SEI. Informação da SEINFRA

36. Construção de Fórum, em São Jerônimo da Serra

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
2.703.633	2.703.633	0	2.703.633	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Foi realizada Licitação em 2023, porém o item referente à construção do Fórum de Centenário do Sul restou fracassado. Atualmente está em fase de estudo para nova licitação.

Situação	Comentário
Em Licitação	SEI 0055887-87.2023.8.16.6000 / SEINFRA

37. Construção de Fórum, em São Mateus do Sul

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
4.076.202	0	0	0	7.690.947,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

O Projeto Básico e o Cronograma de Obra foram entregues em 05/08/2024 e foram analisados pela Divisão de Obras em 03/09/2024. No entanto devido à necessidade de ajustes o prazo de execução desta etapa foi prorrogado até 13/12/2024.

Situação	Comentário
Em Projeto	"SEI 0145050-78.2023.8.16.6000 (São Mateus do Sul) SEI 0055916-40.2023.8.16.6000 (licitação)"

38. Construção de Fórum, em União da Vitória

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
2.226.000	1.533.807	0	1.533.807	65.335,97	0,00	4,26%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

A Concorrência Eletrônica 04/2024, prevista para ser realizada em 21/10/2024, foi suspensa em razão de Apontamento Preliminar de Acompanhamento efetuado pelo TCE/PR, que tornou necessária a realização de ajustes ao Edital da CE 04/2024 e seus anexos.

Situação	Comentário
Não Iniciada	SEI 0127767-42.2023.8.16.6000 / SEINFRA

39. Construção de Fórum, em Uraí

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
2.788.190	0	0	0	5.260.737,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Foram entregues o Projeto Básico e o Cronograma de Obra, porém devido a alta demanda de serviços da Divisão de Obras, o prazo para conferência e fiscalização dos documentos ficou estendido para 18/02/2025.

Situação	Comentário
Em Projeto	"SEI 0150969-48.2023.8.16.6000 (Uraí) SEI 0055887-87.2023.8.16.6000 (licitação)"

40. Construção de Fórum, em Wenceslau Braz

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
2.271.933	2.271.933	0	2.271.933	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Em face da legislação municipal superveniente que alterou o zoneamento do local da obra, foi indeferida a utilização do terreno para as instalações do Fórum. Atualmente o expediente está parado, aguardando soluções das unidades competentes.

Situação	Comentário
Não Iniciada	SEI 0127714-61.2023.8.16.6000 / SEINFRA

41. Construção do Centro Judiciário de Curitiba - Fase 2

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
53.000	222.177	0	222.177	3.048.249,31	877.823,59	1.371,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

O contrato de elaboração dos Projetos Complementares, Executivos e demais elementos técnicos para a obra de construção do Centro Judiciário de Curitiba teve duas de um total de seis parcelas executadas. No entanto, devido a um atraso de 994 dias, dos quais 430 são justificados, o contrato está em processo de rescisão.

Situação	Comentário
Não Iniciada	0043462-38.2017.8.16.6000

42. Construção do E-Fórum

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
26.500	26.500	0	26.500	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Projeto cancelado

Situação	Comentário
Cancelada	Projeto cancelado

43. Projeto de Climatização da Sede da Mauá

Produto: Benfeitoria ou Instalação

Unidade de Medida: unidade

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	11.424	0	11.424	296.650,00	0,00	2.596,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Projeto em andamento.

Situação	Comentário
Em Projeto	O contrato foi prorrogado por 12 meses a partir de dezembro de 2024.

44. Construção de E-Fórum em Adrianópolis

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	1.229	0	1.229	382.500,00	0,00	31.120,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Foi autorizado a ordem de início dos serviços em 23/01/2025, com a entrega da 1ª Fase para 24/03/2025 e a entrega dos serviços 150 dias após a entrega desta (11374742).

Situação	Comentário
Não Iniciada	0159722-57.2024.8.16.6000

45. Construção de E-Fórum em Alvorada do Sul

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	971	0	971	385.181,85	0,00	39.660,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Foi autorizado a ordem de início dos serviços em 23/01/2025, com a entrega da 1ª Fase para 24/03/2025 e a entrega dos serviços 180 dias após a entrega desta (11374470).

Situação	Comentário
Não Iniciada	0159720-87.2024.8.16.6000

46. Construção de E-Fórum em Diamante do Norte

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	1.014	0	1.014	388.140,00	0,00	38.270,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Foi autorizado a ordem de início dos serviços em 23/01/2025, com a entrega da 1ª Fase para 24/03/2025 e a entrega dos serviços 150 dias após a entrega desta (11374742).

Situação	Comentário
Não Iniciada	0159718-20.2024.8.16.6000

UNIDADE: 60 - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário

Projeto/Atividade: 7102 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 2º grau

Função: 2 - Judiciária

Sub Função: 61 - Ação Judiciária

Programa de Governo: 03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	10.087.732	8.845.594	0	8.845.594	510.444,23	0,00	5,77%
	Total	10.087.732	8.845.594	0	8.845.594	510.444,23	0,00	5,77%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	10.087.732	8.845.594	0	8.845.594	510.444,23	0,00	5,77%
	Total	10.087.732	8.845.594	0	8.845.594	510.444,23	0,00	5,77%

OBRAS:

1. Construção do Memorial do Palácio da Justiça, em Curitiba

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)		Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)				
530.000	530.000		0	530.000	0,00	0,00	0,00%				
Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

O Contrato foi assinado em 11 de novembro e teve sua execução regular. Este foi prorrogado em 30 dias a partir de 22 de janeiro de 2025, para a conclusão dos serviços.

Situação	Comentário
Andamento Normal	0102510-78.2024.8.16.6000

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

2. Construção da Usina Fotovoltaica do TJPR - Sede Mauá, em Curitiba

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
53.000	53.000	0	53.000	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Os projeto e documentos complementares para instalação da unidade de geração fotovoltaica no Fórum da Comarca de Curitiba, Edifício Essenfelder, foram formalizados, porém a licitação para contratação prevista ainda não foi iniciada. (ref. 9820557)

Situação	Comentário
Não Iniciada	SEI 0066213-09.2023.8.16.6000 / SEINFRA

3. Reforma da Cobertura do Barracão da Flávio Dallegrave, em Curitiba

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
3.053.119	2.053.119	0	2.053.119	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Diante das incompatibilidades identificadas no projeto e da necessidade de atualização do orçamento para o objeto em questão, houve necessidade de suspensão do procedimento licitatório para regularização das pendências apontadas.

Situação	Comentário
Não Iniciada	SEI 0042748-39.2021.8.16.6000 / SEINFRA

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

4. Construção da Usina Fotovoltaica do TJPR, em Campo Mourão

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
6.451.613	6.179.319	0	6.179.319	272.294,23	0,00	4,41%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	O 2º Termo Aditivo nº 11224745 ao Contrato nº 02/2023 (8645957) formalizou a concessão de 45 dias adicionais na 6ª etapa do cronograma físico-financeiro, compensando o total de dias de atraso. A última data estimada para conclusão é em 27/12/24. O expediente está sendo remetido à unidade fiscal (SG-SI-CED-DO) para informar a previsão de conclusão da obra após a readequação do cronograma. (ref. 11284383). SEI 0036762-70.2022.8.16.6000 / SEINFRA.

5. Projeto de Climatização do Prédio Anexo ao Palácio

Produto: Benfeitoria ou Instalação

Unidade de Medida: unidade

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	30.156	0	30.156	220.150,00	0,00	730,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa	
Projetos em andamento.	

Situação	Comentário
Em Projeto	O contrato foi prorrogado por 12 meses a partir de novembro de 2024.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

6. Construção de Estacionamento Subsolo no Palácio da Justiça

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: metro quadrado

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	0	0	0	18.000,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista											0
Realizada											0
% Execução											0,00%

Justificativa

Não houve interesse da Presidência em levar adiante o projeto de construção.

Situação	Comentário
Cancelada	Obra foi cancelada devido a falta de interesse da gestão.

UNIDADE: 60 - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário

Projeto/Atividade: 8006 - Gestão de Atividades do 2º grau FUNREJUS

Função: 2 - Judiciária

Sub Função: 61 - Ação Judiciária

Programa de Governo: 03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	101.142.801	14.993.694	0	14.993.694	112.909.434,28	84.459.825,96	753,00%
	Total	101.142.801	14.993.694	0	14.993.694	112.909.434,28	84.459.825,96	753,00%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	843.000	2.667.939	0	2.667.939	4.193.411,64	2.822.959,94	157,10%
	Total	843.000	2.667.939	0	2.667.939	4.193.411,64	2.822.959,94	157,10%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	101.985.801	17.661.632	0	17.661.632	117.102.845,92	87.282.785,90	663,00%
	Total	101.985.801	17.661.632	0	17.661.632	117.102.845,92	87.282.785,90	663,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

UNIDADE: 60 - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário
Projeto/Atividade: 8227 - Gestão de Atividades do 1º grau FUNREJUS

Função: 2 - Judiciária

Sub Função: 61 - Ação Judiciária

Programa de Governo: 03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	312.145.384	20.937.457	0	20.937.457	384.637.582,65	308.301.435,32	1.837,00%
	Total	312.145.384	20.937.457	0	20.937.457	384.637.582,65	308.301.435,32	1.837,00%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	2.370.000	7.239.278	0	7.239.278	4.359.417,11	2.429.597,51	60,21%
	Total	2.370.000	7.239.278	0	7.239.278	4.359.417,11	2.429.597,51	60,21%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	314.515.384	28.176.735	0	28.176.735	388.996.999,76	310.731.032,83	1.380,00%
	Total	314.515.384	28.176.735	0	28.176.735	388.996.999,76	310.731.032,83	1.380,00%

UNIDADE: 60 - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário

Projeto/Atividade: 8426 - Justiça Gratuita 1º grau

Função: 2 - Judiciária

Sub Função: 61 - Ação Judiciária

Programa de Governo: 03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	5.650.000	0	0	0	5.137.987,41	2.821.105,66	0,00%
	Total	5.650.000	0	0	0	5.137.987,41	2.821.105,66	0,00%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	5.650.000	0	0	0	5.137.987,41	2.821.105,66	0,00%
	Total	5.650.000	0	0	0	5.137.987,41	2.821.105,66	0,00%

PRINCIPAIS AÇÕES:

1. Pagamento de Honorários de Auxiliários da Justiça (CAJU) no 1º Grau

Produto: Honorário Pago

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Estado	Total
Prevista											9.200	9.200
Realizada											0	0
% Execução											0,00%	0,00%

Justificativa

Considerando que o Tribunal de Justiça realizou o pagamento de honorários de peritos de processos com trânsito em julgado até 25/01/20218, e sendo o restante pago pelo Poder Executivo, verificou-se desde então uma queda no quantitativo realizado, portanto, conclui-se que a referida entrega não será mais necessária e será cancelada.

Situação	Comentário
Cancelada	Considerando que o Tribunal de Justiça realizou o pagamento de honorários de peritos de processos com trânsito em julgado até 25/01/20218, e sendo o restante pago pelo Poder Executivo, verificou-se desde então uma queda no quantitativo realizado, portanto, conclui-se que a referida entrega não será mais necessária e será cancelada.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

UNIDADE: 60 - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário

Projeto/Atividade: 8427 - Justiça Gratuita 2º grau

Função: 2 - Judiciária

Sub Função: 61 - Ação Judiciária

Programa de Governo: 03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	100.000	100.000	0	100.000	0,00	0,00	0,00%
	Total	100.000	100.000	0	100.000	0,00	0,00	0,00%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	100.000	100.000	0	100.000	0,00	0,00	0,00%
	Total	100.000	100.000	0	100.000	0,00	0,00	0,00%

PRINCIPAIS AÇÕES:

1. Pagamento de Honorários de Auxiliários da Justiça (CAJU) no 2º Grau

Produto: Honorário Pago

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Estado	Total
Prevista											150	150
Realizada											0	0
% Execução											0,00%	0,00%

Justificativa

Considerando que o Tribunal de Justiça realizou o pagamento de honorários de peritos de processos com trânsito em julgado até 25/01/20218, e sendo o restante pago pelo Poder Executivo, verificou-se desde então uma queda no quantitativo realizado, portanto, conclui-se que a referida entrega não será mais necessária e será cancelada.

Situação	Comentário
Cancelada	Considerando que o Tribunal de Justiça realizou o pagamento de honorários de peritos de processos com trânsito em julgado até 25/01/20218, e sendo o restante pago pelo Poder Executivo, verificou-se desde então uma queda no quantitativo realizado, portanto, conclui-se que a referida entrega não será mais necessária e será cancelada.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

UNIDADE: 60 - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário
Projeto/Atividade: 8525 - Gestão da Escola Judicial do Paraná EJUD
Função: 2 - Judiciária
Sub Função: 61 - Ação Judiciária
Programa de Governo: 03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos
Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	3.550.000	2.667.764	0	2.667.764	882.236,00	868.886,00	33,07%
	Total	3.550.000	2.667.764	0	2.667.764	882.236,00	868.886,00	33,07%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	370.000	370.000	0	370.000	0,00	0,00	0,00%
	Total	370.000	370.000	0	370.000	0,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	3.920.000	3.037.764	0	3.037.764	882.236,00	868.886,00	29,04%
	Total	3.920.000	3.037.764	0	3.037.764	882.236,00	868.886,00	29,04%

UNIDADE: 60 - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário
Projeto/Atividade: 8526 - Gestão da Infraestrutura e Governança de TI 1º grau
Função: 2 - Judiciária
Sub Função: 61 - Ação Judiciária
Programa de Governo: 03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	43.872.000	1.982.496	0	1.982.496	29.716.805,56	24.440.656,53	1.498,00%
	Total	43.872.000	1.982.496	0	1.982.496	29.716.805,56	24.440.656,53	1.498,00%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	4.455.900	22.001.551	0	22.001.551	55.614.034,03	37.888.882,77	252,70%
	Total	4.455.900	22.001.551	0	22.001.551	55.614.034,03	37.888.882,77	252,70%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	48.327.900	23.984.047	0	23.984.047	85.330.839,59	62.329.539,30	355,70%
	Total	48.327.900	23.984.047	0	23.984.047	85.330.839,59	62.329.539,30	355,70%

UNIDADE: 60 - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário

Projeto/Atividade: 8527 - Gestão da Infraestrutura e Governança de TI 2º grau

Função: 2 - Judiciária

Sub Função: 61 - Ação Judiciária

Programa de Governo: 03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	54.710.000	2.549.102	0	2.549.102	26.252.905,69	20.901.165,66	1.029,00%
	Total	54.710.000	2.549.102	0	2.549.102	26.252.905,69	20.901.165,66	1.029,00%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.281.100	14.896.496	0	14.896.496	23.681.333,07	15.100.234,32	158,90%
	Total	1.281.100	14.896.496	0	14.896.496	23.681.333,07	15.100.234,32	158,90%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	55.991.100	17.445.598	0	17.445.598	49.934.238,76	36.001.399,98	286,20%
	Total	55.991.100	17.445.598	0	17.445.598	49.934.238,76	36.001.399,98	286,20%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

UNIDADE: 62 - Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projeto/Atividade: 8004 - Estatização, Expansão e Aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional FUNJUS

Função: 2 - Judiciária

Sub Função: 61 - Ação Judiciária

Programa de Governo: 03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	330.483.000	6	0	6	747.914.125,24	681.216.733,62	12.980.000,00
	Total	330.483.000	6	0	6	747.914.125,24	681.216.733,62	12.980.000,00
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	330.483.000	6	0	6	747.914.125,24	681.216.733,62	12.980.000,00
	Total	330.483.000	6	0	6	747.914.125,24	681.216.733,62	12.980.000,00

UNIDADE: 63 - Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados

Projeto/Atividade: 8228 - Gestão do Sistema de Segurança dos Magistrados 1º grau

Função: 2 - Judiciária

Sub Função: 61 - Ação Judiciária

Programa de Governo: 03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	340.000	340.000	0	340.000	0,00	0,00	0,00%
	Total	340.000	340.000	0	340.000	0,00	0,00	0,00%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	800.000	558.000	0	558.000	242.000,00	242.000,00	43,36%
	Total	800.000	558.000	0	558.000	242.000,00	242.000,00	43,36%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.140.000	898.000	0	898.000	242.000,00	242.000,00	26,94%
	Total	1.140.000	898.000	0	898.000	242.000,00	242.000,00	26,94%

UNIDADE: 63 - Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados

Projeto/Atividade: 8229 - Gestão do Sistema de Segurança dos Magistrados 2º grau

Função: 2 - Judiciária

Sub Função: 61 - Ação Judiciária

Programa de Governo: 03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.630.000	636.831	0	636.831	212.719,30	60.471,30	33,40%
	Total	1.630.000	636.831	0	636.831	212.719,30	60.471,30	33,40%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.277.000	270.279	0	270.279	12.150,00	12.150,00	4,50%
	Total	1.277.000	270.279	0	270.279	12.150,00	12.150,00	4,50%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	2.907.000	907.110	0	907.110	224.869,30	72.621,30	24,78%
	Total	2.907.000	907.110	0	907.110	224.869,30	72.621,30	24,78%

31. 031 - Outros Documentos (Item XIV - Parecer Conselho Diretor - FU)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

TERMO Nº 11568120 - SG-SF-CCO-DC

SEI!TJPR Nº 0012467-61.2025.8.16.6000
SEI!DOC Nº 11568120

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS, REFERENTE AO EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DE 2024, PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DO SEU CONSELHO DIRETOR.

A prestação de contas anual do **Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS**, relativa ao exercício financeiro de 2024, formalizada no SEI nº 0012467-61.2025.8.16.6000, foi disponibilizada em 11/03/2025 para exame dos membros do Conselho Diretor, composto pela Excelentíssima Presidente desta Corte, Desembargadora Lidia Maejima, Desembargador Hayton Lee Swain Filho, 1º Vice-Presidente, Desembargador Fernando Wolff Bodziak, Corregedor-Geral da Justiça, bem como aos demais membros: Desembargador Guilherme Luiz Gomes, Desembargador Renato Naves Barcellos, Desembargador Luis Sergio Swiech, Desembargador Fabio André Santos Muniz, Desembargador Francisco Cardozo de Oliveira e a servidora Maria Anita dos Anjos, na qualidade de Secretária do Conselho.

Em 18/03/2025, em reunião realizada às 13 horas, na sala de reuniões do Gabinete do Presidente, presidida pela Excelentíssima Desembargadora Lidia Maejima, Presidente do Tribunal de Justiça e do Conselho Diretor, a Prestação de Contas foi apresentada pela ilustre Secretária de Finanças do Tribunal de Justiça, Senhora Maria Anita dos Anjos, ocasião em que foi aberta a oportunidade para esclarecimentos de eventuais dúvidas dos membros do Conselho Diretor.

O Conselho Diretor do FUNJUS esteve representado na reunião com a seguinte formação:

Membro	Situação
Des ^a . Lidia Maejima - Presidente	Presente
Des. Hayton Lee Swain Filho - 1º Vice-Presidente	Presente
Des. Fernando Wolff Bodziak - Corregedor-Geral da Justiça neste ato substituído pela Des ^a Ana Lúcia Lourenço	Representado pela Corregedora
Des. Guilherme Luiz Gomes	Presente
Des. Renato Naves Barcellos	Presente

Des. Luis Sergio Swiech	Presente
Des. Fabio André Santos Muniz	Ausente com Justificativa
Des. Francisco Cardozo de Oliveira	Presente

A apresentação consignou as principais informações de receitas previstas e arrecadadas, bem como das despesas autorizadas na LOA-2024 (Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023), alterações orçamentárias ocorridas no decorrer do exercício, bem como as despesas empenhadas e as pagas, conforme contido detalhadamente nos seguintes documentos:

Doc. SEI nº	Documento
11488490	Relatório resumido
11488610	Relatório de receitas
11488620	Relatório de despesas
11488630	Alterações orçamentárias

Por fim, foi apresentado o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2024, o qual poderá ser incorporado ao orçamento do exercício de 2025, na medida das necessidades do Poder Judiciário Paranaense.

Os Excelentíssimos Desembargadores membros do Conselho Diretor **aprovaram, por unanimidade**, a Prestação de Contas do FUNREJUS referente ao exercício orçamentário e financeiro de 2024.

A Doutora Débora Cassiano Redmond, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, participou da reunião na condição de representante da Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

Eu, Maria Anita dos Anjos, Secretária do Conselho Diretor, emiti o presente relatório que, depois de lido, vai devidamente assinado por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente desta Corte, Desembargadora Lidia Maejima.

Curitiba, data e assinatura eletrônicas.

MARIA ANITA DOS ANJOS

Secretária de Finanças do Tribunal de Justiça

Secretária do Conselho Diretor

Desembargadora LIDIA MAEJIMA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANITA DOS ANJOS, Secretária de Finanças do Tribunal de Justiça**, em 18/03/2025, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIA MAEJIMA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 21/03/2025, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11568120** e o código CRC **316A2913**.

0012467-61.2025.8.16.6000

11568120v5

32. 032 - Outros Documentos (Item XIV - Parecer CM)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

PAPELETA DE JULGAMENTO Nº 11588208 - P-SEP-DM-DJOEACM

SEI!TJPR Nº 0013964-13.2025.8.16.6000
SEI!DOC Nº 11588208

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0013964-13.2025.8.16.6000

ASSUNTO: Prestação de Contas do Tribunal de Justiça e seus Fundos Especiais – Exercício 2024

RELATORA: Des^a. Lidia Maejima, Presidente

4ª Sessão Ordinária

Em 21 de março de 2025

Des^a. Lidia Maejima (Presidente) (**Relatora**) – aprova a prestação de contas do Tribunal de Justiça e seus Fundos Especiais – Exercício 2024

Des. Hayton Lee Swain Filho (1º Vice- Presidente) – com a Relatora

Des. Fernando Wolff Bodziak (Corregedor-Geral da Justiça) – com a Relatora

Des. Vitor Roberto Silva – com a Relatora

(Des. Fernando Antônio Prazeres) – Des. Mario Luiz Ramidoff (convocado) – com a Relatora

Des. Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca – com a Relatora

Des. Ângela Maria Machado Costa – com a Relatora

DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, aprova Prestação de Contas do Tribunal de Justiça e seus Fundos Especiais – Exercício 2024, nos termos do voto da Exma. Sra. Des^a. Presidente Lidia Maejima, Relatora.

Bel. Ronald Emilio Marques

Des^a **LIDIA MAEJIMA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Secretário do Conselho da Magistratura



Documento assinado eletronicamente por **RONALD EMILIO MARQUES, Chefe de Divisão**, em 24/03/2025, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11588208** e o código CRC **0C857A1E**.

0013964-13.2025.8.16.6000

11588208v2

33. 033 - Outros Documentos (Item XIV - Parecer OE)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

PAPELETA DE JULGAMENTO Nº 11592276 - P-SEP-DM-D

SEI:TJPR Nº 0021250-42.2025.8.16.6000
SEI:DOC Nº 11592276

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO ESPECIAL - ADMINISTRATIVO

Sessão Ordinária realizada em 24 de março de 2025

4.1 – Prestação de Contas – 0015081-39.2025.8.16.6000

Assunto: Análise de Prestação de Contas do Tribunal de Justiça, FUNREJUS, FUNJUS, FUNSEG, referentes ao exercício de 2024.

Relatora: Desembargadora Presidente

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES

Des^a. Lidia Maejima (Presidente) – **Relatora – pela aprovação da prestação de contas do Tribunal de Justiça, FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG, referentes ao exercício de 2024.**

Des. **Telmo Chere**m (licenciado) – Des^a. Ivanise Maria Tratz Martins – com a Relatora.

Des. Carvílio da Silveira Filho – com a Relatora.

Des. Marcus Vinícius de Lacerda Costa – com a Relatora.

Des. Rogério Kanayama – com a Relatora.

Des. Lauro Laertes de Oliveira – com a Relatora.

Des. Antonio Renato Strapasson – com a Relatora

Des. Eugênio Achille Grandinetti – **ausente justificadamente.**

Des. Miguel Kfoury Neto – com a Relatora

Des. Hayton Lee Swain Filho (1º Vice-Presidente) – com a Relatora

Des. José Maurício Pinto de Almeida – com a Relatora

Des. Luiz Carlos Gabardo – com a Relatora

Des. Paulo Cezar Bellio – **ausente justificadamente.**

Des. Guilherme Luiz Gomes – com a Relatora

Des. Fernando Wolff Bodziak – (Corregedor-Geral da Justiça) – com a Relatora

Des. Jorge de Oliveira Vargas – com a Relatora

Des^a. Lenice Bodstein – com a Relatora

Des. Octavio Campos Fischer – com a Relatora

Des^a. Lilian Romero – com a Relatora

Des. Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra – com a Relatora

Des. Claudio Smirne Diniz – com a Relatora

Des. Fabio André Santos Muniz – **ausente justificadamente.**

Des. Luciano Carrasco Falavinha Souza – com a Relatora

Des. Sergio Luiz Kreuz – com a Relatora

Des. Antonio Franco Ferreira da Costa Neto – com a Relatora

Decisão: O Órgão Especial, por unanimidade de votos, aprovou a prestação de contas do Tribunal de Justiça, FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG, referentes ao exercício de 2024, nos termos do voto da Excelentíssima Sr^a. Desembargadora Relatora Lidia Maejima, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Desembargadora LIDIA MAEJIMA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do
Paraná

Vinicius André Bufalo

Secretário-Geral do Tribunal de
Justiça



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ANDRE BUFALO**, Secretário-Geral do **Tribunal de Justiça**, em 26/03/2025, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIA MAEJIMA**, Presidente do **Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 26/03/2025, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11592276** e o código CRC **E95624A5**.

34. 034 - Termo de Distribuição



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2128/2025

Processo Nº: 152750/25

Data e hora da distribuição: 31/03/2025 15:12:45

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO

Interessado: LIDIA MATIKO MAEJIMA, LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM

Exercício: 2024

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Impedimentos: